



**Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria**

**Auto Circunstanciado de Inspeção Preventiva  
Justiça Estadual de 1ª e de 2ª Instância do Espírito Santo  
Portaria nº 127 de 05 de junho de 2009**

**ANEXOS**

## ÍNDICE

<b>INSPEÇÃO NA SEGUNDA INSTÂNCIA .....</b>	
GAB. DES. ANNIBAL DE RESENDE LIMA.....	
GAB. DES JORGE GOES COUTINHO.....	
GAB. DES. ADALTO DIAS TRISTÃO.....	
GAB. DES. CARLOS ALBERTO MIGNONE.. ..	
GAB. DES. FABIO CLEM CERTIDAO .....	
GAB.DES. JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS.....	
GAB. DES. MANOEL ALVES RABELO.....	
GAB. DES. NEY COUTINHO.. ..	
GAB.DES. SÉRGIO BIZZOTO.. ..	
GAB.DES. SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA.. ..	
GAB.DES. CARLOS HENRIQUE.. ..	
GAB.DES. MAURILIO ALMEIDA.....	
GAB. DES. ARNALDO SANTOS.....	
GAB. DES. CATHARINA BARCELLOS.....	
GAB. DES. PEDRO VALLS.....	
GAB. DES. RONALDO GONÇALVES. ....	
GAB. DES. SAMUEL ALMEIDA.. ..	
VITÓRIA - 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.....	
VITÓRIA - 2ª CAMARA CIVEL.. ..	
VITÓRIA - 4ª CAMARA CIVEL.. ..	
VITÓRIA - CORREGEDORIA.....	

VITÓRIA - SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS.....  
VITÓRIA - SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.....  
VITÓRIA - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO.. .....  
VITÓRIA - TRIBUNAL PLENO.. .....

**INSPEÇÃO NA PRIMEIRA INSTÂNCIA .....**

CARIACICA - 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL.....  
CARIACICA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....  
FUNDÃO - VARA ÚNICA.....  
LINHARES - 2ª VARA CIVEL COMERCIAL.....  
LINHARES - 3ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS.....  
LINHARES - DISTRIBUIDOR.....  
LINHARES - JUIZADO ESPECIAL CIVEL.....  
RELATÓRIO PARCIAL DO MUTIRÃO NAS VARAS DA INFÂNCIA E DA  
JUVENTUDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
SERRA - 2ª VARA CIVEL.....  
SERRA - 2ª VARA DE FAMÍLIA.....  
SERRA - 2º JUIZADO CIVEL.....  
SERRA - 4ª VARA CRIMINAL.....  
VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL.....  
VILA VELHA - 2ª VARA CRIMINAL.....  
VILA VELHA - 2ª VARA DE FAMÍLIA.....  
VILA VELHA - 3ª VARA CRIMINAL.....  
VILA VELHA - 4ª VARA CRIMINAL.....  
VILA VELHA - 6ª VARA CIVEL.....  
VILA VELHA - 6ª VARA CRIMINAL.....

VILA VELHA - 7ª VARA CRIMINAL.....

VILA VELHA - 8ª VARA CRIMINAL- VEC. ....

VILA VELHA - CENTRAL DE MANDADOS.....

VILA VELHA - VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.....

VILA VELHA e VIENA - MUTIRÃO CARCERÁRIO.....

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA ESTADUAL.....

VITORIA - 4ª VARA CRIMINAL.....

VITORIA - 6ª VARA CRIMINAL.....

VITORIA - 9ª VARA CRIMINAL.....

VITORIA - 10ª VARA CRIMINAL.....

VITÓRIA - 1ª VARA CIVEL.....

VITÓRIA - 1ª VARA CRIMINAL INSTRUCAO E JURI.....

VITÓRIA - 1ª VARA DE FAMÍLIA.....

VITÓRIA - 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.....

VITÓRIA - 2ª VARA DE FAMÍLIA.....

VITÓRIA - 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.....

VITÓRIA - 3ª VARA CRIMINAL.....

VITÓRIA - 3ª VARA DE FAMÍLIA.....

VITÓRIA - 4ª VARA DE FAMÍLIA.....

VITÓRIA - 5ª VARA EXECUÇÃO PENAL - PENAS E MEDIDAS  
ALTERNATIVAS.....

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL.....

VITÓRIA - 8ª VARA CRIMINAL.....

VITÓRIA - 11ª VARA CIVEL.....

VITÓRIA - 12ª VARA CÍVEL - VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
MUNICIPAIS.....

VITÓRIA - 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL.....

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL .....

VITÓRIA - 2ª VARA CRIMINAL.....

VITÓRIA - 2ª VARA FAZENDA ESTADUAL.....

VITÓRIA - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.....

VITÓRIA - 3ª VARA CIVEL.....

VITÓRIA - 4ª VARA CÍVEL - PETIÇÕES A JUNTAR.....

VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL.....

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL.....

VITÓRIA - 11ª VARA CRIMINAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....

VITÓRIA - CENTRAL DE INQUÉRITOS. ....

VITÓRIA - CENTRO AVANÇADO JE.....

VITÓRIA - CENTRAL DE APOIO CÍVEL.....

VITÓRIA - CENTRAL DE MANDADOS.....

VITÓRIA - COLÉGIO RECURSAL. ....

VITÓRIA - DISTRIBUIDOR .....

VITÓRIA - SERVIÇO SOCIAL E PSICOLÓGICO DA VARA DE PENAS  
E MEDIDAS ALTERNATIVAS... ..

VITÓRIA - VARA DE FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.....

VITÓRIA - ARQUIVO DE BENS APREENDIDOS.....

**AUDIÊNCIA PÚBLICA .....**

**CONTROLE INTERNO .....**



Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

Juizes Auxiliares da Corregedoria: Salise Monteiro Sanchotene

**Comarca:** Vitória

**Unidade:** Desembargador Annibal de Resende Lima

**Chefe de Gabinete:** Dra. Rúbia

**Data:** 23 de junho de 2009.

- Servidores: 7 servidores não têm estagiários, 2 concursados, e cinco comissionados. Gabinete: assessores são 8 horas, com almoço e os outros, 6 horas.

- A divisão de trabalho é feita da seguinte forma: O gabinete faz uma distribuição manual, distribuição aleatória, faz um sorteio e pega o processo. O assessor fica vinculado aos processos que lhe são sorteados.

Acervo: Em maio o levantamento foi feito até 7 maio: 113 processos e 4 pleno. A discrepância é imensa com o relatório do CPD: 407 processos: Em junho já havia 99.

O que está com revisor: a Câmara que encaminha, o Gabinete não tem controle.

Processos anteriores a 2005: acabaram com todos os processos, somente há 1 processo, que chegou anulado do STJ com redistribuição para o relator.

Processos de preferência: idoso, saúde, agravos, liminares e mandados de segurança.

- Há dificuldade em controlar os processos que estão em carga.

- O processo levou de agosto de 2008 até a presente data para subir para o Tribunal.

- Tem um processo para revisar.

- Processo disciplinar: contra o Desembargador. Elpídio, com audiência designada para junho. A intenção é levar para o pleno para extinção do processo administrativo.

- Decisões monocráticas: 70% por cento do que é feito no Gabinete.

- Improbidade: não processos de improbidade.

- Lapso de tempo entre a seção de julgamento a publicação do acórdão: em torno de um mês, não descem com o acórdão pronto.

As notas taquigráficas demoram uns três meses para chegar ao gabinete.

O controle de entrada e saída de processos é feito manualmente, por meio de livro.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Vitória, 23 de junho de 2009.

---

Salise Monteiro Sanchotene  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962

---

Fabiana Ambrozio de Oliveira  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555



*Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Marcelo Martins Berthe**

**Unidade: Gabinete Desembargador Jorge Goes Coutinho**

**Data: 22/06/2009**

**Desembargador presente à inspeção: não**

---

**ACERVO RECEBIDO DE TERCEIROS:**

Total de recursos e processos recebidos quando da assunção do Gabinete.: 0

**ACERVO:**

Total de recursos e processos sob a responsabilidade de do Julgador (Desembargador ou Juiz Convocado), incluídos os recebidos quando da assunção do Gabinete.: 148

**AGRAVOS DE INSTRUMENTO:**

Quantidade total de agravos de instrumento entrados no mês de referência.:  
maio - 25, junho - 23

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

Número de processos administrativos disciplinares entrados no mês de referência.: 0

**HABEAS CORPUS:**

Quantidade de habeas corpus entrados no mês de referência.: 0

**DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO:**

Total de novos recursos (exceto agravo de instrumento) e novas ações (exceto habeas corpus) distribuídos ao magistrado durante o mês de referência por sorteio.: NC



#### DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO:

Total de novos recursos (exceto agravo de instrumento) e novas ações (exceto habeas corpus) distribuídos ao magistrado por prevenção ou outra vinculação legal durante o mês de referência.: NC

#### RECURSOS:

Recursos recebidos para revisão no mês de referência.: maio - 9, junho - 1

#### RECURSOS:

Recursos recebidos para voto-vista no mês de referência.: maio - 11, junho - 1

#### VOTOS (RELATOR SORTEADO):

Número de votos assinados como relator sorteado no mês de referência.:  
votos sorteado e designado - maio - 52, junho - 29 (não conseguiu separar)

#### VOTOS (RELATOR DESIGNADO):

Número de votos assinados como relator designado no mês de referência.:  
vide anterior

#### VOTOS (VISTA):

Número de votos-vista assinados no mês de referência.: maio - 10, junho - 1

#### VOTOS (REVISOR):

Número de votos assinados como revisor no mês de referência.: maio - 32,  
junho - 8

#### MANIFESTAÇÕES LIMINARES:

Manifestações de cunho decisório de natureza liminar no mês de referência.:  
maio - 15, junho - 7

#### MANIFESTAÇÕES DEFINITIVAS:

Manifestações monocráticas de cunho decisório final (com ou sem julgamento do mérito) no mês de referência.: maio - 44, junho - 23

#### DECISÕES DE REDISTRIBUIÇÃO:

Número de decisões determinando a redistribuição de recurso ou ação originária no mês de referência.: maio - 7, junho - 11

**DECISÕES PENDENTES (RELATOR SORTEADO):**

Número de recursos ou processos pendentes de voto como relator sorteado no mês de referência.: maio - 73, junho - 145 (não foi possível diferenciar relator sorteado de designado)

**DECISÕES PENDENTES (RELATOR DESIGNADO):**

Número de recursos ou processos pendentes de voto como relator designado no mês de referência.: vide anterior

**DECISÕES PENDENTES (VISTA):**

Número de recursos ou processos pendentes de votos-vista no mês de referência.: maio - 1, junho - 0

**ACORDÃOS PUBLICADOS:**

Acórdãos assinados pelo informante e publicados pelo Gabinete ou pela Secretaria no mês de referência.: maio - 41, junho - 1

**ACORDÃOS PENDENTES DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:**

Acórdãos não assinados ou retidos no Gabinete e pendentes de envio à publicação no mês de referência.: maio - 3, junho - 11 (acumulado com maio)

**SENTENÇAS/DECISÕES:**

Sentenças/Decisões de 1º GRAU integralmente confirmadas pelo Julgador de 2º GRAU no mês de referência.: maio - 40, junho 25

**SENTENÇAS/DECISÕES:**

Sentenças/Decisões de 1º GRAU confirmadas em parte pelo Julgador de 2º GRAU no mês de referência.: maio - 1, junho - 3

**SENTENÇAS/DECISÕES:**

Sentenças/Decisões de 1º GRAU reformadas integralmente pelo Julgador de 2º GRAU no mês de referência.: maio - 14, junho 5

**SENTENÇAS/DECISÕES:**

Sentenças/Decisões de 1º GRAU anuladas no mês de referência.: maio - 4, junho - 9

**SUSPEIÇÕES E/OU IMPEDIMENTOS DECLARADOS:** maio - 4, junho 3

**TOTAL DE AUTOS APTOS A SEREM REMETIDOS À CONCLUSÃO:**

Total de recursos ou processos na secretaria aptos a serem despachados, decididos ou julgados, mas sem conclusão formal ao Magistrado, por mais de 100 dias, no mês de referência.: 0

**AUTOS CONCLUSOS PARA MANIFESTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS:**

Total de recursos ou processos conclusos ao Desembargador para manifestação por mais de 100 dias no mês de referência.: 0

**TOTAL DE AUTOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO:**

Total de recursos ou processos que aguardam cumprimento de despacho, decisão ou julgamento pelo gabinete por mais de 100 dias no mês de referência.: 0

**FUNCIONÁRIOS:**

Número de servidores concursados (comissionados ou não) à disposição do magistrado e/ou seu gabinete no mês de referência.: maio - 5, junho - 4

**FUNCIONÁRIOS:**

Número de funcionários comissionados (que não sejam servidores concursados do poder judiciário) à disposição do magistrado e/ou seu gabinete no mês de referência.: 5

**FUNCIONÁRIOS:**

Número de terceirizados e de estagiários à disposição do magistrado e/ou seu gabinete no mês de referência.: 0

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pelo (a) servidor (a) Meirielle Viana Pires da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Brasília – DF, 22 de junho de 2009.

---

**Marcelo Martins Berthe**

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Marcelo Martins Berthe**

**Unidade: Gabinete Desembargador Adalto Dias Tristão, Juíza em substituição – Dra. Maria Cristina de Souza Ferreira.**

**Data: 22/06/2009**

**Desembargador presente à inspeção: sim**

---

- Há cerca de 300 processos aguardando para apreciação.
- 252 processos tramitam na Câmara Criminal até junho.
- Prazo médio de julgamento - 6 meses.
- Há muitos Habeas Corpus e Apelações, mas poucas ações originárias.

**ACERVO RECEBIDO DE TERCEIROS:**

Total de recursos e processos recebidos quando da assunção do Gabinete.:

NC - assumiu o gabinete em 1993

**ACERVO:**

Total de recursos e processos sob a responsabilidade do Julgador

(Desembargador ou Juiz Convocado), incluídos os recebidos quando da

assunção do Gabinete.:NC

**AGRAVOS DE INSTRUMENTO:**

Quantidade total de agravos de instrumento entrados no mês de referência.:

NC - Não recebe agravo porque é Desembargador Criminal

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Número de processos administrativos disciplinares entrados no mês de referência.: 0

#### HABEAS CORPUS:

Quantidade de habeas corpus entrados no mês de referência.: Maio – 57; junho – 33.

#### DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO:

Total de novos recursos (exceto agravo de instrumento) e novas ações (exceto habeas corpus) distribuídos ao magistrado durante o mês de referência por sorteio.: Maio – 30, Junho – 58.

#### DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO:

Total de novos recursos (exceto agravo de instrumento) e novas ações (exceto habeas corpus) distribuídos ao magistrado por prevenção ou outra vinculação legal durante o mês de referência.: Maio – 13, Junho – 21.

#### RECURSOS:

Recursos recebidos para revisão no mês de referência.: Maio – 39, Junho – 18.

#### RECURSOS:

Recursos recebidos para voto-vista no mês referência.:Maio – 6, Junho – 0.

#### VOTOS (RELATOR SORTEADO):

Número de votos assinados como relator sorteado no mês de referência.:  
Maio – 48; Junho - 56

#### VOTOS (RELATOR DESIGNADO):

Número de votos assinados como relator designado no mês de referência.:  
Maio – 5; Junho - 6

#### VOTOS (VISTA):

Número de votos-vista assinados no mês de referência.: Maio – 6; Junho – 0.

**VOTOS (REVISOR):**

Número de votos assinados como revisor no mês de referência.:

Maio – 51; Junho – 37.

**MANIFESTAÇÕES LIMINARES:**

Manifestações de cunho decisório de natureza liminar no mês de referência.:

Maio – 130; Junho – 74.

**MANIFESTAÇÕES DEFINITIVAS:**

Manifestações monocráticas de cunho decisório final (com ou sem julgamento do mérito) no mês de referência.: Maio – 0; Junho – 0.

**DECISÕES DE REDISTRIBUIÇÃO:**

Número de decisões determinando a redistribuição de recurso ou ação originária no mês de referência.: Maio – 3; Junho – 1.

**DECISÕES PENDENTES (RELATOR SORTEADO):**

Número de recursos ou processos pendentes de voto como relator sorteado no mês de referência.: Maio – 22; Junho – 19.

**DECISÕES PENDENTES (RELATOR DESIGNADO):**

Número de recursos ou processos pendentes de voto como relator designado no mês de referência.: Maio – 0; Junho – 0.

**DECISÕES PENDENTES (VISTA):**

Número de recursos ou processos pendentes de votos-vista no mês de referência.: Maio – 0; Junho – 0.

**ACORDÃOS PUBLICADOS:**

Acórdãos assinados pelo informante e publicados pelo Gabinete ou pela Secretaria no mês de referência.: Maio – 192, Junho – 80.

**ACORDÃOS PENDENTES DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO:**

Acórdãos não assinados ou retidos no Gabinete e pendentes de envio à publicação no mês de referência.: Maio – 47; Junho – 67.

**SENTENÇAS/DECISÕES:**

Sentenças/Decisões de 1º GRAU integralmente confirmadas pelo Julgador de 2º GRAU no mês de referência.:

maio-Relator - 9

Maio-Revisor - 26

junho-Relator - 17

junho-Revisor - 6

**SENTENÇAS/DECISÕES:**

Sentenças/Decisões de 1º GRAU confirmadas em parte pelo Julgador de 2º GRAU no mês de referência.:

maio-Relator - 1

maio-Revisor - 3

junho-Relator - 5

junho-Revisor - 2

**SENTENÇAS/DECISÕES:**

Sentenças/Decisões de 1º GRAU reformadas integralmente pelo Julgador de 2º GRAU no mês de referência.:

maio-Relator - 3

maio-Revisor - 11

junho-Relator - 2

junho-Revisor - 0

**SENTENÇAS/DECISÕES:**

Sentenças/Decisões de 1º GRAU anuladas no mês de referência.:

Junho-Revisor - 1

**SUSPEIÇÕES E/OU IMPEDIMENTOS DECLARADOS:**

Total de suspeições e/ou impedimentos declarados pelo magistrado no mês de referência.: Maio – 4; Junho – 2.

**TOTAL DE AUTOS APTOS A SEREM REMETIDOS À CONCLUSÃO:**

Total de recursos ou processos na secretaria aptos a serem despachados, decididos ou julgados, mas sem conclusão formal ao Magistrado, por mais de 100 dias, no mês de referência.: Maio – 0; Junho – 0.

**AUTOS CONCLUSOS PARA MANIFESTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS:**

Total de recursos ou processos conclusos ao Desembargador para manifestação por mais de 100 dias no mês de referência.: Maio – 0; Junho – 0.

**TOTAL DE AUTOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO:**

Total de recursos ou processos que aguardam cumprimento de despacho, decisão ou julgamento pelo gabinete por mais de 100 dias no mês de referência.: Maio – 1; Junho – 2.

**FUNCIONÁRIOS:**

Número de servidores concursados (comissionados ou não) à disposição do magistrado e/ou seu gabinete no mês de referência.: 1

**FUNCIONÁRIOS:**

Número de funcionários comissionados (que não sejam servidores concursados do poder judiciário) à disposição do magistrado e/ou seu gabinete no mês de referência.: 7

**FUNCIONÁRIOS:**

Número de terceirizados e de estagiários à disposição do magistrado e/ou seu gabinete no mês de referência.: 0

OBS.: incluído o motorista, pois a frequência é feita pelo gabinete

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pelo (a) servidor (a) Meirielle Viana Pires da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.



Brasília – DF, 22 de junho de 2009.

---

**Marcelo Martins Berthe**

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

Juízes Auxiliares da Corregedoria: Salise Sanchotene Monteiro.

**Comarca:** Vitória

**Unidade:** Desembargador Carlos Roberto Mignone

**Chefe de Gabinete:** Dr. Nelson

**Data:** 23 de junho de 2009.

- Servidores: 8 servidores, 2 concursados, um motorista, 1 estagiário.
- Os recursos são pegos por assunto e cada assessor pega o que lhe mais aprovar, mas não é rígido. Caso de urgência e idosos, não coloca no escaninho. Idosos, mandado de segurança, agravos de instrumento, pedido de agilização de preferência.
- Média da pauta: não têm dados, na última tinham 19 processos.
- Usam muito decisões monocráticas.
- Contagem física e CPD: não havia inconsistência, o sistema tinha menos do a contagem física, pois não movimentavam os apensos. Já corrigiram as inconsistências.
- O que está para revisor: carga não foi contabilizada na cota do gabinete.
- Controle de carga e MP é feito pela secretaria e eles não fazem.
- Meta 2: anterior a 2005 – hoje no gabinete, fisicamente, somente tem 1. Vão partir para o ano de 2006.
- Fazem os urgente e os demais são levados na ordem cronológica:
- Não sabem dizer quantos processos estão com o revisor, não fazem nem noção. Não fazem controle.
- Lاپso de tempo entre a seção de julgamento a publicação do acórdão : está dentro do mês, hoje o acórdão já sai pronto e só muda se necessário, não há atrasos.
- Ponto: todos trabalham em tempo integral, não há ponto.
- Acervo: 705 processos (secretaria e revisor)

- Há muita coisa antiga? Os de 2006 (68) estão separados em escaninho, não há uma contagem. Provavelmente, 2006 e 2007 devem ser uns 10%. Eles estipularam meta de 350 processos no gabinete até dezembro de 2009.

- Entradas de processos no mês: 100 a 120 processos.

- Saída de processos: uns 150 processos saem por mês.

- Improbidade: poucos, já julgaram quase tudo.

- Processos como revisor: não há processos de revisão.

- Processo contra magistrado: uns dois processos. Um já foi julgado no dia 18 de junho de 2009. O pendente de julgamento a Dra. Salise pediu para examinar e pediu prioridade, deu entrada em dezembro de 2008 e está recebendo regular tramitação e terá prioridade de julgamento.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Vitória, 23 de junho de 2009.

---

Salise Monteiro Sanchotene  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962

---

Fabiana Ambrozio de Oliveira  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555



## **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

### **CORREGEDORIA**

---

#### **ATA DE INSPEÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA:** MINISTRO GILSON LANGARO DIPP

**JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA:** JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR

**COMARCA:** VITÓRIA (ES)

**UNIDADE:** GABINETE DO DESEMBARGADOR FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA- TJES

**CHEFE DE GABINETE:** RÚBIA MAFORTE (ASSESSORA)

---

#### **DADOS GERAIS:**

O DESEMBARGADOR FÁBIO DE OLIVEIRA CLEM É ORIUNDO DA MAGISTRATURA E FOI EMPOSSADO COMO DESEMBARGADOR EM OUTUBRO DE 2007.

ATUA NA 1ª CÂMARA CÍVEL, QUE É COMPOSTA POR 04 (QUATRO) DESEMBARGADORES.

DES. FÁBIO CLEM É REVISOR DO DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL.

DES. ANNÍBAL DE REZENDE LIMA É REVISOR DO DES. FÁBIO CLEM.

#### **QUADRO DE SERVIDORES:**

OITO SERVIDORES (LISTA ANEXA) – SEIS ASSESSORES E DOIS OFICIAIS JUDICIÁRIOS.

O GABINETE POSSUI 06 (SEIS) ASSESSORES, TODOS COM NÍVEL SUPERIOR. OS ASSESSORES NÃO SÃO SERVIDORES EFETIVOS E SIM COMISSIONADOS. DENTRE OS ASSESSORES, DOIS (02) DELES SÃO MESTRES.

GRANDE PARTE DOS SERVIDORES DA UNIDADE SÃO DETENTORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR. A EXCEÇÃO DE UM OFICIAL JUDICIÁRIO, PORÉM COM IMINENTE GRADUAÇÃO.

NENHUM DOS CARGOS DO GABINETE É PROVIDO POR SERVIDORES EFETIVOS.

TODOS OS SERVIDORES DO GABINETE, EM PRINCÍPIO, SÃO QUALIFICADOS PARA DESEMPENHAR O CARGO QUE EXERCEM.

NÃO HÁ ESTAGIÁRIOS NO GABINETE.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 9H ÀS 18H.**

**PROCEDIMENTO ADOTADO PARA CONTROLAR A FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DO TJES:** NÃO HÁ CONTROLE DE PONTO PARA OS SERVIDORES NA UNIDADE EM QUE ESTÃO LOTADOS, APENAS O CONTROLE ELETRÔNICO POR MEIO DE CATRACA. MENSALMENTE, É ENVIADO UM RELATÓRIO MENSAL À CHEFE DE GABINETE COM A FREQUÊNCIA APURADA VIA CATRACA. **OBSERVAÇÃO: ESSE MECANISMO É APLICADO APENAS AOS SERVIDORES NÃO LOTADOS EM GABINETE.**

O CONTROLE DE PONTO DOS SERVIDORES DO GABINETE FICA SOB A RESPONSABILIDADE DA CHEFE DE GABINETE. ESSE CONTROLE SE DÁ DA SEGUINTE FORMA: DEVERÁ SER ENCAMINHADO, POR MEIO DE OFÍCIO, UM RELATÓRIO MENSAL DE FREQUÊNCIA DESTES SERVIDORES À DIRETORIA JUDICIÁRIA ADMINISTRATIVA DO TJES. NO REFERIDO RELATÓRIO A ASSIDUIDADE É ATESTADA PELO PRÓPRIO DESEMBARGADOR.

**ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO:**

DENTRE OS OITO (08) SERVIDORES QUE COMPÕEM O QUADRO DO GABINETE, TODOS ESTÃO APTOS A ANALISAR PROCESSOS.

NÃO HÁ DIVISÃO POR MATÉRIA, NEM QUALQUER ANÁLISE PRÉVIA DA COMPLEXIDADE DOS FEITOS A SEREM ANALISADOS. DENTRE OS ASSESSORES, OS TRÊS MAIS ANTIGOS TRABALHAM COM OS FEITOS MAIS COMPLEXOS. (NÃO RESTOU COMPROVADO EM INSPEÇÃO UM MÉTODO OU ORGANIZAÇÃO QUE COMPROVE A IMPLANTAÇÃO EFETIVA DESSA ROTINA).

ORDEM DE JULGAMENTO É ESTABELECIDADA POR ANTIGUIDADE E PREFERÊNCIAS LEGAIS.

#### **ORGANIZAÇÃO FÍSICA PROCESSUAL:**

OS PROCESSOS ENCONTRAM-SE ORGANIZADOS EM ESTANTES, CLASSIFICADOS POR DATA DE CONCLUSÃO AO GABINETE. NÃO HÁ QUALQUER SEPARAÇÃO POR MATÉRIA OU CLASSE PROCESSUAL. EXISTEM PROCESSOS CLASSIFICADOS COMO PREFERÊNCIAS, DENTRE OS QUAIS ESTÃO AS PREFERÊNCIAS LEGAIS.

OS PROCESSOS SÃO SEPARADOS POR ORDEM CRONOLÓGICA DE CHEGADA NO GABINETE E JULGADO NESTA ORDEM, RESPEITADA AS PREFERÊNCIAS LEGAIS. SÃO RESERVADAS ALGUMAS PRATELEIRAS ESPECÍFICAS, NAS QUAIS SÃO ACOMODADOS OS FEITOS **PREFERENCIAIS**. ESTES PROCESSOS TÊM IDENTIFICAÇÃO DE **URGÊNCIA** NA CAPA, NA MAIORIA DOS CASOS. TAL IDENTIFICAÇÃO SE DÁ POR MEIO DE SIMPLES ETIQUETA.

NÃO HÁ IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO SISTEMA DE INFORMÁTICA. QUANDO HÁ PEDIDO DE PREFERÊNCIA, REALIZADO **PELAS PARTES**, APÓS CONSTATAÇÃO DA URGÊNCIA PELO DESEMBARGADOR, O PROCESSO É ENCAMINHADO DIRETAMENTE À ANÁLISE DOS ASSESSORES, NÃO RESTANDO ESTES NA ESTANTE "PREFERÊNCIAS".

**MANDADO DE SEGURANÇA E HABEAS CORPUS SÃO JULGADOS COM PRIORIDADE SOBRE OS DEMAIS FEITOS.**

**ACERVO DO GABINETE:**

NÃO HÁ CONTROLE EFETIVO SOBRE O ACERVO DO GABINETE. DESCONHECEM O QUANTITATIVO EXATO DO ACERVO. ESTIMA-SE, APROXIMADAMENTE, A EXISTÊNCIA DE 1.141 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E UM) PROCESSOS. INFORMAÇÃO OBTIDA DA LISTA DE PROCESSOS CONCLUSOS ATÉ O MÊS DE ABRIL (LISTA ANEXA).

EXISTEM 06 (SEIS) PROCESSOS DO ANO DE 2007, CONCLUSOS NO GABINETE.

O PROCESSO CONCLUSO MAIS ANTIGO, SOB **RELATORIA** DO DESEMBARGADOR, É A APELAÇÃO CÍVEL Nº 48060092250, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007. HÁ UMA MINUTA DE VOTO PARA ESSE PROCESSO. A ASSESSORA, AUTORA DA MINUTA DE VOTO, ESCLARECEU QUE ESTES AUTOS FORAM COLOCADOS INDEVIDAMENTE EM ESTANTE DIVERSA DA QUE CABIA AOS PROCESSOS DO ANO DE 2007. INFORMOU, AINDA, QUE NÃO TERMINOU A MINUTA, O QUE A IMPOSSIBILITOU DE ENCAMINHÁ-LO À REVISÃO, POIS O DES. FÁBIO CLEM SOLICITOU PRIORIDADE NO JULGAMENTO DE ALGUNS VOTOS-VISTA EM DETRIMENTO DAQUELE PROCESSO.

PROCESSOS URGENTES SÃO AUTUADOS COM CAPA BRANCA – SÃO APRECIADOS MS E HC/ESFERA CÍVEL.

ALEGAM QUE O QUANTITATIVO ELEVADO DE PROCESSOS NO GABINETE DEVE-SE AO FATO DE O DESEMBARGADOR TER RECEBIDO ACERVO DE DESEMBARGADOR ANTERIOR.

AO ASSUMIR UM GABINETE, O DESEMBARGADOR EMPOSSADO, NÃO HERDA INTEIRAMENTE O ACERVO DO DESEMBARGADOR SUBSTITUÍDO. O ACERVO REMANESCENTE É REDISTRIBUÍDO ENTRE OS COMPONENTES DA CÂMARA CÍVEL, PORÉM A DISTRIBUIÇÃO NA 1ª CÂMARA FOI DE 2 POR 1, OU



SEJA, AO TOMAR POSSE O DESEMBARGADOR RECEBEU 2 PROCESSOS DO ANTIGO DESEMBARGADOR ENQUANTO OS OUTROS MEMBROS DO ÓRGÃO JULGADOR RECEBERAM UM PROCESSO DAQUELE ACERVO. ESCLARECEM QUE O ACÚMULO TAMBÉM É FRUTO DO FATO DE QUE O **DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, CUJOS PROCESSOS DE SUA RELATORIA SÃO REVISADOS PELO DES. FÁBIO CLEM, TEVE SUA DISTRIBUIÇÃO SUSPensa, O QUE FACILITOU A APRECIÇÃO DE UM GRANDE NÚMERO DE PROCESSOS POR AQUELE JULGADOR, OS QUAIS FORAM REMETIDOS A ESTE GABINETE. JUSTIFICAM, AINDA, O ACÚMULO DE PROCESSOS PENDENTES DE APRECIÇÃO PELA REDISTRIBUIÇÃO DE FEITOS POR OCASIÃO DA POSSE DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DES.ÁLVARO BOURGUIGNON.

#### **ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA DO GABINETE:**

NÃO HÁ SISTEMA INTERNO DE CONTROLE DE ANDAMENTO PROCESSUAL. (MÓDULO ESPECÍFICO PARA OS GABINETES DE DESEMBARGADORES).

NÃO HÁ CONTROLE DE PROCESSOS RECEBIDOS NO GABINETE E NEM DE QUANTITATIVOS DE PROCESSOS RECEBIDOS POR CLASSE NO SISTEMA DE INFORMÁTICA.

EXISTE CONTROLE, POR MEIO DE PLANILHA EXCEL, (LOCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E CONTROLE “MANUAL”).

CONSTATOU-SE EM INSPEÇÃO QUE A INCIPIENTE ORGANIZAÇÃO, EMBORA EXISTENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA GARANTIR UMA RÁPIDA LOCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS NA UNIDADE E /OU MÉTODO DE TRABALHO, O QUE PREJUDICA A EFETIVA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

NÃO HÁ SEPARAÇÃO TEMÁTICA DOS PROCESSOS, APENAS POR ORDEM CRONOLÓGICA.

NÃO FAZEM SELEÇÃO POR ASSUNTO PARA AGILIZAR O TRABALHO E A ORGANIZAÇÃO DA MATÉRIA OBJETO DE DISCUSSÃO NOS PROCESSOS E NAS SESSÕES.

NÃO EXISTE PASTA DE ARQUIVOS MODELOS PARA DECISÕES/VOTOS PARA UNIFORMIZAR AS DECISÕES DO GABINETE.

TODOS OS ASSESSORES TÊM ACESSO AOS ARQUIVOS DAS DECISÕES/VOTOS CONFECCIONADOS PELO COLEGA DA UNIDADE. UTILIZAM ESSA FERRAMENTA QUANDO DE SIMILARIDADE DE ASSUNTO, MAS NÃO UNIFORMIZARAM UM “PADRÃO” DO GABINETE.

**SUGESTÃO:**

**ESPECIALIZAÇÃO POR MATÉRIA DENTRO DO GABINETE.** INFORMAM QUE A POSSIBILIDADE JÁ FOI AVENTADA, PORÉM JUSTIFICARAM QUE A ADOÇÃO DESTE PROCEDIMENTO PREJUDICARIA A ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS, RESTANDO ESTES PENDENTES EM EXCESSO DE PRAZO. DIANTE DISSO, ADOTOU-SE O CRITÉRIO CRONÓLOGICO.

**PONTO POSITIVO:** OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÃO EXAMINADOS PELO PRÓPRIO SERVIDOR QUE ELABOROU O VOTO ANTERIOR. ESTES PROCESSOS FICAM SOBRE A MESA DO ASSESSOR ATÉ SUA APRECIÇÃO, O QUE GARANTE QUE SEJAM APRECIADOS EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO.

**SESSÕES DE JULGAMENTO:**

NÃO RECEBEM OS VOTOS ANTES DA SESSÃO DE JULGAMENTO.

NÃO HÁ CONHECIMENTO ANTERIOR, POR PARTE DO DESEMBARGADOR, DOS VOTOS NOS QUAIS É VOGAL, APENAS NOS QUE ATUA COMO REVISOR QUANDO SOLICITA AO GABINETE RELATOR. (MESMO NOS CASOS QUE ATUA COMO REVISOR - A EX. REVISOR DO DES. ARNALDO, NOS CASOS DE PREVISÃO REGIMENTAL E IMPEDIMENTO DO DES. AMARAL- NÃO SÃO ENCAMINHADOS OS VOTOS COM ANTECEDÊNCIA). **SUGESTÃO:** ADOTAR O ENCAMINHAMENTO

AUTOMÁTICO DOS VOTOS AO DESEMBARGADOR REVISOR. VOTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AOS COMPONENTES DO ÓRGÃO JULGADOR PARA CONHECIMENTO, ANTERIORMENTE À SESSÃO.

NÃO HÁ CONTROLE EFETIVO DE PROCESSOS ENCAMINHADOS PARA INCLUSÃO EM PAUTA. NÃO HÁ SISTEMA E, EM TESE, TUDO É CONTROLADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA. CONSTATOU-SE EM INSPEÇÃO QUE HÁ **TOTAL FALTA DE GESTÃO DO GABINETE SOBRE OS PROCESSOS ENCAMINHADOS À SECRETARIA DA CÂMARA**, POIS OS SERVIDORES DA UNIDADE ACREDITAM QUE ESSA RESPONSABILIDADE RECAI SOBRE AQUELA SECRETARIA, CABENDO-LHES APENAS A ANÁLISE DOS PROCESSOS.

NÃO HÁ GESTÃO SOBRE O QUANTITATIVO DOS PROCESSOS ENCAMINHADOS E NEM DO QUE ESTÁ APTO A SER JULGADO E ESTÁ PENDENTE DE INCLUSÃO EM PAUTA.

#### **PUBLICAÇÃO:**

A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO SE DÁ EM, APROXIMADAMENTE, 7 A 10 DIAS. O ACÓRDÃO (EMENTA) SERÁ LIDO EM SESSÃO POSTERIOR, NÃO NECESSARIAMENTE NA SESSÃO SEGUINTE. APÓS ESTE PROCEDIMENTO É QUE SEGUIRÁ PARA PUBLICAÇÃO. ASSINAM O PRESIDENTE, O RELATOR PARA ACÓRDÃO E O PROCURADOR DE JUSTIÇA. **SUGESTÃO:** SUPRIMIR ESTE PROCEDIMENTO PARA AGILIZAR A PUBLICAÇÃO.

NÃO HÁ ENVIO À SECRETARIA DA 1ª CÂMARA, VIA SISTEMA INFORMATIZADO, DE ARQUIVO COM VOTO DO RELATOR. TUDO É MANUAL.

#### **PEDIDO DE VISTA:**

AO SER SOLICITADA VISTA PELO DESEMBARGADOR, O PROCESSO É ENCAMINHADO AO GABINETE DENTRO DE ALGUNS DIAS E APÓS SEU RECEBIMENTO É ANALISADO DE FORMA PRIORITÁRIA SOBRE OS DEMAIS

FEITOS, COM O INTUITO DE SER LEVADO À APRECIÇÃO DOS DEMAIS DESEMBARGADORES NA SESSÃO SEGUINTE.

O SISTEMA NÃO POSSIBILITA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO COM O QUANTITATIVO DE PEDIDOS DE VISTA NO GABINETE. **NÃO HÁ CONTROLE EFETIVO PELO GABINETE E NEM PELO SISTEMA.**

#### **PAUTA DE JULGAMENTO:**

FORAM PAUTADOS CERCA DE 106 (CENTO E SEIS) PROCESSOS PARA A SESSÃO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2009.(RELATORIA DE TODOS DESEMBARGADORES DA 1ª CÂMARA CÍVEL)

#### **PROCESSOS PARA REVISÃO:**

CONSTATOU-SE UM GRANDE ACÚMULO DE PROCESSOS PARA REVISÃO. ESTÃO CONCLUSOS, APROXIMADAMENTE, 572 PROCESSOS NESTA CONDIÇÃO.

MÉTODO DE APRECIÇÃO: NORMALMENTE SÃO APRECIADOS 2(DOIS) POR UM, PORÉM OS SERVIDORES INFORMARAM QUE **AGORA** ESTÃO PRIORIZANDO AS REVISÕES E O CRITÉRIO PASSOU A SER A APRECIÇÃO DE 5(CINCO) REVISÕES POR UM PROCESSO DE RELATORIA. HÁ INDÍCIOS QUE TAL CRITÉRIO NÃO ESTÁ SENDO ADOTADO, TENDO EM VISTA O EXPRESSIVO QUANTITATIVO DE PROCESSOS A SEREM REVISADOS.

#### **SUGESTÕES GERAIS:**

- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DOCUMENTAL E POSTERIOR PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA. NOS MOLDES DO STJ.
- SUGESTÃO PARA A SESSÃO: TROCA DE VOTOS ANTES DA SESSÃO, PREFERENCIALMENTE POR SISTEMA INFORMATIZADO, POSSIBILITANDO QUE A PAUTA SEJA ESGOTADA EM RELAÇÃO AOS FEITOS JULGADOS POR UNANIMIDADE. NOS MOLDES DO STJ.

- MELHORIAS E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA COM O SUPORTE ADEQUADO PARA O TRIBUNAL. REDE INEFICIENTE.

---

NADA MAIS HAVENDO A CONSIGNAR, POR ORDEM DO (S) MM. JUIZ ABAIXO ASSINADO FOI LAVRADO ESTE AUTO PELA SERVIDORA LORENA CAROLINE LYRA DE OLIVEIRA, ASSESSORA DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA/CNJ E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

---

**VITÓRIA (ES), 23 DE JUNHO DE 2009.**

---

*JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR*

**JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

---

*LORENA CAROLINE LYRA DE OLIVEIRA*

**CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
**C E R T I D ã O**



O BACHAREL LANUSSY PIMENTEL DE REZENDE, SECRETÁRIO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC ...,

**CERTIFICA**, em atenção ao ofício TJES/GSDFCO/OF. Nº 33/2009, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Fabio Clem de Oliveira, que conforme levantamento feito nos assentos desta Egrégia Primeira Câmara Cível, bem como, no Sistema de Gerenciamento de Processos de Segunda Instância, que no referido Gabinete há **40 (quarenta) processos concluídos para revisão**, os quais se encontram relacionados na tabela anexa.

**DADA E PASSADA**, nesta Egrégia Primeira Câmara Cível, aos 26 (vinte e seis) de agosto de 2009. Eu, Lanussy Pimentel de Rezende Secretário de Câmara, a digitei, conferi, subscrevi e assino.....

LANUSSY PIMENTEL DE REZENDE  
SECRETÁRIO DE CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
30.050.003.695	30/04/2008
24.000.035.279	15/05/2008
21.990.204.535	16/01/2009
24.990.190.522	17/08/2009
35.040.038.917	05/06/2009
35.040.052.967	05/06/2009
24.080.163.082	21/08/2009
11.020.618.085	21/08/2009
24.070.177.894	31/07/2009
24.060.207.404	19/08/2009
24.060.176.104	19/08/2009
27.060.001.826	19/08/2009
48.050.100.766	13/08/2009
35.060.028.186	13/08/2009
35.050.060.082	10/08/2009
23.070.001.401	07/08/2009
24.070.110.556	06/08/2009
24.970.090.361	24/06/2009
35.070.231.408	29/07/2009
11.040.133.727	24/08/2009
14.070.011.144	21/08/2009
24.089.015.994	17/06/2009
24.040.253.346	02/04/2008
11.060.080.808	18/04/2008
47.030.044.425	18/04/2008
12.030.104.272	29/04/2008
24.040.173.833	01/08/2008
23.070.002.441	24/09/2008
6.070.032.864	10/11/2008
24.060.170.487	14/11/2008
30.040.064.484	04/02/2009
3.040.053.057	04/02/2009
46.070.005.544	22/07/2009
6.070.070.203	24/03/2009
24.990.190.522	17/08/2009
100.060.034.848	11/04/2008
100.070.000.730	11/04/2008
24.020.154.936	13/08/2008
47.930.027.710	26/08/2009
24.060.252.319	26/08/2009

*Paulo Sérgio*



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** José Paulo Baltazar Júnior

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** Gabinete do Des. José Luiz Barreto Vivas

---

**DADOS GERAIS:**

Oriundo do MP, o Desembargador tem 5 anos no TJES. Assumiu em 1981 o MP e em 1993 assumiu a Procuradoria e foi chefe da Procuradoria Criminal.

Assumiu no TJES em 2004 e ficou um ano na Câmara Cível. Atualmente trabalha com Direito Penal e é Supervisor da Área de Execução Penal, ajudando na área criminal como um todo. Acumula, ainda, o Conselho da Magistratura.

Tem chegado mais *habeas corpus* ultimamente, em virtude da alteração da Lei 11.343, que agora vai ser aplicada, tendo em vista a modificação do entendimento do TJES, que era para aplicar o rito do CPP.

A Competência do Gabinete é de matéria criminal. O Desembargador está desde maio de 2004 no Gabinete, que antes era do Desembargador Feu Rosa. Aqui quando o Desembargador muda de Câmara, ele leva os processos que já tinham sido distribuídos a ele.

São 8 assessores, além de uma servidora convocada para assessorar no serviço de supervisão criminal. Destes, dois são efetivos e seis comissionados. Todos são bacharéis em Direito.



Acervo: 11 processos. O gabinete está em dia, trabalhando só com processos da semana. Também não tem atraso nas revisões, que são feitas em 24 horas. Não há pedido de vista para ser feito no gabinete. As vistas que têm estão para serem pautadas, já prontas.

Quanto aos processos da Secretaria da Câmara não tem reclamações. Afirmam que eles são eficientes. A Secretária é bastante diligente. No caso das Câmaras reunidas é mais problemático, deixando a desejar.

A Secretaria do Pleno é a que melhor funciona. No fim do ano passado o Pleno acumulava todos os mandados de segurança. Agora, os MS contra Secretário de Estado são de competência das câmaras reunidas, o que resultou na diminuição da demanda do Pleno.

Os processos de revisão vão para o revisor só com o relatório, sem o voto. Eles até debatem a matéria com a assessoria do Desembargador que vai proferir o voto a ser revisado, mas sem troca de voto.

A Câmara não faz reuniões prévias acerca dos temas a serem julgados na sessão.

A pauta é fechada com uma média de 80 processos.

De modo geral os gabinetes criminais estão em dia.

Tem 26 processos pendentes de publicação.

Em relação aos processos que vão para a Sessão, o gabinete já deixa o voto e a ementa prontos e, após o julgamento só passam para o Desembargador para um último aval e aí, mandam para a Secretaria da Câmara. Isso não demora muito, só o tempo do recebimento das notas taquigráficas.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto por Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória (ES), 23 de junho de 2009.

---

**JOSÉ PAULO BALTAZAR JÚNIOR**

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

**KELLEN PATRÍCIA RODRIGUES MATEUS**

Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

Juizes Auxiliares da Corregedoria: Ricardo Cunha Chimenti.

**Comarca:** Vitória

**Unidade:** Desembargador Manoel Alves Rabelo

**Data:** 22 de junho de 2009.

- Servidores: 8 comissionados, 3 assessores jurídicos, 1 oficial judiciário, 1 assistente Judiciário.

- Quando chega o processo pelo Correio – serviço de Correios. A estagiária recebe, faz o registro interno através de livro e sistema. Faz uma ficha do processo para controle interno.

- Não há relatório de conclusão, somente o que o CPD passa.

- Toda a parte de cumprimento de despacho é feita pela Secretaria.

- Média de entrada de recursos mensais: oscila, tem semana que entram 6 processos, tem semana que entram 50 processos.

- O serviço de mensageiro é feito por serviço terceirizado pelos Correios.

- Recebeu informações sobre o preenchimento dos dados do CNJ.

- Acervo recebido de terceiros: o Desembargador assumiu em fevereiro de 1994 e não sabe dizer sobre o acervo que se encontrava.

- Há livro que informe quantos recursos havia na época? Não sabe dizer.

- A servidora alega que o relatório não é fidedigno, pois alguns processos não estão no gabinete e constam como estando.

-- A publicação é acompanhada pelo Gabinete.

- Há aproximadamente 383 recursos de apelação segundo o sistema, armazenados em duas estantes de ferro com cinco prateleiras cheias. O mais antigo está sob a conclusão de 17 de junho de 2008 - processo n° 2060025885. Os agravos não ficam parados, não há ação rescisória, ações do pleno, uns 10 embargos de declaração.

O processo n°. 2406180973 está sob conclusão desde 18 de setembro de 2008.

Segundo cálculos efetivados em Cartório, o desembargador proferiu os seguintes votos como relator nos meses analisados: janeiro (23), fevereiro (25) e Março (17).

- Decisões monocráticas: janeiro (20), fevereiro (17) e março (34).

- Entrada de processos no Gabinete: 120 recursos em janeiro, 80 em fevereiro e 131 em março de 2009. – **DOC1.**

O desembargador voltou da Corregedoria sem processos e retornou à distribuição em janeiro de 2008.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 22 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962

---

Fabiana Ambrozio de Oliveira  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** José Paulo Baltazar Júnior

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** Gabinete do Des. Ney Coutinho (4ª Câmara Cível – 2ª Câmaras Reunidas – Pleno)

---

**DADOS GERAIS:**

O Desembargador é juiz de carreira e está no TJES desde outubro de 2007. Quando ele entrou só foram disponibilizados 4 assessores para cada uma das 4 vagas de Desembargador criadas. Agora é que foram criadas as outras 4 vagas de assessores.

Com isso, atualmente são 8 assessores, 1 estagiário e 1 motorista. Dentre os assessores, 3 são servidores efetivos e 5 são comissionados. Todos são bacharéis de Direito e uma é estudante de Direito. Para ser assessor jurídico precisa ser bacharel em Direito. Para outras assessorias não é necessário o curso superior em Direito.

A Competência é matéria cível de modo geral.

**Divisão de trabalho:** dois assessores fazem todos os tipos de processos, exceto apelação: AG, MS, Ação Rescisória, Medidas Cautelares, Embargos de Infringência etc. Os outros fazem apelação, que é a maior parte dos feitos.

O gabinete faz parte dos quatro que foram implantados em outubro de 2007, e ficaram durante um período recebendo três processos

para cada um que era distribuído aos outros Desembargadores, porque não tiveram herança de feitos de outros Desembargadores.

**Arquivo:** os processos são separados pela antiguidade, por matéria, por feito com parte maior de 65 anos e pela razoabilidade de tempo de tramitação. Os mais antigos ficam em cima, junto com as prioridades. São separados por antiguidade em armários. Os assessores fazem rodízio de matérias uma vez por mês e uma assessora faz triagem dos processos mais antigos para colocar na frente dos outros.

Não há divisão de matéria entre os assessores. Somente uma das assessoras, a mais recente no gabinete, é que, por enquanto, está trabalhando só com danos morais e materiais.

**Boa prática:** combinação mista de antiguidade do processo no gabinete e da data de seu ajuizamento para selecionar o que será feito primeiro.

**Acervo:** 373 processos. Os mais antigos de conclusão ao gabinete são de maio de 2008. Os assessores estão tentando cumprir a meta de julgar todos os processos ajuizados antes de 2005 até o final do ano. Não tem muita coisa antiga, por que o gabinete só tem dois anos.

A apelação mantém a numeração do processo no 1º grau. A capa do processo, por outro lado é sempre trocada.

Em outro armário estão as medidas de urgência: MS, agravo com pedido de efeito suspensivo etc. Tudo que está no armário não foi despachado. Tem agravo com pedido de efeito suspensivo de abril de 2009 (24099159014).

Embargo de Declaração vai direto para a mesa de quem fez a decisão embargada e é feito antes dos outros processos.

**Boa prática:** 90% dos agravos saem por decisão monocrática. É feita uma triagem na chegada do processo no gabinete. No caso de apelação, mais ou menos 50% é resolvida em decisão monocrática.

Tem bastante agravo. As decisões monocráticas gera uma média de 30 a 40% de agravos internos.

**Sugestão:** que vede no regimento interno sustentação oral no julgamento de agravo interno contra decisão monocrática do relator, independentemente do recurso originário, mesmo que seja apelação.

Há nove processos para **revisão** na mesa do Desembargador. Tivemos notícia da existência de processos em revisão no gabinete desde fevereiro de 2009. Todavia, o mais antigo para revisão data de abril de 2009.

**Pedido de vista:** não há processo com pedido de vista no gabinete. Tem algumas vistas já em pauta, mas não há nenhuma pendente de análise. Quando há divergência de posicionamento do Desembargador como revisor, os assessores já elaboram o voto de revisão. Quando é pedido de vista o Desembargador leva o seu voto na sessão seguinte ao pedido.

Tem horário de subida e descida de processo nas Câmaras, mas o Desembargador manda descer o feito assim que está pronto. A secretaria funciona bem. O gabinete não acompanha as publicações.

As Sessão da Câmara ocorre as terças pela manhã. Os gabinetes não trocam votos antes da Sessão. O relator não manda o voto para o revisor, manda só o processo com o relatório.

Tem processo que está pautado, mas é adiado, em virtude de falta de tempo. Com isso, chegou a ser feita uma Sessão Extraordinária, com o fim de julgar tudo que estava pautado. Todavia, a pauta está voltando a acumular, tendo cerca de 90 processos. Não sabem precisar a quantidade de processos que são julgados em cada sessão.

Ocorre de processo que está pautado para uma sessão ser julgado por volta de um mês após a sua primeira inserção na pauta, em virtude dos adiamentos. Não acham que há um grande atraso por causa dos adiamentos. Nas câmaras reunidas algumas vezes o julgamento fica atrasado, uma vez que as sessões ocorrerem somente uma vez por mês, além de serem mais julgadores.

**Revisão:** o gabinete não chega a fazer um voto de revisão, usam uma folha de dados do processo, onde o Desembargador tem uma noção de todo o feito.

**Boa Prática:** O Desembargador já leva na Sessão a ementa do voto e se for unânime eles já lêem na mesma Sessão, não precisando de nova leitura na Sessão posterior. Essa prática é especialmente importante nas Câmaras Reunidas, tendo em vista que a sessão ocorre apenas uma vez no mês.

O gabinete trabalha com minutas temáticas: criam um primeiro voto sobre a matéria que, após levado à Sessão e, caso julgado unanimemente, ocasiona o julgamento de feitos posteriores por meio de decisão monocrática.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto por Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória (ES), 23 de junho de 2009.

---

**JOSÉ PAULO BALTAZAR JÚNIOR**

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

**KELLEN PATRÍCIA RODRIGUES MATEUS**

Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça





*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** José Paulo Baltazar Júnior

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** Gabinete do Des. Sergio Bizzoto – 1ª Câmara Criminal

---

**DADOS GERAIS:**

Competência: Penal. O Des. está a 13 anos no TJES. É juiz de carreira.

Há, no gabinete, 8 servidores comissionados e 2 efetivos, sendo todos bacharéis em Direito.

O Desembargador faz controle de frequência dos assessores. Os cargos de maior responsabilidade trabalham 8 horas diárias. Tem assessor, por outro lado, que trabalha 5 ou 6 horas diárias.

**Divisão de trabalho:** todos os servidores fazem tudo. Eles tentam fazer uma divisão justa. Tanto os processos, quanto as liminares estão sendo divididos entre os servidores.

Recebem pouco processo para voto. Com isso eles dividem por lista para que ninguém fique muito tempo sem fazer nada.

**Acervo:** 5 revisões e mais um processo na mesa de cada servidor, contando com liminar. Destes, 4 processos são para relatório e voto. O Desembargador tem posicionamentos fixos e com isso é mais fácil

de desenvolver os votos. O sistema utilizado é bastante ágil, tanto que estão com o gabinete zerado.

Trabalham com uma espécie de “prevenção interna”: quem fez a liminar fica com o mérito.

**Processo com vista:** sempre tem, mas não havia no momento da inspeção. Quanto aos processos com vista, o Desembargador leva o seu voto na Sessão seguinte.

No momento da inspeção, o Desembargador Sérgio Bizzoto estava de férias e a Dra. Heloísa o estava substituindo.

Quando chega processo no gabinete para **revisão**, o feito vem com o relatório, mas sem o voto. O gabinete sempre faz o voto de revisão, com resumo dos fatos e dados do processo, com as peças e, por fim, se é caso de provimento ou não.

Quando mandam processo para a revisão também não enviam voto. Eles não trabalham em rede. Assim, nem os servidores do próprio gabinete sabem dos votos feitos pelo outro colega.

Em cada voto consta as iniciais de quem fez e isso é acrescentado na tabela de pauta feita no gabinete. Após o julgamento, o servidor passa o voto para um *pen drive* e o disponibiliza para publicação. Não tem qualquer tipo de vazamento do voto, por que não trabalham na rede interna. Tudo fica no disco rígido do computador pessoal de cada servidor.

Trabalham em conjunto com a Secretaria.

A ementa e o voto proferidos em uma Sessão são lidos na seguinte. Eles não mandam ementa para a Sessão. Tudo é lido na Sessão seguinte.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto por Kellen Patrícia Rodrigues Mateus,

servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória (ES), 23 de junho de 2009.

---

JOSÉ PAULO BALTAZAR JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

KELLEN PATRÍCIA RODRIGUES MATEUS

Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

Juízes Auxiliares da Corregedoria: Salise Monteiro Sanchotene

**Comarca:** Vitória

**Unidade:** Gabinete do Desembargador SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**Chefe de Gabinete:** Dr. Leonardo Miranda

**Data:** 23 de junho de 2009.

Servidores: 8 servidores: 3 assessores de nível superior, 2 assessores de gabinete, 1 assessor judiciário, 1 oficial judiciário e 2 estagiários: são todos comissionados, 1 concursada.

- O gabinete trabalha com a distribuição do mês.
- Acervo: 20 processos.
- Já cumpriu a meta 2 do CNJ.
- O Desembargador está no gabinete há 6 anos, e é do quinto constitucional do

MP.

- PROCESSOS CONTRA MAGISTRADO: (Antônio): Já teve processos administrativos pelo Conselho, mas hoje não há nenhum processo. O Desembargador foi relator do processo do juiz assassinado no Estado.

- Há o controle de produtividade do gabinete de cada servidor.
- Há dificuldade em controlar os processos que estão em carga.
- Foi verificado que um processo levou de agosto de 2008 até junho de 2009 para subir para o Tribunal.

- Tem um processo para revisar.

- Os processos estão separados por matéria e se dá preferência em réu preso e *habeas corpus*.

- Usam muito decisões monocráticas.

- Processo para revisão fora: não há controle efetivo, tem como saber. Uma idéia aproximada de quantos processos estão no revisor: 25 processos.

- Cumprimento de alvará de soltura: não recebeu reclamação. O que acontece é às vezes na sessão se expedia a ordem, e havia determinação da secretaria de justiça de que cumpria o alvará somente até o anoitecer. O chefe de gabinete orientava para o oficial ir lá e certificar o acontecido.

- Ele não tem o controle se foram cumpridos ou não, os alvarás, salvo se a parte reclamar.

- Boas práticas: o chefe de gabinete já faz o controle de votos e decisões proferidas pelo gabinete. O Gabinete é extremamente organizado.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Vitória, 23 de junho de 2009.

---

Salise Monteiro Sanchotene  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962

---

Fabiana Ambrozio de Oliveira  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

**CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA:** MINISTRO GILSON LANGARO DIPP

**JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA:** SALISE SANCHOTENE

**COMARCA:** VITÓRIA (ES)

**UNIDADE:** Gabinete do Desembargador Carlos Henrique

**CHEFE DE GABINETE:** JORGE GONÇALVES

---

**DADOS GERAIS:**

- SERVIDORES: 8 PESSOAS E UMA ESTAGIÁRIA, 4 CONCURSADOS E 4 COMISSIONADOS.

- IDENTIFICAM AS PREFERÊNCIAS COM ETIQUETA NA CAPA

- NÃO TEM PROCESSOS CONTRA MAGISTRADOS

- NÃO TEM PROCESSOS DE IMPROBIDADE.

- POSSUEM 169 PROCESSOS, INFORMADOS AO CNJ – 527.

- 6 OU 7 PROCESSOS META 2.

- PUBLICAÇÃO DA EMENTA DO ACORDÃO: NA SEMANA SEGUINTE.

- HORÁRIO INTEGRAL DE 8 AS 18 HORAS. NÃO TEM LIVRO PONTO.

- OS PROCESSOS SÃO DISTRIBUIDOS PARA CADA ASSESSOR POR QUANTITATIVO.

- HÁ 333 PROCESSOS COM O REVISOR.

- 10 A 12 PROCESSOS PARA REVISÃO NO GABINETE.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem da (s) MM. Juíza abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, servidora da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai

devidamente assinado. A funcionária Kristiane do CNJ acompanhou a Dra. Salise para fazer as devidas anotações.

---

**VITÓRIA-ES, 23 DE JUNHO DE 2009.**

---

*SALISE SANCHOTENE*

**JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

**TEL: (61) 3217-4962**

---

*FABIANA AMBROAZIO DE OLIVEIRA*

**CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

**TEL: (61) 3217-4555**



## Conselho Nacional de Justiça Corregedoria

---

### ATA DE INSPEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

**CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA:** MINISTRO GILSON LANGARO DIPP

**JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA:** SALISE SANCHOTENE

**COMARCA:** VITÓRIA (ES)

**UNIDADE:** Gabinete do desembargador Maurílio Almeida de Abreu.

**CHEFE DE GABINETE:** ELOISA

---

#### DADOS GERAIS:

- SERVIDORES: 9 PESSOAS E UMA ESTAGIÁRIA, 2 CONCURSADOS E 7 COMISSIONADOS.

- DIVISÃO DE TRABALHO: ESTAGIÁRIA RECEBE NO SISTEMA E DISTRIBUI CONFORME ORDEM DE PREFERÊNCIA PARA JULGAMENTO (MAIORES DE 60 ANOS, AGRAVO DE INSTRUMENTO, *HABEAS CORPUS* E PROCESSOS DO PLENO)

- OS AGRAVOS SÃO DESPACHADOS NO MESMO DIA.

- A EQUIPE ESTÁ TRABALHANDO COM META DE 100 DIAS.

- O GABINETE UTILIZA AS DECISÕES MONOCRÁTICAS - ARTIGO 557 DO CPC.

- POSSUEM 447 PROCESSOS NO GABINETE.

- NÃO HÁ PROCESSOS META 2, OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS SÃO DE 2008.

- CONTROLE DE CARGA: É FEITO PELA CÂMARA, TANTO DE A ADVOGADOS E MINISTÉRIO PÚBLICO.

- LIVRO PONTO DE HORÁRIO: NÃO EXISTE (HORÁRIO INTEGRAL). FICA REGISTRADO NA CATRACA O HORÁRIO QUE CHEGAM E SAEM.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MAGISTRADO: 2 PROCESSOS.

- PROCESSO POR IMPROBIDADE: APROXIMADAMENTE 40



- PUBLICAÇÃO DOS ACÓRDÃO: ESTÁ EM DIA A PULICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
E A ELABORAÇÃO DE EMENTAS.

- MÉDI A D E J ULGAMENTOS POR S ESSÃO: LEV A POR SE SSÃO 4,5  
PROCESSOS.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem da (s) MM. Juíza abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira servidora da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado. A funcionária Kristiane do CNJ acompanhou a Dra. Salise para fazer as devidas anotações.

---

**VITÓRIA- ES, 23 DE JUNHO DE 2009.**

---

*SALISE SANCHOTENE*

**JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
TEL: (61) 3217-4962**

---

*FABIANA AMBROZIO DE OLIVEIRA*

**CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
TEL: (61) 3217-4555**



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juíza Auxiliar da Corregedoria: Salise Monteiro Sanchotene**

**Unidade: Gabinete do Desembargador Arnaldo Santos Souza**

**Responsável: Tércio José Vieira Frittoli Rangel (Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos)**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** Os servidores cumprem 08hs diárias e trabalham durante a manhã e a tarde.
- **Quantidade de Servidores:** Há 6 (seis) servidores, todos comissionados. Não há estagiários. Segundo a assessoria, há muita rotatividade de servidores no gabinete, principalmente por aprovação em concurso público. O Desembargador Arnaldo Santos Souza é muito criterioso ao escolher seus assessores, conforme a própria assessoria.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** A competência é cível. Há divisão parcial de trabalho, de acordo com a espécie de recurso. É feita uma triagem inicial, depois há espécie de saneamento do processo, e por fim são preparadas as minutas das manifestações.
- O Desembargador Arnaldo Santos Souza é membro do Conselho da Magistratura e da Comissão de Organização Judiciária. Os processos administrativos também são analisados por sua assessoria.
- Há prioridade para idosos, mandados de segurança, entre outros, para a análise do processo. Depois o controle é feito por ordem cronológica. O processo mais antigo, em 24 de junho de 2009, data de setembro de

2008. Entre os mais antigos não há qualquer um que tenha regressado de Tribunal Superior. A Meta 2 está cumprida, não há processos anteriores a 2005. De acordo com o Desembargador, a saída de processos é proporcional à entrada.

- A cada sessão são pautados entre 20 (vinte) e 30 (trinta) processos. A pauta de julgamento, em regra, tem entre 70 (setenta) e 90 (noventa) processos.
- O Desembargador faz muitas decisões monocráticas.
- O sistema de controle de processos está desatualizado. Não há controle processual efetivo. Houve esclarecimento sobre o que compõe o acervo de processos do gabinete (inclusão de processos em carga, em revisão). Foi destacado que o gabinete deve controlar a tramitação dos processos vinculados ao Desembargador, com o intuito de combater a morosidade processual.
- O controle de carga ao Ministério Público e aos advogados é feito pela Secretaria da Câmara. O gabinete não faz controle sobre as cargas.
- O acervo atual é de 500 (quinhentos) processos conclusos. Há processos judiciais e administrativos. Há um processo administrativo contra magistrado no gabinete, sobre a Operação Naufrágio, cuja instrução está adiantada.
- O tempo entre a sessão de julgamento e a publicação do acórdão é normal, a publicação ocorre dentro do mês. Os processos em vista regimental são levados a julgamento com brevidade, em regra, na sessão seguinte.
- Os processos em revisão são analisados pelo próprio Desembargador. Em 24 de junho de 2009 havia 5 (cinco) processos em revisão, um deles datado de 5 de junho de 2009. O controle dos processos em revisão pode ser feito pelo sistema ou pela pasta de minuta de voto.
- A Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça destacou sobre a necessidade de enviar informações ao CNJ sobre a estatística de processos em tramitação no gabinete. A assessoria informou que a estatística a ser repassada ao CNJ já está sendo preparada.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem da M.M. Juíza Salise Monteiro Sanchotene abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Isis Mélo da Silva, matrícula 1099, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 24 de junho de 2009.

---

Salise Monteiro Sanchotene  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Isis Mélo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juíza Auxiliar da Corregedoria: Salise Monteiro Sanchotene**

**Unidade: Gabinete da Desembargadora Catharina Maria Novaes Barcellos**

**Responsável: Alice Daher Sardinha (Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos)**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** Os servidores trabalham em dois turnos.
- **Quantidade de Servidores:** Há 7 (sete) servidores, sendo um efetivo. Não há estagiários.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** A competência é cível. Havia divisão de trabalho por matéria. Porém, como o gabinete não tem processos em atraso, atualmente, todos os servidores trabalham com todos os tipos de processos. Segundo a responsável, a Desembargadora exigia produtividade dos seus assessores.
- A Desembargadora Catharina Maria Novaes Barcellos é também Ouvidora do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e cuida pessoalmente das respostas a serem enviadas aos interessados.
- Os processos são analisados de acordo com as preferências legais e, após, é utilizado o critério cronológico. O controle de preferências é feito na capa do processo.

- A contagem de processos foi compatível com a lista fornecida pelo setor de informática. Há 22 processos em tramitação, em 24 de junho de 2009. O processo mais antigo sem análise no gabinete data de 23 de junho de 2009. Desde setembro de 2008 os processos estão em dia. Há processos do final do ano de 2008 e do ano de 2009 analisados para inserção em pauta. A meta 2 foi cumprida, não há processos em atraso.
- A cada sessão, são pautados entre 40 (quarenta) e 60 (sessenta) processos para julgamento. A publicação do acórdão ocorre dentro do mês, entre 15 (quinze) e 20 (vinte) dias após o julgamento.
- Sempre que possível são proferidas decisões monocráticas. O índice de agravo interno é em torno de 20% (vinte por cento), sendo a maior parte interposta pela Fazenda Pública.
- Os processos em revisão são analisados em um dia. Em 24 de junho de 2009, há 11 (onze) processos para revisão pelo Desembargador Nei Batista. O mais antigo data de 3 de fevereiro de 2009.
- O controle de carga para advogados e Ministério Público é feito pela Secretaria, inclusive a cobrança de processos. Os processos em carga mais antigos estão há 2 (dois) meses com os advogados. O gabinete pode verificar os processos que estão em carga.
- A responsável informou que não há conhecimento do voto dos demais Desembargadores antes da sessão. Há Desembargadores que optam por ler seus votos. Os Desembargadores não usam computador durante a sessão e levam seus votos impressos.
- A Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça destacou que a estatística a ser informada ao CNJ (Justiça Aberta) computa todos os processos vinculados à Desembargadora.
- OBSERVAÇÃO: Durante o atendimento ao público realizado pelo CNJ, houve reclamação acerca do Processo número 048.08.900232-2 (andamento anexo), que aguarda inserção em pauta desde 23 de abril de 2009. O gabinete da Desembargadora informou que a Secretaria da Câmara havia adotado procedimento equivocado, mas o processo entraria na pauta de julgamento do dia 30 de junho de 2009.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem da M.M. Juíza Salise Monteiro Sanchotene abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Isis Mélo da Silva, matrícula 1099, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 24 de junho de 2009.

---

Salise Monteiro Sanchotene  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Isis Mélo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juíza Auxiliar da Corregedoria: Salise Monteiro Sanchotene**

**Unidade: Gabinete do Desembargador Pedro Valls Feu Rosa**

**Responsável: André Luiz Nunes Silveira (Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos)**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** Os servidores cumprem 08hs diárias e trabalham durante a manhã e a tarde.
- **Quantidade de Servidores:** Há 9 (nove) servidores, sendo 3 (três) concursados e uma estagiária..
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** A competência é criminal. Não há divisão do trabalho, os estagiários colaboram com pesquisa e os servidores trabalham na análise processual. Os pedidos de liminar e os habeas corpus são analisados no mesmo dia, sempre que possível.
- Há ferramenta desenvolvida desde 2003 com o controle de processos. Os interessados podem se dirigir ao gabinete e verificar quais os processos em tramitação e desde quando estão no gabinete. Em 24 de junho de 2009 há 9 (nove) processos em tramitação e o mais antigo chegou há dois dias. A Meta 2 está cumprida.
- O controle de carga ao Ministério Público e aos advogados é feito pela Secretaria da Câmara. O gabinete não gera relatório sobre as cargas.
- O responsável pelo gabinete informou que os processos da 1ª Câmara Criminal são levados a julgamento com a ementa pronta. Se não houver



divergência, o acórdão é feito logo após o julgamento. A publicação é feita pela Secretaria da Câmara Criminal. O gabinete faz a parte dele em tempo hábil.

- O gabinete faz revisão dos processos em julgamento quase imediata. O Desembargador Revisor faz o pedido de inserção em pauta. Segundo o responsável pelo gabinete, o Desembargador Pedro Valls Feu Rosa é muito dinâmico.
- A Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça destacou sobre a necessidade de enviar informações ao CNJ sobre a estatística de processos em tramitação no gabinete.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem da M.M. Juíza Salise Monteiro Sanchotene abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Isis Mélo da Silva, matrícula 1099, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 24 de junho de 2009.

---

Salise Monteiro Sanchotene  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Isis Mélo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juíza Auxiliar da Corregedoria: Salise Monteiro Sanchotene**

**Unidade: Gabinete do Desembargador Ronaldo Gonçalves de Souza**

**Responsável: Augusto de Andrade Mansur (Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos)**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** Os servidores trabalham 08hs diárias.
- **Quantidade de Servidores:** Há 7 (sete) servidores, sendo um concursado. Não há estagiários.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** O trabalho é dividido por ordem de chegada do recurso ou da petição (apelação, agravo, etc.). São observadas as preferências legais, destacadas na capa do processo, e depois é utilizado o critério cronológico. Os processos chegam e são imediatamente analisados. Há um mês o gabinete está em dia, mas há 6 (seis) meses a média era de menos de 100 (cem) processos em tramitação. As liminares são analisadas imediatamente.
- Há muita divergência entre a informação prestada pelo setor de informática e os processos físicos. Não há controle efetivo de processos. Eventualmente são gerados relatórios sobre os processos pendentes de julgamento.
- Segundo o responsável, o processo mais antigo entrou no gabinete em 10 de março de 2009. Há, em 24 de junho de 2009, 53 (cinquenta e três) processos no gabinete. Foi constatado que há processo de 2007 sob

análise (critério de distribuição no TJES, e não entrada no gabinete). A Meta 2 foi cumprida.

- Em média é possível inserir em pauta mais de 20 (vinte) processos a cada sessão. O uso de decisão monocrática é ainda residual, em virtude do receio de a decisão ser agravada.
- Há um processo administrativo contra magistrado, cujo andamento é regular. Houve demora para sair da Secretaria e chegar ao gabinete.
- É possível verificar a quantidade de processos para revisão. Os processos em revisão são devolvidos em, no máximo, 10 dias. As minutas dos votos ficam em pasta e por esse método é possível realizar o controle de processos sem andamento.
- O controle de carga ao Ministério Público e aos advogados é feito pela Secretaria da Câmara.
- Foi identificado o servidor responsável pelo relatório da estatística do gabinete a ser enviado ao Programa Justiça Aberta, do CNJ.
- A publicação de acórdão ocorre normalmente, sem atraso.
- As audiências são feitas pelo próprio Desembargador.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem da M.M. Juíza Salise Monteiro Sanchotene abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Isis Mélo da Silva, matrícula 1099, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 24 de junho de 2009.

---

Salise Monteiro Sanchotene

Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

Isis Mélo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juíza Auxiliar da Corregedoria: Salise Monteiro Sanchotene**

**Unidade: Gabinete do Desembargador Samuel Almeida**

**Responsável: Juliana Justo Botelho Castello (Assessor de Nível Superior para Assuntos Jurídicos)**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** Os servidores trabalham em dois turnos, com exceção da servidora que atua na área administrativa, que cumpre 6 (seis) horas diárias.
- **Quantidade de Servidores:** Há 8 (oito) servidores, sendo 2 (dois) concursados. Há uma estagiária que no gabinete no período da tarde. Há controle minucioso sobre o horário de trabalho e sobre as atividades diárias desenvolvidas no gabinete.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** A competência é cível. Não há divisão do trabalho por matéria. Há distribuição igualitária entre os assessores, que não atendem aos advogados e ficam adstritos à análise dos processos.
- Em outubro de 2007 o Desembargador assumiu a desembargadoria, mas desde 2006 já atuava no TJES como substituto.
- A análise dos processos é feita por data de distribuição no TJES. São observadas as preferências legais e, após, é utilizado o critério referido. Os processos de preferência são identificados na capa.

- Há divergência de números entre os processos físicos e os processos catalogados pelo setor de informática.
- O gabinete tem 678 (seiscentos e setenta e oito) processos em tramitação, até o dia 22 de junho de 2009. O processo mais antigo data de fevereiro de 2008. Houve aumento de produtividade nos últimos três meses, em virtude de alteração no modo de redigir os votos, com linguagem menos rebuscada, sem muita citação doutrinária, com mais objetividade. Em um mês foram elaborados cerca de 140 votos, por 3 assessores. A Meta 2 foi alcançada, mas há processos de 2007 em tramitação no gabinete.
- Cada processo tem um “time sheet”, em que são previstos, entre outros critérios: tempo gasto na análise do processo, grau de dificuldade, critérios de avaliação das minutas. Posteriormente, é feito um relatório com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores e a produtividade do gabinete.
- O Desembargador preza pela produtividade. Alega que há muitos processos no gabinete por ter assumido com recebimento em dobro de processos, além do que já havia no gabinete, mas informou que em outubro de 2009 estará com o gabinete em dia.
- Há ferramenta desenvolvida pelo gabinete para utilização pelas partes, com o intuito de verificar a previsão de julgamento do processo respectivo. O sistema é alimentado regularmente. Há aviso sobre o não atendimento de pedidos informais de preferência para julgamento, destacando-se que o julgamento será realizado de acordo com a ordem estabelecida no gabinete. Tal ferramenta está disponibilizada de modo experimental na internet.
- Sempre que possível são proferidas decisões monocráticas.
- Entraram cerca de 60 processos no gabinete no mês de maio e saíram cerca de 130 processos. Há 2 (dois) processos administrativos contra magistrados, fisicamente localizados na Câmara Cível e no Pleno, mas em andamento regular.
- São pautados cerca de 40 processos a cada sessão. A publicação do acórdão ocorre no mesmo mês. A ementa é elaborada com o voto.
- O controle de carga para advogados e Ministério Público é feito pela Secretaria do Tribunal.
- Há controle dos processos em revisão. Em 24 de junho de 2009 há 5 (cinco) processos para revisão. O Desembargador promove a revisão.
- Parece não haver pessoa encarregada para o envio da estatística mensal do gabinete ao CNJ. Houve esclarecimento sobre o que compõe o

acervo de processos do gabinete (todos os processos vinculados ao desembargador).

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem da M.M. Juíza Salise Monteiro Sanchotene abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Isis Mélo da Silva, matrícula 1099, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 24 de junho de 2009.

---

Salise Monteiro Sanchotene  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Isis Mélo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** José Paulo Baltazar Júnior

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** 1ª Câmara criminal do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (por tratar-se de 2ª instância, nem todas as questões do relatório foram formuladas à diretora de secretaria.)

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:** Diretora de Secretaria

---

**DADOS GERAIS:**

• **Horário de Trabalho:**

- os servidores comissionados trabalham 8h e os efetivos 6h.

• **Servidores:**

- Há, na secretaria, 7 servidores além da Diretora.
- Dentre eles, 3 são comissionados e 5 são efetivos.
- Há ainda 3 estagiários e 2 menores aprendizes

• **Forma de divisão de trabalho na unidade:**

- Cada um tem sua atribuição específica, mas periodicamente faz-se um rodízio.

• **Responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ/ A prestação de informações está em dia?**

- Sim, as informações estão atualizadas. A própria diretora de secretaria alimenta o sistema.



---

## **SECRETARIA:**

- **Forma de organização cartorária:**
  - O trabalho é dividido entre processos relativos a réus presos e réus soltos. É dada prioridade para Mandados de Segurança e Habeas Corpus.
- **Sistema de informática:**
  - a secretaria utiliza o sistema do Tribunal E-JUD
- **Controle de prazos:**
  - Os escaninhos estão organizados pela situação do processo. Ex: aguardando publicação de acórdão, incluir em pauta, publicação etc.
    - No escaninho “Publicação”, pôde-se verificar o seguinte:
      - Após uma semana do vencimento dos prazos, os processos são conclusos.
      - A publicação de intimações simples e publicações de pauta e acórdão são realizadas separadamente
      - O tempo de publicação dos acórdãos acaba se tornando excessivo, pois todos os acórdãos são assinados pelos Procuradores.
      - Entre o julgamento e a baixa definitiva do processo, leva-se 1 mês e meio. O prazo se amplia consideravelmente em razão da participação da Defensoria Publica.
      - Encontrou-se um armário designado como “PUBLICAÇÃO” com cerca de 30 processos antigos. Os demais são todos relativos ao mês de junho.
- **Há represamento de processos na secretaria?** Segundo a Diretora, não há
  - ✓ **Processos aptos a serem remetidos à Conclusão:**
    - Não há.
  - ✓ **Processos aguardando cumprimento na secretaria:**
    - Não há. Estão todos em dia.
- **Conclusão para o juiz:**

- ✓ **Periodicidade:** Os processos são diariamente encaminhados aos desembargadores.
- ✓ **Há controle de autos em carga para o juiz:** Sim, pelo sistema do próprio tribunal e por livro de carga.
- **Petições a juntar:**
  - ✓ **Periodicidade da juntada:** Diariamente são realizadas as juntadas de documentos. Se eventualmente o processo estiver no gabinete de um desembargador, um servidor dirige-se ao gabinete e lá mesmo realizada a juntada.
  - ✓ **Média de petições iniciais ao mês:**
    - **Petições iniciais aguardando autuação:**
      - Há 10 petições a juntar cujos processos não se encontram na secretaria.
- **Processos com assistência judiciária: (em que condições se encontram tais processos, em relação ao trâmite )**
  - ✓ São identificados com cores diferentes, assim como os processos em que há advogados dativos.
- **LIVROS DE CARGA: Há efetivo controle?**
  - ✓ **Advogados:** Sim, através de livro de carga e pelo sistema
  - ✓ **Juiz:** Sim, através de livro de carga e pelo sistema
  - ✓ **MP:** Sim, através de livro de carga e pelo sistema
  - ✓ **Defensoria Pública:** Sim, através de livro de carga e pelo sistema
  - ✓ Há uma servidora responsável para cobrança de processos com carga para advogados, que é feita quinzenalmente; se após a requisição dos autos não houver devolução, há publicação e, em última hipótese, o processo é encaminhado ao desembargador que poderá determinar a expedição de mandado de busca e apreensão.
- **Há MP vinculado à Câmara:** sim
- **Há Defensores Públicos vinculados à Câmara?** sim
- **Há Oficiais de Justiça vinculados à Câmara?** Não, os mandados são cumpridos pela CENTRAL DE MANDADOS
- **Oficiais de Justiça:**
  - ✓ **O Período para cumprimento dos mandados** é regular, não havendo extrapolação excessiva de prazos.
- **Pauta de Audiências:**

- ✓ **Periodicidade:** As sessões são realizadas semanalmente
- ✓ **Dias das audiências:** 4as feiras, às 9h, cuja pauta é controlada pela diretora de secretaria.
- **PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS –**
  - ✓ os acórdãos ficam prontos para publicação no próprio dia da sessão
  - ✓ Embora solicitado, a secretária não conseguiu elaborar um relatório com a listagem dos processos que estão atualmente conclusos aos desembargadores. Alegou que era possível fazer tal levantamento, mas isso demandaria um certo tempo.

---

**GABINETE: a inspeção nos gabinetes dos desembargadores foi feita em outra ocasião, por outros assessores.**

---

### **OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS**

- A secretária fez uma única solicitação: de melhoramento do sistema E-JUD. Alegou que vários andamentos que são dados aos processos, muitas vezes não são gravados no sistema.
- 

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado, foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, matrícula 1103, do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 26 de junho de 2009.

---

**JOSÉ PAULO BALTAZAR JÚNIOR**

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1103



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Jose Paulo Baltazar Júnior

**Unidade:** 2ª Câmara Cível – Tribunal de Justiça

**Presidente da Câmara:** Des. Manoel Alves Rabelo

**Secretaria da Câmara:** Fernanda Maria Ferreira Frasson dos Anjos

**(em licença médica desde janeiro de 2009)**

**Secretaria Substituta:** Laila Mattos Meyrelles (comissionada)

---

**DADOS GERAIS:**

- Horário de Trabalho:
  - Servidores efetivos: das 12 às 18 horas
  - Comissionados: cumprem a carga horária de 8 horas
  
- Quantidade de Servidores:
  - Concursados: 03 (somente um tem curso superior)
  - Comissionados: 06 (sendo 4 de nível superior e um cursando e um de nível médio)
  - Estagiários: 02 (remunerados / nível superior)
  
- Funcionamento do Cartório:

- Os agravos já vem distribuídos para um dos 4 (quatro) Desembargadores que compõem a câmara sendo remetido, no mesmo dia, ao gabinete respectivo;

- As remessas de ofício são encaminhadas diretamente para a Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e quando retornam, são levadas para o gabinete do respectivo relator;

- As apelações cíveis, dependendo da matéria são enviadas a PGJ, antes da remessa ao relator;

- As remessa de autos aos Gabinetes dos Desembargadores é feita no mesmo dia, quando chegam até as 15:00 horas;

- As remessas a Procuradoria Geral de Justiça são feitas nas segundas, quartas e sextas feiras;

-Depois de julgado pelo Colegiado, o acórdão é publicado no prazo de 20 (vinte) a 30 (trinta) dias, isto porque julgado na sessão, se aguarda as notas taquigráficas, que após são encaminhadas ao Gabinete do Relator para a redação do acórdão.

Redigido o acórdão ele é lido na sessão seguinte que ocorre às terças feiras e somente após, é enviado à publicação;

- Foram encontrados os seguintes processos julgados em sessão e sem previsão para liberação do acórdão no sistema e sem previsão de data de publicação do acórdão:

Processo 35079001851 julgado em 12/5/09 (Relator Desembargador Willam Couto Goncalves);

Processo 24060063625 julgado em 5/5/09 (Relator Desembargador Willam Couto Goncalves);

Processo 24099155384 julgado em 15/5/09;

- A inclusão em pauta e feita todas as quintas feiras;

- As decisões monocráticas são publicadas de imediato;

- Os processos são encaminhados aos Gabinetes dos Desembargadores por meio de guia de remessa;

- Que a câmara não dispõe de dados referentes a quantos feitos são julgados em um mês;

- Os autos dos processos julgados ficam na Câmara aguardando o trânsito em julgado da decisão.

A contagem de prazo é diariamente e de forma manual não sendo lançado o andamento no sistema por não existir a função;

-Após o trânsito em julgado é feita a arremessa a Procuradoria Geral de Justiça, caso tenha atuado no feito, ou procedida a baixa dos autos ao Juízo de origem para prosseguimento do feito;

A remessa é feita no prazo máximo de 2 (dois) dias;

- Há livros de publicações de acórdãos, livros de carga de autos e de extração de cópia.

Para extração de cópia por estagiário é necessário que ele tenha autorização do advogado constituído nos autos.

Os livros possuem termos de abertura, encerramento e estão paginados, sendo revistos mensalmente e as cobranças de devolução de autos são feitas por meio de contato telefônico.

Foi constatado que os autos dos processos n°s 021980144329 e 12030101252 foram retirados em carga em **10/7/03** e **15/9/08**, respectivamente, não tendo sido devolvidos até a presente data.

- Os autos são conferidos, individualmente, antes de ser feita a sua inclusão em pauta, visando coibir vícios de nulidade por falta de intimação;

- Foram encontradas várias petições aguardando juntada, em razão do sistema não indicar a localização dos autos:

Processo n° 019029000098 com petição para juntar desde 26/9/02;

Processo n° 24029011848 com petição para juntar desde 28/3/03;

Processo n° 030040054642 com petição para juntar desde 12/4/07;

Processo nº 24099159162 com petição para juntar deste 25/5/09;

A migração de sistema ocorreu em 2002;

-A conclusão e feita diariamente;

- O Cartório não possui dados estatísticos de quantos recursos estão conclusos há mais de 30 (trinta) ou 100 (cem ) dias para julgamento;

- Os Recursos Especial e Extraordinário protocolados em 1/2/07 não foram juntados aos autos do processo nº 024030111173, que baixaram a origem e retornaram ao Tribunal no início de junho para juntada e andamento;

- As ações originárias são arquivadas no próprio Tribunal.

Tramitam normalmente aguardando-se um prazo de 30 (trinta) dias antes do arquivamento, por precaução, no caso de ser protocolado algum recurso.

- Relatórios de Estimativa -2009:

Gab. do Des. Manuel Alves Rabelo: 377 processos

Gab. do Des. Samuel Meira Brasil Junior: 644 processos

Gab. do Des. Jose Paulo Calmon Nogueira da Gama:10 processos

Gab. do Des. Carlos Simões Fonseca: 5 processos

Na câmara:

Remessa ex-ofício: 82

Agravo de Instrumento: 463

Apelação Cível: 462

Ação rescisória: 13

Conflito de competência: 14

Restauração de autos: 1

Mandado de segurança: 11

Hábeas Corpus: 3



Exceção de suspeição: 4

- Foram apresentadas reclamações quanto ao funcionamento do sistema, que é lento apresentando diversas falhas, inclusive trocando dados de um processo para o outro quando da emissão de guia de remessa e existência de erros de autuação na especificação das partes;

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juízes abaixo assinado foi lavrado este auto pelos servidores Eduardo Mendes Vieira da Gama e Ieda Ramos Azevedo, da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória – ES, 26 de julho de 2009.

---

Jose Paulo Baltazar Júnior  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** José Paulo Baltazar Júnior

**Comarca:** Vitória - ES

**Unidade:** 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (por se tratar de 2ª instância, nem todas as questões do relatório foram formuladas à diretora de secretaria).

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:** Secretária BRUNA STEFENONI QUEIROZ BAYERL LIMA

---

**DADOS GERAIS:**

- Há na secretaria um acervo de 3036 processos que tramitam na secretaria.
  - **SERVIDORES:**
    - Há 7 servidores na secretaria
      - **Concursados:** 6 são requisitados do forum
      - **Comissionados:** 1
      - **Estagiários:** 5 estudantes de direito
  - **Forma de divisão de trabalho na unidade:**
    - Há divisão de atribuições, havendo rodízio nas férias
  - **Responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ/ A prestação de informações está em dia?**
    - A diretora de secretaria alimenta o sistema, que está em dia.
-

## SECRETARIA:

- **PRAZOS**

- A conclusão dos processos é diária, não havendo represamento

- **PUBLICAÇÃO**

- ✓ O julgamento e a leitura do acórdão não são feitos na mesma sessão
- ✓ Os votos não são disponibilizados pelos desembargadores aos demais antes da sessão
- ✓ As notas taquigráficas só chegam 15 dias após a sessão
- ✓ O procurador assina todos os acórdãos (designam tal ato como “leitura do acórdão”)

- **OFÍCIOS**

- ✓ **É o 1º ato realizado após voltarem os autos da conclusão**
  - Expedem-se primeiro os ofícios, depois intimações etc... o último ato é o encaminhamento à Procuradoria.
  - Os expedientes estão em dia.

- **CONCLUSÃO**

- ✓ **Periodicidade:** todos os dias, às 16h, os processos são entregues nos gabinetes dos desembargadores.

- **Petições a juntar:**

- ✓ **Periodicidade da juntada:** é feita diariamente; as petições não juntadas são relativas a processos que não estão na secretaria.

- **Média de petições iniciais ao mês:** mais de 300

- **Processos com assistência judiciária:**

- ✓ Há identificação específica na capa do processo. Também há identificação de processos prioritários

- **LIVROS DE CARGA:**

- ✓ **Advogados:** há controle feito pelo livro e pelo sistema. O controle está atualizado. Em caso de atraso, faz-se contato telefônico com advogados. Caso não haja devolução, há intimação no diário sob pena de busca e apreensão.
- ✓ **Desembargadores:** há controle feito pelo livro e pelo sistema.
- ✓ **MP:** não há controle pelo livro de carga.

- ✓ **Defensoria Pública:** há controle feito pelo livro e pelo sistema.
  - ✓ Há livro de Xerox para advogados
  - **Há Defensores Públicos vinculados à Vara?** sim
  - **Há Oficiais de Justiça vinculados à Vara?** Não. As intimações são realizadas pela Central de mandados. Não há problemas.
  - **Pauta de Audiências:**
    - ✓ **Periodicidade:** as sessões são realizadas às 3<sup>as</sup> feiras, pelas manhãs.
    - ✓ **Média de processos por pauta:** 80
    - ✓ **Prioridade para audiências de quais processos:** os critérios de preferência são idosos, agravo de instrumento, agravo interno, regimental, embargos.
- 

**GABINETE: as inspeções nos gabinetes foram feitas por outros assessores.**

- **Forma de conclusão:**
    - A MAIOR PARTE DOS PROCESSOS RECEBIDOS DOS GABINETES SÃO DATADOS DA SEMANA DA INSPEÇÃO. HÁ UM ESTANTE DE FERRO COM 3 PRATELEIRAS CHEIAS. Exemplo de processo nesta situação: 120500867-14, concluso ao gabinete do Dês. Maurílio Almeida de Abreu em 20.05.2008 e recebido com decisão monocrática em 22.06.2009
- 

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, servidora do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória/ES, 26 de junho de 2009.

---

José Paulo Baltazar Júnior  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1103



Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

Juizes Auxiliares da Corregedoria: Ricardo Cunha Chimenti.

**Comarca:** Vitória

**Unidade:** Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo

**Data:** 22 de junho de 2009.

Seção: Subcontroladoria de Procedimentos Disciplinares:

Tem processos do judicial e do extrajudicial.

O registro de processos está no sistema, é o registro de protocolo. É um registro manual. Não tem sistema de alimentação por sistema. Fisicamente, ficam em um armário.

- PAD: acervo: 71 – ver relatório (**DOC1**).

- No computador o registro é separado pelo nome das partes, para facilitar a busca.

O arquivo físico fica no térreo do Tribunal.

Processos por amostragem: Jorge Luis santos Cardoso, Rostande Reine Castello, Zilma Figueira.(dois últimos não são oficializados).

Mesmo na Comarca de Vitoria há ainda, cartórios que acumulam a serventia judicial e o tabelionato, a exemplo do 4º Ofício, que atende a vara de fazenda pública e tabelionato.

O Protesto de títulos tem por titular João Castello Miguel. O registro de Imóveis tem como titular Rogério Castello.

A mesma cumulatividade é o ofício de Vila Velha, é 3º Ofício de Vila Velha e Vara de Órfãos e Sucessões.

Também o 3º Ofício de Cachoeiro de Itapemirim.

No processo nº 0721997 há a determinação de instauração do processo. Até a presente data não há notícia quanto ao encerramento do processo, em que pese a existência de duas Portarias iniciais já baixadas.

- Na Corregedoria as pendências que envolvem serventia extrajudicial, cuja conclusão da Corregedoria foi pela instauração de PAD contra o responsável pelas serventias. As determinações de PAD são dirigidas ao Juiz Diretor do Foro, em alguns casos há mais de seis meses, inexistindo cobrança quanto às providências tomadas em parte dos casos. É o que se verifica do processo 0840743 que tem como Requerente: Marlúcia Ferras Moulin e requerido o Cartório Leonardo Azevedo; Processo n. 0806536 onde o representante é Dr. Cléa Maria Carvalho e o representado Cartório do 3º Ofício de Notas de Vitória. (**Doc 2**).

Os próprios juizes representam ao Corregedor quando verificam qualquer irregularidade. Ex: Processo nº 0816689 – Requerente Fábio Gomes e Gama Júnior e representado: Jorge Marques.

0807536. - Foi encaminhado em agosto de 2008 e não se tem resposta: Processo nº

Os processos disciplinares com segredo de justiça ficam em um armário trancado

Os processos da comissão ficam guardados nesta seção e cumprem as determinações.

- O processo 0900647 que envolve Jhony Schaider Pimentel Arruda aguarda apreciação da defesa escrita protocolada em 1º de junho de 2009. A Comissão processante pediu a prorrogação do prazo para encerramento dos PADs 16392 até 16396 (CD em anexo) em 13 de abril de 2009, pedido acatado pelo Corregedor-Geral conforme Ofício de 23 de abril. Os prazos estão se esgotando.

Processo 0900784 tem como requerente o Dês. Rômulo Taddei e requerido Larissa Schaider Pimentel Cortes – diligências foram cumpridas.

- Processo nº 0900644 relativo à Barbara Piquenaton Sarcinelli, que apura fraude. Há um PCA 200910000018658 no CNJ envolvendo a requerente, o processo teve a fase instrutória encerrada em 17 de junho de 2009.

Nesta seção, os processos estão com andamento regular, não se localizando maiores irregularidades.

- Demais documentos em anexo: Relatório da Comarca de Cachoeiro do Itapemirim – **DOC3**; Relatório das Comarcas de Vila Velha – **DOC4**; Relatório das Comarcas de Vitória – **DOC5** e Cópias dos de algumas peças dos autos 0721997.

**DETERMINAÇÃO: A Corregedoria Geral de Justiça do Estado deve acompanhar a conclusão das investigações e processos administrativos cujo processamento foi atribuído aos MM. Juízes de Primeiro Grau, estabelecendo métodos de acompanhamento permanente que permita a rápida constatação de eventuais excessos de prazo.**

**A conclusão dos processos apontados neste auto deve ser informada a esta Corregedoria Nacional em 60 dias.**

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Vitória, 22 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962

---

Fabiana Ambrozio de Oliveira  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555





*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESTADO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: -----**

**Comarca: Vitória**

**Unidade: Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas**

**Responsável: Luciene Vervloet Feu Rosa (Secretária de Câmara)**

**(ocupa este cargo em comissão desde 2008)**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** Os servidores comissionados trabalham 08hs e os servidores efetivos trabalham 6hs.
- **Quantidade de Servidores:** Há 10 (dez) servidores, sendo 3 (três) comissionados, mais um oficial de justiça e quatro estagiários.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** Há divisão de trabalho de acordo com o andamento do processo. A Secretaria atende a todos os Desembargadores. Os oficiais de justiça colaboram no cumprimento de processos administrativos e apóiam na realização da sessão do Pleno. Há escala para atendimento de balcão, bem como análise de recursos (há vinculação dos servidores após análise dos recursos).
- O acervo é de 2880 (dois mil oitocentos e oitenta) processos. A maioria dos processos está sobrestado, por determinação do STF e do STJ (cerca de 1600 ou 1700 processos). Processos aguardando autuação de agravo de instrumento: há 3 prateleiras de processos de maio e duas estantes de junho de 2009.

- Há diversos processos com extrato pronto para publicação de decisão de inadmissibilidade. Há outros já publicados aguardando cumprimento da providência de subida ou descida (desde 10 de junho de 2009). E ainda, vários processos aguardando publicação para intimação de decisão (mais antigo data de 5 de junho de 2009), mas ainda para preparar a intimação.
- Há vários Recursos Especiais admitidos, aguardando publicação (o mais antigo data de 23 de abril de 2009) para posterior subida.
- A secretária reclamou do difícil acesso à decisão proferida pelo STF (como decisão válida), decorrente de falha do sistema do TJES. Há casos de processo com baixa definitiva no STJ a que a secretaria ainda não teve acesso.
- Há uma sessão por mês de cada grupo de Câmaras (oito desembargadores em cada grupo), sendo que uma ocorre na primeira segunda-feira do mês e a outra ocorre na segunda quarta-feira do mês. Há perspectiva de aumento do número de sessões em virtude da alteração de competência do julgamento de Mandado de Segurança contra Secretário de Estado, que antes era do Tribunal Pleno.
- Não há acúmulo de processos para inclusão em pauta. Em regra, são pautados 15 processos a cada sessão. A maioria é julgada. Em 26 de junho de 2009 há 10 processos adiados.
- A leitura dos acórdãos ocorre na sessão imediatamente subsequente.
- A publicação do acórdão depende da disponibilização pelo gabinete, mas se não for disponibilizado, a secretaria digita o acórdão e promove a publicação em, no máximo, duas semanas após a leitura do acórdão.
- Reclamações e sugestões dos servidores:
  1. O grande acúmulo de agravo instrumento, sugerindo-se a criação de setor para criação e autuação de tal espécie de recurso;
  2. Realização de concurso público. Os estagiários fazem serviço mecânico, burocrático. Não há processo seletivo para estagiários e há mais de 10 anos não há concurso público;
  3. Não há critério para escolha de servidores, tampouco treinamento após a contratação. Há pessoas com formação em educação física, marketing, arquitetura, entre outros, nas Câmaras. Há muita rotatividade entre os servidores.
  4. Não há treinamento para servidores, exceto para oficiais de justiça;

5. Implantação do programa de qualidade no TJES. Não houve interesse na contratação de empresa para implantação da qualidade. Sugestão de elaboração de cronograma para melhor gestão e planejamento. Uma das servidoras informou que tal cronograma é repelido em virtude da mudança periódica de gestão, que não daria continuidade ao projeto anterior.

---

Nada mais havendo a consignar, foi lavrado este auto pelas servidoras Isis Melo da Silva e Kellen Rodrigues, servidora do Conselho Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória/ES, 26 de junho de 2009.

---

Isis Melo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099

---

Kellen Rodrigues  
Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** José Paulo Baltazar Júnior

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** Secretaria da 1ª Câmara Cível

**Escrivão (1)/Diretor de Secretaria(2)/ Secretária Judicial (3):** O Secretário da Câmara, Sr. Lanussy Pimentel Resende, estava ausente, em compensação por ter trabalhado no recesso de fim de ano. Quanto a este fato, existe um Ato do Tribunal que permite essa compensação – trouxemos cópia.

Com isso, o substituto estava presente – Sr. Roberto Carlos Moreira Braga.

---

**DADOS GERAIS:**

- **Horário de Trabalho:** das 12 às 18 horas
- **QUANTIDADE DE SERVIDORES:** 8 servidores ao todo.
  - **Concursados:** substituto do Secretário: efetivo lotado na comarca de Vitória – da 1ª instância. Tem uma comissionada e os outros seis efetivos.
  - **Horário de trabalho:** 8 às 18 – os comissionados trabalham 8 horas e os outros 6 horas por dia. O atendimento ao público é feito no mesmo horário.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** trata-se de secretaria da Câmara, com 4 desembargadores. Os servidores afirmam que o trabalho aumentou nos últimos tempos, mas com a chegada dos dois novos funcionários estão colocando o serviço em dia.
- **Organização física:** tem um local para os processos novos que chegaram da distribuição. Assim que os feitos chegam na secretaria da

Câmara vão para a mesa do chefe, que verifica sua destinação e assina os termos. Após são redirecionados.

- Os processos que descem dos gabinetes vão para outro local e são separados em duas frentes de trabalho: apelação cível/outros e agravos. Separam em escaninhos: monocráticas que aguardam publicação, que aguardam cumprimento e aguardando prazo de publicação e transito. Cada gabinete tem um escaninho de processos que ficam aguardando a subida.
- **Acervo:** 2760 processos. É feito relatório que mostra a quantidade de feitos dos gabinetes e da câmara (feito por meio de contagem física dos processos) – trouxemos cópia.
- **Boa prática:** certidão elaborada no 1º grau antes da remessa do processo ao TJES, conforme o modelo anexo. Além disso, há um padrão de autuação no 1º grau.
- **Sugestão:** utilização de capa única para o primeiro e o segundo graus.
- **Preferências legais:** tem separação. Eles utilizam uma certidão para noticiar que é caso de preferência. Nos feitos com preferência legal ele é colocada uma etiqueta feita na própria Câmara – não vem pronta da distribuição.
- **Intimação das procuradorias (MP):** fazem por remessa. Eles abrem vista e encaminham os processos.
- **Defensoria pública e INSS:** a intimação é pessoal, feita por oficial de justiça. Tem oficial exclusivo para as sessões. Quanto às intimações do dia-a-dia, é utilizada a Central de Mandados, que normalmente não atrasa no cumprimento dos mandados.
- **Livro de cargas:** controlam as cargas no livro e no sistema. Fazem um levantamento no livro, para verificar pendências de devolução. Cobram por meio de ligação e publicação. Não funcionando, é determinada busca e apreensão, cumprida por oficial de justiça. A carga de advogados estava em ordem.
- **Publicações:** feitas no DJ eletrônico. Fazem a conferência pelo sistema das decisões enviadas pelo gabinete e as encaminham à publicação. A monocrática é publicada na íntegra. No caso do INSS e da Defensoria Pública é feita publicação e intimação. A publicação, de modo geral, é rápida, sem demora.
- Os Desembargadores julgam bastante por decisões monocráticas.
- **Processos que estão aguardando cumprimento** (outra estante): eles controlam os prazos semanalmente e fazem uma separação na estante por data.

- **Processos aguardando intimação pelo Diário da Justiça:** é feita uma liste, que é encaminhada à publicação.
- **Há vários processos que foram julgados e estão aguardando publicação.** O Julgamento é realizado na sessão. Com isso, os autos ficam na secretaria da Câmara aguardando a confecção do acórdão pelo gabinete. As notas taquigráficas são enviadas e o processo desce para leitura do acórdão. Essa leitura é feita só entre os Desembargadores e o Procurador que vai assinar o documento e não em voz alta. O oficial de justiça lança o rito de leitura na ata. Se o voto vencedor não for do Desembargador Relator, aí o processo sobe para confecção do acórdão pelo Desembargador que proferiu o 1º voto vencedor. O Procurador assina em todos os processos. A secretaria da câmara tem que aguardar a confecção do acórdão e a sua leitura para que seja feita a publicação.
- **Sugestão a ser encaminhada a Comissão de Regimento ou à Presidência:** supressão da leitura do acórdão em sessão seguinte a do julgamento, procedendo-se à publicação mediante mera confirmação da ata da sessão, dispensando-se, ainda, a assinatura do procurador de justiça no acórdão.
- Há um escaninho de processos com decisões monocráticas publicadas e certificadas, que ficam aguardando o trânsito em julgado para enviar o feito à comarca de origem. Os acórdãos e as intimações ficam em outro escaninho.
- **Inclusão em pauta:** o processo chega com pedido de dia para julgamento, após encaminhamento ao revisor. A Secretaria faz a pauta de acordo com a ordem de chegada dos feitos. As preferências legais, bem como AG e HC entram antes na pauta. Se estes feitos precisarem de publicação, ficam para a próxima pauta a ser publicada. Os outros processos estão sendo incluídos em pauta imediatamente à sua chegada à Secretaria.

Os feitos ficam no armário de pauta separados pela data. A Secretaria está pautando os processos para o dia 30 de junho. A pauta está bem carregada. Os feitos que independem de publicação são colocados imediatamente em pauta para julgamento. Não há número significativo de processos aguardando pauta. Todavia, um dia antes da inspeção na Secretaria da Câmara havia menos processos nessa fase. Os feitos mais antigos nessa fase datam de 8 de junho do corrente ano.

Às vezes ficam alguns processos de uma pauta para outra. As sustentações orais são feitas de 15 em 15 minutos para cada parte. É o que atrasa a pauta.

- **Sessão:** cada processo é chamado para o julgamento. O Relator lê o relatório e o voto de todos os processos. Julgam processo por processo. Não julgam por blocos aqueles que são iguais. Eles não usam proclamar só o resultado. Na sessão do dia anterior à inspeção, de 105 feitos

pautados foram julgados apenas 4. Todos os outros ficaram para a próxima pauta.

- **Sugestão:** troca de votos antes da sessão e proclamação independentemente de leitura de relatório e voto em relação aos unânimes, conforme adotado no STJ e em outros tribunais.
- **Armário com os processos julgados cujos acórdãos ainda não vieram do gabinete:** tem processo de 09 de dezembro de 2008. Tem mais ou menos 140 processos aguardando acórdão. A previsão regimental de leitura e retorno do processo para confecção de acórdão acaba atrasando bastante a publicação.
- Há informação de que na 3ª Câmara Cível já funciona de forma diversa: os Desembargadores levam o acórdão pronto para a sessão, para agilizar o julgamento e sua publicação.
- Há outro armário com processos que foram adiados das sessões anteriores, cuja inclusão é automática na próxima sessão.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto por Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Vitória (ES), 23 de junho de 2009.

---

JOSÉ PAULO BALTAZAR JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

KELLEN PATRÍCIA RODRIGUES MATEUS

Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESTADO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: -----**

**Comarca: Vitória**

**Unidade: Secretaria do Tribunal Pleno**

**Responsável: Monique Maria Lima Cabral (Secretária de Câmara)**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** Os servidores trabalham em dois turnos de 6hs, mas os comissionados trabalham 8hs.
- **Quantidade de Servidores:** Oito servidores, sendo dois comissionados. Há uma estagiária e três oficiais de justiça. Em janeiro de 2008 a secretaria contava com 15 (quinze) ou 16 (dezesesseis) servidores. Em agosto de 2008 saíram 4 servidores, lotados em outros setores:
  1. Cristina Ribeiro Nunes de Noronha – escrevente juramentada à disposição do TJES – atualmente nas Câmaras Criminais Reunidas.
  2. Lourenço Pierre Sardemberg Moulin – escrevente juramentado à disposição do TJES
  3. Robson Fernando C. B. Vieira – comissionado, atualmente nas Câmaras Cíveis Reunidas
  4. Simone Fraga Sales de Souza – assistente técnico judiciário, atualmente está nas Câmaras Cíveis Reunidas
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** Há divisão de trabalho de acordo com o andamento do processo. A Secretaria atende a todos os Desembargadores. Os oficiais de justiça colaboram no cumprimento de



processos administrativos e apóiam na realização da sessão do Pleno. Há escala para atendimento de balcão, bem como análise de recursos (há vinculação dos servidores após análise dos recursos).

- O acervo de processos é de aproximadamente 600 (seiscentos) processos. Houve alteração de competência no julgamento de Mandado de Segurança contra Secretário de Estado que passou a ser julgado pelas Câmaras Reunidas.
- Há ofícios para citação dos réus na Ação Declaratória de Desconstituição de Precatório 100080004888 (andamento anexo), movida pelo Estado do Espírito Santo, para expedição pelos Correios. A Secretária informou que haverá um mutirão entre os servidores para apressar a expedição eletrônica de tais ofícios. Constatou-se que a ação foi iniciada em fevereiro de 2008, chegou ao gabinete do Desembargador em abril de 2008 e em junho de 2009 foi proferida decisão de antecipação de tutela, determinando também a citação dos réus.
- Há diversas prateleiras com contrafés devolvidas, aguardando eventuais solicitações até que possam ter destinação.
- Há processos sobrestados por determinação de Tribunais Superiores. Há processos devolvidos pelo STF e pelo STJ, que se tornaram eletrônicos.
- Não há acúmulo de processos aguardando disponibilização dos acórdãos.
- Há algumas petições a juntar de processos que não estão na Secretaria. A caixa é revisada diariamente.
- Há decisões monocráticas que são publicadas na íntegra ou apenas em extrato, a depender da orientação do Relator.
- Não há espaço físico para processos arquivados. Há cerca de 24 (vinte e quatro) caixas prontas para arquivar. Há 7 (sete) caixas semi-prontas para arquivar.
- As sessões ocorrem todas as quintas-feiras. São 25 (vinte e cinco) Desembargadores. A secretária acompanha as sessões sozinha.
- Há processos para inclusão em pauta de julgamento. Os processos administrativos têm tido preferência. Não há atraso para inclusão dos processos em pauta. Verificou-se que o pedido de pauta mais antigo data de 8 de junho de 2009. Há 14 processos aguardando a leitura do acórdão.
- As publicações das pautas ocorrem 48hs antes da sessão. São publicados os processos incluídos em pauta pela primeira vez, apenas. Caso os

processos sejam adiados não haverá nova publicação até o seu julgamento (há processos nessa situação desde novembro de 2008).

- Processos por amostragem:

1. PAD nº 100080016619 (cópia parcial anexa): verificou-se que o Corregedor-Geral Rômulo Taddei recebeu os autos em 17 de outubro de 2008 e determinou a inclusão em pauta em 16 de fevereiro de 2009.

2. Processo 100080028044 AgReg (andamento anexo) – incluído em mesa – pedido de pauta em 08 de janeiro de 2009, adiado até a presente data.

3. Processo nº 100030035800 (andamento anexo) – concluso para o Relator Carlos Roberto Mignone em 23 de abril de 2007, com relatório preparado em 11 de março de 2009. Porém, o processo só chegou à Secretaria em 6 de maio de 2009 para publicação, que ocorreu em 1 de junho de 2006.

- Assinam o acórdão o Presidente, o Relator e o Procurador de Justiça. Ocorre que a leitura do acórdão só ocorre nas sessões subseqüentes, às vezes a demora é de mais de um mês.
- A publicação é feita de acordo com a leitura dos acórdãos, em blocos. Trata-se de prática corrente no TJES. Assim, se houver demora na leitura de um dos acórdãos, os demais são todos prejudicados.
- A pauta tem entre 70 e 80 processos, porém a cada sessão são julgados cerca de 10 processos.
- Não há disponibilização de voto antes da sessão.

Determinação: Os Desembargadores relatores dos processos especificados devem informar a esta Corregedoria Nacional o andamento atualizado dos processos especificados, bem como os nomes dos responsáveis por eventuais paralisações superiores a 30 dias.

---

Nada mais havendo a consignar, foi lavrado este auto pelas servidoras Isis Melo da Silva e Kellen Rodrigues, servidora do Conselho Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória/ES, 26 de junho de 2009.

---

Isis Melo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099

---

Kellen Rodrigues  
Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juizes Auxiliares da Corregedoria:** Ricardo Cunha Chimenti.

**Comarca:** Vitória

**Unidade:** TRIBUNAL PLENO - TJES

**Data:** 22 de junho de 2009.

- No pleno foram analisados alguns processos, dentre eles:
- Agravo Regimental nº 1000090004324;
- Processo Administrativo nº 10070013568;
- Processo Administrativo nº 100080046889;
- Processo nº 100070020670;
- Processo nº 100090006873, o qual permaneceu sob a conclusão do relator entre 28/4/2009 a 9/6/2009, mas recebeu impulso regular, em que pese haver erro de digitação na data, à fl. 172. Foi pedido para regularizar o erro material;
- Processo nº 100070027287;
- Processo nº 0914508.

**-Determinação:** No prazo de 60 dias, seja informada a Corregedoria Nacional de Justiça o desfecho dos processos acima referenciados.

- No ano de 2009, todos os processos tiveram regular andamento.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Vitória, 22 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962

---

Fabiana Ambrozio de Oliveira  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Friedmann Wendpap**

**Comarca: Cariacica**

**Unidade: 3º Juizado Especial Cível Cariacica**

**Juiz Titular: PATRÍCIA LEAL DE OLIVEIRA**

**Escrevente Chefe de Secretaria: MÁRCIA VERÔNICA COUTINHO  
SANTOS**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** A Vara funciona no período de 08h00m às 18h00m. O controle de ponto dos servidores é feito pela Chefe de Secretaria, sob supervisão da Juíza. Há 2 turnos de trabalho dos servidores. O primeiro de 08h00 às 14h00h e o segundo de 12h00 às 18h00
- **Quantidade de Servidores:** Na Vara há 4 Escreventes (incluindo a Chefe de Secretaria), 1 servidor cedido pelo município, 2 Conciliadoras (ocupantes de cargo em comissão), 1 Assessor de Juiz (ocupante de cargo em comissão) e 5 estagiários de nível superior.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** o trabalho é realizado de forma setorizada, com rodízio trimestral
- A responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ é a Chefe de Secretaria e as informações estão em dia.
- O acervo do Cartório é de 1703 processos.
- O Cartório é organizado e não há represamento de processos na secretaria.

- O sistema de informática utilizado é o E-JUD.
- O controle de prazos é realizado manualmente por intermédio dos livros de expediente.
- A Chefe de Secretaria pratica atos ordinatórios.
- Conclusão de processos: No sistema, há registro de 36 processos conclusos para sentença, 12 conclusos para decisão e 67 conclusos para despacho, todos do ano de 2009. O sistema registrou 13 processos conclusos para despacho e 1 processo concluso para sentença há mais de 100 dias. Todavia, constatou-se 88 processos no Cartório aguardando conclusão para a Juíza, todos do mês corrente.
- Há livros de carga de advogados (defensoria pública é o mesmo livro), Contadoria e Juiz. Todos são feitos com o extrato da movimentação no sistema. Contudo, verificou-se diversos processos devolvidos sem baixa no livro de carga.
- Há 1 membro do MP e 1 Defensor vinculados à Vara. Relatam não haver problemas de relacionamento. A Chefe de Secretaria menciona que as partes reclamam muito da Defensoria Pública, pois há apenas um Defensor para responder pelos 3 Juizados Especiais Cíveis.
- Não há Oficiais de Justiça vinculados à Vara. Há uma Central de Mandados na Comarca. O controle da devolução de mandados é feito pela Chefe de Secretaria, por meio de livro. O Cartório elabora os mandados.
- O Cartório realiza autuação de inicial e também faz redução a termo. Não há na Comarca de Cariacica uma Central de Abertura de processos. As senhas de atendimento são distribuídas de forma igualitária entre os 3 juizados. O atendimento à parte é feito em uma pequena sala situada dentro do Cartório, sem ventilação e sem iluminação natural. Constatou-se que a ausência dessa Central de Abertura é um dos principais problemas do Cartório.
- A Vara realiza audiências de segunda à quinta. Em média, são realizadas 5 audiências de instrução e 10 audiências de conciliação. A pauta de audiências de instrução está para MARÇO/2010 e a pauta de Conciliação está para AGOSTO/2009.
- Há livro de sentença atualizado.
- Verificou-se no livro de carga do juiz que a devolução dos autos conclusos é feita de forma célere.

- Quanto às INSTALAÇÕES DO CARTÓRIO, constatou-se que há dezenas de fios elétricos e cabos lógicos soltos pelo chão e a areação e iluminação são artificiais.
- 

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juiz Friedmann Wendpap abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Cássia Cascão de Almeida, matrícula 1102 e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha, 25 de junho de 2009.

---

Friedmann Wendpap  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Cássia Cascão de Almeida  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1102



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO - ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Fabiana Zilles**

**Comarca: Cariacica/ES**

**Unidade: Vara da Infância e Juventude**

**Juiz Titular: Fabrícia Gonçalves Calhau Novaveretti (está de licença saúde); Dilcylene Pereira Meirelles Oaskesá (Juíza que está substituindo)**

**Chefe de Secretaria: Vanderson de Oliveira Paulucio (escrevente juramentado)**

---

**DADOS GERAIS:**

**Horário de Trabalho: Funciona somente à tarde.**

**QUANTIDADE DE SERVIDORES: Chefe de Secretaria, 02 Escreventes, sendo que um auxilia o magistrado nas audiências. Tem 04 estagiárias remuneradas no cartório. A Juíza tem um assessor em seu gabinete. Também possui um comissário.**



Acervo: 1480 na área cível e 42 cartas precatórias cíveis e 1264 na área criminal e 77 cartas precatórias na área criminal (final de maio).

Divisão do Trabalho: os estagiários ficam com a parte de expedição; o comissário faz atendimento ao público; o chefe de secretaria verifica o andamento dos processos e atende às partes; os outros dois escreventes se revezam para a realização das audiências e quando não estão realizando audiências fazem expedição, relatórios.

O Escrevente Marcos Alexandre Togneri é quem envia os relatórios ao CNJ. Tem tido dificuldades em acessar a página, muitas vezes m que tentar vários dias para conseguir enviar.

Os processos são autuados na própria Vara. Em média recebem 70 petições iniciais ao mês (contando com as cartas precatórias, processos criminais e cíveis). Não tem nenhuma inicial aguardando para ser autuada.

Recebem em média 25 petições intermediárias por dia. Possuem uma pasta com documentos para serem juntados. Sempre dão prioridade aos casos urgentes. Possuem 100 petições para ser juntadas. Todos os dias fazem juntadas. Tem petição de setembro de 2008, relativo ao processo 3068. Neste caso o chefe de secretária informa que a

criança mencionada no nesse ofício já faleceu. Também tem uma de junho de 2007, que é a comunicação de evasão de uma criança que ainda não foi juntada. Praticamente todas as demais foram protocoladas em 2009.

Controle dos prazos: possuem um escaninho em que colocam os processos que estão contando prazo e na capa do processo anotam a data do vencimento do prazo. Checam regularmente os prazos. O chefe de secretária é o responsável por esta checagem.

Livro de sentença é a pasta AZ com folhas soltas enumeradas e rubricadas e posteriormente são encadernadas. Como o cartório não é informatizado, toda a escrituração do cartório é feita em livros e fichas. Inclusive o acompanhamento dos processos, a movimentação é consignada no antigo sistema de fichas.

Não tem muitos casos de os advogados não devolverem os processos, pois a maioria é representada pela defensoria. Tem uma defensora vinculada à vara e outra presta serviços alguns dias. Tem um promotor vinculado à Vara.

Possuem livro de conclusão. A conclusão mais antiga é de 06/04/2009, processo 2385/07. O chefe de cartório informa que a movimentação dos processos é muito grande e que por isso a Juíza é muito ágil. O livro é muito organizado.

**Impulso Processual:** o escrivão dá pronto cumprimento aos despachos; não aguardam a provocação pelas partes.

Fazem o controle de carga do MP, Defensoria e advogados por meio de livros. Não tem problemas com a devolução dos autos. O que mais demora é a defensoria e é uma demora de meses.

Possuem um oficial de justiça por conta da vara, mas isso será por pouco, pois o sistema é central de mandados e este irá para lá.

Possuem 02 comissários exercendo a função e 01 ajudando dentro do cartório.

**Pauta das audiências:** As audiências são realizadas de segunda à sexta. Realizam cerca de 08 audiências por dia. A última audiência marcada está para 19 de novembro. Possuem 140 processos prontos aguardando a marcação de audiência.

**Publicação das sentenças:** a maioria é por vista pessoal, pois é para a defensoria pública.

Constatou-se que os maiores problemas desta vara são a falta de funcionários e o espaço físico que é precário, é pequeno e mal cabe os funcionários junto com os processos. Outro grande problema é a falta de informatização.

Os funcionários relataram que aguardam com grande ansiedade a instalação da 2ª vara da infância, pois iria desafogar o trabalho e desta forma seria possível dar mais atenção aos processos. Com a demanda existente hoje, têm que fazer as coisas sempre correndo e não podem despender muito tempo com os casos. Outro ponto levantado foi a falta de material e a má qualidade de alguns dos materiais fornecidos.

Em visita a área psico-social verificou-se que não existe nenhuma psicóloga trabalhando em conjunto com a Vara da infância e que para a realização dos laudos cíveis e criminais tem duas assistentes sociais designadas. O espaço físico é pequeno. Foi designado, pelo Tribunal, o quantitativo de 04 assistentes sociais para o auxílio desta Vara, mas duas que foram nomeadas e tomaram posse estão a disposição de outro lugar. A assistente social informou que tem dado prioridade para os casos de adoção dos menores e que para tentar diminuir o acúmulo de trabalho, cumpre os dois períodos e que realiza projetos junto à comunidade aos sábados.

---

#### GABINETE:

Horário de Trabalho: somente período da tarde.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juíza Fabiana Zilles abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Mirna Brenda de Magalhães, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha/ES, 24 de junho de 2009.

Fabiana Zilles

Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



## **Conselho Nacional de Justiça Corregedoria**

---

### **ATA DE INSPEÇÃO – VITÓRIA**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Ricardo Cunha Chimenti

**Comarca:** Fundão

**Unidade:** Vara única da Comarca de Fundão

**Juiz Titular:** Mariana Lisboa Cruz Holliday

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:**

---

### **DADOS GERAIS:**

- O acervo da vara é de cerca de 3000 processos.
- A região é caracterizada por altos índices de criminalidade.
- Há uma única juíza na vara, que lá está há 4 anos.
- Há 3 cartórios na Vara, a saber: 2º e 3º Ofícios e Cartório da Contadoria.

#### **1) 2º OFÍCIO**

- MOVIMENTA PROCESSOS DAS ÁREAS CÍVEL (com exceção de família), CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
- ACERVO. Há um acervo de 1596 processos tramitando no 2º ofício
- QUANTO AOS SERVIDORES:
  - Há 3 servidores, sendo 1 escrivã e 2 escreventes.
  - Há outros 2 escreventes na vara, mas que estão à disposição do Tribunal de Justiça.
  - O escrivão é CARLOS MAGNO DE SOUZA
- As AUDIÊNCIAS são realizadas na seguinte disposição:
  - 2ªs feiras – audiência de juizados

- 4<sup>as</sup> feiras – audiências de família
- LIVRO DE CARGA - Há livro de carga para advogados, outro para o juiz e outro para o oficial de justiça
- MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
  - Há processos aguardando impulso oficial há mais de 2 anos tendo em vista o grande número de feitos no cartório
  - Exemplos de processos nesta situação: 05903000817-7 e 05905000235-7
- JUNTADA.
  - Não há um número grande de petições cíveis e criminais a serem juntadas, mas algumas aguardam há mais de 5 meses
- SISTEMA E-JUD. O número excessivo de processos também dificulta a alimentação do sistema E-JUD e a localização física dos processos
- PROCESSOS CONCLUSOS. No escaninho dos processos conclusos há algumas dezenas de processos cujas últimas petições são datadas de abril de 2009 e as certidões de conclusos não se encontram datadas. Não foram encontrados processos aptos a serem remetidos à conclusão por prazo superior a 60 dias
- IMPULSO PROCESSUAL. No processo 05904000181, a secretaria certificou em 06 de agosto de 2007 que não houve apresentação de defesa prévia. Desde então, o processo não recebeu impulso do juízo nem da secretaria.

## 2) 3º OFÍCIO

- O cartório movimenta processos nas áreas de Família, execução fiscal (estadual e municipal), infância e adolescência, juizado especial cível e tribunal do júri
- O acervo é de cerca de 1500 processos.
- O cartório cumpre as execuções fiscais promovidas pela União Federal e INSS
- Os processos em que há réu preso foram encaminhados para o mutirão, no Tribunal de Justiça.
- **SERVIDORES**
  - MARIA DE LOURDES ROVER é escritã
  - Há ainda 1 escrevente e 1 estagiária
  - Há uma escrevente à disposição do Tribunal de Justiça.

- OFICIAIS DE JUSTIÇA. Há relatos de que tem havido dificuldade no cumprimento de mandados pelo oficial de justiça DULBENS DE CAMPOS CRUZ
  - Foram identificados mandados em posse do oficial desde 2007, que não atende às determinações de devolução (Exemplos de processos nesta situação: 059050004338 e 059070002387 aguardando devolução de mandado desde 15/10/2007; e processo 05970007154, aguardando devolução de mandado desde dezembro de 2007.
- PROCESSOS SEM IMPULSO PROCESSUAL. Em função das dificuldades descritas, foram localizados processos atrasados há mais de 100 dias, sem andamento
  - Foi encontrado um grande número de processos aptos a serem extintos e arquivados, mas que permaneciam no cartório
- BENS E ARMAS APREENDIDOS. Os Bens e armas apreendidos estão guardados em minúsculo quarto, sem qualquer tipo de segurança.
- PROCESSOS CONCLUSOS. Os processos mais antigos conclusos datam de setembro de 2008

### 3) CARTÓRIO DA CONTADORIA

- Há somente 1 funcionário da contadoria, que segundo foi informado não tira férias desde 2004

### 4) OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

- **Em trinta dias o Tribunal de Justiça deve informar a esta Corregedoria sua decisão quanto aos pedidos já formulados para que as servidoras à disposição do Tribunal, VERA LÚCIA DE LIMA (escrevente do 2º Ofício) e LEILAH DALLA SILY GUIMARÃES (escrevente juramentada do 3º Ofício), além da escrevente juramentada do Cartório da Contadoria, LUCIANA FERNANDES PIM, voltem a prestar serviço na Comarca de Fundão.**
- No mesmo prazo de 30 dias o Tribunal de Justiça deve informar a esta Corregedoria Nacional as providências tomadas para que seja instalado no Fórum cofre que permita a guarda de armas apreendidas, bem como se há diligências em curso para que o prédio passe a contar com um segurança-porteiro, salas para advogados e oficiais de justiça e espaço adequado para os réus presos levados às audiências.



- A Corregedoria Geral de Justiça do Estado deve apurar os atrasos de responsabilidade do oficial de justiça DULBENS DE CAMPOS CRUZ e informar o resultado das apurações a esta Corregedoria Nacional em 60 dias.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado, foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, servidora do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

Fundão, 24 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto

Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1103



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Ricardo Cunha Chimenti

**Comarca:** LINHARES (ES)

**Unidade:** 2ª Vara Cível (Comercial)

**Juiz:** TRÍCIA NAVARRO XAVIER

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:** Chefe de Secretaria:  
ROSSANA LÚCIA MACHADO PIMENTAL BRAVIM

---

**1) RELATIVAMENTE AO CARTÓRIO**

- **Os servidores disponíveis no cartório são os seguintes:**
  - 1 Chefe de secretaria
  - 2 escreventes
  - 1 escrevente cedida pela 1ª Vara Criminal
  - 2 estagiários contratados pelo Tribunal
  - A chefe da secretaria relatou haver 1 servidora efetiva do Cartório que está à disposição do Tribunal de Justiça.
- **LIVRO DE CARGA:**
  - O cartório disponibiliza livro de carga para advogados, MP e juíza
- **PRAZOS**
  - No cartório não se constatou atraso nos andamentos processuais e os prazos para cumprimento de decisões e despachos têm sido observados.

## **2) RELATIVAMENTE AO JUÍZO**

- A juíza assumiu a vara em setembro de 2008 e relatou:
  - Tê-la encontrado em situação de profunda desorganização.
  - Ter verificado um profundo desestímulo dos servidores
  - A existência de processos juridicamente complexos na vara
  - Ter determinando ao cartório que os processos sejam conclusos assim que estiverem aptos para tanto.
  
- **PRODUTIVIDADE :**
  - A média de sentenças de mérito nos últimos meses é de 6 a 8 sentenças.
  - No mês de maio, a juíza teve o seguinte desempenho:
    - Proferiu 4 sentenças de mérito
    - Proferiu 52 sentenças sem julgamento de mérito
    - Proferiu 187 despachos
  
- **PROCESSOS CONCLUSOS:**
  - Há mais de 1000 processos conclusos para despacho no gabinete da juíza
  - Os processos estão separados de acordo com sua natureza e ordem de antiguidade, sendo que os mais antigos, localizados por amostragem, foram conclusos em setembro de 2008
  - Há cerca de 1 dezena de processos separados para sentença cuja data de conclusão, em sua maior parte, data de outubro de 2008
  - Há alguns processos conclusos com minuta de sentença pronta, aguardando apenas a assinatura.
  - Há processos com pedidos de extinção formulados pelos próprios autores (Ex.03009762-8)

## **3) ANEXOS**

- ANEXO 1 – relatório de autos conclusos para despacho

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

#### 4) DETERMINAÇÕES

**Em sessenta dias a Corregedoria Geral de Justiça do Estado deve informar a esta Corregedoria Nacional as medidas implementadas para que a produtividade da MM. Juíza seja avaliada e incrementada.**

Linhares/ES, 24 de junho de 2009.

---

RICARDO CUNHA CHIMENTI

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Porto

Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1103



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Ricardo Cunha Chimenti

**Comarca:** Linhares - ES

**Unidade:** 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal e Registros Públicos de Linhares

**Juiz Titular:** WESLEY SANDRO CAMPANA DOS SANTOS

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:** Diretora de Secretaria: ROSÂNGELA SANDRO C. DOS SANTOS

---

**1) RELATIVAMENTE AO CARTÓRIO:**

• **ACERVO**

- O acervo de processos no juízo é de 9.500 processos.
- A distribuição mensal gira em torno de 70 novos processos
- Há cerca de 5 mil execuções fiscais na vara ainda ativas no setor de execuções fiscais.

• **INTIMAÇÕES**

- As execuções fiscais municipais as citações são feitas através dos oficiais de justiça, e não por carta,
- A municipalidade não encaminha as cartas de citação as quais são elaboradas pelo cartório e remetidas em forma física pelo juízo

• **ANDAMENTO PROCESSUAL**

- A grande maioria dos processos aguardando andamento são feitos que ingressaram em dez de 2006, nos quais a municipalidade requereu o arquivamento provisório em razão dos seus problemas operacionais.

- Quando a parte deseja efetivar um parcelamento é o cartório do Poder judiciário quem elabora os cálculos das custas do processo. Emite-se uma guia para recolhimento das custas aos cofres do Poder Judiciário. Paga a guia, o executado comparece à Prefeitura para requerer parcelamento. Parte dos processos suspensos a pedido da Prefeitura já estão recebendo andamento pelo juízo.
- Os pedidos de arquivamento provisório foram apresentados entre 2007 e 2008 e geraram o recolhimento de diversos de mandados já expedidos.

- **PUBLICAÇÕES**

- As publicações do cartório estão em dia.
- Não se constatou atrasos na remessa de recursos para o Tribunal
- Não há rubrica no recebimento de processos com carga para advogados. Há somente 2 funcionários que poderiam assinar o recebimento dos processos.

- **LIVROS DE CARGA**

- Foi verificado que há controle de carga para advogados, juiz e MP

## **2) RELATIVAMENTE AO JUÍZO:**

- A vara acumula Registros públicos, Fazenda Pública Municipal e Estadual, Meio Ambiente e Acidente de Trabalho
- Não há processos contra o Prefeito na Vara de Fazenda Pública.
- Ações populares e civis públicas têm prioridade dentro da fila de sentença
- O juiz também responde pela Comarca de Jaguaré, a 60 Km de Linhares, além do juízo eleitoral.

- **PROCESSOS CONCLUSOS**

- **PARA DESPACHO** – foram encontrados no sistema E-JUD 962 processos conclusos.
  - Os processos conclusos para despacho mais antigos datam de fevereiro de 2009
- **PARA SENTENÇA** - Há 1 dezena de processos no gabinete que têm por parte a PETROBRAS e que estão aguardando assinatura de despacho desde 18.05.2009.

- O processo concluso para sentença mais antigo data de abril de 2008; trata-se de ação com 61 volumes entre Cooperativa Médica e o Município de Linhares
- DETERMINAÇÕES e RECOMENDAÇÕES:  
**Em 30 dias o MM. Juiz deve informar a situação atual dos processos com atraso excessivo noticiados neste auto.**

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

Linhares/ES, 24 de junho 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1103



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Ricardo Cunha Chimenti

**Comarca:** Linhares - ES

**Unidade:** Cartório Distribuidor

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:**

---

**1) Forma de organização cartorária:**

- Há 2 escreventes, 1 contadora e 1 estagiário.
- Uma terceira escrevente foi deslocada para a 3ª vara criminal.
- 1 das 2 escreventes que efetivamente atuam está licenciada.
- As distribuições são feitas de forma manual; as ações de mesma natureza são embaralhadas e, publicamente, inicia-se a distribuição de uma petição para cada uma das varas.

**2) Não há um sistema de informática adequado ao cartório.**

---

**3) OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS**

- NÃO FOI CONSTATADA NENHUMA DEFICIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO. EM 60 DIAS O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEVE INFORMAR AS MEDIDAS TOMADAS PARA A INFORMATIZAÇÃO DO SETOR.
-



Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, servidora do Conselho Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Linhares/ES, 24 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1103



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Ricardo Cunha Chimenti

**Comarca:** LINHARES - ES

**Unidade:** JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

**Juiz:** Daniel Peçanha Moreira

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:** Flávia David  
Tavares

---

- Além do juizado cível localizado no Fórum, há um juizado adjunto que funciona no centro da cidade.
- O juizado adjunto é anexo de uma faculdade de direito local, o Colégio Pitágoras.

**1) JUIZADO CÍVEL DO FORUM**

**1.1) PESSOAL**

**1.1.1) CONCILIADORES:**

- ✓ Há 3 conciliadores, 2 no fórum (manhã e tarde) e 1 no adjunto (3as, 4as e 5as pela manhã).

**1.1.2) SERVIDORES**

- Há 5 escreventes efetivos, sendo 1 deles deslocado para o juiz de Vila Velha; 4 deles são escreventes, 2 são estagiárias e 1 estagiária está cedida. Há ainda 1 cedida pela servidora da prefeitura, 2 conciliadores e 1 assessor do juiz.
- ✓ Há ainda um secretário de gabinete, cargo extinto na estrutura dos juzizados, à disposição de juízo diverso.

**1.2) ESTRUTURA DO JUIZADO**

O juizado é dividido nos seguintes setores:

### **1.2.1) SETOR DE ATENDIMENTO E CONCILIAÇÃO**

### **1.2.2) CARTÓRIO**

### **1.3) LIVROS DE CARGA**

- Há efetivo controle dos livros de carga para advogados, juiz, MP e Defensoria.

### **1.4) DEFENSORIA, MP E OFICIAIS DE JUSTIÇA**

- ✓ Não há promotor, Defensor Público ou oficiais de Justiça exclusivamente vinculados ao Juizado.

### **1.5) ACERVO**

- ✓ NO CARTÓRIO constou-se a existência de processos exclusivamente físicos
- ✓ A distribuição gira em torno de 320 processos por mês, sendo 3\5 acompanhados por advogados
  - A partir da semana em que estava sendo realizada a inspeção, a distribuição das iniciais passaria a ser feita da seguinte forma: 5 iniciais distribuídas para o juizado do fórum e 1 para o juizado adjunto.

### **1.6) CITAÇÕES E INTIMAÇÕES.**

- São efetivadas por cartas postais e o sistema informatizado 'atende muito bem' às necessidades.
  - Não havendo êxito na tentativa de conciliação, as partes desde logo saem intimadas da data da audiência de instrução e julgamento.
- ✓ O juiz admite pedidos de antecipação de tutela.

**1.7) SENTENÇAS:** Em média são prolatadas 70 sentenças de mérito por mês, 70 homologatórias de acordo e 60 de extinção sem julgamento de mérito.

**1.8) ARQUIVOS.** O cartório mantém pasta com cópia das decisões antecipatórias de tutela e de julgamento de embargos, dentre outros. **(BOA PRÁTICA)**

### **1.9) AUDIÊNCIAS.**

#### **○ DE CONCILIAÇÃO**

- No juizado do fórum são designadas em média 6 audiências de conciliação pelo período matutino e 6 para o vespertino.

- A pauta das audiências de conciliação do juizado do fórum está para 21 de agosto de 2009.
- **DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**
  - As audiências de instrução e julgamento estão sendo marcadas para 2 de setembro de 2009.
  - Cerca de 90% das sentenças são proferidas em audiência.
  - Em média, são realizadas 5 audiências de instrução e julgamento por dia.
  - As audiências são realizadas às 3as, 4as e 5<sup>a</sup>s feiras.

### **1.10) PRAZOS PROCESSUAIS.**

- Há 16 processos há mais 100 dias aguardando sentença
  - Não há processos há mais de 100 dias aguardando despacho.

## **2) JUIZADO ADJUNTO**

Respondem pelo juizado adjunto o juiz do juizado do Fórum, Daniel Peçanha, com o auxílio da juíza Fábica Médice de Medeiros, juíza da Comarca de São Mateus, que realiza exclusivamente audiências no juizado.

### **2.1) SERVIDORES**

- No juizado adjunto os servidores são contratados pela Faculdade Pitágoras.
- Ao momento da inspeção, quem respondia pelo juizado era uma aluna do último ano do curso, que supervisionava os alunos mais novos.
- O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica que responde pelo juizado é ANDRÉ CAMPANHARO PÁDUA

### **2.2) ACERVO**

- Há um acervo de 977 processos no juizado adjunto.

### **2.3) PROCESSOS CONCLUSOS**

- Há cerca de 300 processos conclusos para despacho ou sentença
- Os processos conclusos mais antigos datam de dezembro de 2008
- Grande parte dos processos que aguardam conclusão está em fase de execução e aguardam apreciação de pedido de

penhora, desconsideração de personalidade jurídica e outros de mesma natureza

#### **2.4) INFRA-ESTRUTURA**

- Os computadores do juizado adjunto encontram-se em nível tecnológico obsoleto em relação ao percebido nas demais varas e comarcas do Estado
- O espaço físico fornecido pela instituição é suficiente para o funcionamento do juizado.

#### **2.5) PRODUTIVIDADE**

- No mês de maio a juíza prolatou 71 sentenças de mérito; 46 sem mérito e homologou 8 acordos;
- No mês de abril foram 27 de mérito; 38 sem mérito e 16 acordos.
- No mês de março – 78 de mérito; 51 sem mérito e 29 acordos homologados.

#### **2.6) AUDIÊNCIAS**

- Como não há juiz no juizado adjunto, todo o espólio dos processos vai para o fórum. A juíza da Comarca de São Mateus não tem disponibilidade para despachar os processos.
- No juizado adjunto são designadas em média de 7 a 8 audiências por dia.
- A pauta do juizado adjunto está para 19 de outubro

---

### **OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS**

- ✓ **A designação de um juiz pelo prazo médio de 10 dias seria capaz de garantir a apreciação dos processos pendentes.**

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juízes abaixo assinados foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, servidora do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

LINHARES (ES), 24 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1103



## *Conselho Nacional de Justiça*

### **RELATÓRIO PARCIAL DO MUTIRÃO NAS VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Aos Excelentíssimos Senhores Juízes Auxiliares da  
Presidência e Supervisores do Mutirão:**

**Dr. Erivaldo Ribeiro dos Santos**

**Dr. Paulo de Tarso Tamburini**

**COORDENAÇÃO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

#### **1 PARTICIPAÇÃO**

**1.1 Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;  
Governo do Estado do Espírito Santo – Secretaria de Justiça; Secretaria**



## *Conselho Nacional de Justiça*

de Segurança Pública; Ministério Público do Estado do Espírito Santo;  
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

### **2 PERÍODO DE TRABALHO, LOCAL DO MUTIRÃO e REUNIÕES.**

Introdução: 25 de maio a 05 de junho (término do exame dos processos).

Inicialmente cumpre ressaltar que a realização do mutirão nas Varas da Infância e da Juventude ficou definida após constatação, pelos Juízes Auxiliares da Presidência, em diligências no Sistema Carcerário do Estado do Espírito Santo, de graves irregularidades existentes no sistema de cumprimento de medida sócioeducativas por adolescentes, situação que contraria totalmente as disposições da Lei Federal 8069/90 – ECA, em total descumprimento ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente, adotado pela Constituição da República Federativa do Brasil e balizador da legislação especial aplicável às crianças e adolescentes – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Apenas a título de exemplo foram encontrados adolescentes em internação provisória por prazo muito superior ao tempo máximo previsto no artigo 183 do ECA que determina: “ *o prazo máximo e improrrogável para a conclusão do procedimento, estando o adolescente internado provisoriamente, será de quarenta e cinco dias*” , sem que existisse, *prima facie*, justificativa razoável para a situação fática encontrada, observando-se que não me cabe a emissão de juízo de valor





## *Conselho Nacional de Justiça*

sobre o excesso de prazo, o que poderá ser apurado por outro órgão do egrégio CNJ. Vide lista da UNIP.

Também, foram localizados adolescentes internados em “contêiners”, e outros em internação “definitiva” além do prazo máximo estatuído pelo artigo 121, § 3º do ECA ( *em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos*), e também inobservância das disposições do § 2º do mesmo artigo ( *a medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses*), pois, grande número de adolescentes não tem, a tempo e modo, a reavaliação, determinada por lei, realizada e, em alguns casos há internação por prazo determinado, o que é vedado pela lei. Vide lista da UNIS.

No dia 25 de maio de 2009, período da tarde, logo após minha chegada em Vitória, visitei a Vara da Infância e da Juventude de Vila Velha, cuja Juíza Titular é a Dr<sup>a</sup> Patrícia Pereira Neves e a Juíza Adjunta ( denominação do TJES) é a Dr<sup>a</sup> Richarda Litting.

Disseram da falta de estrutura material e de pessoal para realizarem os trabalhos atinentes à Vara, relatando a titular que paga “do próprio bolso” funcionários para trabalharem naquela Vara e ainda, que a reforma do imóvel onde está localizada a Vara foi feita com a ajuda da comunidade, em especial do pai da Juíza Adjunta, e com dinheiro da própria Juíza Titular.

Ainda, informou que o Poder Executivo não atende eficientemente às requisições de realização e envio de laudos, chegando a afirmar que “muitas vezes a autoridade dos juízes não é reconhecida nas requisições (sic)”. Orientamos a realizar reunião com as autoridades



## *Conselho Nacional de Justiça*

competentes para sanarem tal situação, se é que existente, e se restar infrutífera, que tome as atitudes que a lei ampara, de modo que as requisições sejam atendidas e os adolescentes não sejam prejudicados pela falta dos laudos.

No dia seguinte, dia 26 de maio, pela manhã, visitei as 08h00m a Vara da Infância e da Juventude de Vitória, sendo recebido pelo Juiz Titular Dr. Paulo Roberto Luppi e pelo Adjunto, Dr. Adelino (o qual estava designado por duas semanas para a vara).

O Titular alega que faltam: estrutura física adequada, funcionários, padronização de procedimentos pelo TJ, intervenção do Ministério Público de forma a agilizar os processos, porque três órgãos do Ministério Público dividem os trabalhos da Vara, e ainda a falta de tempo para acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos, em especial pela falta de informatização da Vara.

Da mesma forma, indaga do porquê do não cumprimento do acordo e aditivo nº 001/2003, firmado nos autos de Inquérito Civil 002/02 entre o Ministério Público e o Estado do Espírito Santo, através das Secretarias de: Justiça, Educação, Saúde e ICAES. (doc anexo).

Os primeiros processos das VIJ de Vitória e Vila Velha começaram a chegar as 13horas, em sala no 2º Pavimento do TJES, destinado ao “Mutirão Carcerário”.

No final da tarde, houve reunião com o Desembargador-Presidente do TJES Alvaro Manoel Rosindo Bourguignon e com o Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, Supervisor das VIJ, na qual participei acompanhado do Dr. Erivaldo Ribeiro dos Santos e do Dr.



## *Conselho Nacional de Justiça*

Rony Ferreira, sendo na oportunidade informado pelos ilustres Desembargadores que havia dificuldades a serem superadas, tais como falta de espaço para o mutirão da Infância e da Juventude, falta de Juízes para realização dos trabalhos, ficando acordado que permaneceríamos na mesma sala já designada, e que faríamos o mutirão com os próprios Juízes das VIJ, os quais, no período da manhã fariam um revezamento e, no período da tarde trabalhariam no mutirão os que possuem Adjuntos.

No dia 27 de maio de 2009, as 09h30m houve reunião no gabinete do Des. Ronaldo com os Juízes das Varas de Infância e Juventude da Grande Vitória, ou seja, **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana**, tendo comparecido os magistrados: Paulo Roberto Luppi (Vitória), Patrícia Pereira Neves e Richarda Aguiar Littig (Vila Velha), Dilcyline Pereira Meyrelles Oaskes (Cariacica), Gladys Henriques Pinheiro (1ª Vara da Infância e Juventude de Serra), Janete Pantaleão Alves ( 2ª Vara da Infância e Juventude de Serra) e Laudio Klippel ( Viana).

Acordamos que os trabalhos iniciariam às 13 horas daquele mesmo dia.

Demais pontos da reunião foram anotados em registro próprio pelo Servidor do CNJ, Fábio Costa.

As 14h30m iniciamos reunião com o Senhor Secretário de Justiça do Estado do Espírito Santo, Dr. Ângelo Roncalli, e a Equipe do IASES, tratando de assuntos pertinentes aos trabalhos daquele órgão, em especial o não cumprimento das requisições expedidas pelos Juízes, a forma de relacionamento entre o IASES e o Poder Judiciário, sendo esclarecido que alguns laudos estavam atrasados, mas que não havia



## *Conselho Nacional de Justiça*

negativa de atender às requisições, e firmaram o compromisso de realizarem todos os laudos de estudos sociais e psicológicos faltantes no prazo máximo de vinte dias.

O Senhor Secretário determinou que sua Equipe encaminhasse cópia dos laudos ao mutirão do CNJ para os devidos impulsos e decisões e, também, para comprovar que não desatendem às ordens judiciais, ficando esclarecido que a análise da veracidade das informações da Equipe em cotejo com as alegações dos magistrados não é objeto do mutirão e poderá ser da Corregedoria do CNJ, se assim entenderem os profissionais com tal mister.

O Senhor Secretário se dispôs a se reunir com o Desembargador Ronaldo e com os Juízes das VIJ e CNJ, o que comuniquei ao Sr. Desembargador que preferiu que a reunião acontecesse após o término dos trabalhos do mutirão, pois teriam mais tempo e calma para tratarem dos assuntos.

Os documentos acima mencionados foram encaminhados dias após, e entregues ao mutirão para as respectivas juntadas aos autos pertinentes e alguns que vieram em duplicidade acompanham o presente relatório.

Na reunião a Dr<sup>a</sup> Márcia Estevão, Assistente Social e Gerente de Medidas em meio aberto desde 2005, relata que necessita de maior apoio do Poder Judiciário e do Ministério Público, para acompanhamento dos adolescentes no programa, e que os Juízes não participam dos encontros, e mesmo quando encerrado o cumprimento da medida e comunicado o CEMESE (VIJ Vitória), a medida fica registrada como aberta, pois demora a decisão de extinção.



## *Conselho Nacional de Justiça*

Ainda, que em Vila Velha há doze vagas na “Casa de Semi-Liberdade Marista”, estando seis ocupadas, existindo ainda um convênio entre as Prefeituras de Ecoporanga, Pinheiros, Viana, Cariacica, Montanha e a Pastoral, cujo vencimento se deu em 31 de maio, e foi prorrogado até agosto de 2009.

Que existe um Plano de Estudo indicativo de semi-liberdade aumentando o número de adolescentes para 30% do volume de internados, até 2014.

Maria Cândida Gomes Bromati, Gerente da UNIS reconhece o atraso no cumprimento dos laudos,mas disse que desde outubro estão em mutirão para a realização dos laudos, e regularizarão em vinte dias.

Cleber Santos Zioto, Gerente do Atendimento Inicial, na UNIP, relata a necessidade de maior atenção aos internados por drogadição que deverão ser observados desde o início, e que muitas vezes os Delegados de Polícia recolhem o adolescente nos finais de semana e somente na segunda ou terça-feira terão contato com a Defensoria Pública.

Sugeri que façam gestão junto à Defensoria Pública para manutenção de efetivo plantão em Delegacia de Polícia responsável pelo plantão de modo que os adolescentes tenham assistência real por parte da Defensoria Pública.

Rodrigo de Souza Trindade, Gerente da UNIP relata da dificuldade de acompanhamento do adolescente depois que cumpre a MSE e deixa a unidade, e que necessita-se maior controle no prazo das internações provisórias e nas internações-sanção. Sugeri que antes de se



## *Conselho Nacional de Justiça*

completar 40 dias, que se comunique imediatamente o Juiz do processo para não ocorrer o excesso de prazo (+ de 45 dias).

Isabel de Lurdes Lima, sub-gerente da Unidade Feminina de Internação, relatou que a adolescente Jacksana da Silva, que não tem família, está há um ano e quatro meses liberada, mas continua internada por não ter a quem ser entregue, e que o abrigo de Jacareipe não atendeu a determinação judicial de abrigamento da adolescente.

Também, que a adolescente Tatiane está com a medida extinta, mas lá permanece em razão de distúrbio de déficit cognitivo.

No dia 09 de junho de 2009 fiz contato com o Dr. Paulo Roberto Luppi sobre a situação das duas adolescentes, Jacksana e Tatiane, e o magistrado resolveu a pendência, colocando-as em medida protetiva de abrigamento, conforme docs que me encaminhou.

Antônio Hadad Tápias, informou que haverá mutirão de saúde aos adolescentes; que os “containers” foram desativados, inclusive com solda elétrica nos fechos, de modo a não permitir o uso e acesso aos “containers”.

Disse que os Juízes não sabiam expressamente da existência dos adolescentes nos “containers”; que magistrados não fazem visitas periódicas nas unidades; havia superlotação em razão do maior tempo de internação a que estão submetidos os adolescentes.

Houve a solenidade de instalação do mutirão, e os Juízes das VIJ supracitados compareceram para os trabalhos, a exceção do Dr. Laudio Klippel que estava presidindo sessões do Tribunal do Júri



## *Conselho Nacional de Justiça*

na Comarca de Viana, anteriormente designadas. No entanto, mandou os processos de sua Vara para o mutirão.

Após a instalação solene do mutirão, um grupo de Defensores Públicos se postou contrário a participar dos trabalhos, não pelo fato do mutirão em si, mas porque não estavam de acordo com um convênio firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, Ordem dos Advogados do Brasil e Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, anunciado naquela solenidade, que remunerará Advogados que trabalharem na “Assistência Judiciária”, ao argumento dos Defensores Públicos que tal convênio traz o enfraquecimento da instituição e os valores que serão pagos aos Advogados consideram exorbitantes, dizendo que o *quantum* a ser pago ao Advogado por uma defesa em plenário do Júri corresponde quase ao salário mensal do Defensor Público.

Propusemos ao grupo que refletisse antes de tomada de decisão e que a pretensa negativa de participação nos trabalhos do mutirão efetivamente causaria prejuízos aos que dos trabalhos da Defensoria Pública necessitam e também poderia ocorrer um enfraquecimento da Instituição num momento histórico de reposicionamento de práticas nos sistemas carcerário e de cumprimento de MSE.

Os Defensores Públicos firmaram o compromisso de trabalharem efetivamente.

Os Defensores Públicos reclamam da demora de abertura de vista dos processos em execução de MSE, bem como da falta de informação e intimação de todos os atos praticados no processo.



## *Conselho Nacional de Justiça*

Também, que após pedido de reavaliação da MSE demora-se muito para ser lançada decisão, com sucessivas vistas ao Ministério Público, instituição também que nem sempre emite parecer efetivo, pugnando, na maioria das vezes, por elaboração de cálculos, quando bastaria a análise da Guia de Execução, e manifestação no sentido positivo ou não da reavaliação, o que de fato foi constatado em vários processos de execução de medida socioeducativa.

Ainda, que para terem acesso às dependências dos Fóruns e da sede do TJES, os Defensores necessitam se cadastrarem previamente, inclusive com fotografias, o que lhes inibe a atuação. O controle está previsto no Ato Normativo Conjunto 06/2009, cópia juntada.

Igualmente, mostram-se contrários as notícias veiculadas na imprensa, inclusive pelo CNJ, dando conta que a Defensoria Pública não comparece às unidades de cumprimento de MSE, e as mesmas notícias não se reportam aos membros o Ministério Público e Magistrados, conforme disposto no artigo 95 do ECA.

Disseram que um Defensor Público, Dr. Severino, foi proibido de ter acesso em unidade de cumprimento de MSE, UNIS, sendo atribuída a ordem de proibição ao Dr. Paulo Roberto Luppi.

Visitei os Promotores de Justiça Daniela Leão de Almeida Sá e Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, designados para o mutirão, os quais reclamaram da forma como são conduzidos os trabalhos pelo Dr. Paulo Roberto Luppi, na VIJ de Vitória, e pela Dr<sup>a</sup> Patrícia de Vila Velha, dizendo que Dr. Paulo não atende a requerimentos do Ministério Público, nega-se a dar-lhes vista de processos, nega juntada de documentos e que há uma soberania desnecessária por parte





## *Conselho Nacional de Justiça*

do MM Juiz, requerendo que respeitem as prerrogativas do Ministério Público.

Quanto à Juíza Patrícia também alegaram subjetivismo na condução dos trabalhos, e excesso de prazo nas intimações provisórias.

Vieram documentos que pediram para que fossem encaminhados à Corregedoria do CNJ, e que desejam o estrito cumprimento da lei, fora de entendimentos de ordem pessoal do magistrado. Recebi os documentos e entreguei ao Dr. Erivaldo, via Servidor Roberto, para os encaminhamentos de estilo, vez que, como já dito, foge das atribuições dos Juízes do CNJ a análise do mérito das reclamações.

Propus reunião com o Desembargador Supervisor, Juízes e Promotores, o que aceitaram, e foi realizada conforme ata própria, lavrada, e por todos assinada, assumindo todos novas ações práticas e posturas para melhoras nos relacionamentos inter-pessoais, e efetividade dos processos.

Durante os trabalhos, analisando-se os processos encaminhados, constatou-se que muitos processos em curso na Vara da Infância e Juventude de Vitória, cujo Juiz Titular é o Dr. Paulo Roberto Luppi, estavam aguardando em prateleiras, sem movimentação adequada, a vinda de laudos de estudos sociais e psicológicos para a reavaliação. Foram encontrados processos com seis, oito meses de paralisação no aguardo de laudo, sem movimentação por qualquer dos órgãos encarregados da realização e fiscalização.



## *Conselho Nacional de Justiça*

Constatou-se, pela fala de Servidores, que apenas quando o ICASE, órgão encarregado da confecção dos laudos, envia os laudos ocorre a movimentação dos processos paralisados, pois não dá para controlar tudo, devido ao excesso de processos e falta de estrutura na Vara, pois sustentam que falta sistema eficiente de informatização e Servidores. Esse discurso é repetido pelo MM Juiz Titular.

Tal situação impede o cumprimento do dispositivo legal que determina a reavaliação e, em tese, gera prejuízo ao direito subjetivo do adolescente em ter a medida de internação reavaliada, a tempo e modo.

Da mesma forma, ficou comprovado o excesso de prazo em internações provisórias junto à UNIP – Unidade de Internação Provisória, cuja fiscalização compete à Dr<sup>a</sup> Patrícia Pereira Neves, exurgindo a realidade estampada nas listas anteriormente encaminhadas ao CNJ.

Na medida em que os processos eram despachados ou decididos, eram encaminhados mediante carga para a Defensoria Pública e ao Ministério Público.

Cumprido ressaltar que a partir do conhecimento das situações estampadas nas listas que o CNJ os forneceu, em 15 de maio de 2009, os magistrados passaram a impulsionar os processos, com mais rapidez, despachando ou decidindo por revisões de MSE e manutenção ou revogação de internações provisórias, o que se concluiu com os trabalhos do mutirão.

Também o Sr. Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa expediu OF/CIRCULAR/TJES/GDRGS Nº 37/2009, determinando



## *Conselho Nacional de Justiça*

que cessem as irregularidades detectadas pelo CNJ, cuja cópia acompanha o presente.

Foram realizadas reuniões de trabalho com os Secretários de Estado de Segurança Pública, de Justiça e de Governo.

No dia 05 de junho de 2009 participei de reunião com o Secretário de Justiça e com a Dr<sup>a</sup> Silvana Gallina, Diretora Presidente do IASES – Instituto de Atendimento Socioeducativo, órgão integrante da Secretaria de Justiça, os quais reafirmaram a vontade de relacionamento mais estreito com os Juízes das VIJ, e se comprometeram a melhorar em suas atividades, dizendo de dificuldades para a construção de novas unidades de cumprimento de MSE, alegando que a capacidade da UNIS é para 108 adolescentes, mas possuem 243.

Que os adolescentes foram levados ao CDP de São Domingos do Norte e levaram 121 adolescentes, para duas galerias que estão prontas, não havendo presos do sistema carcerário e que os Juízes Paulo Roberto Luppi e Patrícia Pereira Neves tinham conhecimento da transferência; que um adolescente foi morto naquele CDP, agredido por outros adolescentes, fato que está em apuração. Também que o Ministério Público sabia da transferência.

A transferência aconteceu por volta das 6h30m, em cinco ônibus, e que os familiares não foram avisados por medida de segurança, para se evitar possíveis resgates. Mais, que aquela unidade passou a ser dirigida pelo Cel do Exército, reformado, Rogério Dias, em caráter de emergência e colaboração, pois a medida tinha por tempo o máximo de vinte e um dias, tempo que consideraram necessário para as reformas necessárias na UNIS, e que houve uso de armas não letais em



## *Conselho Nacional de Justiça*

certa data, porque seis meninos queriam quebrar camas. Que o procedimento de ficarem nu deve-se ao fato de terem encontrado drogas, sexo e também a ocorrência de sexo oral entre alguns adolescentes.

O Coronel Rogério tem informado o Juiz Paulo Roberto dos acontecimentos previamente.

O Dr. Paulo Roberto Luppi, através do Ofício Mutirão 83/09, datado de 1º de junho de 2009, requisitou a reintegração dos adolescentes antes transferidos ao CDP de São Domingos do Norte-ES, para a UNIS, tendo o Diretor Técnico do IASES, Dr. Antonio Haddad Tápias respondido pelo ofício 280/2009/DTE/IASES, solicitando dilação do prazo até 08 de junho de 2009, em razão da necessidade de reformas.

Que os adolescentes quebraram policarbonato das janelas, jogaram papel higiênico nos vasos para tentar entupimento, mas não conseguiram. Negam a existência de abusos, e que os garotos não querem o “procedimento” porque o CNJ lá esteve e disse que não podem ser submetidos aquele tratamento; VIDE TERMO DE AUDIÊNCIA REALIZADA NO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA SERRA, autos de processo nº 048.0020112-5, em 1º de junho de 2009, quando foi ouvido o adolescente PAULO VITOR PEREIRA RUFINO, bem como o exame de corpo de delito a que foi submetido.

Que os adolescentes foram medicados por médico-psiquiatra em razão da abstinência das drogas, ocorrendo prescrição individual e os medicamentos foram entregues pessoalmente aos adolescentes. Prontuários anexos.

Pugnans pelo fortalecimento do meio aberto, informando que de 2003 a 2008 houve aumento de 637% das internações, e que o



## *Conselho Nacional de Justiça*

Estado financia municípios para medida de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, e capacita servidores.

Desejam maior harmonia para melhorar o fluxo das informações processuais e que a Defensoria Pública forme um grupo para acompanhamento das MSE.

Em seguida nos reunimos com os Juízes, com o Diretor Antonio Hadad Tapias e com os técnicos do IASES, e realizamos uma reunião de esclarecimentos e comprometimentos, firmando todos um compromisso de melhor convivência profissional, tendo como alvo os adolescentes que necessitam dos poderes Judiciário e Executivo.

Acordou-se pelo cumprimento estrito das disposições legais e esclarecemos que não há autoridade acima da lei.

Relembramos os direitos e deveres dos adolescentes e as obrigações de todos, em especial a teoria da proteção integral da criança e do adolescente, as disposições legais, em especial as previstas nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º do ECA e os princípios que regem a Administração Pública, aplicáveis a todos os órgãos de Poder.

Todos os participantes externaram seus pontos de vista e acordaram em implementar uma nova forma de atuação.

As 19h00m do dia 05 de junho de 2009 demos por encerrado os trabalhos em processos pelo mutirão da Infância e da Juventude, tendo os Juízes firmado declaração, sob as penas da lei, que nenhum processo em curso na Vara que atuam relativo a internação provisória ou definitiva foi omitido nos trabalhos do mutirão, e que nenhum dado solicitado foi omitido.



## *Conselho Nacional de Justiça*

As Varas de Infância e Juventude do interior do Estado mandaram certidão de regularidade dos processos em curso, e diante do pequeno volume de processos em curso no interior e, considerando que as internações definitivas são cumpridas na capital e os processos de execução de medida foram vistos, dispensamos a análise dos processos das VIJ do interior.

**Foram analisados diretamente no mutirão o total de 780 procedimentos, sendo 397 relativos a processos de apuração de ato infracional em andamento ( conhecimento) e 383 procedimentos relativos à Execução de Medidas Sócioeducativas.**

**Foram reconhecidos o direito de 221 adolescentes em terem a situação processual alterada, sendo concedidos 111 benefícios nos procedimentos de Execução e 110 benefícios em procedimentos de apuração de ato infracional, especificamente em extinção de internação definitiva, revogações de internações provisórias, semi-liberdade, reintegração familiar e outras. Em resumo, retirou-se das unidades de internação o total de 221 adolescentes.**

**VISITAS ÀS UNIDADES: FEMININA DE INTERNAÇÃO E UNIP, em 08 de junho de 2009.**

Em todas elas o déficit de vagas é visível e reflete-se na qualidade do ambiente de cumprimento da MSE.

Necessário se faz reformar as unidades, adequando-as aos comandos do ECA, bem como a construção de novas unidades.



## *Conselho Nacional de Justiça*

Na UNIP obras de reforma estavam sendo realizadas para receberem os adolescentes que foram transferidos para o CDP de São Domingos do Norte.

Acompanharam as visitas a Dr<sup>a</sup> Silvana Gallina e o Dr. Antonio Haddad Tápias.

O Poder Executivo precisa urgentemente implementar políticas públicas para uma melhor execução de MSE, pois há superlotação e não adequação total das unidades para se cumprir os comando do ECA.

Existe na UNIS ambulatório para atendimento médico e salas para atendimento de Psicólogas e Assistentes Sociais, mas precisam ser melhoradas.

Também deve ser disponibilizado à Defensoria Pública um espaço para atuação de Defensor Público a fim de que os adolescentes recebam de forma eficiente e técnica a defesa de seus direitos, pois a Defensoria Pública, apesar da parceria para o mutirão, não tem estrutura para fazer esse atendimento, sendo necessária, emergencialmente, alguma forma de disponibilização desse serviço, direito do adolescente, expressamente previsto no ECA, pois a sua carência pode ser apontada como uma das causas de tantos excessos, no que se refere ao cumprimento e controle das MSE.

Conforme acima já dito, há também, em tese, responsabilidades do Poder Judiciário e do Ministério Público, nos termos do artigo 95 do ECA.

**CONCLUSÃO, em breve relato.**



## *Conselho Nacional de Justiça*

O conjunto dos problemas acima constatados resulta, em tese, quadro de descumprimento de direitos fundamentais dos adolescentes, e isso ficou claro nos trabalhos do mutirão, lembrando-se, mais uma vez que crianças e adolescentes devem ter prioridade de atendimento, *lato sensu*, por todos os órgãos de poder, em todas as esferas administrativas, bem como da sociedade em geral.

Especificamente, no que se refere ao Poder Judiciário, os apontamentos acima evidenciam que as Varas de Infância e Juventude, dentre outras, apresentam deficiências: em relação aos serviços de controle, execução e fiscalização das medidas sócioeducativas, propiciando que os prazos fixados em lei sejam constantemente desobedecidos, gerando reais prejuízos aos adolescentes; de informatização das Varas; de visitas dos Juízes, Promotores e Defensores Públicos nas unidades e, assim, contatos diretos com os adolescentes durante a execução; falta de programa de acompanhamento dos adolescentes após o cumprimento da MSE; cobrança efetiva dos laudos necessários para instruir processos de reavaliação de medida; quanto à tramitação e apreciação regular dos pedidos de benefícios. A quantidade de benefícios deferidos no mutirão, 28,33% dos processos examinados, resultando na retirada do total de 221 adolescentes das unidades de internação. O atraso verificado na concessão dos mesmos dão a dimensão dessas deficiências.

É importante e urgente que todos os envolvidos nos trabalhos das VIJ se sensibilizem, promovendo mudança de hábitos, propiciando maior harmonia entre todos, facilidades de acesso e





## *Conselho Nacional de Justiça*

comunicação, respeito às prerrogativas de todos os operadores, a fim de se garantir maior eficiência à máquina responsável pela aplicação efetiva do ECA, extirpando-se as deficiências apontadas e garantindo-se os direitos individuais e coletivos atinentes às crianças e adolescentes.

Seguem documentos para instrução do presente relatório e para demais análises pertinentes pelo CNJ, VIA MALOTE DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO FEDERAL DE VITÓRIA .

O Ministério Público trouxe hoje, 09 de junho de 2009, farta documentação, requerendo que o CNJ analise os documentos e tome as providências que o caso requer. Deixo de emitir qualquer juízo, bem como conhecer o teor dos documentos, pois foge de minhas atribuições no mutirão.

Eis o relatório para apreciação, e *sub censura*, de Vossas Excelências, agradecendo ao CNJ a oportunidade de contribuir para os trabalhos, ainda que modestamente, e desde já, lançando minhas sinceras homenagens a todos que trabalham e trabalharam nesta árdua, porém sublime missão, colocando-me a disposição para outros esclarecimentos, se necessário for.

Fraternalmente.

Nicolau Lupianhes Neto

Juiz Auxiliando no Mutirão da Infância e Juventude no TJES.



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Ricardo Cunha Chimenti

**Comarca:** Serra (ES)

**Unidade:** 2ª Vara Cível de Serra

**Juiz Titular:** ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE FARIAS SOARES

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:** Chefe de secretaria  
– JURACI GOMES SOUZA

---

**1) SOBRE O CARTÓRIO**

**1.1) SERVIDORES**

- Há no cartório 4 escreventes.
- 1 das escreventes acumula cargo de escrevente de sala e outra acumula a função de chefe de secretaria
- 2 estagiárias

**2) ANDAMENTO PROCESSUAL**

- Há grande número de processos aguardando pagamento de custas iniciais
  - No caso de não pagamento das custas iniciais, intima-se a parte pela imprensa, decorrido o prazo intima-se pessoalmente e só então é feito o cancelamento da inscrição.
  - A nova juíza determinou que fosse feita a intimação somente pela imprensa. Não paga, certificação e concluso.
- **O sistema de cobrança de custas em aberto é complexo e merece um aperfeiçoamento**

○ **Sistemática do Cartório:**

- Intimação da parte – primeiramente através do advogado, pela publicação na imprensa, depois pessoalmente
- Certificação do não pagamento pelo cartório
- Remessa do processo à conclusão
- Determinação do juiz para inscrição na dívida ativa
- Expedição de ofício para o a Fazenda Pública estadual
- Juntada do AR pertinente ao ofício que foi encaminhado à Fazenda (não é remetido de forma eletrônica)
- Arquiva-se o processo

**3) JUNTADA**

- Há 200 petições aguardando juntada
- As petições mais antigas a juntar datam de março de 2009

**4) IMPRENSA**

- Mesmo os despachos digitados precisam ser redigitados para a Imprensa
- Há processos desde maio de 2009 aguardando remessa para a Imprensa. Tais processos são mantidos em ordem cronológica

**5) CONCLUSÃO**

- A conclusão dos processos é diária
- Todos os processos vão à conclusão sob carga assinada pelo juiz
- Foram encontrados processos aguardando sentença desde setembro de 2008
- Não há processos conclusos aguardando despacho que datem de 2008

**RECOMENDAÇÃO:** Que haja otimização dos recursos humanos disponíveis, disponibilizando-se para a secretaria, por meio de e-mail, disquete ou pen-drive, o material já digitado e que seguirá para a publicação.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

Serra/ES, 24 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1103



**Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Ricardo Cunha Chimenti

**Comarca:** Serra

**Unidade:** 2ª Vara de Família de Serra

**Juíza substituta:** A vara está sem juiz titular desde junho de 2008 e o juiz que viria para a Vara removido desistiu da remoção. A juíza **KATIA TORIBIO LAGHI LARANJA** assumiu a vara em 09/09/2008

**1) SOBRE O CARTÓRIO**

**1.1) NOVOS PROCESSOS**

- Do dia 1º de janeiro ao dia 5 de junho a Vara recebeu 554 novas ações;

**1.2) AUDIÊNCIAS**

- São realizadas cerca de 8 audiências por dia, no período de 2ª a 5ª feira
- 
- A maior parte das ações são de alimentos, divórcio, separação e investigação de paternidade;
- A casa do cidadão da Prefeitura aumentou o acesso à justiça com cerca de 10 advogados que atuam gratuitamente; há também a atuação da Defensoria Pública.

**1.3) ACERVO**

- O acervo atual da vara é de 3752 processos

**1.4) SERVIDORES;**

- Chefe de secretaria – concursado
- 1 escrevente
- 1 assessora da Vara
- 1 servidora da Prefeitura
- 2 estagiárias

- 1 escrevente que só faz audiência
- O chefe de secretaria tem bom domínio sobre a organização do cartório, apesar do volume de processos

### **1.5) CARGA DE PROCESSOS**

- O controle de carga é feito eletronicamente e por livro
- Há livro-carga de mandados para oficial atualizado, no qual se constata que há mandados aguardando devolução desde de fevereiro de 2007 (Exemplo de processos nesta situação: 136729/05 e 019806/07 e inúmeros outros)

### **1.6) OFICIAIS DE JUSTIÇA**

- O oficial da central de mandados, Tito Lívio, já deixou a central e apresenta atrasos relevantes
- **1.7) SERVIÇOS AUXILIARES**
- Não são utilizados conciliadores tampouco há um setor de conciliação
- As varas de família não possuem um setor de psicossocial, dependendo da Prefeitura ou Vara da Infância e Juventude

### **1.8) JUNTADA**

- Há petições aguardando juntada desde 2006 e a justificativa apresentada é a grande deficiência de pessoal somada à necessidade de atendimento contínuo ao público no balcão
- Há centenas de petições aguardando juntada
- Foi encontrada 1 petição de 2005, a ser juntada, relativa ao processo 048.05012008-7
- Há grande número de processos aguardando digitação de ofícios

### **1.9) AUDIÊNCIAS**

- A prioridade da juíza tem sido a realização de audiências.

### **1.10) CUMPRIMENTO**

- Há Processos pendentes de cumprimento despacho desde 2005. ex: 048020037239 e 048020029947;

### **1.11) ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS**

- Os processos são identificados com cores diferentes:
  - Verde – investigação de paternidade; amarelo, separação; azul, alimentos

- Nos processos de investigação de paternidade promovidos pela Defensoria Pública o exame de DNA é realizado com relativa celeridade

## **1.12) SISTEMA DE INFORMÁTICA**

- Embora o problema não esteja localizado especificamente nesta vara, o sistema E-JUD, utilizado pelo Tribunal, oferece vários andamentos que indicam o mesmo movimento processual, o que gera vários problemas

## **2) SOBRE O JUÍZO**

### **2.1) DESPACHOS**

- Os despachos iniciais são elaborados de forma a garantir o andamento do processo sem a necessidade de sucessivas remessas à conclusão.

### **2.2) PROCESSOS CONCLUSOS**

- Os servidores estão cientes da Meta 2 do 2º Encontro Nacional do Judiciário, a saber, o julgamento, até o final do ano, de todos os processos distribuídos até 31 de dezembro de 2005.
- Não foram localizados processos conclusos há mais de 30 dias
- Há no cartório inúmeras caixas aguardando arquivamento. O TJES analisa a possibilidade de terceirizar o arquivo
- Em que pese os atrasos verificados há grande movimentação dos processos

## **3) RECOMENDAÇÕES**

3.1) Em 60 dias a Corregedoria Local deve informar as providências tomadas em relação ao oficial de justiça que apresenta atrasos excessivos.

3.2) Em trinta dias o Tribunal de Justiça deve informar as medidas tomadas para que os concursos de promoção fluam com maior celeridade, se for o caso com mudanças que permitam o imediato provimento de uma vara por promoção caso a remoção não se consume.

## **4) ANEXOS**

**ANEXO 1 – relatório encaminhado à Corregedoria com o movimento processual da vara**

**ANEXO 2 – relatório de autos com carga para advogado.**

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

Serra, 24 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1103





*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Ricardo Cunha Chimenti

**Comarca:** Serra - ES

**Unidade:** 2º Juizado Cível

**Juiz Titular:** JOÃO PATRÍCIO BARROSO NETO

**Juiz Auxiliar:** VICTOR RIBEIRO PIMENTA

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:** a escritã estava de férias; respondeu pelo Cartório o escrevente Amin Suhet

---

**1) SERVIDORES**

- No início, o funcionamento era de 8h às 18h com 6 escreventes; agora possui 4 escreventes das 8h às 18h; possui também 4 estagiários
  - A escritã do cartório está de férias
  - Escrevente que está respondendo pelo cartório é Amin Suhet
- Há 2 conciliadores no 2º juizado
- Os conciliadores acumulam a conciliação com a orientação e atendimento na central de queixas cíveis

**2) FUNCIONAMENTO**

- Há uma central de queixas cíveis que recebe todos os pedidos iniciais, realiza todas as atenuações e distribui entre os 3 juizados (2 dentro do fórum e um no anexo, cada um com um juiz)
- O expediente vai para cartório sem que o autor saia intimado.

- O autor deve comparecer no cartório para retirar a carta de citação do réu ocasião em que é marcada a tentativa de conciliação
- Não havendo acordo é designada imediatamente audiência de julgamento

### **3) AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO**

- A Pauta de conciliação do juizado está para o final de julho
- As audiências são realizadas todos os dias de 9h às 15h30
- Em média são realizadas 8 a 10 audiências por dia

### **4) AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

- Pauta para início de outubro de 2009
- Em média são realizadas 4 audiências de instrução e julgamento por dia

### **5) DIFICULDADES RELATADAS PELO ESCRIVÃO**

- O Juiz ficou locado no colégio recursal por 2 anos acumulando até março de 2009

### **6) MUTIRÃO**

- Houve mutirão em que foram julgados 200 processos

### **7) PROCESSOS CONCLUSOS**

- A média de idade dos processos conclusos para sentença é de outubro de 2008
- Outros 200 processos mais antigos foram encaminhados para o mutirão

### **8) OFICIAIS DE JUSTIÇA**

- Foi realizado concurso recentemente, e os novos oficiais estão respondendo melhor do que os anteriores.
- Há atrasos no cumprimento dos mandados, mas não chega a prejudicar as audiências
- As citações são retiradas pela parte autora que posta a citação

### **9) CUMPRIMENTO DE DECISÕES**

- Não há atrasos excessivos em andamentos de processos pesquisados aleatoriamente

- **Recomendações**

Que as pautas de conciliação sejam informadas ao Setor de Atermação, de forma que o autor saia desde logo intimado e a carta de citação possa ser imediatamente expedida.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

Serra, 24 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto

Servidora do Conselho Nacional de Justiça

Matrícula 1103



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Ricardo Chimenti

**Comarca:** Serra (ES)

**Unidade:** 4ª Vara Criminal de Serra

**Juiz substituto:** Bernardo Alcuri de Souza (está na vara desde janeiro de 2009)

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:**

---

**1) COMPETÊNCIA**

- A Vara não acumula matéria de júri, tóxicos ou JECRIM

**2) SERVIDORES**

- 1 escrevente mas responde pela chefia da secretaria
- 2 escreventes
- 2 estagiários

**3) CARGA**

- Há livro carga para os processos remetidos para o MP que não consigna atrasos excessivos
- Há inquéritos que são remetidos pelo MP diretamente para a delegacia, circunstância que prejudica a fiscalização.
- Alguns promotores solicitam retorno à delegacia por intermédio do juízo, enquanto outros o fazem diretamente para a delegacia

**4) ANDAMENTO DOS PROCESSOS**

- Não há processos com denúncia ofertada aguardando remessa ao juiz

- As denúncias aguardando autuação são datadas de 18 de junho de 2009
- O cartório não lança os andamentos processuais no sistema.
- O sistema não permite que se importe da delegacia os dados de qualificação dos acusados
- Não se utiliza a cópia da decisão de recebimento da denúncia no mandado de citação

#### **5) OFICIAIS DE JUSTIÇA**

- Não há atraso na expedição de mandados, porém há oficiais que excedem em muito o prazo, inclusive nos casos que envolvem réus presos.
- O cartório não tem controle da data em que a central de mandados entregou o mandado para o oficial nem tampouco do nome do oficial responsável
- As representações contra os oficiais de justiça são encaminhadas para o juiz diretor do fórum que as caminha para a Corregedoria que, por fim, irá apreciar a eventual abertura de processo.

#### **6) AUDIÊNCIAS**

- A pauta de audiências está marcada para outubro de 2009

#### **7) GUIAS DE EXECUÇÃO**

- As guias de execução são expedidas *on line*. Em razão do congestionamento e deficiências do sistema, há demora excessiva para sua expedição.
- As guias são criadas no sistema SIEP que apresenta problemas de acesso e lentidão em sua geração, dificultando o trabalho do cartório.
- Todos os processos cujas datas vão até março de 2009, as guias de réu solto já foram expedidas – não há grande quantidade

#### **8) PRESOS PROVISÓRIOS**

- Os processos estão separados em escaninhos próprios e foram remetidos ao mutirão e ainda não foram devolvidos (aproximadamente 12 processos)

#### **9) CONCLUSÃO**

- O processo mais antigo concluso para sentença é de 24/3/2009 e não há grande numero de processos conclusos para despacho ou sentença

- Não há nenhum processo para sentença com réu preso

## **10) RECOMENDA-SE**

**Em trinta dias o Tribunal de Justiça deve informar as medidas adotadas para que haja efetivo controle sobre falhas nos serviços prestados pela Central de Mandados.**

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

Serra/ES, 24 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto

Servidora do Conselho Nacional de Justiça

Matrícula 1103





*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Friedmann Wendpap**

**Comarca: Vila Velha**

**Unidade: 1ª Vara Criminal**

**Juiz Titular: JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE SOUZA**

**Escrivã: LUÍSA CRISTINA VIANA COLA**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** A Vara funciona apenas no período de 12h00m às 18h00m. O controle de ponto dos servidores é feito pela Escrivã.
- **Quantidade de Servidores:** Na Vara há 6 servidores, sendo: 1 Escrivã, 4 Escreventes, 1 Assessor de Juiz ocupante de cargo em comissão, 1 menor aprendiz e 3 estagiários de nível superior.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** o trabalho é realizado de forma setorizada
- A responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ é a Escrivã e as informações estão em dia.
- O Cartório é bem organizado e não há represamento de processos na secretaria.
- O sistema de informática utilizado é o E-JUD
- O controle de prazos é realizado manualmente por intermédio dos livros de expediente.
- **Conclusão de processos:** No sistema há registro de 22 processos conclusos para sentença, sendo 15 há mais de 100 dias. Estão registrados no sistema, no período de 01/01/2000 a 24/06/2009 140



processos com o último andamento conclusivo para despacho. Contudo, verificou-se algumas inconsistências de dados no sistema, a saber: a) havia um processo que no sistema constava como conclusivo e estava arquivado na caixa (035.98.016407-9 – no sistema consta como conclusivo desde 31/01/2000 e verificado seu arquivamento na caixa nº 126); b) constatou-se a existência de um processo de Homicídio, com arquivamento ordenado e com data de conclusão de 21/07/2003, mas não se localizou o processo (035.98.02269-0); c) verificou-se um processo conclusivo para despacho desde 2006 (interceptação telefônica), sem que este processo estivesse conclusivo efetivamente; d) os autos principais foram conclusivos e os apensos não sofreram movimentação no sistema (035.08.000764-0 e apensos 035.08.006086-2 e 035.08.000764-0)

- Os processos são autuados na própria Vara e a autuação está em dia.
- Há livros de carga de advogados, juiz, MP e Defensoria Pública. Todos foram conferidos e são mantidos de forma organizada e atualizada.
- Há 1 membro do MP e 2 Defensoras vinculadas à vara. Relatam não haver problemas de relacionamento, tampouco com devolução de processos.
- Não há Oficiais de Justiça vinculados à Vara. Há uma Central de Mandados na Comarca. O controle da devolução de mandados é feito pela escrivã, por meio de livro
- A Vara realiza audiências todos os dias da semana, em média 4 diárias, além dos casos envolvendo a Lei Maria da Penha. A pauta de audiências está para setembro/2009.
- Há livro de sentenças e também Livro “Rol de Culpados”, ambos atualizados. Não há grande número de sentenças “Sem julgamento de mérito”.
- Verificou-se no livro de carga do juiz que a devolução dos autos conclusivos é feita de forma célere.
- Os bens apreendidos são guardados na própria Vara em armário de metal com cadeado. A escrivã apresentou um inventário dos objetos apreendidos que estão no Cartório. Todas as armas foram entregues ao Exército.
- Constatou-se que é da prática da 1ª vara a realização de Inspeção Anual, atualmente no mês de julho; o evento é comunicado à administração do TJ, ao Ministério Público e à comunidade. Da Inspeção é feito um relatório minucioso sobre a situação de 763 processos, quase a totalidade do acervo, e dos livros obrigatórios; a escrivã relata que

houve destruição e leilão de 6 toneladas de bens apreendidos no ano passado.

- Sobre a mesa da escrivã havia relatório de 2008, 2007 e em volume de 235 folhas o relatório de 1995 a 2006, no qual há fotografias de uma grande destruição de armas e outros itens apreendidos em 1997.
- A escrivã apresentou um inventário dos objetos apreendidos que estão no Cartório.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juiz Friedmann Wendpap abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Cássia Cascão de Almeida, matrícula 1102 e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha, 24 de junho de 2009.

---

Friedmann Wendpap  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Cássia Cascão de Almeida  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1102



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO - ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro  
Dipp**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Fabiana Zilles**  
**Comarca: Vila Velha/ES**  
**Unidade: 2ª Vara Criminal**  
**Juiz Titular: Eliezer Mattos Scherrer Junior**  
**Escrivã: Bianca Gianordoli Monteiro.**

---

**DADOS GERAIS:**

**O Juiz Titular está de férias e o Juiz José Augusto Farias de Souza da 1ª Vara Criminal e o Juiz Titular está convocado para atuar perante a Corregedoria.**

**Horário de Trabalho: funcionamento pela tarde.**

**QUANTIDADE DE SERVIDORES: a Escrivã, duas escreventes e dois assessores, sendo que um auxilia no cartório. Possuem 03 estagiários no cartório. Também possuem um menor aprendiz.**

**Acervo: 760 (final de maio).**

**Divisão do Trabalho:** Uma das escreventes fica responsável pelos ofícios e a outra fica com os mandados. Elas dividem os feitos diferentes, como alvarás. A assessora é responsável por fazer os despachos e algumas sentenças e reveza com um dos estagiários as audiências e o outro assessor fica responsável pelas sentenças. Um estagiário faz audiências e fiscaliza e entrega os mandados na Central; outro estagiário faz a maior parte dos lançamentos e cuida dos objetos recebidos; o terceiro estagiário e os outros dois fazem as coisas gerais como juntada de documentos, autuação de processos. A menor tira cópia, autua processos e paginação. A Escrivã faz o gerenciamento de todo o cartório.

A Escrivã é quem envia os relatórios ao CNJ. Não tem tido nenhuma dificuldade em enviar os dados.

Os processos são autuados na própria Vara. Em média recebem de 20 petições iniciais ao mês. Todas as iniciais já foram autuadas, só não foram autuadas as que aguardam o término do Inquérito Policial.

Recebem em média 07 petições intermediárias por dia. Os estagiários juntam diariamente os documentos dos processos que estão em cartório. Possuem várias pastas com documentos para serem juntados e existe uma separação entre os documentos que aguardam a devolução para do MP,

da Defensoria e dos Advogados. Tem aproximadamente 70 petições aguardando para serem juntadas aos processos e os mais antigos são da ADEPOL (tem documentos de 1988 aguardando para serem juntados). Constatou-se que os processos têm demorado muito para retornar do Tribunal.

Controle dos prazos: a escritã faz o controle mensalmente dos prazos. Tem escaninho para os processos que estão contando prazo e existe uma divisão entre os processos de réus presos e réus soltos. O controle dos prazos é feito diariamente.

Sistema de informática: o sistema é bom e atende o que o cartório necessita, mas fica muito fora do ar.

Impulso Processual: a Escrivã analisa os processos e passa para os servidores de acordo com o que deve ser feito no caso em concreto.

Fazem o controle de carga do MP, Defensoria Advogados por meio das guias impressas do sistema, e as armazenam em uma pasta AZ.

Há dois Promotores de Justiça vinculados à Vara e não possuem nenhum problema de relacionamento e nem com devolução de processos.

Possuem Defensor vinculado à Vara, e este é exclusivo. Não existe nenhum problema de relacionamento e nem com devolução de processos.

A Escrivã afirma que há problema de devolução de processos pelos advogados e que fazem este controle mensalmente. A Cobrança é feita por meio de intimação pela Imprensa e somente em casos raros utilizam a expedição de mandado de busca e apreensão.

Alguns oficiais de justiça somente entregam os mandados em cima da hora da audiência e a cobrança quando da demora é feita por ofício à Central de Mandados.

O livro de sentença é uma pasta AZ com folhas soltas e é numerado e rubricado. Não possui termo de abertura e de encerramento. Quando fecha o ano encadernam as sentenças.

Possuem registro de rol de culpados e está muito bom.

Pauta das audiências: As audiências são realizadas de segunda à quinta. Sexta ficam em aberto para situações excepcionais e também para que o Juiz possa dar andamento aos processos. Procuram dar prioridade aos réus presos. A última audiência está marcada para 24 de setembro e é para réu solto. Quando são audiências de instrução marcam geralmente 3 audiências por dia e no caso de cartas

precatória ou audiência de suspensão ou justificação marcam até 6 por dia.

Verificando o gabinete do magistrado, constatou-se que o processo mais antigo para despacho trata-se do processo 035.07.025566-2, sendo que para sentença se trata de conclusão datada de 28 de abril de 2009 e os processo são os de número 035.08.006185-2 e 035.08.020343-9..

Constatou-se que o maior problema da Vara é a falta de funcionários e a falta de espaço físico.

Os processos são diferenciados com a utilização de tarjas coloridas conforme se trata de réu preso ou solto.

As armas e objetos apreendidos ficam guardados dentro de armários localizados dentro do interior da Vara. Possuem o problema da falta de espaço para armazenar os objetos. Quando do término do feito ou quando já há laudo pericial as armas são encaminhadas para destruição.

Foram enviados 14 processos para o mutirão carcerário que se realizou no Estado, sendo que somente um foi posto em liberdade. Possuem 19 presos por feitos tramitando na Vara.

---

#### GABINETE:

Horário de Trabalho: somente período da tarde.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juíza Fabiana Zilles abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Mirna Brenda de Magalhães, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha/ES, 24 de junho de 2009.

Fabiana Zilles

Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça





**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO - ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro  
Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Fabiana Zilles**

**Comarca: Vila Velha/ES**

**Unidade: 2ª Vara de Família**

**Juiz Titular: Ivelize Edineth Chiabai Arpini**

**Chefe de Secretaria: João Luiz Pinheiro**

---

**DADOS GERAIS:**

**Horário de Trabalho: Funciona somente à tarde.**

**QUANTIDADE DE SERVIDORES: Chefe de Secretária, 03  
escreventes, sendo que uma está a disposição e está lotada  
na Contadoria de Vila Velha e uma escritã que está  
exercendo funções de escrevente na Vara, mas é lotada na  
2ª Criminal de Vila Velha. Também tem uma escrevente que  
está afastada e que está aguardando o ato da aposentadoria.**

Possuem 03 estagiários, sendo que uma fica no gabinete. Não possuem menor aprendiz.

Acervo: 4222 (final de maio).

Foi informado que 80% dos processos litigiosos são transformados em conciliação.

Recebem em média 150 petições iniciais por mês, e destas não tem nenhuma aguardando para ser autuada.

Recebem, em média, 10 petições intermediárias por dia. Estão em dia com a juntada destas petições, só não juntaram as que os processos não estão em cartório. Possuem 28 petições aguardando juntada em cartório, sendo que a mais antiga é de 13 de novembro de 2008. Nesta petição tem uma anotação a mão informando que não era possível localizar o processo. A Escrevente o localizou, mas não procedeu à juntada da petição, eis que não consta o número do processo. Além desta, a mais antiga data de 09 de fevereiro de 2009 e não foi juntada porque os autos foram remetidos ao TJES.

Forma de divisão de trabalho na unidade: cada servidor tem uma função específica, mas todos sabem fazer de tudo. O Chefe de Secretária faz a movimentação de andamento e cumprimento dos despachos do Juiz e duas escreventes o auxiliam. Outra escrevente fica responsável pela juntada dos documentos.

Possuem uma Central de Mandados para controlar os oficiais. Possuem 232 processos aguardando cumprimento de mandados. Informa que quando os oficiais demoram muito ligam cobrando e quando isto não resolve faz a reclamação por escrito. Envia um ofício à Central de Mandados informando da demora.

Tem audiência de segunda a quinta. Sexta feira a Juíza utiliza para despachar. Realizam uma média de 5 a 6 audiências por dia. Não tem muitos casos de redesignação, mas às vezes isto ocorre devido à ausência das partes. Informa ser muito comum a ausência do autor nas ações de alimento. A última audiência está marcada para 07 de outubro e é uma audiência de conciliação.

Foi explicitado que o maior problema da Vara era a dificuldade em dar cumprimento aos despachos do Juiz, mas este problema já foi sanado e que atualmente a dificuldade gira em torno de dar andamento aos processos por conta do grande número de feitos. Informaram que os advogados peticionam muito, isto em razão dos feitos que tramitam nesta Vara.

Tem livro carga para os advogados e este é feito com a impressão da guia gerada pelo sistema. Fazem inspeção dos livros mensalmente e quando excedem os prazos fazem

intimação aos advogados pela Imprensa Oficial e quando isto não resolve fazem busca e apreensão (isto é raro, geralmente devolvem com a intimação na Imprensa).

Fazem conclusão uma vez por semana ou de quinze em quinze dias, a não ser que seja inicial ou pedido urgente. A última que fizeram carga (17 de junho) levaram 700 processos. Fizeram carga no dia 01; 02, 04, 05, 08, 09, 16 e 17.

Constatou-se a falta de servidores e a precariedade das instalações e desta forma, mesmo que fosse disponibilizado mais servidores estes não caberiam no Cartório.

Sempre dão baixa nos livros de carga. Fazem relatório mensal destes processos.

Também possuem controle da remessa dos processos ao MP (fazem por meio da impressão da guia fornecida pelo sistema). Tem um promotor vinculado à Vara e não tem tido nenhum problema com o promotor no tocante à devolução dos autos.

O livro de carga dos defensores também é feito pelo mesmo sistema, ou seja, com a impressão da guia fornecida pelo sistema. Tem 03 defensores vinculados à Vara e não tem tido nenhum problema com os defensores no tocante à devolução dos autos.

Possuem livro de sentença, com termo de abertura e quando do término o termo de encerramento. Não numeram e nem rubricam as páginas. Depois de um determinado numero de folhas mandam encadernar.

Também controlam a remessa dos processos feitos para o Tribunal.

Não existem processos conclusos para sentença, eis que não fazem separação entre despacho e sentença e sendo assim, todos são encaminhados para a magistrada para despacho, sendo o mais antigo, segundo o cartório, o processo 035.04.009119-7, datado de 03/03/2009. Informam que apesar de constar no sistema dois processos datados de 17/02/2006, que o mais antigo é o de março de 2009 e estes constam no sistema devido a um erro.

Controlam os prazos por meio de escaninhos. Os processos são separados em escaninhos e divididos por tipos de serviços a serem realizados (aguardando audiência, prazo branco (ação de alimentos) e outros).

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juíza Fabiana Zilles abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Mirna Brenda de Magalhães, servidora da Corregedoria

Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha/ES, 24 de junho de 2009.

Fabiana Zilles

Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Friedmann Wendpap**

**Comarca: Vila Velha**

**Unidade: 3ª Vara Criminal**

**Juiz Titular: INÊS VELLO CORREA**

**Escrivã: ELIZABETH CRISTINA MODENESE COELHO GAVA**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** A Vara funciona apenas no período de 12h00m às 18h00m. Não há controle de ponto dos servidores.
- **Quantidade de Servidores:** Na Vara há 5 servidores, sendo: 1 Escrivã (está de licença médica), 3 Escreventes (1 de licença médica), 1 Assessor de Juiz (ocupante de cargo em comissão), 1 menor aprendiz e 2 estagiários de nível superior. A Juíza pediu ao Tribunal o retorno de dois servidores lotados na Vara, Joelson da Silva Coelho e Rosaines Richa e informou que o seu pedido foi indeferido. Assim, atualmente há apenas 2 escreventes no Cartório.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** atualmente estão trabalhando na Vara apenas 2 escreventes. Em razão do número reduzido, não há divisão setORIZADA de trabalho. Verificou-se que ambos realizam todos os trabalhos e não há organização, tampouco observância de prioridade.

- A responsável atualmente pelo envio de dados para o sistema CNJ é a escrevente. As informações estão sendo enviadas em dia, mas os cálculos estão sendo feitos por estimativa.
  - O Cartório é mal organizado e há grande represamento de processos na secretaria. Estima-se que uma média de 400 processos no Cartório aguardando impulsão. Há 15 processos de réu preso aguardando expedição de guia de execução. Os processos recebidos na Vara em razão do mutirão carcerário ainda não foram impulsionados, mesmo os de réu preso. Processos por amostragem: 035.09.006180-1 – inquérito aguardando autuação desde 17/04/2009 – com petição a juntar; 035.08.002105-4 – inquérito com movimentação de conclusos para despacho desde 23/04/2008 com laudos a juntar desde 15/05/2008 com o andamento impresso e escrito à mão: “sumiu?” (os servidores não souberam dizer a efetiva localização do processo).
  - O sistema de informática utilizado é o E-JUD
  - Não há controle de prazos.
  - Há livros de carga. Contudo, as informações são alimentadas pelos estagiários e constatou-se diversos processos sem o registro da devolução no livro de carga.
  - Conclusão de processos: No sistema há registro de 58 processos conclusos para sentença, sendo 19 há mais de 100 dias. Durante o período de 01/01/2009 a 24/06/2009 o sistema registrou apenas 83 sentenças condenatórias.
  - Há 1 membro do MP e 1 Defensor vinculados à vara. Relatam não haver problemas de relacionamento, tampouco problemas com devolução de processos.
  - Não há Oficiais de Justiça vinculados à Vara. Há uma Central de Mandados na Comarca. A Vara não realiza o controle do prazo de cumprimento dos mandados, apenas registra a devolução em livro próprio.
  - A Vara realiza audiências todos os dias da semana, em média 4 diárias, além dos casos envolvendo a Lei Maria da Penha. A pauta de audiências está para dezembro/2009.
  - Há livro de sentenças e também Livro “Rol de Culpados”, ambos atualizados. Não há grande número de sentenças “Sem julgamento de mérito”.
-



Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juiz Friedmann Wendpap abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Cássia Cascão de Almeida, matrícula 1102, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha, 24 de junho de 2009.

---

Friedmann Wendpap  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Cássia Cascão de Almeida  
Assessora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1102



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO - ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro**  
**Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Fabiana Zilles**

**Comarca: Vila Velha/ES**

**Unidade: 4ª Vara Criminal**

**Juiz Titular: Ana Amélia Bezerra Rego**

**Escrivã: Maria de Lourdes Malini Paraíso.**

---

**DADOS GERAIS:**

**Possui competência exclusiva para o Tribunal do Júri.**

**Horário de Trabalho: O atendimento ao público é só no período da tarde, mas a Escrivã informou que também trabalha no período da manhã.**

**QUANTIDADE DE SERVIDORES: a Escrivã e duas escreventes. Uma das escreventes que está na Vara é lotada na Direção do Foro. A Escrivã informa que uma servidora que estava lotada saiu da Vara, pois não se adaptou ao estilo de**

trabalho da Escrivã e que foi realocada para a Vara da Infância; outra está à disposição do Diretor do Foro e outra no Tribunal. Possuem 04 estagiários, sendo que 03 ficam no cartório e 01 auxilia na realização do Júri. A Juíza possui um assessor. Também possuem um menor aprendiz.

Acervo: 684 (final de maio).

Divisão do Trabalho: A Escrivã é responsável pelo registro de objetos, armas apreendidos; As escreventes juntamente com um estagiário ficam responsáveis pela parte de digitação. Uma estagiária fica por conta do Júri e audiências e os outros dois dividem atendimento ao balcão, atendimento ao telefone e juntada de documentos.

A Escrevente Renata Coutinho dos Santos é quem envia os relatórios ao CNJ. Não tem tido nenhuma dificuldade em enviar os dados.

Os processos são atuados na própria Vara. Em média recebem de 05 a 10 petições iniciais ao mês. Todas as iniciais já foram atuadas.

Recebem em média 30 petições intermediárias por dia. Os estagiários juntam diariamente os documentos dos processos que estão em cartório. Possuem várias pastas com documentos para serem juntados e estas são enumeradas com o número final do processo. Tem 96 petições aguardando para

serem juntadas aos processos e a mais antiga é de 24 de julho de 2007, que é um ofício pedindo uma certidão detalhada do processo. Também tem outro de dezembro de 2008 e é uma resposta de um ofício do hospital.

**Controle dos prazos:** a escritã faz o controle mensalmente dos prazos. Tem um armário onde armazenam os processos que estão contando prazo. Para saber o vencimento do prazo é necessário olhar um processo de cada vez. Não existe uma separação entre os processos para facilitar a visualização.

**Sistema de informática:** o sistema é muito ruim, pois muitas vezes os dados não constam de forma correta. Alega que faltam pessoas qualificadas para inserir os dados no sistema.

Não utilizam o localizador aguardando conclusão. A conclusão é diária e geralmente a Juíza devolve os processos no mesmo dia. Por dia, em média, 40 processos vão conclusos. Os processos conclusos são lançados no sistema, mas não imprimem a guia do sistema.

**Impulso Processual:** a Escrivã e a Escrevente Renata dão o impulso necessário. Ambas fazem a análise dos processos e tomam as providências requeridas ou é designado um outro servidor de acordo com o que deverá ser feito e depois disto, o estagiário insere os dados no sistema.

Fazem o controle de carga do MP, da Defensoria e dos Advogados por meio das guias impressas do sistema, e as armazenam em uma pasta Z.

Possuem dois promotores vinculados à Vara e não possuem nenhum problema de relacionamento e nem com devolução de processos.

Possuem Defensor vinculado à Vara, e este é exclusivo. Não possuem nenhum problema de relacionamento e nem com devolução de processos.

A Escrivã afirma que possuem problema de devolução de processos pelos advogados e que fazem este controle mensalmente. A Cobrança é feita por meio de intimação pela Imprensa e somente em casos raros utilizam a expedição de mandado de busca e apreensão.

Alguns oficiais de justiça somente entregam os mandados em cima da hora da audiência e a cobrança quando da demora é feita por ofício à Central de Mandados.

O livro de sentença é uma pasta Z com folhas soltas e é numerado e rubricado. Possui termo de abertura e de encerramento. Quando fecha o ano encadernam as setenças.

Possuem registro de rol de culpados e está muito bom.

**Pauta das audiências:** As audiências são realizadas de segunda à sexta. Procuram dar prioridade aos réus presos. O último Júri está marcado para 17 de novembro. Não fazem Júri em Janeiro, Julho e Dezembro. A última audiência está marcada para 10 de dezembro e é para réu solto. De acordo com o número de testemunhas marcam uma ou mais audiências. No mínimo marcam duas audiências por dia. Existem 33 processos pautados para julgamento em plenário. Ocorre muita redesignação de audiência, pois não conseguem juntar todas as testemunhas em uma audiência, principalmente os policiais civis e também por conta do atraso e ou falta dos réus presos.

Verificando o gabinete da magistrada, foram constatados 19 processos conclusos, sendo que a data do mais antigo é 06 de março (035. 07.023928-6, processo de réu solto).

A Escrivã informa que o maior problema encontrado é a falta de funcionários e também a questão da estrutura física. A Escrivã informa que vive com infecção nos olhos por conta da sujeira no cartório. Os processos arquivados ficam dentro do cartório e por isso há um enorme armazenamento de poeira.

Os processos são diferenciados com a utilização de tarjas coloridas conforme se trata de réu preso ou solto e Autos de Prisão em Flagrante, que possuem capas de cor diferente.

As armas e objetos apreendidos ficam guardadas em uma sala de arquivo localizada dentro do interior da Vara. É uma sala que possui tranca e somente a escrivã possui a chave. O problema é a falta de espaço para armazenar os objetos. Quando do término do feito ou quando já há laudo pericial as armas são encaminhadas para destruição.

O sistema não gera relatório informatizado de réus presos. Foram enviados 68 processos para o mutirão carcerário que se realizou no Estado, sendo que um foi posto em liberdade. Não souberam informar quantos estão presos por feitos tramitando na Vara.

---

**OBSERVAÇÕES:** A Juíza assumiu a Vara em Setembro de 2008. Que o processo onde foi vítima o magistrado Alexandre Martins tramita na Vara, sendo que em relação ao co-réu Leopoldo há uma designação para atuar no feito a Juíza da 7ª Vara Criminal.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juíza Fabiana Zilles abaixo assinados foi lavrado este auto pela servidora Mirna Brenda de Magalhães, servidora da Corregedoria

Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha/ES, 24 de junho de 2009.

Fabiana Zilles

Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça





*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Friedmann Wendpap**

**Comarca: Vila Velha**

**Unidade: 6ª VARA CÍVEL**

**Juiz Titular: FERNANDO ESTEVAM BRAVIM RUY  
(CONVOCADO PARA AUXILIAR A PRESIDÊNCIA DESDE 18  
JANEIRO/2009)**

**Juíza Auxiliar: MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS**

**Escrivã: ANNA LARA FERREIRA BRASIL**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** A Vara funciona apenas no período de 12h00m às 18h00m. O controle de ponto é feito pela Escrivã.
- **Quantidade de Servidores:** Na Vara há 1 Assessor de Juiz (ocupante de cargo em comissão), 1 Escrivã, 4 Escreventes, 1 menor aprendiz, 1 estagiário especial, 4 estagiários de nível superior (2 no Gabinete da Juíza e 2 no Cartório).
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** o trabalho é dividido de forma setorizada, com rodízio
- A responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ é a escrivã e a prestação de informações está em dia.
- As iniciais são autuadas no próprio Cartório. Há, em média, 20 petições aguardando autuação, sendo que algumas aguardam o pagamento de preparo.

- A Escrivã pratica alguns atos ordinatórios, como pedidos de vista e intimação para réplica.
- O sistema de informática utilizado é o E-JUD
- O controle de prazos é feito manualmente, com distribuição de processos no armário observando ordem cronológica.
- O sistema registra um acervo de 3000 processos em tramitação na Vara. Contudo, a escritã está realizando uma contagem manual.
- Há um livro de carga para o Juiz. Constatou-se que são remetidos diariamente, em média, 30 processos à conclusão. Atualmente, há aproximadamente 60 processos conclusos para despacho e sentença. Não foi possível realizar a contagem em separado pelo sistema. O sistema registrou 78 processos conclusos para despacho há mais de 100 dias.
- As petições são juntadas diariamente e a juntada está em dia.
- Há livros de carga para advogado, contadoria, Juiz, MP e Defensoria. Constatou-se a publicação recente de cobrança de autos em carga com advogados e 6 mandados de exibição de autos aguardando expedição.
- Há um membro do MP e 1 defensor vinculados à Vara.
- A expedição de mandados é feita através da Central de Mandados. O controle da devolução dos mandados é realizado por meio de livro manual. Constatou-se alguns processos com mandados devolvidos, mas sem baixa no livro de carga.
- As audiências são realizadas todos os dias da semana e, em média, 3 audiências diárias. A última audiência foi marcada para agosto de 2009.
- Há livro de sentenças mantido de forma atualizada. Constatou-se que no mês de maio foram proferidas 33 sentenças pela Juíza Auxiliar.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juiz Friedmann Wendpap abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Cássia Cascão de Almeida, matrícula 1102, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha, 24 de junho de 2009.

---

Friedmann Wendpap  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Cássia Cascão de Almeida  
Assessora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1102



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO - ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro**  
**Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Fabiana Zilles**

**Comarca: Vila Velha/ES**

**Unidade: 6ª Vara Criminal**

**Juiz Titular: Vânia Massad Campos**

**Escrivã: Valéria Moreira Leopoldo Altoé**

---

**DADOS GERAIS:**

**Horário de Trabalho: Funciona somente à tarde.**

**QUANTIDADE DE SERVIDORES: Escrivã, 02 Escreventes e uma técnica judiciária que está cedida pelo Fórum de Vitória.**

**Tem 02 estagiárias remuneradas no cartório e dois estagiários remunerados no gabinete. Também possuem um menor aprendiz. A Juíza tem um assessor em seu gabinete.**

**Tem uma escrevente afastada da Vara há mais de 10 anos e agora está aguardando a publicação da aposentadoria e a outra está a disposição do Tribunal.**

Acervo: 1215 (final de maio).

Divisão do Trabalho: uma das escreventes exclusivamente por conta das audiências. A outra escrevente fica por conta de toda a parte de digitação e a técnica judiciária é responsável pelo recebimento de todos os documentos e junta. A Escrivã recebe os processos e dá andamento em todos eles. As estagiárias são responsáveis pelos registros e guias de execução.

A Escrevente Valéria Paladine é quem envia os relatórios ao CNJ. Não tem tido nenhuma dificuldade em enviar os dados.

Os processos são autuados na própria Vara. Em média recebem 20 petições iniciais ao mês. Tem apenas uma inicial para autuar e esta inicial foi recebida ontem.

Recebem em média 25 petições intermediárias por dia. Possuem pastas com documentos para serem juntados. Separam os documentos dos processos que estão com o MP, com Defensor, os conclusos, os que estão na delegacia. Os documentos que chegam diariamente conseguem ser juntados no máximo em dois dias se o processo estiver em cartório.

Controle dos prazos: a escritora é quem certifica. Coloca os processos em um escaninho e os mais urgentes ficam em sua mesa. A Escrivã anota a data do vencimento do prazo na capa do processo.

Sistema de informática: o considera falho, pois tem que fazer muita contagem manual para fazer um relatório. Também é falho no tocante ao agendamento de audiências. Gostaria que fosse mais ágil.

Não utilizam o localizador aguardando conclusão. A conclusão é diária e é feita no início do expediente. Por dia, em média, 20 processos vão conclusos. Os processos conclusos são lançados no sistema e também imprimem a guia do sistema. O assessor confere os processos e o cartório dá baixa na guia quando os processos são devolvidos.

Impulso Processual: todos os processos que chegam do gabinete são entregues nas mãos da escritã e ela os analisa e distribui entre os demais servidores de acordo com o que tiver de ser feito.

Fazem o controle de carga do MP, da Defensoria por meio das guias impressas do sistema.

Possuem um promotor vinculado à Vara e não possuem nenhum problema de relacionamento e nem com devolução de processos.

Possuem Defensor vinculado à Vara, mas não é exclusivo. O Defensor também atende outras varas e até outra comarca. Não possuem nenhum problema de relacionamento e nem com devolução de processos.

A Escrivã afirma que não tem problema com a devolução dos autos pelos advogados. Informa poucas vezes teve que intimar advogados por meio da imprensa para fossem devolvidos os processos.

Não possuem nenhum problema com os oficiais de justiça. Informa que no caso de excesso de prazo, certifica e passa para a Juíza que fará a cobrança por meio de um ofício à Central de Mandados.

O livro de sentença é uma pasta Z com folhas soltas e é numerado e rubricado. Possui termo de abertura e de encerramento.

Possuem registro de rol de culpados e está muito bom.

Pauta das audiências: As audiências são realizadas de segunda à sexta, mas procura deixar sexta e segunda livre por conta dos réus presos. A última audiência marcada está para novembro. Realiza em média 5 audiências por dia. Não ocorre muito redesignação de audiência e isto ocorre por falta de apresentação dos presos ou por falta de defensor.

Publicação das sentenças: são sempre por meio de intimação pessoal e o do advogado é por meio da imprensa. Os presos são intimados por meio dos oficiais de justiça.

Conforme relatório existem 141 processos conclusos para despacho, sendo a data da conclusão mais antiga de

05/03/2009, eis que o processo 035.08017088-5 está apensado a outro feito que está tendo normal tramitação e 04 processos conclusos para sentença, sendo que conforme informações do cartório, os cinco processos que datam de 2001 não estão conclusos devendo haver um equívoco no sistema.

Constatou-se que o maior problema desta Vara é a falta de funcionários.

Os processos são diferenciados com a utilização de tarjas coloridas conforme se trata de réu preso no mesmo feito ou em outro feito, lei Maria da Penha e Autos de Prisão em Flagrante, que possuem capas de cor diferente.

As armas e objetos apreendidos ficam guardadas em um depósito privativo da Vara. Somente a Escrivã possui as chaves da porta que possui três trancas. O problema é a falta de espaço para armazenar os objetos. Quando do término do feito ou quando já há laudo pericial as armas são encaminhadas para destruição.

Esta Vara também tem competência para lei Maria da Penha.

O sistema não gera relatório informatizado de réus presos. Foram enviados processos para o mutirão carcerário que se realizou no Estado, sendo que não foi colocado em relação a estes processos nenhum réu em liberdade. Que atualmente



existem aproximadamente 20 réus presos por feitos tramitando na Vara.

---

**GABINETE:**

**Horário de Trabalho: somente período da tarde.**

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juíza Fabiana Zilles abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Mirna Brenda de Magalhães, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha/ES, 24 de junho de 2009.

Fabiana Zilles

Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Friedmann Wendpap**

**Comarca: Vila Velha**

**Unidade: 7ª Vara Criminal**

**Juiz Titular: ELZA MARIA DE OLIVEIRA XIMENES**

**Escrivã: MARIA CHRISTINA ALMEIDA SEABRA DE MELLO**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** A Vara funciona apenas no período de 12h00m às 18h00m. Não há controle de ponto dos servidores.
- **Quantidade de Servidores:** Na Vara há 1 Escrivã (está de licença médica), 2 Escreventes, 1 Assessor de Juiz (ocupante de cargo em comissão), 1 menor aprendiz e 4 estagiários de nível superior.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** Todos fazem tudo. Contudo, há certa divisão entre expedição de ofícios, mandados e audiência
- A responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ é a escrivã. As informações estão em dia. / A prestação de informações está em dia? Escrivã/sim
- O Cartório é bem organizado. Há muitos processos represados na secretaria, mas a grande maioria já analisada e aguardando alguma providência.
- O sistema de informática utilizado é o E-JUD
- Não há muitos processos conclusos com a Juíza, a qual se mostrou bastante ativa.

- Armas e bens apreendidos são guardados em um depósito situado no próprio Cartório, fechado com chave. Contudo, constatou-se uma espingarda guardada no armário juntos com as pastas de expediente do Cartório.
- Conforme informação prestada pela própria Juíza há em média 460 réus presos em processos em curso na Vara.
- Não há organização de petições a serem juntadas, cujos processos não estão no cartório. Ficam na mesa do estagiário fora de uma pasta e sem o andamento processual.
- Foram examinadas peças da Ação Penal nº 035.070.23688-6, em que é autor o MPE e réu Antônio Leopoldo Teixeira, a quem se imputa a autoria intelectual do homicídio do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho.
- Em anexo a esta Ata, serão juntados o andamento processual da referida ação penal, cópia da primeira e última folha da decisão de pronúncia e andamento processual do recurso em sentido estrito contra tal decisão. Constatou-se que o recurso em sentido estrito teve o seu provimento negado pelo Tribunal em julgamento realizado no dia 13/05/2009.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juiz Friedmann Wendpap abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Cássia Cascão de Almeida, matrícula 1102, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha, 24 de junho de 2009.

---

Friedmann Wendpap  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Cássia Cascão de Almeida  
Assessora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1102



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – VILA VELHA/ES**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juízes Auxiliares da Corregedoria: Friedmann Wendpap e Fabiana Zilles**

**Comarca: Vila Velha**

**Unidade: 8ª Vara Criminal (Vara de Execuções Penais)**

**Juízes Designados: RUBENS JOSÉ DA CRUZ (Coordenador das Execuções Penais)**

**THIAGO VARGAS CARDOSOS**

**CRISTIANIA LAVINIA MAYER**

**FERNANDA CORRÊA MARTINS (LICENÇA MATERNIDADE)**

**(Também respondem pela Comarca de Viana – 2ª Vara Criminal)**

**Escrivão: FERNANDO ANTÔNIO CHAMON RIBEIRO**

---

**DADOS GERAIS**

- A Competência da Vara de Execuções Penais (8ª Vara Criminal) abrange réu presos em regimes fechado e semi-aberto da Comarca de Vila Velha, Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha e Piúma. Também abrange as medidas de segurança, quartel da PM e Penitenciária Feminina, além de réus em regime aberto e penas alternativas na 5ª Criminal em Vitória.
- Os 4 juízes também respondem pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Viana/ES.
- O Acervo atual da Vara é de aproximadamente 2000 processos.

- **Horário de Trabalho:** A Vara funciona apenas no período de 12h00m às 18h00m. Há livro de ponto dos servidores.
- **Quantidade de servidores:** Na Vara há 3 Assessores (ocupantes de cargo em Comissão), sendo que 2 ficam no gabinete dos juízes e 1 no Cartório. Há 1 Escrivã Judiciária, 3 Escreventes, 2 funcionárias cedidas pela Secretaria Estadual de Justiça e 7 estagiários de nível superior.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** a divisão do trabalho é feita de forma setorizada – 2 pessoas no andamento – 2 pessoas para expedir ofícios – 1 faz controle de juntada e verificação de guias – tudo sob a coordenação do Escrivão. Os estagiários cuidam da alimentação de dados do sistema, localização de processos, atendimento no balcão
- A Responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ é a escrevente ROSANA NAUMANN MARGOTTO e a prestação de informações está em dia.
- A Vara recebe uma média de 150 Guias por mês (algumas são autuadas pelo próprio Cartório). Atualmente, constatou-se que há 2 Guias a serem registradas.
- O controle de prazos é feito por separação no armário pelo critério mensal. Está em implementação um sistema eletrônico de controle.
- O sistema de informática é o SIEP – Sistema de Execução Penal. Produz relatório individual de cada preso, com movimentação processual, ações em andamento com a mesma parte, eventuais benefícios, entre outras informações.
- Há 3 Defensores e 4 membros do MP vinculados à Vara. Relatam não haver problema com nenhum deles.
- Não há problemas com advogados, os quais sempre devolvem os processos dentro do prazo.
- A distribuição dos mandados é feita por intermédio da Central de Mandados da Comarca.
- As audiências são poucas e são marcadas para terça, quarta e quinta. Em média, são realizadas de 6 a 8 audiências por mês. A última audiência está marcada para o dia 7 de julho.
- A intimação dos presos é pessoal mediante requisição e apresentação em Cartório.
- Constatou-se que há 23 processos conclusos para os 4 magistrados em conjunto.

- Os processos são diferenciados por tarjas coloridas (réu preso, foragido e solto e regimes).
  - No sistema há registro de 36 processos “aguardando mandado de prisão” e 239 feitos “aguardando decurso do prazo” (prazo de 180 dias para Oficiar cobrando cumprimento). Entre esses 239 feitos, a maioria também aguarda cumprimento de mandado de prisão.
  - Verificou-se que a cobrança dos mandados de prisão é feita a cada 180 dias mediante Ofício.
  - Os servidores não souberam informar o quantitativo de réus presos.
  - Verificou-se que o maior problema enfrentado pelo Cartório é a falta de serventuários e sua estrutura física, pois se situa fora do Fórum, em casa alugada e com problemas estruturais.
  - Constatou-se que estão sendo preparados pelo Cartório aproximadamente 500 processos para o mutirão carcerário.
- 

Nada mais havendo a consignar, por ordem dos (s) MM. Juízes Friedmann Wendpap e Fabiana Zilles abaixo assinados foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Cássia Cascão de Almeida, matrícula 1102, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha, 24 de junho de 2009.

---

Friedmann Wendpap  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Fabiana Zilles

Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

Cássia Cascão de Almeida

Assessora do Conselho Nacional de Justiça

Matrícula 1102





*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – VILA VELHA/ES**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Friedmann Wendpap**

**Comarca: Vila Velha/ES**

**Unidade: CENTRAL DE MANDADOS**

---

**DADOS GERAIS**

- A Central de Mandados da Comarca de Vila Velha/ES, subordinada ao Diretor do Foro; conta com 64 Oficiais, dos quais aproximadamente 8 estão requisitados pela Tribunal.
- O programa de computador que gerencia a Central não é reconhecido pelo Tribunal.
- Os funcionários administrativos e Oficiais presentes não conseguiram informar o total de mandados distribuídos por mês
- O Oficial Paulo Sérgio somou manualmente os mandados distribuídos a cada um dos oficiais no mês de março, montando 5.114.
- A Comarca é dividida por regiões onde atuam os oficiais. Nas regiões maiores e mais distantes do centro, os oficiais recebem um número menor de mandados; por mecanismo de compensação; não há pesos para mandados diferentes.
- O plantão é diário e funciona com um trio de oficiais.

- A sala da CEMAN sofreu grande infiltração de água em abril passado e só voltou a funcionar ontem. Por causa da chuva, houve dano nos computadores.
- 

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juiz Friedmann Wendpap abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Cássia Cascão de Almeida, matrícula 1102, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha, 24 de junho de 2009.

---

Friedmann Wendpap  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Cássia Cascão de Almeida  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1102



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO - ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro  
Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Fabiana Zilles**

**Comarca: Vila Velha/ES**

**Unidade: Vara da Fazenda Estadual. Não tem competência de Execução Fiscal, pois essa competência é só em Vitória.**

**Juiz Titular: Aldary Nunes Junior**

**Escrivã: Ana Júlia Moscon Zoppi.**

---

**DADOS GERAIS:**

**O Juiz Titular está na vara desde julho de 2003.**

**Tem competência para Fazenda Pública, Registros Públicos e Ambiental.**

**Horário de Trabalho: Funciona somente à tarde.**

**QUANTIDADE DE SERVIDORES: A Escrivã e 04 Escreventes. Possuem 04 estagiários, sendo que apenas dois**

destes são remunerados, mas não possuem menor aprendiz. O Juiz possui 01 assessor.

Divisão do Trabalho: Fazem um escala com a divisão do trabalho por mês. Foi entregue cópia da escala. Além dessa escala cada um tem a sua função regular. Uma Escrevente faz os mandados; outra faz listas de publicação/intimação; outra fica responsável pelas juntadas; outra trabalha com todos os processos de averiguação existentes na Vara.

Prática de atos ordinatórios: A Escrivã e os demais servidores impulsionam o processo sem a necessidade de despacho do Juiz.

A Escrivã é quem envia os dados ao CNJ e está tudo em dia. Encontra dificuldade no envio por conta do sistema, considera muito difícil o acesso à rede. Outra dificuldade é que a página principal do justiça aberta muda com muita frequência.

Acervo: 700 aproximadamente (final de maio). Documento em anexo do sistema.

O processo com conclusão mais antiga data de 15 de agosto de 2008, o qual segundo informação da Escrivã está em conclusão com a Juíza substituta da Vara, Dra. Paula Chein (responsável pela Vara da Fazenda Pública Municipal). A conclusão mais antiga com o Juiz titular desta Vara é de 20 de Janeiro deste ano.

Recebem 80 petições iniciais, em média, por mês. Todas já foram atuadas.

Recebem uma média de 8 petições intermediárias por dia. A juntada está praticamente em dia. Só não juntaram as petições que dependem da devolução dos processos. Possuem 05 petições para serem juntadas aguardando a devolução de processos da contadoria, MP, advogado. Possuem 30 petições aguardando a devolução de processos que estão em grau de recurso.

Sistema de informática: o ruim é que às vezes sai do ar e fica muito lento, atrapalhando o desenrolar do trabalho. Consideram o sistema bom. Quando uma petição é protocolada esta demora muito para adentrar no sistema e isto atrapalha a certificação da tempestividade. Possuem um escaninho com divisão em dias e controlam os prazos com uma média de 03 em 03 dias.

Controle de Prazos: Possuem uma escala entre os servidores.

A Escrivã informou que não utilizam o localizador aguardado processo 035.98.013125-0, o qual foi concluso fisicamente ao Juiz em 21/05/2009. Os demais da lista estão em cartório e serão remetidos efetivamente à conclusão.

Impulso processual: é de ofício.

Possuem livro de carga de controle para o Juiz, MP, Defensor e Advogado e também lançam no sistema. Assinam o extrato com recebem e quando devolvem dão baixa nas guias e também no sistema. Os livros estão em dia. Não tem tido problemas com devolução de processos. O cartório já explicita o dia do término do prazo na carga e sendo assim a parte já fica ciente do termo final.

Livro de sentença feito provisoriamente numa pasta AZ com as folhas numeradas e rubricadas, com termo de abertura e encerramento. Posteriormente são encadernados.

Com relação aos Alvarás expedidos, os quais são poucos, segundo a Escrivã, uma via fica no processo e outra entregue à parte mediante recibo nos autos. Sendo que após a instituição financeira liga para verificar a autenticidade.

Os processos são diferenciados por cor de acordo o tipo de ação.

Tem 02 promotores vinculados à Vara que são designados para atuar de acordo com a matéria, mas não são exclusivos. Não tem tido nenhum problema com estes promotores.

Tem um defensor vinculado à Vara e informa que não tem tido nenhum problema com esta.

Possuem um controle dos processos enviados ao Juiz. É feito por meio de impressão da guia do sistema.

Pauta de audiência: São muito poucas, é mais por parte do Registro Público. Faz audiência às terças e quartas. Ocorre casos de ter três audiências em 3 meses. A última audiência está marcada para 01 de julho de 2009.

A publicação das sentenças ao procurador é feita pela Imprensa e Pessoal. Publicam uma lista toda semana e estão em dia com esta publicação.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juíza Fabiana Zilles abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora Mirna Brenda de Magalhães, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vila Velha/ES, 24 de junho de 2009.

Fabiana Zilles

Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO - ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro**  
**Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: José Baltazar Junior**  
**Comarca: Vila Velha e Viena/ES**  
**MUTIRÃO CARCAERÁRIO**

---

**DADOS GERAIS:**

Foi feita uma análise, por amostragem, nos processos das Comarcas de Viana e Vila Velha do Estado do Espírito Santo e verificou-se que:

O processo 222.2007.09383 da Comarca de Vila Velha teve o envio de um ofício da magistrada encaminhando cópia das guias de execução do reeducando ao Diretor do Presídio em que o reeducando se encontra internado. O reeducando foi condenado a uma pena de 26 anos e 09 meses pela prática de crime hediondo e 06 anos pela prática de crime comum. Não tem direito a nenhum benefício, pois começou a cumprir sua em junho de 2005.



O processo 222.2008.060024 da Comarca de Vila Velha teve vista e manifestação pela Defensoria Pública em 21 de maio deste ano e verificou-se que o reeducando ainda não faz jus a nenhum tipo de benefício. O reeducando foi beneficiado com saídas temporárias nos períodos de 24 a 30 de dezembro, 10 a 16 de março, 07 a 13 de maio, ambos do corrente ano.

No processo 222.2009.02083 da Comarca de Vila Velha constatou-se que o reeducando foi transferido para o Instituto de Readaptação Social, no dia 13/05/2009 em virtude de ter sido agraciado com o benefício da progressão de regime. O reeducando estava em regime fechado e agora está em regime semi-aberto.

O processo 024.07.004398-9 da Comarca de Vitória teve decisão de soltura (relaxamento de prisão) proferida no dia de hoje. Este processo ainda está em fase de instrução.

O processo 222.2008.03564 da Comarca de Vila Velha teve manifestação da Defensoria Pública em 21 de maio de 2009 em que tomou ciência do indeferimento do pedido de saída temporária e verificou-se que não faz jus a nenhum benefício até o momento da manifestação e requereram nova vista do processo em 10/10/2009.

O processo 222.2008.09774 teve decisão de deferimento de saída temporária ao reeducando em 08 de junho do corrente ano.

O processo 222.2007.09173 da Comarca de Viana teve despacho da M.M Juíza no dia 05 de junho do corrente ano, determinando a intimação do reeducando para tomar ciência da inércia de seu patrono e para constituir novo advogado, sob pena de atuação da Defensoria Pública.

O processo 222.2009.02466 da Comarca de Viana teve pronunciamento da Defensoria Pública informando que o reeducando preencherá o requisito objetivo para progressão de regime no dia 16/06/2011, pugnando por nova vista dos autos em 16/05/2011. Também requereu a transferência para estabelecimento adequado ao regime imposto na pena. Esse pedido foi feito em 19 de maio de 2009.

O processo 222.2006.00766 da Comarca de Viana teve pronunciamento da Defensoria Pública pugnando pela transferência do reeducando para estabelecimento adequado ao cumprimento de pena em regime fechado. Esse pedido foi feito em 15 de junho de 2009.

O processo 222.2008.10797 da Comarca de Viana teve um ofício do M.M. Juiz de 24 de abril de 2009, determinando ao Diretor do estabelecimento prisional a

imediate transferência do reeducando para um estabelecimento adequado ao cumprimento de pena em regime fechado.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juiz José Baltazar Junior abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Mirna Brenda de Magalhães, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória/ES, 26 de junho de 2009.

José Baltazar Junior

Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juízes Auxiliares da Corregedoria:** Ricardo Cunha Chimenti.

**Comarca:** Vitória

**Unidade:** 1ª Vara da Fazenda Estadual

**Juiz titular:** Dr. Leonardo Alvarenga da Fonseca (no Cartório desde 2007.)

**Juiz Adjunto:** -

**Diretor de secretaria/ Secretária Judicial:** Inês Neves da Silva Santos

**Data:** 23 de junho de 2009.

- Horário de Trabalho: 12h às 18h.
- ACERVO: Cerca de 4.000 processos. O cartório não engloba execução fiscal.
- QUANTIDADE DE SERVIDORES: 4 servidores: Somente a escrivã é concursada. Os demais são contratados por ela, já que a serventia ainda é privada. A escrivã alega que ficou sem juiz titular durante muito tempo.
- 
- PROCESSOS CONCLUSOS E SUAS DATAS:
  - Vários processos conclusos para sentença desde 2004.
  - Processo nº 024.980.088.611: processo com prioridade, ação de indenização ajuizada em 1970, está em sede de embargos à execução, conclusos desde junho de 2008.
  - Processo nº 990194359 – embargos à execução conclusos para sentença desde maio de 2006.
  - Processo nº 024040143024: concluso para sentença desde 18 de julho de 2007.
  - Processo nº 024.95.011749-9: está com movimentação processual tumultuada. No andamento consta petição protocolada em Junho de 2000, conclusão em dezembro de 2007 e nova conclusão em junho de 2008.
  - Processo 024.050.159.805: com prioridade maio de 65 anos, concluso para despacho saneador desde 10 de julho de 2006.
  - Ação de reivindicação de domínio nº 890246309 - proposta em fevereiro de 1975, réplica em 1976, saneado em 1979, esta parado aguardando manifestação de assistentes técnicos que já haviam se manifestado em 1982 e 1987; teve a instrução declarada encerrada em junho de 1991, passou inúmeros períodos por suspensão, e ora aguarda nova manifestação judicial desde 13 de novembro de 2006.
  - Processo de mandado de segurança no qual se postula a inclusão de parcela de gratificação especial de 13º salário de servidor foi impetrado em outubro de 2005, notificação do impetrado em outubro de 2006, pedido de liminar apreciado em

março de 2008, parecer do MP em junho de 2008 e desde então está concluso para sentença.

- Há mais ou menos dois armários conclusos para despacho.
- O número de sentenças com julgamento de mérito de lavra do Dr. Leonardo são: 13 no mês de maio, 6 em abril e 5 no mês de março de 2009.

**- PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO EM CARTÓRIO:**

- A autuação é feita as terças e quintas-feiras, salvo os urgentes.

- Processo nº 024.06016645-9: juntada da ultima petição setembro de 2007, o despacho saneador proferido em abril de 2008 e a audiência foi marcada para 22 de setembro de 2009.

- Processo de ação de indenização nº 024.050.012.921: proposta em 1º de setembro de 2003, remetido a esta vara em 7 de dezembro de 2004, concluso em 2 de junho de 2005, despachado em 16 de abril de 2008 designando audiência para 4 de agosto de 2009.

- Processo nº 024.050.130.376: em 6 de novembro de 2007 foi juntada petição de resposta a ofício que se encontra parado até os dias de hoje.

- Processo nº 024.000.005.637: concluso em 16 de outubro de 2007, despacho do juiz em 6 de dezembro de 2007 com data de designação de audiência em branco, preenchida pelo cartório para 8 de setembro de 2009.

- Processo nº 024.06.014291-6 ajuizada em maio de 2006, o processo se encontra aguardando cumprimento de carta precatória desde fevereiro de 2009.

- Processo: ação de reparação de danos proposta em 1990, decorrente de assassinato de preso em estabelecimento penal, o processo permaneceu parado entre agosto de 1999 até 29 de agosto de 2003, quando foi juntada petição solicitando prosseguimento, nova petição protocolizada em 2004, despachada em janeiro de 2006, decisão setembro de 2008 e o processo ainda se encontra na fase instrutória.

- Ação ordinária que visa reconhecimento de direito à gratificação proposta em julho de 2006 foi designada instrução e julgamento em março de 2008 para 3 de junho de 2009, a audiência foi aberta e não foi colhida qualquer prova oral e as partes ratificaram as manifestações anteriores

- Processo nº 024.050.269.331: está no gabinete do juiz sem conclusão e o último andamento foi um parecer juntado do Ministério Público.

- Somente as cartas precatórias referentes a atos de improbidade é que são cobradas.

- Processo em curso desde 1990: 024.900.225525.

- Processo nº 040.223.984: expedido mandado de junho de 2008, cumprido em junho de 2008 e devolvido em 13 de agosto de 2008 sem movimentação. No sistema o andamento está aguardando prazo. Está há mais de ano sem movimentação.

- Processo nº 020.132.437: ofício expedido em maio de 2007, ar devolvido do recebimento em 8 de junho de 2007, sem qualquer resposta. A cobrança dos ofícios não respondidos é feita apenas uma vez por ano.

- Processo nº 024.890.246.283: expedida carta precatória para intimação de testemunhas em 2 de abril de 1996 para a Comarca de Guarapari. Em 2004 solicitou –se a devolução e processo se encontram parado até hoje.

- A escrivão divide as tarefas entre os funcionários.

- Petições a juntar: não tem, teve provimento do corregedor para juntar tudo em 30 dias.

- Autos conclusos para sentença há mais de 100 dias: 1065 processos.

As intimações, com prejuízo ao bom anda do processo conforme fl. 1006 do Processo nº 024.980.205.942 de uma ação de indenização decorrente de morte em acidente de trânsito, proposta em 1998 e que aguarda decisão sobre a impugnação dos cálculos decorrentes da sentença.

- CARTÓRIO PRATICA ATOS ORDINATÓRIOS: A escritã pratica alguns atos ordinatórios.

- DATA DA DESIGNAÇÃO DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: outubro de 2009.

Há grande numero de mandados, já que as decisões não têm servido de mandado.

- DIAS DA SEMANA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS E NÚMERO MÉDIO DIÁRIO: todos os dias, preenchem terça e quinta e colocam as urgentes no demais dias.

- Remessa para Procuradoria da Fazenda: eles possuem estagiários que vem buscar

- MINISTÉRIO PÚBLICO: Não há problemas.

- DEFENSORIA PÚBLICA: não tem defensor específico para o Cartório, intima-se por mandado.

- ADVOGADOS: - Livros são manuais e carga de advogados também registra no sistema. O controle é feito de 6 em 6 meses.

- MANDADOS: há livro carga, é central de mandados, não há cobrança, somente quando o juiz determina.

- LIVRO PONTO: não há controle de ponto dos servidores.

- HÁ LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇA: faz somente o registro de sentença. O livro de sentença fica no cartório.

### OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

Faltam de impressoras, o sistema sai do ar com frequência e o espaço físico é insuficiente.

Não há numero expressivo de petições aguardando juntada. Há grande número de audiência designadas, considerando-se que muitas das ações de competência da fazenda Pública dispensam tal ato.

A certidão de preenchimento obrigatório para remessa do processo ao Tribunal quando há recurso atrapalha e demora a remessa, já que é longa e extensa.

Os carimbos de certidão e juntadas são feitas nos autos sem registro das datas e assinatura do servidor.

### DETRMINAÇÕES

**Os inúmeros problemas constatados na Vara e os indícios de que há produtividade insuficiente determinam que seja realizada correção pela Corregedoria local e que eventual desídia seja apurada. Em 60 dias a Corregedoria local deve informar a esta Corregedoria Nacional a conclusão dos trabalhos.**

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Vitória, 23 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962

---

Fabiana Ambrozio de Oliveira  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555

---

Ieda  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Salise Monteiro Sanchotene

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** 4ª Vara Criminal de Vitória

**Juiz Titular:** PAULINO JOSÉ LOURENÇO

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:** chefe de secretaria é Márcia Regina Tozzi dos Santos.

---

**1) A COMPETÊNCIA da Vara é exclusiva para entorpecentes**

**2) ACERVO**

- Há um total de 1080 processos tramitando na vara
- Deste total, 209 são ações penais, das quais 50 relativas a réus presos e 124 a réus soltos.

**3) HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

- 12h às 18h, sem horário especial

**4) SERVIDORES**

- Há 4 servidores concursados
- Há 1 servidora voluntária
- Há 1 assessor do juiz
- Há 2 estagiários: 1 no gabinete e um 2º estagiário que realiza audiências

**5) DIVISÃO DO TRABALHO**

- Não há divisão por tarefas e todos atendem o balcão



## **6) AUDIÊNCIAS**

- São realizadas de 3ª a 5ª feira, a partir das 13h
- Normalmente são julgados 3 processos por dia
- A Pauta está agendada até agosto

## **7) DIVISÃO DOS ESCANINHOS E LOCALIZADORES**

- A divisão é estruturada pelo dia, independente do mês
- Há um escaninho exclusivo do MP
- Todas as medidas assecuratórias (quebra de sigilo, interceptação telefônica etc) ficam guardadas em armário à parte.
- Os procedimentos andam em apartado – existem cerca de 15 procedimentos diferentes.
- Há vários processos deixados no chão do cartório.

## **8) MP, DEFENSORIA E OFICIAIS DE JUSTIÇA**

- Há um promotor e defensor público exclusivamente vinculados à vara; o defensor vem à vara todos os dias.
- Pelo sistema, há 42 processos remetidos para o MP

## **9) CONCLUSÃO**

- Os processos voltam com rapidez da conclusão ao juiz
- Os processos vão conclusos para despacho e sentença juntos.
  - O sistema informa que há 123 processos conclusos para sentença. O mais antigo data de 15.01.2009. Entretanto, foram encontrados processos conclusos para sentença desde agosto de 2008
  - A escritã alega que tais processos são relativos a réus soltos
  - Segundo a assessora, o juiz só retornou à Vara em 1º de setembro de 2008 e identificou a situação que foi relatada aqui. Ou seja, a situação de atraso já estava caracterizada anteriormente.

## **10) META 2**

- Os servidores estão cientes da Meta 2 do 2º Encontro Nacional do Judiciário, a saber, o julgamento, até o final do ano, de todos os processos distribuídos até 31 de dezembro de 2005.

## **11) CONTROLE DE RÉU PRESO**

- Há um relatório produzido pelo juiz, no Excel, organizado pela data de prisão
- A chefe da sessão não sabia se a planilha estava ou não atualizada; somente a assessora do juiz soube responder correta e rapidamente às perguntas formuladas.

## **12) CARGA**

- Controle de carga é feito eletronicamente
- Há pasta específica para MP e OAB – a chefe da secretaria disse ser possível gerar relatório
- Exemplo de processo com carga para advogado desde maio de 2009: 02407019947-6
- O processo mais antigo está com o MP desde 10 de junho de 2009

## **13) PASTA DE ALVARÁS**

- Os alvarás são entregues para advogados e familiares dos presos
- Encontrou-se alvará de soltura entregue a estagiário de escritório de advocacia

## **14) PASTA DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

- Há várias pastas de documentos e petições aguardando a devolução dos processos
- Os documentos são cadastrados no sistema
- As juntadas são realizadas diariamente

## **15) EXPEDIÇÃO DE GUIA**

- O cartório gera as guias com auxílio do setor de apoio que demora muito para fazê-lo.
- Exemplo de processo que aguardou de janeiro a junho para a expedição de guia: nº 02406026243. O processo foi encaminhado em 12.01.09 para o setor de apoio para expedir a guia de execução, e retornou em junho sem a guia.

## **16) INFRA-ESTRUTURA**

- Não há máquina de Xerox individualizada para cada cartório. A máquina é destinada a todo o fórum criminal

## **17) BENS APREENDIDOS**

- Armas ficam guardadas no cofre do Tribunal e envio para o exército quando houver sentença
- A escrivão não soube dizer se estavam alimentando o cadastro do CNJ.

## **18) ANEXOS**

- **ANEXO 1 – Relatório Geral enviado à Corregedoria**
- **ANEXO 2 – Relação de Presos Provisórios atualizada (2 A, 2 B, 2 C)**
- **ANEXO 3 – relatório de autos remetidos para o Ministério Público no ano de 2009**
- **ANEXO 4 – relatório de autos remetidos ao Ministério Público desde 2000**
- **ANEXO 5 – relatório de autos conclusos para sentença no ano de 2008**
- **ANEXO 6 – relatório de autos conclusos para sentença no ano de 2009**
- **ANEXO 7 – relatório de autos com carga para advogado do réu**
- **ANEXO 8 – relatório de relação de presos.**

Nada mais havendo a consignar, por ordem da MMA. Juíza abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 25 de junho de 2009.

---

**SALISE MONTEIRO SANCHOTENE**

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1103



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** José Paulo Baltazar Júnior

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** 6ª Vara Criminal de Vitória

**Juiz Titular:** WILLIAM SILVA (está convocado para o TJ até final de julho)

**Juiz Auxiliar:** Gustavo Grilo Ferreira

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:** Cilene Vieira Machado

---

**1) DADOS GERAIS:**

- A competência da Vara é residual
- O Horário de Trabalhos dos servidores é de 12h às 18h.
- Há 2 servidores concursados, sendo 1 escrivã e 1 escrevente, além de 1 estagiária que estuda direito.

**RECLAMAÇÃO:** outros 3 escreventes, cujo paradeiro a escrivã desconhece, são efetivos da vara. Já foram feitas diversas solicitações de informações ao Tribunal, mas não obtiveram resposta. O CNJ recolheu cópia do ofício encaminhado pela Vara.

- Em relação à organização do trabalho na unidade, a escrivã dá o impulso processual, mas tem sido necessário delegar atividades aos estagiários, com fiscalização.
- É a própria escrivã a responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ.

- O Sistema de informática é lento e há incompatibilidade de informações. Ocorre que nos últimos anos o sistema sofreu várias mudanças, e cada uma delas houve perda de informações.

## **2) ARMAS E BENS APREENDIDOS.**

- O sistema de bens apreendidos ainda está sendo alimentado com dificuldade em função da escassez de pessoal
- Armas e bens estão relacionados separadamente.
- As armas são guardadas na central de armas imediatamente após o registro
- Os processos que possuem armas possuem marcas específicas (“REGISTRO DE OBJETOS”)
- **BOA PRÁTICA:** é feito um registro no livro de que o processo já está arquivado para que a arma seja enviada para o Exército. Para o Exército as armas são enviadas de 3 em 3 anos.
- As armas são levadas para o Exército somente após a sentença.
- **RECLAMAÇÃO-SOLICITAÇÃO:** que os objetos apreendidos sejam registrados pela central de inquéritos.

## **3) INFRA-ESTRUTURA**

- Verificou-se um grave problema de espaço. Os processos arquivados permanecem na vara, pois não cabem mais no arquivo central.

## **4) ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL**

- São distribuídas entre 18 e 20 iniciais por mês, autuadas no livro tombo do cartório através de etiquetas, com o número interno.
- O acervo processual é de cerca de 710 processos no vara, segundo dados do relatório enviado à Corregedoria
- O sistema não está atualizado porque há algumas duplicidades (ex: situações de flagrante e ação penal)
- Os processos são separados por escaninhos, a saber:
  - Processos suspensos pela lei 9099/95 – foram identificadas 6 caixas ao todo

- Processo suspensos pelo art. 366 do CPP – há processos suspensos desde 1996 – foram identificadas 15 caixas (cerca de 200 processos).
    - Os prazos dos processos suspensos são monitorados nas inspeções anuais.
    - Só são realizadas diligências a outros órgãos para descobrir o paradeiro do réu quando há solicitação do MP
  - Os processos que estão aguardando cumprimento de pena ficam na vara até 1 ano após a sentença. Depois são encaminhados ao arquivo geral.
- Os prazos são controlados pela divisão dos processos por datas.
- **Não foram encontrados processos represados na secretaria.**
  - ✓ A publicação da imprensa no cartório está atualizada.
  - ✓ Os processos são conclusos ao juiz diariamente com controle de carga em livro.
  - ✓ A juntada de petições é feita diariamente, e por mês, são juntadas cerca de 40 petições.

## 5) DEFENSORIA PÚBLICA, MP e OFICIAIS DE JUSTIÇA

- ✓ Os processos em que há assistência judiciária são devolvidos diária e pontualmente.
- ✓ Há um defensor público e um promotor vinculados à vara. Entretanto, não há oficiais de justiça exclusivamente vinculados à vara, e os mandados são cumpridos pela central, que não tem oferecido problemas de demora ou descumprimento.

## 6) LIVROS DE CARGA:

- ✓ Há controle efetivo do livro de carga para advogados (só foi encontrado 1 processo não devolvido). **BOA PRÁTICA:** Toda vez em que há recebimento de processo, verifica-se a pasta de petições a juntar.
- ✓ Há controle efetivo pelo sistema dos processos conclusos ao juiz. Utiliza-se o andamento “concluso para despacho” e “concluso para sentença”.
- ✓ Também há controle efetivo de carga tanto para a Defensoria Pública quanto para o Ministério Público.

## 7) AUDIÊNCIAS

- ✓ As audiências são realizadas às 2<sup>as</sup> a 5<sup>as</sup> feiras. Em média, são realizadas de 3 a 4 audiências por tarde, sendo dada prioridade aos réus presos.
- ✓ A pauta de audiências está marcada para agosto, e foram identificadas 16 audiências realizadas no mês de maio. Eventualmente são redesignadas audiências em virtude de não comparecimento do réu ou mesmo a pedido do advogado.

#### **8) LIVRO DE SENTENÇAS:**

- ✓ Há livro de sentença na vara, com termo de abertura e encerramento, folhas enumeradas e encadernadas, com máximo de 300 folhas.

#### **9) PRODUTIVIDADE**

- ✓ No mês de maio, foram proferidas 13 sentenças condenatórias, 3 de extinção e 1 absolutória. Em abril, foram proferidas

#### **10) CONCLUSÃO**

- Só foram encontrados 2 processos conclusos para sentença
- O processo mais antigo concluso encontrado data de 05.06.2009

#### **11) ANEXOS**

- **ANEXO 1 - relatório de autos conclusos para despacho**
- **ANEXO 2 - relatório de autos conclusos para sentença**
- **ANEXO 3 – relatório de autos com carga para advogado do réu**
- **ANEXO 4 - relatório de autos conclusos para defensor público**
- **ANEXO 5 – relatório de autos com vista para o MP**
- **ANEXO 6 – relatório de autos com carga para outros setores**
- **ANEXO 7 – ofício encaminhado ao Presidente do Tribunal sobre os servidores colocados à disposição do Tribunal.**

Nada mais havendo a consignar, por ordem da MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, servidora do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.



Vitória, 26 de junho de 2009.

---

José Paulo Baltazar Júnior  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matricula 1103



*Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** José Paulo Baltazar Júnior

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** 9ª Vara Criminal de Vitória

**Juiz Titular:** Telêmaco Antunes de Abreu Filho (diretor do fórum)

**Juiz Auxiliar:** Camilo José D'ávila Couto – também responde pela Vara da Fazenda Pública estadual

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:** ESCRIVÃ SIMONE SOARES LIMA COSTA

**1) DADOS GERAIS:**

- A competência da vara é residual.
- O Horário de Trabalho dos servidores é de 12h às 18h
  - Há 1 escrivã e 1 escrevente efetivas na vara. Há outros 2 escreventes efetivos da vara, mas que estão à disposição do Tribunal de Justiça, 1 deles com paradeiro desconhecido pela escrivã. Há também 3 estagiários.

**2) DIVISÃO DO TRABALHO**

- Escrivã chegou na vara em 2007. Todos os servidores estão familiarizados com os procedimentos do cartório e os estagiários auxiliam o juiz na realização da audiência.
- Escrivã é quem elabora os relatórios de informações ao CNJ.
- Os servidores estão cientes da Meta 2 do 2º Encontro Nacional do Judiciário, a saber, o julgamento, até o final do ano, de todos os processos distribuídos até 31 de dezembro de 2005.

---

### 3) ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL

- As distribuição e autuações são feitas no próprio cartório, sem acúmulo.
- Os processos são organizados por cores diferentes, a depender da matéria tratada.
- O acervo é de **722** processos, e está sendo feito um controle gerencial para evitar duplicidades (por exemplo, dar baixa em incidentes). A escritã acredita que, após o controle, os processos irão diminuir em 200 unidades.
- Os processos são organizados da seguinte forma:
  - Há 3 prateleiras repletas de processos suspensos em razão do art. 366 do CPP;
  - Há 2 prateleiras de processos aguardando captura para emissão de guia para a vara de execuções;
    - Ressalte-se que a vara faz busca de informações por diferentes órgãos (TRE, INSS)
    - **BOA PRÁTICA** – É feita inspeção anual na vara para levantamento de processos suspensos pelo art. 366 do CPP, e são realizadas novas diligências para tentar encontrar os réus
    - O mandado de prisão é reiterado anualmente para os que estão aguardando captura
  - Há 2 pilhas de processos suspensos pela lei 9099/95
    - São expedidas guias para as varas de execuções de penas alternativas
    - É feita cobrança das guias da vara de execução penal após o decurso do prazo
  - Não foram encontrados processos com publicações pendentes.

### 4) SISTEMA DE INFORMÁTICA:

- **BOA PRÁTICA:** O sistema é alimentado diariamente e periodicamente é feito um controle pelos relatórios emitidos.
- O cartório apresenta-se bem organizado.

### 5) PRAZOS:

- Os prazos são controlados semanalmente e há separação de processos por meses do ano.

- Todos os processos que são feitos conclusos possuem advertência ao juiz de eventual atraso de cumprimento em relação a outros órgãos ou varas.
- Não foi identificado represamento de processos na secretaria da vara.

#### **6) CONCLUSÃO:**

- ✓ Os processos são conclusos 2 vezes na semana, com exceção de réus presos, cuja conclusão é imediata.
- ✓ O processo de data de conclusão mais antiga para despacho é de maio de 2009.
- ✓ Há 172 processos conclusos para sentença e 43 para despacho, totalizando 215.
- ✓ O controle dos processos conclusos é feito pelo livro de folha solta e pelo sistema. É o assessor quem assina a guia.
- ✓ Há um controle de remessa de mandados de intimação para audiências, que são enviados com 30 a 60 dias de antecedência.

#### **7) PETIÇÕES A JUNTAR:**

- ✓ A juntada de petições é diária e o volume é variado. O controle é feito pelo livro de carga, se tiver que aguardar processos que foram remetidos para outros locais (**BOA PRÁTICA**).
- ✓ Há uma média de 17 petições iniciais por mês e não havia petições a juntar aguardando no cartório.

#### **8) DEFENSORIA, MP E OFICIAIS DE JUSTIÇA**

- ✓ Há um defensor público vinculado à Vara que é muito atuante. Há também MP vinculado. Os mandados são cumpridos pela central.

#### **9) LIVROS DE CARGA:**

- ✓ Há controle pelo sistema dos processos com carga para os advogados. Se houver atraso, é feita cobrança. Não têm ocorrido situações reiteradas nem extremas.
- ✓ Em relação ao Ministério Público, há situação de processos antigos que foram enviados pelo MP diretamente para a Delegacia, e que não retornaram à Vara.
- ✓ A Defensoria Pública faz devolução diária e pontual dos processos.

#### **10) AUDIÊNCIAS**

- ✓ São realizadas 2 audiências diárias, de 2ª à 5ª feira. A pauta de audiências está marcada para 13 de setembro, em casos de réu solto; nos casos de réu preso as audiências estão marcadas para julho.
- ✓ Não se tem verificado a redesignação de audiências.

#### **11) SENTENÇAS**

- ✓ Há Livro de Sentenças na vara, e o juiz tem proferido uma média de 20 sentenças ao mês.
- ✓ O resumo das sentenças é registrado no sistema (BOA PRÁTICA PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES)
- ✓ As sentenças têm sido publicadas em dia
- ✓ Foi encontrado o Livro “**Rol de Culpados**” em folha solta. É feito um índice com o rol dos culpados.

#### **12) BENS APREENDIDOS**

- ✓ As informações sobre bens apreendidos estão sendo lançadas no sistema do CNJ. A central de inquéritos demora meses para trazer os bens ao cartório para registro. São separadas as armas e demais objetos. Aguardam a sentença para encaminhar armas para o Exército. O envio é anual.
- ✓ Há informação na capa dos processos para identificar os que têm bens apreendidos.

#### **13) ESTRUTURA FÍSICA**

- ✓ A estrutura física do cartório é razoável
- ✓ O faxes do cartório são pessoais das servidoras.

#### **14) ANEXOS**

**Anexo 1 – relatório de autos conclusos para sentença**

**Anexo 2 – relatório de autos conclusos para despacho**

**Anexo 3 – relatório de autos com vista para Defensoria**

**Anexo 4 – relatório de autos com vista para o MP**

**Anexo 5 – relatório de autos com carga para advogado**

**Anexo 6 – relatório de autos aguardando conclusão**

**Anexo 7 – relatório de autos com carga para outros setores**

**Anexo 8 – relatório com últimas atualizações do sistema**

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, servidora do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 26 de junho de 2009.

---

JOSÉ PAULO BALTAZAR JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto

Servidora do Conselho Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Salise Monteiro Sanchotene

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** 10ª Vara Criminal

**Juiz Titular:** Paulo Sérgio Bellúcio

**Escrivão/Diretor de Secretaria/ Secretária Judicial:** Regina Célia

Negrelly

---

**1) COMPETÊNCIA DA VARA**

- A vara tem competência para julgar questões relativas a acidentes de trânsito e cartas precatórias oriundas de Vitória
- Guarda os processos da lei 9099/95 e algumas peças são remetidas para a 5ª Vara Criminal
- Recebem cestas básicas e possuem listas de instituições para distribuição

**2) ACERVO**

- Há cerca de 120 processos suspensos
- Há 523 processos tramitando na vara
- Há 132 cartas precatórias recebidas e 234 devolvidas

**3) SERVIDORES**

- Há 3 concursados, mas somente 1 servidora é efetiva da vara. 1 deles é o assessor do juiz que foi deslocado para o cartório
- Há ainda 3 estagiários

**4) CARTAS PRECATÓRIAS**

- São cumpridas no prazo máximo de 50 dias.
- A própria precatória é cumprida como mandado

#### **5) DEFFENSORIA**

- Há uma defensora efetiva vinculada à vara que está em licença maternidade.

#### **6) MP**

- Há um promotor vinculado cujo trabalho está em dia.

#### **7) LIVRO DE CARGA**

- O controle é realizado pelo livro e pelo sistema

#### **8) AUDIÊNCIAS**

- São realizadas de 2ª a 5ª feira
- Em média, são realizadas 10 audiências por dia
- A pauta de audiências está para setembro

#### **9) PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO**

- Processos aguardando cumprimento de pena estão guardados no cartório, e deveriam ser arquivados.

#### **10) ANDAMENTO PROCESSUAL**

- O processo mais antigo tramitando na vara é de 2004
- Os servidores não estavam cientes da Meta 2 do 2º Encontro Nacional do Judiciário, a saber, o julgamento, até o final do ano, de todos os processos distribuídos até 31 de dezembro de 2005.
- **JUNTADAS**
  - As juntadas são realizadas diariamente
- **PROCESSOS CONCLUSOS**
  - Não há processos conclusos para despacho ou sentença
  - Só se faz conclusão para o juiz nas 3as e 5as feiras. Em média, sobem 70 processos que são despachados no dia seguinte

#### **11) ARMAS**

- As armas apreendidas são enviadas para o Exército assim que o laudo chega ao cartório

#### **12) SOBRE O JUIZO**

- O Juiz é titular desde setembro de 2008 e realiza mutirões com frequência.



**RECLAMAÇÃO: Há falta de servidores e espaço físico**

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem da MMA. Juíza abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora Inês da Fonseca Pôrto, servidora do Conselho Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 25 de junho de 2009.

---

SALISE MONTEIRO SANCHOTENE

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Pôrto

Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1103



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Dr. Friedmann Anderson Wendpap**

**Comarca: Vitória-ES**

**Unidade: 1ª. Vara Cível**

**Juiz Titular: Dr. Jorge do Nascimento Viana**

**Escrivã: Maria Cristina de Mendonça Alves**

Sra. Aludra do Amaral Abaurre – escrevente juramentada (prestou as informações- servidora desde 2003)

---

**DADOS GERAIS:**

- Horário de Trabalho: Juiz: não tem um horário fixo
- Servidores: Os servidores cumprem o horário compreendido entre 12 as 18h
- Quantidade de servidores:
  - Concursados: 05
  - Comissionados: 01
  - Cedidos pelo município: nenhum
  - Cedidos ao município: nenhum
  - Terceirizados: nenhum

- Estagiários: 02 (remunerados)
  - Forma de divisão de trabalho na unidade:
  - A escritã recebe e dá andamento dos processos vindos da conclusão, junta as petições e dá o respectivo andamento e faz os atendimentos
  - Faz o andamento de remessa dos autos ao TJES
  - Um servidor junta as petições, abre volumes novos e dá o respectivo andamento e faz os atendimentos.
  - Um servidor expede urgências, arquiva, envia os mandados a central de mandados e faz atendimentos
  - Um servidor prepara as publicações e suas formalizações
  - Prepara os ofícios e suas devidas remessas, por meio dos sistemas SIGEP ou SEM e atendimento
  - Todos os servidores sabem executar as tarefas afetas a vara para suprirem eventual falta.
  - Responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ/ A prestação de informações está em dia?
  - A servidora Aludra é a responsável pelo envio de dados ao CNJ, informando que tais informações se encontram em dia.
- 

#### CARTÓRIO:

- Distribuição/Autuação: a autuação e distribuição das petições são feitas diariamente e encontram-se em dia
- Forma de organização cartorária: Espaço físico insuficiente para abrigar um acervo de cerca de 6000 processos sendo muitos com diversos volumes
- Praticar atos ordinatórios?
- Não, só os que o juiz determina
- O atraso está nas publicações em virtude da falta de servidores
- Sistema de informática: apresenta deficiência na veracidade dos relatórios apresentados e instabilidade. Apresenta muita lentidão para executar as tarefas solicitadas.
- Controle de prazos: preferência aos despachos e sentenças urgentes, e na medida do possível, devido a falta de servidores os prazos estão em dia

- Há represamento de processos na secretaria?
  - ✓ Processos aptos a serem remetidos à Conclusão: a conclusão e feita diariamente. Encontra-se em dia
  - ✓ Processos aguardando cumprimento em cartório: cerca de 250 para serem remetidos a central de apoio para expedição e cerca de mil processos aguardando publicação
- Conclusão para o juiz: se encontra em dia
  - ✓ Periodicidade: diária
  - ✓ Há controle de autos em carga para o juiz:
  - ✓ O Controle e feito pelo sistema e manualmente, em razão do sistema não apresentar confiabilidade.
- Petições a juntar: algumas do final de maio, tendo sido juntadas algumas petições referentes ao mês de junho
  - ✓ Periodicidade da juntada: diária
  - ✓ Média de petições iniciais ao mês: oitenta
    - Petições iniciais aguardando autuação: as petições são autuadas diariamente, encontrando-se em dia
  - ✓ Média de “petições intermediárias” ao mês: cerca de trinta
- Processos com assistência judiciária: (em que condições se encontram tais processos, em relação ao trâmite) – Possuem o tramite normal
  - ✓
- LIVROS DE CARGA: Há efetivo controle?
  - ✓ Advogados: pelo livro e posteriormente inserido no sistema
  - ✓ Juiz: pelo sistema e conferido manualmente
  - ✓ MP: feito pelo sistema
  - ✓ Defensoria Pública: por meio do escaninho. Toma ciência e leva o processo
- Há MP vinculado à vara: não
- Há Defensores Públicos vinculados à Vara? 01 Defensor
- Há Oficiais de Justiça vinculados à Vara? Não porque os mandados são enviados a central de mandados
- Oficiais de Justiça:
  - ✓ Como é realizado o controle da devolução de mandados: por livro

- Pauta de Audiências:
  - ✓ Periodicidade: as audiências são realizadas três vezes por semana
  - ✓ Dias das audiências: 3as. 4as. e 5as. feiras
  - ✓ Média de audiências: são realizadas a media de quatro audiências por dia
  - ✓ Prioridade para audiências de quais processos: A prioridade e dada somente os processos de idosos
  - ✓ Audiências marcadas: 45
  - ✓ Audiências realizadas: 30
  - ✓ Audiências redesignadas: e raro a remarcação de audiências s
    - Motivo das redesignações: conflito de pauta do advogado
  
- Livro de Sentenças:
  - ✓ Há livro de sentença? Sim
  - ✓ Grande número de sentenças “Sem julgamento de mérito”?
  - ✓ Não existe, pois se equivalem com as com julgamento do mérito
  
- 
  
- Publicação de Sentença: não existe atraso na publicação das sentenças
  - ✓ OBSERVACOES:
  - ✓ Carências: o numero de servidores e’ insuficiente para atender a demanda face ao grande volume de processos existente na vara
  - ✓ Sistema deficiente e não confiável apresentando instabilidade
  - ✓ Espaço físico insuficiente para os servidores e para abrigar o grande volume de processos.
  - ✓ Ambiente de trabalho inadequado

---

GABINETE:

- Horário de Trabalho: 12 as 18h
- Forma de conclusão: pelo sistema com conferencia manual
- Há processos conclusos para sentença a mais de

- 30 dias: não existem
  - 100 dias: não existem
  - Há processos conclusos para ato diverso de sentença faz mais de
    - 30 dias: 354
    - 100 dias: 92
- 

## **OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS**

- Não existe padronização das cores das capas dos processos nos cartórios
  - Processo 024.93.005652-8 concluso em 14/10/97 – despachado em 21/6/00, pelo Juiz Mauricio Camatta Rangel
  - Existência de processos na Secretaria para expedir mandado de intimação do requerido desde 17/04/09
  - Processo 024.96.018583-3 – O andamento do processo indica que ele esta concluso mas o sistema indica arquivamento.
  - Sistema apresenta divergências e inconsistências referentes ao andamento dos processos
  - Processo 024.00.008347-7 concluso há 4 anos.
  - Processos 024.07.030032-2; 024.08.030178-1 e 024.06.000105-4 objetos de conflito negativo de competência entre o juízo da 10ª. Vara Cível, ainda não submetido ao Tribunal.
  - Processos com carga para advogados sem devolução: 024.020.032.333(13/6/08); 024.050.1969-9(04/6/08); 024.050.013.1432 (9/6/08); 024.040.099.324 (19/6/08; 024.900.194.283 e .309 (26/6/08); 024.070.658.067 (21/7/08); 024.070.578.307 (18/8/08).
-

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pelos servidores Inês da Fonseca Porto, Assessora do Conselho Nacional de Justiça e Eduardo Mendes Vieira da Gama servidor da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitoria, 24 de junho de 2009.

---

Dr. Friedmann Anderson Wendpap  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Porto

---

Eduardo Mendes Vieira da Gama

---



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Dr. Friedmann Anderson Wendpap

**Comarca:** Vitória-ES

**Unidade:** 1ª Vara Criminal

**Juiz Titular:** Dr. Marcelo Soares Cunha

**Chefe de Secretaria:** Selma Maria de Brito

---

**DADOS GERAIS:**

- Horário de Trabalho:
  - Juiz: não tem horário fixo
  - Servidores: 12 às 18h, sendo que nos dias do Júri o atendimento e feito também pela manhã.
- **QUANTIDADE DE SERVIDORES:**
  - Concursados: 02
  - Comissionados: 01
  - Cedidos pelo município: 02
  - Cedidos ao município: -
  - Terceirizados: -
  - Estagiários: 03 remunerados
- Forma de divisão de trabalho na unidade:
- Uma servidora e responsável pela parte de instrução
- Uma e responsável pela distribuição das atividades a serem desenvolvidas pelos servidores e estagiários. Cumprimentos dos despachos e determinações relativas ao júri.



- Responsável pelas audiências e no salão do júri
  - Um servidor responsável pela correspondência do cartório
  - Atendimento ao balcão e telefone e realizado por todos os servidores
  - Responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ/ A prestação de informações está em dia? A Chefe da Secretaria – a prestação esta em dia
- 

## CARTÓRIO:

- Distribuição/Autuação: encontra-se em dia
- Forma de organização cartorária:
  -
- Pratica atos ordinatórios?
- Algumas intimações são feitas de praxe sem a necessidade de determinação do juiz
- Sistema de informática: apresenta lentidão, instabilidade necessitando de modernização do sistema fato que atrasa o trabalho.
- Controle de prazos: e' feita organizando-se os processos nas prateleiras separados pela data de vencimento
- Há represamento de processos na secretaria?
- Existência de aproximadamente 130 processos preparados para júri de réus soltos aguardando julgamento perante o Tribunal do Júri, que se encontram acumulados em virtude da falta de juiz auxiliar e servidores.
  - ✓ Processos aptos a serem remetidos à Conclusão: não existem pois a conclusão e feita diariamente
  - ✓ Processos aguardando cumprimento em cartório:
  - ✓ -Existência de processos aguardando captura – 180
  - ✓ -Existência de processos aguardando cumprimento de mandados – 16
- Existência de processos aguardando preparo para o júri - 22
- Conclusão para o juiz:
  - ✓ Periodicidade: diária
  - ✓ Há controle de autos em carga para o juiz: realizada pelo sistema e manualmente

- Petições a juntar:
  - ✓ Periodicidade da juntada: feita dentro de prazo legal 48h
  - ✓ Média de petições iniciais e intermediarias ao mês: 330
    - Petições iniciais aguardando autuação: a autuação e' realizada em dia
- Processos com assistência judiciária: (em que condições se encontram tais processos, em relação ao trâmite) – O tramite se encontra em dia, pois a Defensoria Publica e bem atuante – cerca de 70% e de assistência judiciária.
  - ✓
- LIVROS DE CARGA: Há efetivo controle?
  - ✓ Advogados: pelo sistema e manualmente
  - ✓ Juiz: sistema e manualmente
  - ✓ MP: sistema, manualmente e pelos sistemas dos correios
  - ✓ Defensoria Pública: pelo sistema, manualmente
- Há MP vinculado à vara: 02
- Há Defensores Públicos vinculados à Vara? 01
- Há Oficiais de Justiça vinculados à Vara? Os mandados são distribuídos para central
- Oficiais de Justiça:
  - ✓ Como é realizado o controle da devolução de mandados: semanalmente e' verificada a devolução do mandado
  - ✓ Período para cumprimento: 40 dias
- Pauta de Audiências:
  - ✓ Periodicidade: Na existência de júri as audiências são realizadas as 2ª. E 6ª. Feiras. Não existindo júri as audiências são diárias
  - ✓ Dias das audiências:
  - ✓ Média de audiências: são realizadas cerca de 260 audiências por mês, quando não há júri
  - ✓ Prioridade para audiências de quais processos: os processos relativos a réu preso
  - ✓ Audiências marcadas: existem audiências marcadas ate o dia 04 de janeiro de 2010 relativos a réu solto
  - ✓ Audiências realizadas: durante este mês já foram realizadas 20

- ✓ Audiências redesignadas: -
    - Motivo das redesignações: -
  
  - Livro de Sentenças:
    - ✓ Há livro de sentença? Sim
    - ✓ Existência de processos com sentenças de pronuncia aguardando júri
  
  - Publicação de Sentença:
    - - ✓ A publicação das sentenças se encontra em dia
  
  - Livro “Rol de Culpados”: (Apenas para CRIMINAL)
  - Existência de um livro de registro de processos onde são anotadas a situação de cada réu.
- 

#### GABINETE:

- Horário de Trabalho: 12 às 18, porem nos dias de júri o expediente também pela manha
  - Forma de conclusão: pelo sistema, livro e carimbo no processo
  - Há processos conclusos para sentença a mais de
    - 30 dias: -
    - 100 dias: -
  - Há processos conclusos para ato diverso de sentença a mais de
    - 30 dias: -
    - 100 dias: -
- 

#### OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

- Carências :
- Lotação de mais 5 servidores
- Necessidade de reforma na Vara, ambiente inadequado ao serviço

- Necessidade de um layout para otimizar o espaço
- Problemas com a Central de mandados considerando que muitos são devolvidos fora do prazo. Sugestão de desenvolvimento de um programa para organizar o cumprimento de mandados. Principalmente os que não estão relacionados a processo (intimação de jurados)
- Processos 024.080.242.514 e 070020144 com carga para Defensoria Pública sem devolução desde 02/3/09.
- No ano de 1999 houve um incêndio no cartório, quando muitos processos foram destruídos; vários estão sendo restaurados.
- Existência de andamentos de processos que não estão atualizados no sistema.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pelos servidores Inês da Fonseca Porto, Assessora do Conselho Nacional de Justiça e Eduardo Mendes Vieira da Gama da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitoria 24 de junho de 2009.

---

**Dr. Friedmann Anderson Wendpap**

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Porto

---

Eduardo Mendes Vieira da Gama



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO - ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro**  
**Dipp**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Friedmann Wendpap**  
**Comarca: Vitória/ES**  
**Unidade: 1ª Vara de Família**  
**Juiz Titular: Fernando Augusto de Mendonça Rosa**  
**Escrivã: Tânia Dantas Tolentino**

---

**DADOS GERAIS:**

**Horário de Trabalho: Funciona somente à tarde.**

**QUANTIDADE DE SERVIDORES: está na lista em anexo.**

**Estagiários: os estagiários são remunerados. O Tribunal tem convênio com as Faculdades. O Juiz possui um assessor e 03 estagiários (uma estagiária é voluntária). Também possuem um menor aprendiz.**

**Acervo: 1816 (final de maio).**

**Informaram que cerca de 80% dos processos litigiosos são transformados em conciliação.**

Recebem em média 54 petições iniciais para autuar e 30 intermediárias por dia.

O único problema, segundo a chefe de secretaria, é com o arquivo. Fala que tem muitos processos que não conseguem localizar lá e por isso fala da necessidade de se fazer uma triagem. No sistema consta uma coisa que não condiz com a realidade.

Forma de divisão de trabalho na unidade: cada um é responsável por uma parte, mas todos sabem fazer de tudo.

Tem MP vinculado à vara e fala que a questão da defensoria é muito deficitária. Quando tem processos para a defensoria, como elas não buscam os processos, tem que haver intimação para que se possa dar andamento aos feitos. Comparecem às audiências, mas não querem ser curadoras, por exemplo. Enfrentam problemas com a defensoria.

Possuem uma Central de Mandados para controlar os oficiais. Possuem muitos processos aguardando cumprimento de mandados. Informa que quando os oficiais demoram muito ligam cobrando e quando isto não resolve faz a reclamação por escrito. Muitos oficiais somente devolvem os mandados no dia da audiência ou depois. Muitas vezes tem que ficar ligando para os oficiais cobrando.

Tem audiência de segunda a sexta. O que vai para a sala de audiências são as litigiosas. Fizeram um mutirão (semana da conciliação) convidaram juízes e o desta vara participou. Informou que não tinham problemas com as consensuais e sim com os processos litigiosos e com isto pegaram Audiências que estavam marcadas para o final do ano e a anteciparam. De 58 processos litigiosos, conseguiram 34 acordos e esta foi a única vara que levou processos litigiosos para a semana da conciliação. Realizam de 4 a 5 audiências por dia. Não tem muitos casos de redesignação, mas às vezes ocorre a pedido do advogado. Não tem muitos casos por conta de falta de intimação.

Foi explicitado que o maior problema da Vara é a falta de informatização e que se possuíssem um sistema hábil facilitaria muito o serviço e os feitos se desenrolariam com maior rapidez e facilidade. Alegam que o sistema não está suportando a carga dos usuários e que por isso, sempre está fora do ar.

Tem livro carga para os advogados e fazem inspeção dos livros todos os dias e quando excedem os prazos fazem intimação aos advogados pela Imprensa Oficial e quando isto não resolve fazem busca e apreensão. Geralmente são os mesmos advogados que dão trabalho.

Fazem conclusão diária ao Juiz. Fazem conclusos em média de 400 a 500 processos por mês. O cartório já estava em ordem quando o Juiz chegou.

Fazem o controle por meio de livros e também no sistema. Sempre dão baixa nos livros. Fazem relatório mensal destes processos.

Também possuem controle da remessa dos processos ao MP. Não tem problemas com o MP.

O livro de carga dos defensores é o mesmo dos advogados.

Tem audiências designadas para outubro e todos mandados já estão feitos.

Possuem livro de sentença e depois de um determinado numero mandam encadernar.

Também controlam a remessa dos processos feitos para o Tribunal.

Organizam os processos em ordem cronológica. Um processo, quando é para despacho, demora em média 3 a 4 dias e quando é para sentença de 5 a 6 dias. Estão aguardando posicionamento do TJ para saber se modificam a metodologia de trabalho.

Possuem 4 processos conclusos há mais de 100 dias e a estes estão dando preferência. O mais antigo foi concluso em



dezembro de 2008 e é o processo 02406028246-4 (separação litigiosa).

A conclusão é feita diariamente e em média são conclusos 20 processos por dia.

O assessor diz que acha que o problema é um conjunto, ou seja, a falta de juízes, de servidores, de estrutura. Tem cartórios com mais servidores e outras com bem menos.

Tem muitas petições pedindo desarquivamento de processos e estes pedidos não são cumpridos, pois os processos não são encontrados. Sugerem a contratação de arquivistas, ou seja, pessoas que entendam de processos e de arquivo. As mais antigas são de 2005.

Controlam os prazos por meio de escaninhos. Colocam os processos separados em escaninhos divididos por serviços a serem realizados (aguardando audiência, prazo branco, que é a nomenclatura utilizada nas ações de alimentos, dentre outros).

Informam não ter problema com os prazos. A servidora Carla Feurosa e a Chefe de secretaria ficam responsáveis por este controle.

Todos os dias fazem publicação e tem uma servidora responsável por isto.

---

Não tem processos para serem despachados e nem sentenciados há mais de 100 dias. O prazo máximo é de 30 dias.

Localizam os processos por meio do sistema. Dividem as ações em cores: branco é ação de alimentos, azul é reconhecimento de união estável, por exemplo; rosa é divórcio; amarelo é separação. Pediu-se para localizarem um processo e prontamente o localizaram

A maior parte dos processos é execução, exoneração, ou seja, alimentos em geral.

A servidora informou que a central de apoio deixa muito a desejar. Esta central é formada por servidores que foram retirados das varas. Esta central de apoio é responsável pela digitação e fazem este serviço de qualquer maneira. Como o Juiz não confia, o cartório tem que fazer o serviço duas vezes. O cartório se comprometeu a fazer os atos urgentes e as coisas mais importantes e sendo assim, somente utilizam a central para enviar as coisas mais simples.

Expedem em média, 05 a 06 mandados de prisão. Geralmente quando jogam os mandados na Imprensa, os advogados informam os seus clientes e estes pagam.

A última inspeção realizada pela Juíza foi em julho de 2008. Pediram solução à Corregedoria dos problemas levantadas e ainda não obtiveram nenhum resultado positivo.

---

Esta vara está com seu quadro de servidores completa, mas grande parte das varas como a quantidade de servidores é escassa, coloca-se estagiários no lugar de servidores com o intuito tornar possível a realização dos feitos mais urgentes. Entregaram a lista dos servidores e dos estagiários e outros documentos.

---

#### GABINETE:

Horário de Trabalho: somente período da tarde. Os processos que chegam passam pré-analise com os assessores antes de chegarem até o Juiz.

Chegam em média, 15 processos de casamento, por mês.

Os servidores reclamam das instalações físicas e informam que não podem nem atender ao telefone dentro cartório sem interferir nas audiências.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juiz Friedmann Wendpap abaixo assinados foi lavrado este auto pela servidora Lorena Caroline Lyra de Oliveira e Mirna Brenda de Magalhães, servidoras da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória/ES, 22 de junho de 2009.

Friedmann Wendpap

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juízes Auxiliares da Corregedoria:** Salise Monteiro Sanchotene

**Comarca:** Vitória

**Unidade:**

**Juiz titular:** Wallace Pandolfo

**Juiz Adjunto:** -Flávio Jabour Moulin

**Diretor de secretaria/ Secretária Judicial:** Sylvia Maria Salles Lugon

**Data:** 26 de junho de 2009.

- Acervo: Em maio, 682 processos segundo a informação do CNJ.

- Horário de Trabalho: manhã e tarde, 8 as 12 e de 14 às 18 horas.

- QUANTIDADE DE SERVIDORES: 4 servidores concursados, e 1 conciliadora.

A conciliadora é escolhida através de *currículo*. É horário integral.

Audiências: 12 por dia, todos os dias menos na sexta feira.

A pauta está para julho.

A servidora diz que há problema de espaço, e vão se mudar para Bento Ferreira.

Pregão, termo é feito pela conciliadora,

Índice de conciliação: 80% são resolvidos na conciliação.

Audiência de instrução: marcadas pela tarde a partir das 14 horas.

O juiz sentencia em audiência.

Concluso para sentença: segundo as servidoras, não havia nenhum processo.

A servidora relata problemas com a central e devolução de mandados.

Sentenças proferidas em maio/2009: 79, sendo 2 de mérito.

Audiências realizadas em maio: 84 (63 de instrução).

O próprio MP busca os processos e vêm todos os dias.

A servidora reclamou do sistema que está sempre fora do ar. E mostrou que cerca de 50 processos com atraso para autuação, pois e-jud ficou em manutenção de 10 a 23 de junho de 2009.

- Livro carga: A carga de advogado é feito no livro e no sistema.

- Está havendo correição no cartório: segundo as servidoras eles olham folha por folha e despacham também. Verificam se os despachos estão sendo cumpridos.

- No gabinete há uns processos para se liberar bens em entidades que ajudam adolescentes violentadas. O depósito é feito em dinheiro, em uma transação penal quando se entrega bens se passa para as entidades.

- O arquivo é apartado do tribunal e é no próprio juizado, o arquivo é bem ruim. É totalmente insalubre, mofo, inseto morto, porém é organizado, caixas numeradas e em ordem cronológica.

Não há maquina de Xerox no juizado.

Petições a juntar: quando chega a petição e o processo não está em cartório, eles fazem uma certidão e mandam para o juiz

- Penas alternativas: são controladas na próprio cartório, quando é prestação de serviços, o controle é feito na central de penas alternativas , quando são cestas básicas, a entrega do comprovante é feito aqui mesmo no cartório

- Entidades conveniadas: é feito aqui mesmo, pega todas as entidades beneficentes de Vitória e ajuda as mais carentes. As visitas são feitas quando o tribunal libera carro.

Há uma pilha grande de processos para cientificar a sentença, mais ou menos uns 50.

O controle de prazos é feito por etiquetas nos processos, Dra Salise sugere o controle dos prazos por dia.

Livro de registro de sentença: é feito em pasta, por mês e depois manda encadernar.

- Há bom contato com defensoria pública, a defensora vem todos os dias.

- O escaninho é dividido pelo dígito: todos atendem o balcão.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Vitória, 26 de junho de 2009.

---

Salise Monteiro Sanchotene  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962

---

Fabiana Ambrozio de Oliveira  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO - ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Friedmann Wendpap**  
**Comarca: Vitória/ES**  
**Unidade: 2ª Vara de Família**  
**Juiz Titular: Teresa Augusta Woelffel**  
**Chefe de Secretaria: Maria Martha Fundão Pimenta**

---

**DADOS GERAIS:**

**Horário de Trabalho: Funciona somente à tarde.**

**QUANTIDADE DE SERVIDORES: está na lista em anexo.**

**Estagiários: os estagiários são remunerados. O Tribunal tem convênio com as Faculdades. O Juiz possui um assessor.**

**Acervo: 1775 (final de maio).**

**Forma de divisão de trabalho na unidade: Cada um tem uma atribuição, mas todos fazem de tudo. Duas se revezam na audiência.**

Tem audiência de segunda a quinta. Realizam de 5 a 6 audiências por dia. Não tem muitos casos de redesignação. Quando isto ocorre é porque a parte não foi encontrada (maioria das vezes).

Possuem uma Central de Mandados para controlar os oficiais. Não tem tido problemas com os oficiais.

A maior parte dos processos conclusos são petições que aguardam juntadas. Estão guardadas em pastas e estas são separadas por números. Fazem a separação por meio do último número do processo. As petições são todas deste ano, a menos que o processo esteja fora do cartório.

Pauta de audiência: segunda - audiência consensual (a última está para agosto); terça deixam para alimentos ( a última está para 27 de outubro) e as normais ficam os demais dias e a última está para novembro. O controle é feito por agenda.

A organização é feita em escaninhos, que são divididos por serviços a serem feitos (devolvidos pelo Juiz, pelo MP, documento para serem assinados pelo escrivão, prazos e outros)

Controlam a carga dos advogados pelo livro de carga provisório e quando o advogado devolve o processo colocam a ficha numa outra pasta. Então tem uma pasta com todos os processos que estão em mãos dos advogados. Fizerem uma



checagem dos processos que estavam com os advogados em 16 de junho (lista foi entregue). Essa checagem foi feita com intimação dos advogados que estavam excedendo prazo. Fazem isto periodicamente. Tem processos desde 2008 com advogados. Informa que alguns desses casos já foram comunicados à OAB e que até a tentativa de busca e apreensão foi frustrada.

Tem livro de carga para a Juíza. Tudo o que está apto para ser concluso é enviado para a Juíza. Informa que tem um volume muito grande e que muitas vezes não dão conta do sérico.

Recebem a petição e esta é autuada por aqui. Recebem, em média, 67 petições iniciais por mês.

Praticam normalmente os atos ordinatórios.

O controle de prazo é feito por meio de divisórias nos escaninhos e tem uma servidora responsável por esta checagem.

A conclusão para a Juíza é diária.

Sistema de informática: Tem tido muito problemas com o sistema. É muito lento, mas conseguem localizar os processos por meio do sistema. Sempre alimentam o sistema de forma mantê-lo bem informado.

Não tem tido problemas com o MP. Tem uma promotora específica vinculada à Vara e esta sempre pega e devolve os processos com rapidez.

Forma de Impulso Processual: quando a parte pede agilizam, mas estão sempre checando os processos.

A chefe de secretária informa que o maior problema é o grande número de processos.

**LIVROS DE CARGA: Há efetivo controle?**

Advogados: é a mesma do Defensor.

Juiz: possuem

MP: possuem

Possuem apenas uma assistente social para todas as Varas de Família. Não tem equipe multidisciplinar e quando precisam de laudo precisam requisitar nas Varas da Infância e Juventude apoio.

Tem uma 5 Vara de Família que foi criada e que ainda não foi instalada.

Médias de petições intermediárias: recebem de 30 a 40 por dia.

Publicação de Sentença: Mandam quase toda semana para o Diário Oficial. Fazem uma lista para intimar para a audiência. Toda semana fazem intimação pelo Diário.

Tem livro de sentenças. Colocam a do mês em um escaninho e depois colocam em um livro e mandam encadernar.

Das audiências realizadas conseguem uma média de 70 a 80% de acordo. A maior parte dos acordos ocorre nas questões alimentares. Mesmo durante a instrução, em alguns casos, conseguem êxito e obtêm acordo. (documento em anexo)

Colocam os processos conclusos para a Juíza em um escaninho do lado de fora do gabinete.

Nunca teve nenhuma correição pela Corregedoria. Todo ano tem inspeção.

---

#### GABINETE:

Horário de Trabalho: somente período da tarde.

Organizam os processos em ordem cronológica. Um processo, quando é para despacho, demora em média 3 a 4 dias e quando é para sentença de 5 a 6 dias. Estão aguardando posicionamento do TJ para saber se modificam a metodologia de trabalho.

Possuem 4 processos conclusos há mais de 100 dias e a estes estão dando preferência. O mais antigo foi concluído em dezembro de 2008 e é o processo 02406028246-4 (separação litigiosa).

A conclusão é feita diariamente e em média são conclusos 20 processos por dia.

O assessor diz que acha que o problema é um conjunto, ou seja, a falta de juízes, de servidores, de estrutura. Tem cartórios com mais servidores e outras com bem menos.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juiz Friedmann Wendpap abaixo assinados foi lavrado este auto pela servidora Lorena Caroline Lyra de Oliveira e Mirna Brenda de Magalhães, servidoras da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória/ES, 22 de junho de 2009.

Friedmann Wendpap

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juíza Auxiliar da Corregedoria: Salise Monteiro Sanchotene**

**Comarca: Vitória**

**Unidade: 2ª Vara da Fazenda Estadual**

**Juiz titular: Artur José Neiva de Almeida**

**Juízes Adjuntos: Leonardo de Alvarenga da Fonseca (responde também pela 1ª Vara da Fazenda Pública); Camilo José Dávila Couto (responde pela 9ª Vara Criminal) e outro magistrado cujo nome não foi identificado por ter sido designado para a Vara na data de ontem.**

**Responsável: Maria Antonieta Marinho Lucas (à disposição da Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo) e Regina Cypriano Lima (Substituta)**

---

**A pedido do Juiz Auxiliar Ricardo Cunha Chimenti, foram observadas as datas de conclusão de processos para os magistrados.**

**Verificou-se que não há divisão por critério cronológico, mas sim por matéria. Ao chegar ao gabinete, o processo é submetido a nova triagem e separação de acordo com a manifestação: sentença ou despacho.**

**Os processos com prioridade (ex: parte maior de 65 anos) são encaminhados diretamente para a assessora do juiz.**

**PROCESSOS CONCLUSOS SELECIONADOS POR AMOSTRAGEM  
(andamentos anexos):**

## **# Ações Cíveis Públicas**

024950138545 - concluso para sentença desde 07/02/2007

024060276250 - concluso para sentença desde 14/08/2008

## **# Ações Populares**

024010176469 - concluso desde 22/08/2008 no gabinete (após realização de triagem, em 12/03/2009, foi feita a conclusão para sentença)

024999000425 - não há data especificada de conclusão (data provável: 01/11/2007) (Processo não encontrado no site do TJES)

024000141499 - concluso desde 18/07/2007

024980120968 - concluso desde 31/07/2008

## **# Medicação**

Alguns processos (024070047733, 024060363173, 024060108859, 024060303534, 024050113380, 024070139019) com data de conclusão entre 2007 e 2008.

## **# Secretaria da Fazenda**

024070176979 - concluso desde 08/01/2008

## **# Previdenciário**

024050091354 - carimbo de conclusão sem preenchimento (última conclusão datada de 09/04/2007).

024010190718 - concluso desde 29/03/2007

## **# Concurso público**

024060006525 - concluso desde 06/02/2006

## **# Servidor público**

024060100252 - concluso desde 25/05/2006 (visto em inspeção datado de 15/01/2007)

024050215888 - concluso desde 21/08/2006

## **# Apreensão de mercadoria**

024060188265 - carimbo sem data especificada de conclusão (andamento anterior: ofício encaminhado pela 3ª Câmara Cível do TJES recebido pelo magistrado em 16/01/2008)

### **# Reparação de danos**

024040230575 - concluso desde 14/06/2005

### **# Tributário**

024050096239 - concluso desde 12/12/2005

### **# DETRAN**

024040091308 - concluso desde 29/10/2004 e visto em Inspeção em 15/01/2007

### **# Indenização**

024950191536 - pedido de vista em caráter de urgência protocolizado em 05/12/2008. Conclusão em 18/06/2009.

024040230575 - concluso desde 14/06/2005.

024040061327 - concluso desde 12/04/2007

024050110089 - concluso desde 23/11/2006 (visto em inspeção em 15/01/2007)

Vitória/ES, 26 de junho de 2009.

---

Isis Melo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099

---

Cássia Cascão de Almeida  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1102



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** José Paulo Baltazar Júnior

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** 3ª Vara Criminal

**Juiz Titular:** Maria Cristina Ferreira de Souza – Substituindo

Desembargador no TJES

**Juiz Designado** – substituindo: José Geraldo Fantin

**Escrivão (1)/Diretor de Secretaria(2)/ Secretária Judicial (3):** ( 1 )

Elenita Vitória Alves - concursada

---

**DADOS GERAIS:**

- **Horário de Trabalho:** das 12 às 18 horas; quando precisam eles vem pela manhã, mas raramente estão atrasados.
  - **QUANTIDADE DE SERVIDORES:** 6 servidores
    - **Concursados:** 3 concursados na secretaria e 1 escrevente no Gabinete, além de uma assessora comissionada (que está no TJES com a Juíza). Atualmente tem um menor aprendiz e duas estagiárias remuneradas. A escritã é bacharela e todos os outros têm curso superior, sendo três com curso de Direito.
  - **Forma de divisão de trabalho na unidade:** todos sabem fazer todas as atividades.
  - **Responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ/ A prestação de informações está em dia?**
-



## **CARTÓRIO:**

- **Distribuição/Autuação:** Competência criminal geral – exceto Júri, Inquérito (Central de Inquéritos – tem um juiz), Execução Penal, Maria da Penha (11ª Vara Criminal), Tráfico (4ª Vara Criminal).
- **Acervo:** 724 no relatório de maio de 2009.
- **Forma de organização cartorária:** escaninhos: separação por data das audiências marcadas.
- **Escaninho de impensas publicadas,** que são distribuídas no prazo – bem organizado. Aguardando publicação são apenas dois processos, sendo que o mais antigo é de 15 de junho de 2009. A publicação demora por volta de um mês.
- **Escaninho aguardando prazo:** Eles colocam na capa o fim do prazo, não havendo separação por pilha de processos.
- **Precatórias:** As da Bahia são as que mais demoram. Não há grande quantidade de cartas precatórias sendo aguardadas, sendo que as antigas são cobradas por ofício. Encontramos uma de março de 2008. Eles não trabalham com a central de Apoio, por que acham que eles são muito enrolados e fazendo os ofícios e Cartas Precatórias na Vara eles têm mais controle.
- **Processos para comparecimento mensal:** Suspensos: os feitos correm na própria Vara, apesar de ter a Vara de Execuções Penais que trabalha com penas alternativas. A fixação de prestação pecuniária não é comum. Às vezes a magistrada condiciona o arquivamento do feito ao pagamento de cestas básicas. Eles têm um rol de entidades beneficiadas. A parte comprova que entregou as cestas à entidade e o feito é arquivado.
- **Suspensão do art. 366:** o cartório diligencia para localizar o réu, e depois os feitos ficam em um armário separado. A escritã afirma que os réus aparecem muito e, com isso, os feitos são retirados do armário. Não há uma busca sistemática destes réus, mas eventualmente são encontrados por notícia de jornal e/ou busca posterior. Possuem sistema interligado em todo o Estado, então conseguem localizar réus que têm processos em outras comarcas. São 24 caixas de processos suspensos.
- Para todo processo que chega à Vara é feita uma ficha de andamento, para controle físico quando for feita Inspeção na Vara.
- Foi localizado um processo de 1992, o qual estava sendo desarquivado para prestar informações.

- Os processos de réus que estão aguardando cumprimento de pena ficavam na Vara, em virtude de o arquivo de processos aguardando cumprimento de pena ser muito insalubre (os servidores afirmam que no mesmo local também ficam os bens apreendidos). Esta sala é de responsabilidade da Direção do Foro. O arquivo de processos liquidados é diverso. Recentemente, todavia, a Vara recebeu uma sala: mais precisamente no dia da inspeção do CNJ.
- Tem determinação de mandar os processos para o arquivo geral em dois meses por ano, mas fora destes meses eles também recebem sem problemas os feitos. A Vara tem alguns processos para serem enviados ao arquivo (poucos).
- Espaço físico da Vara é pequeno, porém não há tumulto. A divisão de espaço funciona bem. Tem computadores novos, com quantidade razoável de impressora.
- A Vara desenvolveu um sistema de registro de sentenças, para evitar que ao ser solicitada certidão seja necessário desarquivar o feito. Eles digitam no próprio EJUD um resumo do teor da sentença, que fica disponível à parte e pronto para certificar.
- **Intimações da sentença:** no caso do MP, a intimação é feita por remessa dos autos; a do réu é pessoal. A publicação é da integralidade da sentença.
- Processo do Presidente da Assembléia Legislativa – vários volumes: está com audiência designada para 24.08.2009. Processo que envolvia o filho do Presidente do Tribunal está aguardando audiência – neste feito os réus estiveram presos e agora estão soltos.
- **Sistema de informática:** reclamam da dificuldade de acessar o SIEP, em virtude do sistema cair muito. O EJUD, de modo geral, é bom.
- **LIVROS DE CARGA: Há efetivo controle?** Sim, os livros de carga estão em ordem.
  - ✓ **Advogados:** o cartório faz contato telefônico e, se o feito não for devolvido, eles fazem conclusão para a juíza, que manda publicar e, em último caso, fazer busca e apreensão.
  - ✓ **Remessas ao TJES:** há um livro de remessa com a data da devolução do feito.
- **Há MP vinculado à Vara:** Sim.
- Há processos com atraso no MP – Sugestão: cobrança dos processos remetidos ao MP na inspeção da Vara: que sejam solicitados os feitos que se encontram no MP com prazo excedido.

- **Há Defensores Públicos vinculados à Vara?** Tem defensor vinculado.
  - **Oficiais de Justiça:** Central de Mandados: cumprem no prazo, por que se demorarem eles cobram. Tem um de abril que não foi cobrado, mas é sentença absolutória.
  - **Pauta de Audiências:** marcada pelo juiz, no gabinete. A Pauta de julho é toda para réu preso.
  - **Periodicidade:** todos os dias da semana.
    - ✓ **Dias das audiências:** de segunda a sexta.
    - ✓ **Média de audiências:** média de 4 audiências por dia.
    - ✓ **Audiências marcadas:** a última de réu preso foi marcada para o final de agosto de 2009. Tem um único processo aguardando designação de audiência - de réu solto. A última de réu solto é para setembro de 2009.
    - ✓ Escaninho de processos para marcar exame de sanidade mental – marcado para 20.01.2010 – marcada em dezembro de 2008. Afirmam que a demora na realização do referido exame não chega a ocasionar prescrição.
    - ✓ **Audiências redesignadas:** Acontece de frustrar audiência a falta de cumprimento dos mandados, mas é muito raro.
    - ✓ **Ponto positivo:** fitas coloridas para indicar a situação, a fase do processo
  - **Livro de carga:** foram verificados alguns processos em aberto no livro de carga da juíza, que na verdade não tinham sido baixados no sistema. Há poucos processos conclusos.
- 

## **OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS**

- **Bens Apreendidos:** fazem controle dos bens nos livros. No processo tem uma observação de que tem bem apreendido. Assim, antes de arquivar o feito, o bem é retirado do arquivo. O controle é feito pelo auto de apreensão nos autos.
- **Sugestão:** que a Corregedoria local normatize a anotação na capa ou contracapa sobre a existência de bens apreendidos. Que a corregedoria normatize o envio das armas para destruição após a perícia e não somente com a sentença.

- Cadastram todas as armas apreendidas, mas não todos os objetos – ex.: pedaço de pau, chinelo de dedo etc. o sob a responsabilidade da Direção do Foro.
  - **Guia de Recolhimento:** a expedição de guia de recolhimento ocorre após a sentença, no caso de pena restritiva de direitos. Não há nenhuma guia de réu preso para ser expedida. Fica sempre em dia. Há 8 processos para serem expedidas guias de recolhimento, sendo o mais antigo de março de 2009 – todos de réus soltos. Há um caso de agosto de 2007, sem expedição de guia – 024.050249705 – os demais todos de 2009.
  - Quando o TJES manda soltar o réu, eles mandam expedir o Alvará no primeiro grau. Somente em alguns casos expedem lá mesmo.
- 

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto por Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória (ES), 24 de junho de 2009.

---

JOSÉ PAULO BALTAZAR JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

KELLEN PATRÍCIA RODRIGUES MATEUS

Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Fabiana Zilles

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** 3ª Vara de Família

**Juiz Titular:**

**Juiz Auxiliar:**

**Escrivão (1)/Diretor de Secretaria(2)/ Secretária Judicial (3): ( 1 )**

Rodrigo

---

**DADOS GERAIS:**

- **Horário de Trabalho:** das 12 às 18 horas
  - **QUANTIDADE DE SERVIDORES:**
    - **Concursados:** 5 servidores concursados, sendo que só uma não tem o curso de Direito, mas é formada em História. Todas com curso superior.
    - **Comissionados:** Uma assessora.
    - **Estagiários:** Duas estagiárias na secretaria.
- 

**CARTÓRIO:**

- **Controle de prazos:** os prazos são todos efetivamente controlados, através de controle físico. Eles possuem mil e poucos processos na Vara e uma organização muito efetiva. Não separam os feitos pela data, mas a organização é eficaz.
- **Há represamento de processos na secretaria?** Não. Todos os processos que estão na secretaria são organizados de forma que as diligências são cumpridas rapidamente. Eles possuem uma Central de

Apoio, que faz alguns mandados e algumas precatórias são enviadas para serem cumpridas lá. Todavia, os servidores afirmam que a Central de Apoio acaba atrasando as precatórias, em virtude da demanda, e assim, muitas vezes, eles preferem encaminhar direto a carta precatória.

- ✓ **Processos aptos a serem remetidos à Conclusão:** todos os processos aptos à conclusão são enviados assim que ficam prontos, não havendo represamento de feitos em cartório.
- ✓ **Processos aguardando cumprimento em cartório:** não há feitos aguardando diligência cartorária. Todos são providenciados na mesma semana em que chegam.
- **Conclusão para o juiz:** as conclusões são feitas todos os dias e o juiz devolve rapidamente.
- **Petições a juntar:** não há petições aguardando juntada, uma vez que são juntadas diariamente – média de 20 por dia. As petições que chegam com o processo estando fora do cartório, ficam aguardando seu retorno.
- **LIVROS DE CARGA: Há efetivo controle?** Sim, muito bem feito. Eles possuem livro de cargas para todos os órgãos, inclusive dos processos que estão com o juiz.
  - ✓ **Advogados:** Não há atrasos grandes. Eles cobram os feitos não devolvidos por meio da imprensa oficial e, em último caso, por mandado de busca e apreensão – mas isso é muito raro.
  - ✓ **Juiz:** devolve os processos com bastante brevidade.
  - ✓ **MP:** o promotor é diligente e não costuma demorar a entregar os processos.
  - ✓ **Defensoria Pública:** do mesmo modo, não demoram, uma vez que o prazo é controlado e a cobrança é feita periodicamente.
  - ✓ **Contadoria:** há bastante processo na contadoria. Eles demoram um pouco para devolver os feitos, em virtude da demanda, uma vez que atendem todas as varas.
- **Há MP vinculado à Vara:** Sim, e não há atrasos nos feitos com o MP.
- **Há Defensores Públicos vinculados à Vara?** Não há vinculação, mas há alguns defensores que estão sempre trabalhando com a Vara.
- **Há Oficiais de Justiça vinculados à Vara?** Há uma central de mandados, que atualmente, está trabalhando mais ou menos em dia. Antes havia muitos atrasos, mas foi feita uma correção na Central de Mandados e as coisas melhoraram.
- **Oficiais de Justiça:** Central de Mandados
  - ✓ **Como é realizado o controle da devolução de mandados:** Por controle dos processos físicos que ficam em um escaninho separado. Eles fazem triagens constantes.

✓ **Período para cumprimento:**

- **Pauta de Audiências:** a grande parte da pauta está designada para agosto, mas há uma marcada para novembro, em virtude do prazo para o divórcio.
  - **Periodicidade:** de segunda a quinta-feira
    - ✓ **Média de audiências:** sete por dia
    - ✓ **Audiências redesignadas:** dificilmente há redesignações. As audiências designadas são efetivamente realizadas.
  - **Publicação de Sentença:** É feita no Diário de Justiça Eletrônico e os dados são encaminhados por e-mail.
- 

Nada mais havendo a consignar, por ordem da MM. Juíza abaixo assinada foi lavrado este auto por Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória (ES), 24 de junho de 2009.

---

FABIANA ZILLES

Juíza Auxiliar da Presidência

Conselho Nacional de Justiça

---

KELLEN PATRÍCIA RODRIGUES MATEUS

Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO - ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro**  
**Dipp**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Friedmann Wendpap**  
**Comarca: Vitória/ES**  
**Unidade: 4ª Vara de Família**  
**Juiz : Gil Vellozo Taddei**  
**Escrivã: Vania Subtil Carneiro Alcuri**

---

**DADOS GERAIS:**

**Horário de Trabalho: Funciona somente à tarde.**

**QUANTIDADE DE SERVIDORES: está na lista em anexo.**

**Possuem 05 servidores e 03 estagiários (02 no cartório e 01 no gabinete).**

**Acervo: 1321 processos (final de maio). Forneceu cópia do relatório enviado à Corregedoria Estadual.**



Recebem em média 05 a 06 petições iniciais por dia. Assim que a parte pague as custas enviam conclusos para o Juiz e caso não tenham pago intimam as partes.

Forma de divisão de trabalho na unidade: Cada um tem uma atribuição, mas todos fazem de tudo. Estão com os trabalhos em dia, apesar de não estarem com o quadro de servidores completo.

Utilizam a central de apoio para a feitura dos mandados, por exemplo. Sepre conferem o serviço realizado. Reclamam que vem os feitos realizados por esta central possuem muitos erros.

Realizam uma média de 04 a 05 audiências por dia. Tem audiências de segunda a quinta. Quase não tem audiências redesignadas.

Possuem pauta de audiências. Quando redesignam, a maioria das vezes é por falta do defensor.

Informam que não tem problemas com os oficiais de justiça. Geralmente eles cumprem os prazos.

Informam que o problema é com a defensoria, pois tem falta de pessoal.

Tem promotor vinculado à Vara e não tem problemas com o MP.

Separam por cores os processos. Cada vara tem a sua organização para capa de processo. Se um processo for para outra vara deverá ser reatuado.

Todos os servidores são responsáveis pelos prazos. Todos os dias checam os prazos.

Localizam os processos pelo sistema.

Não tem problema com o arquivo. Possuem em torno de 20 petições do arquivo aguardando a juntada.

A maior parte dos processos é de alimentos e de execução de alimentos.

Possuem controle de carga para os advogados e sempre estão checando e quando excedem o prazo os intimam e ainda assim não ocorrendo à devolução utilizam a busca e apreensão. Não é muito comum, mas já teve casos.

Também possuem um controle de conclusão feita ao Juiz. É feito por meio de uma pasta. Os processos enviados conclusos retornam no máximo em 02 dias. Este prazo de 02 dias é tanto para despacho como para sentença.

Possuem livro de sentenças. Depois de certo número mandam encadernar.

O controle dos oficiais de justiça é feito pela central de mandados.

A conclusão é feita diariamente. Assim que os processos chegam são feitos conclusos para o Juiz.

Nada é digitado na Vara. Utilizam a central de apoio.

---

#### GABINETE:

Horário de Trabalho: somente período da tarde. O Juiz não é o Titular, está apenas respondendo pela vara. O nome do titular é Raimundo Siqueira Ribeiro e este é um dos Juízes Corregedores. O Juiz que responde por esta vara não possui assessor.

Esta Vara é muito organizada e possui um ambiente bem tranqüilo. É uma vara que está absolutamente em dia. Não possui nenhum gargalo.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juiz Friedmann Wendpap abaixo assinados foi lavrado este auto pela servidora Lorena Caroline Lyra de Oliveira e Mirna Brenda de

Magalhães, servidoras da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória/ES, 22 de junho de 2009.

Friedmann Wendpap

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** José Paulo Baltazar Júnior

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** 5ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA – PRIVATIVA DE  
EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

**Juiz Titular:** Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos

**Juiz Substituto:** Dr. Grécio Nogueira Grégio. É designado eventualmente para substituir outros juízes – está na vara desde set. 2003

**Escrivã:** Silvia Valéria Dias Passoni

---

**DADOS GERAIS:**

1) A **COMPETÊNCIA:** Abrange Grande Vitória (Cariacica, Vitória, Vila Velha, Viana e Serra). Cuida do regime aberto da região metropolitana da cidade de Vitória, alcançando penas restritivas de direito (maior volume), progressão de regime, livramento condicional, transação penal, sursis, entre outros benefícios. Segundo o Juiz Grécio Nogueira Grégio, antes da alteração da competência da vara, que englobava também o regime fechado, os juízes interditavam frequentemente os presídios, o que acabava por gerar problemas políticos. Em retaliação, foi alterada a competência da Vara, excluindo o regime fechado e criando a Central de Penas Alternativas. Hoje o regime fechado está vinculado às varas de Viana e Vila Velha. Vitória não tem vara de execução no regime fechado.

**2) ACERVO:**

- Há mais de 11.399 (onze mil trezentos e noventa e nove) processos e 355 (trezentas e cinquenta e cinco) cartas precatórias em tramitação. Os processos são separados em bloco, mantidos em sacos plásticos.

- De 2006 a 2009 o número de processos saltou de 5 (cinco) mil para cerca de 11 (onze) mil processos.
- Há cerca de 6 (seis) leitores óticos para movimentação processual, mas o número ainda não é o ideal, segundo uma das servidoras da Vara.

### **3) SERVIDORES**

#### **3.1) DO CARTÓRIO**

- Há 1 escrivão, 4 escreventes e 1 comissionado (auxiliar) atuando como escrevente
- No Setor de fiscalização do cumprimento das penas, há vários outros servidores comissionados
- Há 3 estagiários

#### **3.2) DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

- A Central conta com o trabalho de psicólogas e assistentes sociais. Oito estudantes de psicologia fazem trabalho diário de fiscalização nas instituições e análise sobre a adaptação dos prestadores, durante 24 horas (**BOAS PRÁTICAS**). Recebem bolsa de estudo e são supervisionadas por uma profissional que coordena todo o trabalho da fiscalização. Cada dia da semana é visitado um. Também são feitas visitas domiciliares.
- Os cargos de fiscais são todos comissionados. Há 9 fiscais. Já houve casos de ameaças aos fiscais. Há revezamento de turno.

### **4) DIVISÃO DE TAREFAS**

- Um servidor está responsável pela extinção de processos, mandados de intimação, realização de comunicação e aguardo do trânsito em julgado para arquivo (o arquivo geral só recebe processos 2 vezes ao ano)
- Pelo sistema não se conseguem certidões nem o teor das sentenças sem o desarquivamento do processo
- Existe um livro de registro de sentença
- **RECOMENDAÇÃO – PARA QUE O SISTEMA POSSA FORNECER CERTIDÕES SEM QUE SEJA NECESSÁRIO DESARQUIVAR PROCESSO**

### **5) INSTALAÇÕES FÍSICAS**

- Todo o prédio é destinado à vara no fórum, embora seja adaptado.
- Há o inconveniente do serviço psicossocial estar instalado em prédio diferente do que acomoda o cartório e gabinete.

- O mobiliário é antigo e nada ergonômico.

## 6) GUIAS DE RECOLHIMENTO:

- As guias já chegam ao cartório autuadas. Algumas comarcas ainda não as remetem pelo sistema.

## 7) CONCLUSÃO DOS PROCESSOS

- O cartório faz conclusão e os juízes dividem os processos entre si

## 8) ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS NA SECRETARIA

- Os processos são organizados por pacotes com a identificação dos réus e o destino do processo
- Os processos são apreciados pela antiguidade
- Há alguns com tramitação diferenciada
- Há muitos processos que retornaram do MP (3 estantes e meia), mas não receberam movimentação
  - O processo mais antigo que retornou do MP é de fevereiro de 2009
  - Utiliza-se TARJA VERMELHA para réu preso e TARJA LARANJA para progressão de regime
  - **BOA PRÁTICA** – os processos são padronizados por cores para diferenciar as classes dos processos – decorrente de ato do tribunal que determinou tal prática

## 9) AUDIÊNCIAS

- **BOA PRÁTICA.** São realizadas audiências admonitórias coletivas – são proferidas entre 100 e 150 decisões por audiência coletiva, realizadas no auditório do salão do júri, com o suporte da equipe. As audiências coletivas são realizadas 2 ou 3 vezes por mês.
- Sobre as audiências de **Justificação**:
  - QUANDO O RÉU ESTÁ PRESO – convocado para audiência de justificação com a presença do juiz – pauta de AUDIÊNCIAS está marcada até o final do ano
  - QUANDO O RÉU ESTÁ SOLTO – faz justificação por escrito, evitando-se assim a audiência com o juiz
- Há 2 escaninhos com processos para marcar audiência. A Pauta está marcada para setembro
- O processo mais antigo, relativo a pena restritiva de direito, aguarda audiência desde março de 2009

**10) A DEFENSORIA** é vinculada à Vara, e funciona bem

**11) MP** também é vinculado, e não há queixas

## **12) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

### • **CONCLUSÃO**

- Os processos são conclusos diariamente.
- Os processos conclusos são remetidos à Secretaria 1 vez por semana com despacho ou sentença;
  - Foi encontrado um processo que veio concluso em 15 de maio de 2009 e ainda aguardava andamento na secretaria – (nº 222.2008.14752)

### • **REMESSA AO MP**

- Os processos são remetidos ao MP diariamente
- Em média, são encaminhados 300 processos semanalmente ao MP

### • **CUMPRIMENTO**

- Existem processos aguardando cumprimento desde abril
- Há vários processos com diligência a ser cumprida atrasados – foi encontrado um processo, recebido em dezembro de 2008, que não tem sequer carimbo de recebimento (nº 222.2008.02050), e não possui andamento posterior.
- Há processos aguardando expedição de mandado de prisão desde dez. 2008, embora existam outros mais recentes em que os mandados já foram expedidos (ex: 222.2008.00076)
- Tem ocorrido a prescrição de vários processos aguardando cumprimento de mandado de prisão
- 1 vez por ano os processos que estão aguardando cumprimento de mandado são fiscalizados
- Não se faz busca de endereço de réus em outros órgãos para intimação. Faz-se intimação por edital se o endereço da guia não estiver correto.
- Está sendo feita a seleção dos processos para o mutirão carcerário
- **JUNTADA**
  - Há grande quantidade de petições a serem juntadas nos processos. Os mais antigos são de 2006.
  - Há uma determinação da Corregedoria – que não está sendo cumprida - para que as juntadas sejam feitas em 30 dias..



- São recebidas de 9 a 10 petições por dia para juntada
- **PROBLEMA: OS ALVARÁS DE SOLTURA** são entregues a oficiais, agentes dos presídios, advogados e familiares.
- O cartório ainda recebe muitos documentos da antiga vara de regime fechado. Estão, portanto, funcionando como uma central de redistribuição de documentos.
- Os juízes não têm tempo para atualizar o andamento processual no sistema; os servidores é que têm que dar o andamento do próprio juiz, por falta de tempo.
- **“O SISTEMA”**
  - Há leitores óticos para a identificação dos processos
  - O sistema de interligação de informações é deficiente – às vezes intima-se o réu por edital, mas depois descobre-se que está preso
  - Foi necessário recadastrar inúmeras as guias em função da alteração do sistema (SIEP), em dezembro de 2007. Isso gerou um certo tumulto na secretaria do cartório.
  - O cartório não trabalha com o EDJUD, somente com o SIEP.
- **LIVRO DE CARGA**
  - Só escritã faz carga para advogado e lança no sistema. O recebimento é também feito pela escritã.
- **CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS.**
  - A maior parte dos Juizados não envia as informações sobre prestações de serviços para a Central e o TJES não é sensível à execução das penas fixadas pelos Juizados.
  - O apenado de restritiva de direito tem que trabalhar nos fins de semana e à noite. Houve tentativa de firmar convênio com a Secretaria Estadual de Educação, mas não houve interesse por parte da Secretaria.
  - Segundo o Juiz Grécio Nogueira Grégio, a pena alternativa é vista hoje como possível solução para o problema carcerário. Foram editados manuais e cartilhas sobre ressocialização e penas alternativas.

## **SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES**

---

- **DETERMINAÇÃO AO TRIBUNAL:** melhoria no SIEP (sistema de execução penal)
- **RECOMENDAÇÃO** – Para que o sistema possa fornecer certidões sem que seja necessário desarquivar processo
- **RECOMENDAÇÃO:** Que a quantidade de servidores da Vara seja compatível com o volume de trabalho.
- **RECOMENDAÇÃO:** Em virtude da demanda de trabalho da Vara, não se justifica a falta de designação de juiz substituto no momento em que o titular se encontra em gozo de férias. Pelo mesmo motivo, não é possível que o magistrado titular da Vara responda concomitantemente por outras varas criminais nestes períodos, devendo ser adotada, no caso, a exclusividade de jurisdição.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto por Inês da Fonseca Porto, Isis Silva e Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, servidoras do Conselho e da Corregedoria Nacional de Justiça e, achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória (ES), 23 de junho de 2009.

---

**José Paulo Baltazar Júnior**

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** José Paulo Baltazar Júnior

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** 7ª Vara Criminal

**Juiz Titular:** Dr. José Renato Silva Martins

**Juiz Auxiliar:**

**Escrivão (1)/Diretor de Secretaria(2)/ Secretária Judicial (3):** Chefe de Secretaria: Sra. Úrsula (desde agosto de 2008 – função comissionada) - O Escrivão está a disposição da direção do Fórum (houve uma incompatibilidade do juiz com o escrivão, que conseguiu afastá-lo).

---

**DADOS GERAIS:**

Juiz está na Vara desde 2007. Trouxemos relatório da última inspeção realizada na Vara – cedido pelo magistrado.

“Relatório alfa” – ver na Ata da inspeção realizada na Vara, relativos aos problemas com o escrivão que foi afastado.

A **competência** da Vara é geral: menos júri, tóxico, delitos de trânsito, Maria da Penha.

**Servidores:** 4 escreventes concursadas (todas com curso superior, sendo duas bacharelas em Direito; uma não sabem dizer que curso superior possui; a outra servidora está cedida ao MP (sem ônus ao

Judiciário, continuando, porém, lotada na vara). Há 3 estagiários remunerados e um assessor do juiz, investido em cargo de confiança.

**Acervo:** 764 processos, de acordo com o relatório do mês de maio de 2009. O cartório recebe entre 15 e 20 iniciais por mês: ações penais, de modo geral.

Conseguem dar conta do trabalho, sem deixar acumular muito. Tiveram uma perda de funcionária e com isso estão com um leve atraso.

O **sistema de informática** é eficiente. O sistema de guia de execução – SIEP –, por outro lado, é muito lento, prejudicando bastante o andamento dos trabalhos. Além disso, quando o SIEP cai, se perdem todos os dados já lançados, tendo que começar do zero.

Atualmente, o cartório manda as guias também no papel.

**Sugestões:** definir um prazo para o TJES melhorar a instabilidade do SIEP, para agilizar a emissão das guias de execução.

**Ponto positivo:** O suporte de informática é bom para o sistema SIEP e o curso dado foi bom, o que não atende é o próprio sistema.

O TJES trabalha com um programa de capacitação bom. O que às vezes não se consegue é vaga nos cursos. Fazem cursos presenciais que ocorrem pela manhã ou noite – SEXTAJU. As vagas são definidas pela ordem de inscrição.

Escaneamentos por fases do processo, bem organizado.

Os processos que foram arquivados e se encontram na fase de cumprimento da pena ficam no próprio prédio.

Quanto aos processos que se encontram sobrestados pelo art. 366, o cartório não faz diligências para localizar os réus, deixando de controlar os feitos que se encontram nesta fase. O juiz não determina sempre a prisão depois do art. 366.

É realizada inspeção anual no cartório.

**Sugestão:** Que a corregedoria regulamente a procura sistemática dos réus em processos suspensos pelo art. 366 do CPP em bancos de dados informatizados.

O acesso ao INFOSEG é restrito ao juiz. A chefe de secretaria não possui acesso.

**Sugestão:** estudo de cadastro de servidores e do chefe de secretaria no INFOSEG para possibilitar a localização de réus, bem como outras informações.

Logo que foi implantado o sistema informatizado, o flagrante virava ação penal, alterando a classe e mudando o número do feito. Aí o antigo número ficava perdido e constando incorretamente no sistema.

**Recomendação:** que regularize os números de processos mais antigos em relação á existência do feito, com baixa, caso não sejam localizados.

Relatório de feitos conclusos: alguns de 1996 a 2006 que provavelmente são inconsistências do sistema, mas há processos conclusos de fato, datados um de 2006, um de 2007, e quatro de 2008.

Eles trabalham com a Central de Apoio e alguns processos são enviados à Central para a confecção de mandados, ofícios etc. Eles pedem um mês para devolver o feito, no caso de audiência designada.

Expedientes internos: processos que falta oficiar, fazer guia, cumprir despachos de modo geral. Os mais antigos para cumprir despacho são de março – há atraso no cumprimento. Podendo haver processos de 2008, em virtude da quantidade de funcionários na Vara (diversamente do que aponta o relatório da vara). Só não ficam neste escaninho os processos com audiências designadas.

Tem audiência marcada até novembro de 2009. Os feitos ficam separados no escaninho pelo mês da audiência. As audiências

ocorrem todos os dias da semana, sendo que às vezes não marcam audiências na sexta-feira.

Processos com sentença que chegaram recursos de apelação ficam separados: tem uns sete processos no escaninho.

**Central de Mandados:** geralmente funciona. Quando não localizam a parte eles informam por telefone, para providencias.

Os processos de réus presos foram encaminhados para o mutirão.

**Prazos:** são separados em escaninhos. Para certificar, eles conferem manualmente os processos. Há algum atraso no escaninho de prazos: Ex.: 024 990105033 – com prazo findo em dezembro de 2008.

**Divisão de tarefas:** cada servidor faz uma atividade.

A autuação dos processos é feita na Vara. Há um padrão para ser seguido, mas cada vara define a capa que quer colocar no processo – o sistema faz a etiqueta. As cores das capas, na 7ª Vara Criminal, indica os anos dos processos, não trazendo nenhuma indicação da classe processual. Só processos que vão para o TJES é que ficam com capa verde. Quando o processo chega ao TJES a capa é trocada, mas mantido o mesmo número.

**Sugestão:** padronização das capas de acordo com as classes processuais.

**Sugestão:** que na inspeção interna da Vara seja determinada a devolução dos autos que estão no MP para fins de inspeção.

**Carga a central de mandados:** tudo certo.

**Carga a advogados:** aparentemente ok. O relatório do sistema traz processos antigos, num total de sete. A chefe de secretaria afirma que há poucos dias fizeram uma varredura nos processos que estavam com carga a advogados, mas ainda não baixaram no sistema.

**Carga ao juiz:** tem em aberto processos de março de 2009, dentre outros, como se verifica do relatório do EJUD (em anexo). A carga é

feita do mesmo modo tanto para despacho, quanto para sentença. Foram constatados processos que estão em aberto no livro, mas já foram devolvidos no sistema. Há duplicidade de registro: no sistema e no livro, em função da segurança.

**Registro de ação penal:** ok.

**Registro de bens apreendidos:** registram todo tipo de bem: ex.: calção preto, três panos de prato, uma chave de fenda com cabo preto, uma lata de leite em pó, uma caixa vazia de medicamento... etc. Certificam os bens apreendidos no feito e no livro de registro. Eles não anotam nada na capa do processo para indicar que tem bem apreendido.

**Sugestão:** que os despachos sejam feitos no sistema e disponibilizado seu teor para o público.

O cartório marca os processos com réus presos com tarjas vermelhas.

**Sugestão:** indicar no processo a existência de bens apreendidos por meio de tarjas coloridas, etiquetas ou anotações na contracapa.

**Sugestão:** utilização de rol eletrônico de culpados. Sistema é interligado, permitindo busca em todo o Estado.

**Petições para juntar:** não tem muito atraso. Ficam em pastas separadas pelo número dos processos. Há algumas que estão aguardando a volta de processos que estão fora do cartório.

**Gabinete:** Tem uma servidora que é do interior, mas está cedida ao gabinete, em virtude de ter um filho em tratamento na capital.

O juiz afirma que pegou a vara após o falecimento do seu antecessor. Assumiu em março de 2007 e encontrou uma vara um pouco complicada.

**Processos conclusos para sentença:** o mais antigo data de junho de 2009.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto por Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória (ES), 24 de junho de 2009.

---

**JOSÉ PAULO BALTAZAR**

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

**KELLEN PATRÍCIA RODRIGUES MATEUS**

Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça





*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESTADO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juíza Auxiliar da Corregedoria: Salise Monteiro Sanchotene**

**Comarca: Vitória**

**Unidade: 8ª Vara Criminal**

**Juíza Titular: Cláudia Vieira de Oliveira Araújo**

**Responsável: Ana Cláudia de Araújo Bichara**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** Os servidores trabalham das 12hs às 18hs, mas fazem um banco de horas interno. Há sempre alguém pela manhã e todos atendem no balcão.
- **Quantidade de Servidores:** Há 4 (quatro) servidores, todos concursados. Além desses, há dois servidores efetivos que estão: um no TJES (Wendel Bayer) e outra na Comarca de Linhares/ES. Há 4 (quatro) estagiários, sendo um voluntário.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** De acordo com a escriturã os processos chegam ao cartório e já recebem andamento. Não há separação por tarefa a ser feita.
- A Vara tem competência criminal, com exceção de tóxicos, trânsito e carta precatória. A Vara está preventiva para julgar todos os processos envolvendo a Assembleia Legislativa e seus componentes. São processos volumosos e de alta complexidade. Houve compensação na distribuição por um tempo, porém atualmente não há mais.

- A juíza fica em sala em piso superior ao do cartório. As salas de audiência ficam em outro piso. Destaque-se que os corredores não contêm placas indicativas das salas.
- A pauta de audiência está para julho de 2009. As audiências são realizadas diariamente (2 a 3 por dia) e há um juiz adjunto para auxiliar a magistrada. As audiências ocorrem a partir das 13hs até o fim do expediente. Os estagiários auxiliam a magistrada na realização das audiências. Em regra, a sentença é proferida no dia da audiência.
- Há um Promotor de Justiça vinculado à Vara, com relacionamento satisfatório. A atuação é breve e o encaminhamento dos processos é feito por meio dos Correios. O Ministério Público providencia a devolução.
- A Defensoria Pública também tem vinculação à Vara. O movimento é semanal e não há acúmulo de processos.
- A escritã informou que a juíza devolveu esses dias 58 processos com sentença.
- Há diversas ações que já estão em fase de execução. Sobre as execuções penais, tem-se o seguinte: a guia de execução segue com número específico, mas o processo fica na Vara. Trata-se de prática instituída. Foi destacado que esse procedimento é incorreto, pois os processos são distintos e ambos permanecem ativos, quando apenas a execução persiste. A escritã alegou que não é possível informar o arquivamento do processo em se tratando de ação de que decorreu execução, pois a Polícia vai “entender” que o processo está “zerado”. Recomendou-se que os processos sejam baixados e remetidos ao arquivo. O arquivo provisório contém 177 (cento e setenta e sete) processos aguardando cumprimento de pena.
- Há objetos apreendidos no cartório, que apenas são devolvidos mediante comprovação da propriedade. As armas só são devolvidas após a sentença.
- O cartório atualiza o Cadastro de Bens Apreendidos do CNJ, restando informar os dados de 2008 e 2009. Alegaram ter havido dúvida sobre o que informar, pois não prestaram contas do passivo.
- Os processos são separados em escaninhos, de acordo com a movimentação respectiva do processo.
- Não há problemas com os oficiais de justiça. A juíza cobra os mandados à Central. Segundo a escritã funciona na “pressão”. O controle é feito por meio do sistema, bem como há pasta “Central de Mandados – Guias

de remessa” para controle interno. A Central de Mandados funciona por zoneamento.

- Há controle de carga para advogado. O sistema gera relatório e a escritã faz controle interno das cargas. Há controle periódico dos processos em carga, para não haver demora na devolução. Houve incidente com um processo em 2008 com carga para advogado que não foi devolvido. Houve busca e apreensão, o oficial foi ao escritório mas não conseguiu resgatar o processo. Será feita a restauração de autos. Houve ainda outros problemas com processos com carga para advogado, mas após intimação os processos foram devolvidos.
- Os advogados são intimados pela imprensa.
- Há pasta de carga para o Ministério Público. O controle é feito internamente, por análise de pasta específica, e pelo sistema. Foi detectado um Termo Circunstanciado com carga para o Ministério Público desde janeiro de 2009 (024.060.308756), mas houve informação no sentido de que foi enviado para a Corregedoria da Polícia Civil e o inquérito só vem para a Vara para arquivamento ou oferecimento de denúncia.
- Há convênio com os Correios para envio de correspondências e processos, interna e externamente. O funcionário dos Correios passa duas vezes por dia na Vara e promove, fisicamente, o andamento dos processos. O controle de saída dos processos é feito internamente (EJUD), com um código de barras gerado pelo sistema (uma etiqueta para cada volume) pelos servidores da Vara, e também pelo sistema dos Correios (SIGEP).
- Os processos de réu preso têm tarja vermelha, mas não têm escaninho próprio.
- É feito controle semanal dos processos cujos réus estão presos. A juíza não permite que seja feita a citação por hora certa. Para citar o réu preso, faz-se o agendamento no presídio e o réu vem ao cartório para ser feita a citação. Se o réu não comparecia por 3 (três) vezes, a oficiala declarava citado o réu por hora certa. Porém, a juíza não concorda com o procedimento e quando não é possível promover a citação, constitui-se defensor e já promove a citação por meio do defensor.
- Foi salientada a importância de o magistrado informar os processos com réu preso para a Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo, que por seu turno, encaminhará os dados para o CNJ.
- O sistema de controle de réus presos é feito por meio do SISCRIM do TJES. A primeira remessa de relatório ocorreu em abril de 2009. A alimentação de dados é feita individualmente.

- Há 22 (vinte e dois) processos de réus presos. O número foi identificado a partir de relatório elaborado para o mutirão carcerário do CNJ.
- Há pasta de alvarás de soltura. Foram detectados os seguintes casos:
  1. Ação penal 24030000301 - expedição de alvará de soltura de réu preso em 26.12.2002 e solto em 2.6.2009, sendo que a denúncia foi recebida em 18.5.2009. O excesso de prazo foi caracterizado, o réu já teria direito à progressão de regime. Nesse mesmo caso o réu foi preso em 22.5.2007. A revogação da prisão preventiva ocorreu na Vara, durante a realização de mutirão carcerário pelo CNJ.
  2. Ação penal 024980119531 – há certidão informando que o réu esteve preso desde o ano de 2006 (fl. 160), sendo que a denúncia foi recebida em 24.3.2000 (fl. 55). O alvará de soltura data de 20.5.2009. A escritã, compulsando os autos, alegou que a demora decorreu de suspeita de óbito do réu, averiguada por meio de carta precatória requerendo a certidão de óbito aos familiares, por sugestão do MP. A Dra. Salise Monteiro disse à escritã que deveria ter sido oficiado à polícia, a quem incumbia prestar tal informação.
- A escritã informou sobre a dificuldade de entrar em contato com a polícia. As informações prestadas são escassas, o acesso é difícil por telefone, e normalmente é necessário enviar ofício, quase sempre sem resposta.
- Não há inquéritos no cartório, pois há Central de Inquéritos que concentra todos os inquéritos.
- Os processos aguardando cumprimento da Secretaria ficam dispostos nas mesas. Há sentenças para registro e processos a serem encaminhados para a juíza e para o Ministério Público.
- Os processos conclusos são remetidos diariamente para o piso superior. Há remessa diária pelo cartório. Não há processos conclusos para sentença, em 24 de junho de 2009, mas foram remetidos 8 (oito) processos ao gabinete do juiz. O controle é feito por meio de uma folha de papel, pois não há livro para controle.
- A certidão de arquivamento é feita em média, em 7 dias.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem da M.M. Juíza Salise Monteiro Sanchotene abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora

do Conselho Nacional de Justiça, Isis Mélo da Silva, matrícula 1099, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 24 de junho de 2009.

---

Salise Monteiro Sanchotene  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Isis Mélo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Dr. Friedmann Anderson Wendpap

**Unidade:** 11ª Vara Cível

**Comarca:** Vitória-ES

**Juiz Titular:** Abgar Torres Paraiso

**Juiz Auxiliar:** não tem

**Chefe de Secretaria:** Melissa Fregadolli Calado Guerra (servidora desde agosto/08)

**Substituta:** Déborah Machado Pim (desde julho/08)

---

**DADOS GERAIS:**

- Horário de Trabalho: Juízes: não tem horário fixo de trabalho
- Servidores: 12 as 18h

• **QUANTIDADE DE SERVIDORES:**

- Concursados: 03
- Comissionados: 01
- Cedidos pelo município: -
- Cedidos ao município: -
- Terceirizados: -
- Estagiários: 03 remunerados e 03 voluntários

- Forma de divisão de trabalho na unidade:
  - Todos os servidores desenvolvem todas as tarefas afetas ao setor:
  - Atendimento ao balcão
  - Juntada de petições
  - Controle dos prazos
  - Controle do livro de carga aos advogados
  - Controle do livro dos processos conclusos
  - Preparação e remessa de atos a publicação
  - Responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ/ A prestação de informações está em dia?
  - A Chefe da Secretaria e' a responsável pelo envio de dados ao CNJ e as informações encontram-se em dia
- 

#### CARTÓRIO:

- Distribuição/Autuação: encontra-se em dia
- Pratica atos ordinatórios?
- Somente os que o juiz determina
- Sistema de informática: precário e instável, necessitando de modernização.
- Controle de prazos: e feito separando-se os processos em prateleiras organizados pelo dia do vencimento
- Há represamento de processos na secretaria?
- Em virtude da falta de servidores existe um atraso haja vista o grande número de processo que gira em cerca 3000 processos e pela carência de servidores
  - ✓ Processos aptos a serem remetidos à Conclusão: existência de 09 processos
  - ✓ Processos aguardando cumprimento em cartório: existência de 13 processos
- Conclusão para o juiz:
  - ✓ Periodicidade: a conclusão e feita diariamente
  - ✓ Há controle de autos em carga para o juiz: feita pelo sistema e conferida manualmente

- Petições a juntar:
  - ✓ Periodicidade da juntada: e' feita diariamente
  - ✓ Média de petições iniciais ao mês: cerca de 900
    - Petições iniciais aguardando autuação: a autuação é feita diariamente
  - ✓ Média de “petições intermediárias” ao mês: media de 650 petições
- Processos com assistência judiciária: (em que condições se encontram tais processos, em relação ao trâmite) – A substituta da Chefe de Secretaria não soube precisar a quantidade de processos.
- LIVROS DE CARGA: Há efetivo controle?
  - ✓ Advogados: pelo sistema e manualmente em pasta própria. A cobrança e feita no final de cada mês
  - ✓ Juiz: realizada pelo sistema
  - ✓ MP: realizada pelo sistema
  - ✓ Defensoria Pública: realizada pelo sistema
- Há MP vinculado à vara: atualmente existe um Promotor
- Há Defensores Públicos vinculados à Vara? Atualmente existe um Promotor
- Há Oficiais de Justiça vinculados à Vara?
- Não, porque os mandados enviados para Central de Mandados para cumprimento.
- A substituta informa a existência de um mandado enviado a central para cumprimento em marco e que ate a presente data não foi devolvido
- Pauta de Audiências: São marcadas pelo Gabinete
  - ✓ Periodicidade: quatro dias por semana.
  - ✓ Dias das audiências: 2<sup>a</sup>. A 5<sup>a</sup>
  - ✓ Média de audiências: 10 por semana
  - ✓ Prioridade para audiências de quais processos: relativos a idosos
  - ✓ Audiências marcadas: 42 (junho)
  - ✓ Audiências realizadas: 37 (maio)
  - ✓ Audiências redesignadas: 01 (maio)
    - Motivo das redesignações: a testemunha não foi encontrada



- Livro de Sentenças:
    - ✓ Há livro de sentença?
    - ✓ Sim e Livro de termo de audiência
    - ✓ Grande número de sentenças “Sem julgamento de mérito” ?)
    - ✓ 09 no mês de maio média de 10 por mês.
  - Publicação de Sentença:
    - ✓ Encontra-se em dia
- 

#### GABINETE:

- Horário de Trabalho: 12 a 18h
  - Forma de conclusão: controle feito pelo sistema e manualmente
  - Há processos conclusos para sentença a mais de
    - 30 dias: -
    - 100 dias: 69
  - Há processos conclusos para ato diverso de sentença a mais de
    - 30 dias: -
    - 100 dias: 77
- 

#### OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

- Carências: falta de espaço físico
  - Necessidade de mais 04 servidores
  - A Vara apresenta um ambiente de trabalho inadequado. A limpeza é precária.
  - O Sistema de informatização é precário, ocorrendo inconsistências nos relatórios emitidos com a situação real dos processos.
-

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pelos servidores Inês da Fonseca Porto, Assessora do Conselho Nacional de Justiça e Eduardo Mendes Vieira da Gama da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitoria, 24 de junho de 2009.

---

**Dr. Friedmann Anderson Wendpap**

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Porto

---

Eduardo Mendes Vieira da Gama

---



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** 12ª Vara Cível - Vara de Execuções Fiscais Municipais

**Juiz Titular:** Dra . Heloisa Cariello (respondendo atualmente: Dr. Rodrigo Cardoso Freitas; A juíza está substituindo o Des. Sérgio Bizoto, no TJES)

**Juiz Auxiliar:** Não há.

**Escrivão (1)/Diretor de Secretaria(2)/ Secretária Judicial (3):** (1) Maria Bernadete Cabral de Sá Dal'Col

---

**DADOS GERAIS:**

- **Horário de Trabalho:** 12 às 18 horas, sendo que trabalham pela manhã, quando há acúmulo de serviço.
  - **Juízes:** mesmo horário.
- **QUANTIDADE DE SERVIDORES:**
  - **Concursados:** 6 concursados.
  - **Comissionados:** 1 comissionada.
  - **Terceirizados:** não tem.
  - **Estagiários:** são 4 de nível superior – do Tribunal, mais 2 estagiários cedidos pelo Município (atualmente estão só com um destes estagiários, pois um deles saiu e ainda não foi possível substituí-lo).
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** A escritã recebe os processos e divide as tarefas: duas servidoras digitam (mandados, cartas, ofícios ,etc), uma faz a conferência e as expedições, há outra escrevente que assessora a juíza e um técnico que faz os andamentos dos processos no sistema. Todos, por outro lado, sabem fazer todas as tarefas do cartório, para que não tenham problemas no caso de faltas ou férias dos servidores.

- **Responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ/ A prestação de informações está em dia?** A escritã e uma escrevente, Josélia, que a ajuda com os dados a serem informados.
- 

## **CARTÓRIO:**

- **Distribuição/Autuação:** Média 150 a 200 iniciais por mês. No mês de julho e janeiro a distribuição aumenta bastante, chegando a 1000 iniciais. O arquivamento de processos, por outro lado, é sempre em número inferior, tendo em vista o longo prazo dos parcelamentos concedidos pelos Municípios. A baixa de processos é feita de 90 em 90 dias, por nem sempre ser informado pela Prefeitura o cumprimento dos acordos.

Por outro lado, os processos não são arquivados de imediato, quando ocorre o trânsito em julgado da decisão, ficam aguardando o pagamento das custas processuais finais por um determinado período, em não sendo pagas, o débito é enviado para a Secretaria de Fazenda do Município para inscrição na dívida pública.

- **Acervo:** 14.630 processos. Destes, muitos estão aguardando o início do parcelamento.

Não tem muito processo sobrestado pelo art. 40: mais ou menos uns 40, 45 processos (duas caixas).

Os feitos são protocolados pelo município e enviados ao Fórum de Vitória. A petição vem redigida pelo Procurador Municipal, contendo os cálculos previamente elaborados pela Contadoria Judicial do Município. A autuação é feita toda na própria Vara. Tem uma média de 60 a 70 processos arquivados por mês – de janeiro a março de 2009 foram 150 feitos arquivados.

O Município paga as custas aos oficiais de justiça, e qualquer custa posterior é paga ao final do feito, tanto pelo executado quanto pelo município.

- ✓ **Forma de organização cartorária:** tem uma organização boa. Os processos são guardados em estantes de aço contendo etiqueta com a fase processual em que se encontra. O movimento processual é feito pelo sistema. Separam os feitos pela ordem de chegada. Com isso a antiguidade é respeitada, excetuando-se as prioridades legais, que nem chegam a ir para o arquivo.

Processos aguardando despacho: tem 128 pilhas, cada uma com 40 a 50 processos.

- **No Gabinete** tem um assessor, uma escrevente e uma estagiária, além da juíza.

O que prejudica o andamento dos serviços no gabinete é o fato de não ter juiz auxiliar. Os servidores reclamam dessa ausência, em virtude da quantidade de processos. O volume de processos é muito alto,

com enorme quantidade de diligências. Há uma única assessora para auxiliar a Juíza.

- **Arquivo** – os processos já arquivados são enviados duas vezes por ano ao arquivo (há uma determinação geral).
- Tem dois armários de processos aguardando o prazo do parcelamento. São feitas triagens duas vezes por ano nesses armários, para verificar o que já ultrapassou o prazo. 40% dos processos da Vara estão nessa fase.
- O lançamento no sistema, no caso de parcelamento, não consegue ser feito no código 42. O Município informa quando é feito o parcelamento do débito. Nesses casos, o feito é suspenso pela juíza sendo feito, logo, o registro no sistema. A contagem de prazo do parcelamento, por não ser possível lançar no sistema é feito por meio de uma etiqueta com a data de término do parcelamento
- O parcelamento das dívidas é muito longo, e, com isso, os arquivamentos são poucos. Tem a Lei 6.755, que permite o parcelamento muito longo (trouxemos cópia). Na maioria dos processos são feitos parcelamentos do débito e vão até 2017, em face da Lei Municipal nº 7.098 que permite o parcelamento em até 8 anos.
- Após prontos os despachos, os processos são separados por providências a serem tomadas e enviados à secretaria para cumprimento, que se realizam sem muita demora.
- O cartório está fazendo um levantamento visando identificar quais são os processos mais antigos. Estão verificando que se tratam de embargos, que datam de mais ou menos 2005.
- Quanto à meta de julgar tudo anterior a 2005, talvez não consigam. Dra. Heloísa volta à Vara em 01.07.2009 e vai fazer uma inspeção iniciando no dia 6 de junho.
- **Pratica atos ordinatórios?** Trabalham com atos ordinatórios.
- **Sistema de informática:** Afirmam que o sistema não traz os relatórios necessários para sequer atualizarem as informações do CNJ.

Verificou-se, todavia que, na verdade, o sistema gera relatórios por andamento, que podem ser usados para o preenchimento das informações do CNJ. O que ocorre é que os servidores não sabem manusear o EJUD e não utilizam suas ferramentas. Eles solicitam que o sistema seja adequado no auxílio ao preenchimento dos relatórios do CNJ.

O EJUD não tem código específico para processos com parcelamento. Com isso, o cartório coloca o prazo nas observações, mas não conseguem gerar um relatório. Dizem que já reclamaram ao Tribunal, mas ainda estão aguardando resposta.

- **Controle de prazos:** é feito manualmente.

- **Estrutura:** todos têm computadores para trabalhar. Há uma média de uma impressora para cada três computadores. Não tem máquina de Xerox no cartório. Tem uma copiadora só para serviços internos do Fórum, que não é utilizada para as cópias solicitadas pelos advogados. Os advogados que não são habilitados nos autos são acompanhados por estagiários, com o processo, se precisam tirar cópias dos feitos.
- **Há represamento de processos na secretaria?** A autuação de processos está acumulada desde maio 2009.
 

Os processos que necessitam de leilão também ficam atrasados, por que devem esperar providencias, tais como registrar no cartório a penhora, reavaliar os bens penhorados etc. Depois disso, eles chamam o leiloeiro para ver se está tudo certo, para, posteriormente, marcar o leilão. Como se vê, o trâmite é mais demorado. Às vezes as partes pagam a dívida antes do leilão, em virtude da demora.

  - ✓ **Processos aptos a serem remetidos à Conclusão:** tem poucos processos já em conclusão. Não fica nada represado na secretaria.
- **Conclusão para o juiz:** visivelmente tem uns duzentos, trezentos processos conclusos, alguns já com relatório. As conclusões são feitas e controladas pelo sistema de informática. De acordo com relatório apresentado, existem 40 autos conclusos para sentença há mais de 30 dias e 3.173 conclusos para despacho há mais de 30 dias. ( mês de referência: maio de 2009)
  - ✓ **Periodicidade:** ficou pronto, o processo vai à conclusão, não fica na secretaria. Fazem, em média, 800 conclusões por mês. Foram conclusos para despacho no mês de maio 2262 processos.
  - ✓ **Há controle de autos em carga para o juiz:** o cartório faz remessa dos processos ao juiz (não é carga), só quando o magistrado da Vara está impedido e tem que mandar para outro. Em caso contrário, indo ao juiz da própria Vara, eles somente lançam no sistema o feito à conclusão.
- **Petições a juntar:** uma média de 100 por dia. É feita triagem e encaminhada à secretaria para a juntada, pelos estagiários, que as juntam ao feito, em média, 5 dias após a data do protocolo. Tem algumas petições atrasadas, de processos que estão com o Município.
  - ✓ **Periodicidade da juntada:** trouxemos um relatório de algumas petições antigas com processos não devolvidos (o relatório é gerado por lista – não se referindo ao total de petições a serem juntadas). É feito um relatório pela Escrivã para controle interno. Trouxemos o andamento do processo 24.040.264.111, no qual foi protocolada uma petição em 2006 e o feito só foi devolvido em 2009, apesar de cobrança constante.
  - ✓ **Média de petições iniciais ao mês:** 150 a 200.

- **Petições iniciais aguardando autuação:** tudo autuada na vara – a mais antiga é do final de maio.
- **LIVROS DE CARGA:** Há efetivo controle. A carga é feita pelo sistema, mas eles afirmam que cobram o processo sempre. O maior problema é dos feitos que estão com os Procuradores dos Municípios, onde há carga desde 2005 (trouxemos relatório). Do mesmo modo, o cartório cobra a devolução dos processos com advogados (trouxemos relatórios).
- Foram feitas 2 restaurações de autos no Cartório em decorrência dos originais terem sido extraviados.
- **Oficiais de Justiça:** Há Central de mandados, que divide corretamente os mandados por área da cidade, o que agiliza o seu cumprimento. Não tem processos com mandados muito atrasados – tem alguns de março de 2009. A maioria dos mandados do cartório são expedidos por meio da ECT. Quando ocorre demora excessiva no retorno do AR é feito rastreamento pelo sítio do correio.
  - ✓ **Como é realizado o controle da devolução de mandados:** não tem lista de controle, tampouco o sistema ajuda. Eles separam nos escaninhos por número final do processo.
  - ✓ **Período para cumprimento:** os mandados são cumpridos no prazo, dentro do possível. Alguns casos precisam de mais tempo, por terem que retornar para ver, por exemplo, quais os bens foram designados para penhora, etc. Foi constatada demora no cumprimento do mandado no processo nº 024.08.037756-7, que foi entregue ao oficial de justiça em 26/2/2009, tendo sido cumprido somente em 15/6/2009.
- **Pauta de Audiências:** Em virtude da matéria, quase não tem audiências designadas. Alguns embargos precisam de audiência, além de alguns casos onde é necessária a produção de provas. Mas é muito raro. Essa, inclusive, é uma das justificativas para o Tribunal não mandar um juiz auxiliar.
- **Livro de Sentenças:** O livro de sentença se encontra em ordem.
- **Publicação de Sentença:** Tudo em dia.
- O cartório possui livro de Alvarás Judiciais e de registro de precatórios.

- 
- **Há processos conclusos para sentença a mais de**
    - **30 dias:** 40 feitos
      - **Processos por amostragem:**
      - 024.01.000794-6 – conclusos à juíza em 12.12.2003; despacho para renovar a intimação do Município em

10.08.2005 e certidão de autos recebidos no cartório na mesma data; despacho cumprido, nova conclusão em 17.11.2005; nada despachado.

- 024.050.216.084 – em 22.05.2006 o Município requereu a produção de prova testemunhal; foi feita conclusão em 01.06.2006; nada despachado.

---

## **OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS**

- Nos últimos 30 dias foram devolvidos 3.173 autos com despacho. Tem uma média de 800 despachos por mês.

---

Nada mais havendo a consignar foi lavrado este auto por Kellen Patrícia Rodrigues Mateus e Ieda Ramos, da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória (ES), 22 de junho de 2009.

---

Kellen Patrícia Rodrigues Mateus  
Corregedoria Nacional de Justiça

---

Ieda Ramos  
Corregedoria Nacional de Justiça





**Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria**

**Ata de Inspeção – Estado do Espírito Santo**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Dr. Ricardo Cunha Chimenti**

**Comarca: Vitória – ES**

**Unidade: 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Vitória – ES**

**Juiz Titular: Dr. Andre Lamego Schuler**

**Escrivã Chefe: Dr<sup>a</sup> Andreia Doria Lima**

**Dados gerais**

- ✓ O horário de atendimento é das 12:00 às 19:00 horas;

**Quantidade de servidores**

- ✓ O quadro de pessoal é composto por:
  - 6 (seis) servidores;
  - 5 (cinco) estagiárias de nível superior.
- ✓ Não possui empregados terceirizados;

**Cartório**

- ✓ não se faz redução a termo no cartório;
- ✓ as petições iniciais; as reduções a termo e as petições apresentadas pelas próprias partes são todas recebidas no CAJE - Centro Avançado dos Juizados Especiais que as encaminham para o Juizado;
- ✓ os documentos juntados com as petições iniciais não são encaminhados, ficam no CAJE onde são digitalizados e após destruídos;
- ✓ existe grande demora na digitalização dos documentos e liberação no sistema, o que faz com que se adie, frequentemente, audiências marcadas, acarretando maior demora no proferimento das sentenças;

- ✓ outra falha detectada é quanto a abertura do sistema, que na maioria das vezes, ao se clicar no link não a realiza;
- ✓ O sistema sofre sucessivas quedas, sendo que a simples assinatura, por vezes, demanda reiteradas operações;
- ✓ a primeira tentativa de ingresso do sistema aguardou-se, sem sucesso, a nova conexão por mais de 5 minutos. Fechamos o sistema e reiniciamos novamente o sistema de conexão, desta vez com êxito.
- ✓ quando o sistema funciona, a conexão é boa;
- ✓ segundo foi possível verificar, o Juizado funcionava bem enquanto seus processos eram físicos, com a instituição do processo eletrônico, chamado de E-PROCEES, passou a enfrentar uma série de dificuldades;
- ✓ diante da morosidade do sistema, muitas vezes, são proferidas decisões físicas que são inseridas, posteriormente, no processo;
- ✓ o sistema é mais lento no horário de maior movimento no fórum e nos juizados, qual seja, no período das 13:00 às 16:00 horas;
- ✓ no sistema consta a existência de 33 (trinta e três) processos conclusos para sentença, sendo que o mais antigos consta a 43 (quarenta e três) dias, conforme se extari do sistema;
- ✓ que vários processos, cerca de 100, foram remetidos para a Coordenadoria do Juizado para fins de mutirão eletrônico, já que no juizado não se conseguia acesso e foram acumulando o número de processos;
- ✓ que foi determinada a especificação dos processos, conforme cópia fornecida do ofício em anexo;
- ✓ o juizado possui a figura dos juízes leigos, que são comissionados e indicados pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- ✓ o juizado possui 2 conciliadores;
- ✓ constatou-se no arquivo do juizado existência de manifestação dos conciliadores ao MM Juiz narrando as falhas do sistema E-PROCEES e a revolta com os atrasos que o sistema tem gerado. Constatou-se, ainda, que o juiz tem comunicado as inúmeras dificuldades ao Presidente do Tribunal de Justiça;
- ✓ às 17:27 horas, durante a inspeção e operação dos dados o sistema caiu, o que obrigou a equipe do CNJ a fechar as janelas e reabrir o sistema desde o início, ocasião na qual foi informado pela serventia que as quedas são constantes;

- ✓ estando o sistema fora do ar, as peças são feitas manualmente e depois, digitadas e lançadas no sistema por meio de pendrive, sendo que as vezes, a decisão sai antes da digitalização das peças processuais;
- ✓ foi constatado a existência de ofício do CPD do Tribunal ao Juízo no sentido de que a estrutura de cabeamento do prédio é precária e, por isso, os problemas são de forte impacto na performance do sistema;
- ✓ foi informado que o juiz, quando instrui o processo e deixa o juízo, o processo em que atuou fica vinculado a ele para a sentença e que quando cessa a designação do juiz no juizado é cancelado o seu certificado digital, para a assinatura, ficando o processo concluso, sem previsão de data para sentença;
- ✓ o juizado não dispõe de nenhum juiz substituto;
- ✓ há cerca de 60 (sessenta) processos com atraso, há quase um ano, para diligência BACENJUD;
- ✓ no Processo nº 024.07.008553-5 foi verificado que a demora na penhora deu-se em decorrência de problemas operacionais no sistema BACENJUD;
- ✓ verificou-se que houve prazo de 4 meses para publicar um despacho, sendo informado que esse não é procedimento normal do cartório que procura dar efetividade aos atos ordinatórios;
- ✓ foi constatado que no Processo nº 024300041571, a petição foi juntada em 9/12/08, estando parado desde então;
- ✓ o juizado recebe aproximadamente 150 (cento e cinquenta) novos processos por mês ;
- ✓ em maio de 2009 foram realizadas 197 (cento e noventa e sete) audiência de conciliação e 80 (oitenta) de conciliação.  
Foram proferidas 37 (trinta e sete) sentenças de mérito; 50 (cinquenta) sem julgamento do mérito; 73 (setenta e três) homologatórias de acordo (somente pelo Dr. Andre);
- ✓ que o Juiz que auxiliou no juizado proferiu 9 (nove) sentenças entre homologatórias e outras;
- ✓ que o Processo nº. 024.04.010641-1 foi a conclusão em 01/7/08 , com despacho somente em 29/1/09;
- ✓ Processo nº 024.06.02676-0 concluso em 24/3/09 com despacho em 9/6/09.

- ✓ o juizado tem em torno de 3.700 processos, sendo em torno de 100 (cem) processos físicos para despacho e 3 (três) para sentença; e eletrônicos 135 (cento e trinta e cinco) para despacho e 33 (trinta e três) para sentença;
- ✓ físicos para penhora eletrônica em torno de 30 (trinta) processos que não foram feitos em decorrência de problemas na internet .

## **DETERMINAÇÃO**

**Em 30 dias o Tribunal de Justiça deve informar as providências tomadas para que sejam superadas as graves falhas constatadas no sistema informatizado.**

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz, foi lavrado esse auto pela servidora Ieda Ramos Azevedo da Corregedoria Nacional de Justiça, e achado conforme , vai devidamente assinando.

Vitória, 23 de junho de 2009.

**RICARDO CUNHA CHIMENTI**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Portaria 08/2006



Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juizes Auxiliares da Corregedoria:** Ricardo Cunha Chimenti.

**Comarca:** Vitória

**Unidade:** 2ª Vara Cível

**Juiz titular:** Dra. Jozinéa Martins de Oliveira

**Juiz Adjunto:** -

**Diretor de secretaria/ Secretária Judicial:**

**Data:** 22 de junho de 2009.

- Acervo: 4276

Horário de Trabalho: 12h às 18h.

- QUANTIDADE DE SERVIDORES: 5 servidoras, 1 está de atestado há um mês, 2 estagiárias, 1 assessora.

- PROCESSOS CONCLUSOS E SUAS DATAS:

Produtividade da Juíza:

Mês de março: sentenças definitivas: 36, homologatórias: 13; decisões: 136; audiências realizadas: 42; despachos: 183.

Mês de maio de 2009: sentenças definitivas: 10; terminativas: 12; homologatórias: 4; decisões em geral: 37; audiências marcadas e realizadas: 54; despachos: 717.

- PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO EM CARTÓRIO:

Há muitos processos em cartório. A disposição não permite saber quanto estão conclusos há mais de 30 dias.

- Petições: Cerca de 800 petições para juntar, pela disposição não dá para saber a mais antiga, a maioria do início de 2009.

- Autuação: está atrasada, já que a escritã ficou sozinha no cartório.

- CARTÓRIO PRATICA ATOS ORDINATÓRIOS: segue-se Código de Normas da Corregedoria, segundo a escritã.

- DATA DA DESIGNAÇÃO DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: A pauta está para fevereiro de 2010.

- DIAS DA SEMANA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS E NÚMERO MÉDIO DIÁRIO: todos os dias, em média 3 por dia

Guia de remessa para o juiz no dia 23/06: 23

- Livro de alvará: sem termo de abertura e encerramento.

- DEFENSORIA PÚBLICA: 1 defensora pública

- ADVOGADOS: ok, é feita a cobrança.

- MANDADOS: há livro carga de todos, é feita a cobrança, é central de mandados.

- LIVRO PONTO: não tem livro ponto, não se manda nada para tribunal.

- HÁ LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇA: Não tem termo de abertura e encerramento, não é numerado, feito em pasta AZ, sentenças simples

#### OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

Determina-se que a unidade seja submetida a Correição pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado, a fim de que os trabalhos sejam reorganizados. O resultado deverá ser informado a esta Corregedoria Nacional em 90 dias.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Vitória, 23 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962

---

Fabiana Ambrozio de Oliveira  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555

---

Ieda Ramos  
Corregedoria Nacional de Justiça

---

Ísis

Corregedoria Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESTADO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: -----**

**Comarca: Vitória**

**Unidade: 2ª Vara Criminal**

**Juiz Titular: Luiz Guilherme Risso**

**Responsável: Simone Vivaldi Miranda**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** Os servidores trabalham de 12hs às 18hs. O juiz titular da Vara trabalhar a partir das 12hs.
- **Quantidade de Servidores:** Há 4 (quatro) escreventes, uma escrivã e um assessor.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** A competência só não abrange os tóxicos, segundo a escrivã. Não há divisão do trabalho, todos os servidores fazem tudo, inclusive atendimento ao balcão.
- Os processos são separados em escaninhos, de acordo com o rito e a movimentação respectiva do processo.
- O acervo total da Vara é de 1158 (mil cento e cinquenta e oito) processos, sendo 338 (trezentos e trinta e oito) inquéritos. Os inquéritos estão com vistas ao Ministério Público, que por sua vez pode enviá-los à delegacia. Há inquéritos da década de 80. Os processos mais antigos são da década de 90. Há muitos procedimentos diversos (queixas, interpelações, etc.) que não entram no sistema de tramitação processual, por ausência de campo específico. Segundo a escrivã, há cerca de 200



(duzentos) processos enquadrados no art. 366 do CPP. E cerca de 90 enquadrados no art. 89 da Lei nº 9.099/95.

- Não há processos conclusos em 26 de junho de 2009. As audiências ocorrem entre segunda e quinta-feira, entre 2 (duas) e 3 (três) audiências por dia. A pauta de audiência para réu preso está para 13 de julho de 2009 e para réu solto está para agosto de 2009. Há rodízio para auxílio ao magistrado nas audiências. Em regra, o juiz sentencia em audiência.
- Há pastas de termos de audiência e sentenças, com termos de abertura e encerramento, enumerados e encadernados.
- No mês de maio foram realizadas 21 (vinte e uma) audiências e proferidas 26 (vinte e seis) sentenças. No mês de abril foram realizadas 9 (nove) audiências pelo juiz titular e 8 (oito) pelo juiz substituto, e proferidas 6 (seis) sentenças pelo juiz titular e 2 (duas) pelo juiz substituto. No mês de março foram realizadas 39 (trinta e nove) audiências e proferidas 23 (vinte e três) sentenças. No mês de fevereiro foram realizadas 16 (dezesesseis) audiências pelo juiz titular e 1 (uma) pelo juiz substituto, e proferidas 17 (dezesete) sentenças.
- Não há redesignações de audiências ocasionadas pelo magistrado.
- Há pasta de alvarás de soltura. Há alguns alvarás sem data da denúncia.
- Não há leitores óticos para tramitação processual.
- Há Promotor de Justiça vinculado à Vara. O contato pessoal é bom. Há cerca de 8 processos para o Ministério Público, em 26 de junho de 2009.
- Há livros de carga para o MP, com termo de abertura. Em 5 de junho de 2009 foram devolvidos cerca de 129 processos pelo MP, sendo um com manifestação (havia processo desde 2005, a exemplo do de número 024.96.003089-8, cujo andamento segue anexo). A partir do dia 18 de junho quase todos os processos foram devolvidos para o Ministério Público, para manifestação. Houve acordo para devolução até o começo do mês de julho de 2009.
- Há problemas com a Defensoria Pública. Entre os dias 23 de junho de 2009 e 1 de julho de 2009 a defensora estará de licença, sem nomeação de substituto, tendo havido necessidade de nomeação de defensor dativo. Há 8 processos de réu preso para a defensora licenciada.
- Há livro de carga para os advogados. Não há problemas com a devolução. A intimação de advogados ocorre pela imprensa.
- A relação com os oficiais de justiça é boa, mas há atraso constante no cumprimento dos mandados, principalmente de réus presos. Há

cobrança por telefone e por ofício, pedindo justificativa. Essa situação gera demora para designação de audiência de instrução de réu preso.

- Os processos com réu preso são identificados com tarja vermelha. Há controle semanal de tais processos. Em 26 de junho de 2009, há 23 processos de réu preso, aguardando providência da Central de Mandados, da Defensoria Pública ou do Ministério Público.
- Há certa dificuldade de contato com a Superintendência de Polícia Prisional – SPP. Há eventualmente redesignação de audiência porque o réu se recusa a comparecer à audiência.
- O sistema de encaminhamento das guias de execução é precário (SIEP), segundo os servidores. Houve falhas que fizeram o sistema não funcionar por uma semana. Na mudança de sistema houve perda de informação de processos.
- Todos os servidores manuseiam o sistema, mas em regra há concentração da alimentação em um servidor. Os servidores reclamam da falta de agilidade do sistema.
- Muitos processos já em execução permanecem em cartório (cerca de 25 caixas). Alega-se a impossibilidade de arquivar em virtude da geração de certidão negativa na contadoria.
- A estrutura física do cartório é deficiente. Quando chove há vazamento, entra água em sala. Não há códigos ou livros para consulta. As servidoras alegam que o espaço físico não é funcional, reclamam sobre os objetos apreendidos no chão da sala.
- A escritã é a responsável pelo envio de informações ao CNJ. O juiz encaminha relatórios trimestrais à Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo.
- **OBSERVAÇÃO FINAL:** no Fórum Criminal da Comarca de Vitória os cartórios ficam em um andar, enquanto os gabinetes dos juízes e as salas de audiência ficam em outros pisos distintos cada. Os corredores não têm placas indicativas dos setores.

---

Nada mais havendo a consignar, foi lavrado este auto pelas servidoras Isis Melo da Silva e Fabiana Ambrozio de Oliveira, servidora do Conselho Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória/ES, 26 de junho de 2009.

---

Isis Melo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099

---

Fabiana Ambrózio de Oliveira  
Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juíza Auxiliar: Fabiana Zilles**

**Comarca: Vitória/ES**

**Unidade: 2ª Vara da Fazenda Estadual**

**Juiz Titular: Artur José Neiva de Almeida; Juízes Adjuntos: Leonardo de Alvarenga da Fonseca (responde também pela 1ª da Fazenda Pública); Camilo José Dávila Couta (responde pela 9ª Criminal) e outro Juiz, cujo nome não souberam precisar, chegou ontem.**

**Chefe de Secretaria: Regina Cipriano Lima. O Escrivão Titular está afastado e ela não sabe informar por qual motivo.**

---

**DADOS GERAIS:**

A Vara tem competência para matéria fazendária estadual, exceto as execuções fiscais e embargos, que tramitam em vara própria. ( Na Comarca de Vitória, há uma Vara com competência exclusiva para executivos fiscais do município e outra para executivos fiscais estaduais).

O Juiz Titular assumiu na Vara em **setembro de 2008** (aproximadamente há nove meses) e já encontrou uma grande quantidade de processos com expressivo atraso e realizou minuciosa inspeção e comunicou as dificuldades encontradas e as providências necessárias ao TJES. Há poucos dias recebeu outro juiz e mais servidores.

**O magistrado Artur de Almeida apresentou certidão na qual , quando da sua assunção na Vara, estavam conclusos 1.479 ( mil quatrocentos e**

**setenta e nove processos), dentre os quais 1.066 ( mil e sessenta e seis para sentença). Também entregou cópias dos ofícios onde relatou à Presidência do Tribunal a situação caótica da Vara e sugeriu providências. Apresentou também listagem de servidores lotados na Vara que se encontram cedidos à outros setores do Tribunal.**

Horário de Trabalho: Funciona somente à tarde.

**QUANTIDADE DE SERVIDORES:** A chefe de secretaria e outros dois servidores não são desta Vara, mas estão lotados na mesma, pois os servidores desta Vara estão à disposição do Tribunal. São de outras Varas ou Comarcas. Tem dois estagiários no cartório e dois no gabinete do Juiz. Também tem um servidor que é o oficial de escrevente e que pertence a esta Vara. Cada Juiz tem um assessor. Também um chefe de gabinete.

Divisão do Trabalho: A chefe de cartório diz que não tem uma divisão do trabalho, todo mundo faz um pouco de cada coisa. Ressalta que inclusive os estagiários têm feito as vezes de um servidor.

A Chefe de Secretaria pratica normalmente os atos ordinatórios.

A Chefe de Secretaria é quem envia os dados ao CNJ e está tudo em dia. Informa que este último relatório foi enviado com atraso. A dificuldade maior é devido ao grande número de processos.

Acervo: 4500 aproximadamente (final de maio). Documento em anexo do sistema.

Recebem 60 petições iniciais, em média, por mês. Tem 54 processos aguardando para serem autuados. Aguardam o pagamento das custas para fazerem a autuação. Recebem uma média de 50 petições intermediárias por dia. Afirma que está com um problema sério com relação a isto e que muitas vezes quando procedem a juntada, os pedidos já estão inócuos devido a demora. Procuram fazer a juntada todos os dias, mas tem dia que

não dá tempo. As petições são arquivadas em pastas A/Z e são guardadas pelo último número do processo. Existem aproximadamente 20 pastas com petições para serem juntadas.

Também tem pastas com mandados e ARs para serem juntados.

Sistema de informática: reclama da lentidão, mas o considera razoável.

Controle de Prazos: Ficam num escaninho contando prazo, mas não estão divididos. Alega estar tendo dificuldade para controlar os prazos e informa que quando tinha mais estagiários conseguia fazer um controle mensal e hoje em dia não consegue fazer mais este controle.

Informa que os últimos processos que estavam aguardando conclusão foram remetidos à conclusão. **O sistema informa, conforme relatório anexo, que 19 processos estão aguardando para serem conclusos.**

**Processos conclusos: o relatório informa que tem 1210 processos conclusos para sentença e o mais antigo é de 2001. Constan 214 processos conclusos para decisão, sendo o mais antigo de 2007. Constan ainda 334 processo conclusos para despacho, sendo que o mais antigo de 1991.**

**TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS: 1758**

**Existem ainda 1258 ( Mil , duzentos e cinquenta e oito processos) , conforme relatório anexo, aguardando a realização pelo cartório de nota de expediente ( o conteúdo das intimações precisa ser ainda digitalizado pelo cartório e as notas encaminhadas ao Diário Oficial, e publicadas ).**

Impulso processual: o impulso está prejudicado devido à grande demanda. Tem 02, 03 meses que foi determinada a prioridade às ações de improbidade e desde então as demais estão praticamente paradas.

Possuem livro de carga de controle e também lançam no sistema. Quando ocorre a devolução reconhecem que o ideal é que fosse dado baixa em ambos, mas isso nem sempre ocorre.

Informa que tem tido problemas com advogados no tocante à devolução dos processos e que muitas vezes tem que instaurar procedimentos administrativos de cobrança. Primeiramente intima na imprensa e certifica ao Juiz e que não foi devolvido e o Juiz expede o mandado de busca e apreensão.

Tem 03 promotores vinculados à Vara. Não tem tido nenhum problema com estes promotores.

Tem uma defensora vinculada à Vara e informa que não tem tido nenhum problema com esta.

Possuem um controle dos processos enviados ao Juiz. É feito por meio de impressão da guia do sistema.

Em alguns casos de improbidade o Juiz tem cobrado mais dos oficiais de Justiça. Quando demoram muito fazem um ofício pedindo devolução ou o próprio Juiz despacha mandando buscar. Nos demais casos não há um controle do tempo de cumprimento dos mandados.

Pauta de audiência: Tem audiência nas terças, quartas e quintas. A audiência mais afastada está marcada para 27 de outubro de 2009. Não ocorrem muitas redesignações das audiências e quando isto ocorre é por falta de comparecimento de testemunhas.

Armazenam as sentenças em pastas. Não tem termo de abertura e nem fechamento, mas as folhas estão numeradas e rubricadas. Os livros permanecem nestas pastas e posteriormente são arquivados em caixas.

A publicação das sentenças ao procurador é feita pela Imprensa. Consta, como acima relatado, no sistema que tem 1258 processos para fazer nota de

expediente e serem remetidos à Imprensa. Fisicamente, verificou-se, 06 estantes de aço com processos para fazerem nota de expediente.

**Os Alvarás de Levantamento de Numerário são expedidos sem número seqüencial de série e diz a Chefe de secretaria que desconhece a existência de alguma orientação neste sentido pela Corregedoria.**

Ontem e hoje foram devolvidos 90 processos do gabinete do Juiz com despachos e decisões e 09 com sentenças que o cartório ainda não alterou a movimentação no sistema informatizado.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juíza Fabiana Zilles abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, Mirna Brenda de Magalhães e Isis Mélo da Silva, servidoras da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória/ES, 23 de junho de 2009.

Fabiana Zilles  
Juíza Auxiliar da Presidência  
Conselho Nacional de Justiça





*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Ricardo Cunha Chimenti**

**Comarca: Vitória**

**Unidade: 2º Juizado Especial Cível**

**Juiz Titular: Vladson Couto Bittencourt**

**Responsável: Paula Morgado Horta Monjardim Cavalcanti (Escrivã)**

---

**DADOS GERAIS**

O Juizado conta com dois conciliadores comissionados, escolhidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

A pauta de conciliação está para 17 de julho de 2009 e a pauta de instrução e julgamento está para 1 de setembro de 2009.

No mês de maio de 2009 foram realizadas 264 (duzentos e sessenta e quatro) audiências de conciliação com 37 (trinta e sete) acordos. Também foram proferidas pelo único juiz do Juizado 113 (cento e trinta e três) sentenças de mérito.

No mês de março de 2009 o M.M. Juiz prolatou 110 (cento e dez) sentenças de mérito, mais 71 (setenta e uma) sentenças homologatórias de acordo.

---

A utilização do sistema BACEN-JUD trouxe grandes avanços na satisfação dos julgados, propiciando grande número de arquivamentos.

Foram distribuídas para o 2º Juizado 191 (cento e noventa e uma) novas ações em maio de 2009, 132 (cento e trinta e duas) no mês de abril, 249 (duzentas e quarenta e nove) em março, 214 (duzentas e quatorze) em fevereiro de 2009.

Em maio de 2009 o acervo correspondia a 3735 (três mil setecentos e trinta e cinco) processos.

O cartório recebe processo eletrônico da Central de Atendimento dos Juizados Especiais, confere os dados e encaminha por via eletrônica para os Correios, o qual materializa a carta de citação.

O AR é encaminhado nas formas física e eletrônica para o Juizado.

Ato conjunto da Presidência e da Corregedoria, de junho de 2009, determinou a juntada aos autos de todas as petições pendentes no Estado do Espírito Santo.

Cada servidor, embora não haja divisão de processos por final, é responsável pela juntada das petições de determinado final. Não há qualquer atraso na juntada das petições e também não se constatou qualquer atraso no cumprimento dos despachos e decisões judiciais.

Entre os processos inspecionados não se constatou qualquer atraso. Verificou-se que é dado o impulso oficial e que há ótima organização na secretaria. A escrivã esclareceu que o processo mais atrasado aguardou três meses para receber andamento, situação já regularizada.

O grande problema do cartório está no processamento dos feitos eletrônicos, tendo em vista que o sistema cai com grande frequência.

No início da inspeção o sistema estava fora do ar.

Dos processos eletrônicos inspecionados, o mais antigo está concluso para

sentença faz 34 (trinta e quatro) dias. O M.M. Juiz designa data para leitura de sentença já ao final da audiência de instrução e julgamento, cumpre os prazos e assim dispensa a intimação pelo cartório.

**Determinação: Em trinta dias o Tribunal deve informar as providências tomadas para que as falhas do sistema sejam superadas.**

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do M.M. Juiz Ricardo Cunha Chimenti abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Isis Mélo da Silva, matrícula 1099, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 25 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

Isis Mélo da Silva

Servidora do Conselho Nacional de Justiça

Matrícula 1099





*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** Dr. Friedmann Anderson Wendpap

**Comarca:** Vitória-ES

**Juiz Titular:** Dr. Jaime Ferreira Abreu

**Chefe de Secretaria:** Mônica Andréa Ignatowska desde 2002.

---

**DADOS GERAIS:**

- Horário de Trabalho:
- Juízes: não tem um horário fixo
  - Servidores: das 12 as 18h
- QUANTIDADE DE SERVIDORES:
  - Concursados: 03
  - Comissionados: -
  - Cedidos pelo município: -
  - Cedidos ao município: -
  - Terceirizados: -
  - Estagiários: 03 (remunerados)
- Forma de divisão de trabalho na unidade:
- Todos os servidores executam todas as tarefas afetas ao serviço:
- Atendimento ao balcão
- Preparo e publicação dos atos
- Controle dos prazos
- Autuação e distribuição

- Juntada de petições
  - Controle da carga a advogados
  - Responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ/ A prestação de informações está em dia? A chefe da Secretaria. As informações encontram-se em dia.
- 

## CARTÓRIO:

- Distribuição/Autuação: encontra-se em dia
- Pratica atos ordinatórios?
- Somente a intimação da parte contraria
- Sistema de informática: Há necessidade de um novo sistema para melhorar os trabalhos, porque o atual apresenta inconsistência de dados, lentidão e ineficácia
- Controle de prazos: e feito dividindo-se os processos nas prateleiras por data de vencimento
- Há represamento de processos na secretaria?
- Considerando o grande volume de processos (cerca de 3.600) e pela falta de servidores, existe represamento.
- - ✓ Processos aptos a serem remetidos à Conclusão: a conclusão e' feita diariamente.
  - ✓ Processos aguardando cumprimento em cartório: media 60
- Conclusão para o juiz:
  - ✓ Periodicidade: e feita diariamente.
  - ✓ Carga para o juiz: controlada pelo sistema e manualmente e pasta própria
  - ✓
  - ✓ O controle e feito pelo sistema e conferencia manual
- Petições a juntar:
  - ✓ Periodicidade da juntada: diariamente
  - ✓ Média de petições iniciais ao mês: 75
    - Petições iniciais aguardando autuação: 8
  - ✓ Média de “petições intermediárias” ao mês: 1.000

- 
- Processos com assistência judiciária: (em que condições se encontram tais processos, em relação ao trâmite )
  - ✓ Existência de um escaninho próprio para Defensoria Publica que busca os processos as 4as. feiras
- LIVROS DE CARGA: Há efetivo controle? Sim
  - ✓ Advogados: pelo sistema e manualmente. O prazo para cobrança e de um mês
  - ✓ Juiz: pelo sistema e manualmente
  - ✓ MP: pelo sistema e manualmente sendo assinada por servidor dos correios.
  - ✓ Defensoria Pública: Existência de um escaninho próprio para Defensoria Publica que busca os processos as 4as. feiras
  - ✓
- Há MP vinculado à vara: 01
- Há Defensores Públicos vinculados à Vara?
- 01
- Há Oficiais de Justiça vinculados à Vara?
- Não existem. Os mandados são enviados a Central para cumprimento
- Oficiais de Justiça:
  - ✓ Como é realizado o controle da devolução de mandados: São enviados a central de mandados
  - ✓ Período para cumprimento:
- Pauta de Audiências:
  - ✓ Periodicidade: diariamente de 2<sup>a</sup>. A 6<sup>a</sup>.
  - ✓ Dias das audiências:
  - ✓ Média de audiências: 15 por semana
  - ✓ Prioridade para audiências de quais processos: processos de idosos
  - ✓ Audiências marcadas: 13 já marcadas para o mês de julho
  - ✓ Audiências realizadas: 183 ate a presente data
  - ✓ Audiências redesignadas: não existe
    - Motivo das redesignações:

- Livro de Sentenças:
    - ✓ Há livro de sentença?
    - ✓ -Sim.
    - ✓ Grande número de sentenças “Sem julgamento de mérito” ?)
    - ✓ Não soube informar
    - ✓ Observações:
  - Publicação de Sentença:
    - ✓ Existência de processos do mês de maio deste ano
    - ✓
- 

#### GABINETE:

- Horário de Trabalho: 12 a 18h
  - Forma de conclusão: feita por meio do sistema com conferencia manual
  - Há processos conclusos para sentença a mais de
    - 30 dias: não existem
    - 100 dias: não existem
  - Há processos conclusos para ato diverso de sentença a mais de
    - 30 dias: não tem
    - 100 dias: não existem
- 

#### OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

- Não existe padronização de cores das capas do processo
- Carências: Pouco espaço físico
- Necessidade de mais 06 servidores concursados e mais 04 estagiários
- Necessidade de um sistema de informática mais moderno e atualização dos computadores
- Existência de etiquetas nos processos:
- Vermelha – marcados para cumprimento da meta 2 (anterior a 2005)
- Verde – sentença



- Preta – prioridade de idoso
  - Acervo de 3.660 processos em tramite na vara
  - Os processos conclusos encontram-se no cartório, em razão da falta de espaço físico no gabinete do Juiz.
  - Processos com carga para advogados sem devolução: 024.00.001250-0 (10/2/09); 024.00.004763-1 (11/2/09); 024.00.0011457-8 (11/2/09); 024.00.003213-5 (12/2/09); 024.00.007283-3 (12/2/09); 024.00.00209-3 (13/2/09). Foi publicada uma lista de cobrança no dia 15/6/09.
- 

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pelos servidores Inês da Fonseca Porto, Assessora do Conselho Nacional de Justiça e Eduardo Mendes Vieira da Gama da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitoria, 23 de junho de 2009.

---

**Dr. Friedmann Anderson Wendpap**

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

---

Inês da Fonseca Porto

---

Eduardo Mendes Vieira da Gama

---



**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**  
**Juíza Auxiliar: Fabiana Zilles**  
**Comarca: Vitória/ES**  
**Unidade: 4ª Vara Cível**  
**Juiz Titular: Maurício Camata Rangel**  
**Escrivã: Mary de Fátima Neves Gomes**

---

**DADOS GERAIS:**

Horário de Trabalho: Funciona somente à tarde.

QUANTIDADE DE SERVIDORES: Escrivã e mais dois servidores, sendo que um destes dois é requisitado da Comarca de Guarapari. Os demais servidores estão no Tribunal. Tem 03 estagiários, sendo que um auxilia nas audiências e os outros dois permanecem no Cartório.

Divisão do Trabalho: os servidores possuem tarefas definidas. Tem uma funcionária responsável por fazer os mandados, outra fica com a parte da imprensa, as estagiárias ficam com a parte de juntada das petições, mas o andamento é dado pela escritvã. Todos sabem cumprir todos os atos. O atendimento ao público fica a cargo dos estagiários.

A Escrivã pratica normalmente os atos ordinatórios. A Escrevente Maria Luíza é quem envia os dados ao CNJ e está com tudo em dia. Não tem dificuldade de enviar os dados, a não ser quando ocorre uma mudança nos questionários.

Acervo: 3800 (final de maio).

Recebem 50 petições iniciais, em média, por mês. Tem uns 30 processos aguardando para serem autuados. Aguardam o pagamento das custas para fazerem a autuação. Os processos são autuados com capas de cores diferentes de acordo com o tipo de ação.

Recebem uma média de 30 petições intermediárias por dia. As petições ficam separadas de acordo com o ano do processo. A maioria das petições que aguardam para serem juntadas é por conta de carga com advogado e dos feitos remetidos ao Tribunal. Cobram dos advogados por meio da imprensa e após por mandados de busca e apreensão. Possuem vários mandados de busca e apreensão expedidos. Informa que muitos advogados alegam não estarem com os processos. Também possuem alguns processos conclusos, que por não serem localizados na sala do Assessor, não são juntadas as petições. A Escrivã não soube informar quantas petições tem para serem juntadas. Tem petição de 2001 informando mudança de endereço esperando para ser juntada. Têm aproximadamente 324 petições aguardando para serem juntadas.

Conforme o sistema informatizado, a maior parte dos processos em carga com advogados data do ano de 2009, todavia, o sistema informatizado aponta, consoante relatório anexo, feitos em carga com o procuradores desde o ano 1994, 1996, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002.2004. 2005. Não se teve condições de se verificar se tais feitos ainda estão efetivamente em carga com procuradores.

**Esta Vara está passando por uma Correição da Corregedoria Estadual do Espírito Santo e por isso, a maior parte dos processos do Cartório foram retirados da Vara, estando em dependências separadas ao cartório, sob a análise de Juízes da Corregedoria Estadual do ES.**

**Em contato com a Corregedoria , verificou-se que uma equipe de juízes corregedores está analisando , e impulsionando se necessário for, cada um dos feitos da Vara. Após, também será realizada análise de todos os feitos que estão conclusos no Gabinete do Magistrado pelos juízes corregedores estaduais.**

**Conforme relatado inclusive pelo Des. Corregedor-Geral, quando das correições, todos os processos da Vara são analisados e impulsionados, não sendo realizada pelos corregedores apenas a análise por amostragem.**

CONTROLE DE PRAZOS: Fazem controle dos processos por meio de escaninhos e a separação é feita de acordo com a movimentação. Na sala do Juiz a divisão é feita por prateleiras.

Tudo o que fazem é lançado no sistema informatizado. Os livros de carga são guias que imprimem do sistema (fazem controle de entrega e devolução). Possuem uma pasta de entrega e outra de devolução. Costumam verificar os atrasos e fazer a cobrança de dois em dois meses.

Foi explicitado que o sistema fica muito fora do ar, mas que fora isto o sistema funciona muito bem.

O Juiz informa que fazem inspeções anuais na Vara.

Os servidores reclamam das instalações físicas e da falta de espaço para acomodar os processos. Também reclamam da falta de servidores.

Controle de Prazo: separa os processos pela data do término do prazo. O controle é feito pela Escrivã.

Foi colocado que por conta da falta de pessoal não conseguem dar uma rápida vazão às determinações do Juiz.

Possuem 49 caixas de processos arquivados na Vara sem remessa ao arquivo. A Escrivã informa que os processos arquivados somente podem ser enviados ao arquivo 03 vezes ao ano e que segundo uma Resolução editada pelo Tribunal só podem enviar depois de um ano de transitados em julgados.

Processos a serem conclusos: não tem nenhum processo para ser concluso em secretaria, pois sempre os levam para o gabinete do Juiz. O que pode ocorrer é que dos processos que aguardam a juntada de documentos alguns destes venham a ser enviados depois para conclusão. Foi verificado no sistema o localizador “ aguardando conclusão” e se constatou que inexistia qualquer processo nesta situação.

Possuem 4 prateleiras dos escaninhos com processos aguardando juntada de documentos.

As conclusões ao Juiz são feitas diariamente e é feito um controle desta remessa. É feito este controle pela guia que o sistema informatizado gera.

**Possuem 423 processos conclusos para sentença e 738 para despacho, de acordo com dados gerados pelo sistema informatizado. Verificando os processos conclusos para despacho, verificou-se que há algumas incorreções no sistema informatizado como, por exemplo: o processo 024.97.0011631 onde há liquidação de sentença está tramitando fisicamente nos autos da ação ordinária de número 024.920053642. Que em relação aos processos 024.89.0088164, 024.95.0047274 e 024.93.0066733 a Escrivã informa que há equívoco eis que na Vara não tramitam mais cartas precatórias e nem agravos de instrumento.**

**Que em relação ao processo 024.97.0115010 pelo sistema verificou-se que está apensado ao processo 024.96.011024-5 o qual se encontra arquivado desde 2001.**

**Que em relação ao processo 024.89.0111636, que se trata de feito em que houve restauração de autos ganhou novo número, qual seja, 024.98.0010128.**

**Assim, conforme a Sra. Escrivã, o processo para despacho mais antigo provavelmente seria o de nº 024.93.000252-2 ( concluso 13/03/2002), o qual não foi, todavia , encontrado pelo cartório no gabinete do magistrado.**

**Já o processo concluso para sentença, conforme a Escrivã, e pelos dados do sistema informatizado seria o de nº 024.97.000387-7, concluso em 26/12/2005.**

Os processos para a Contadoria, MP, Tribunal, são enviados por remessa.

Tem um promotor vinculado à Vara e fazem o controle de envio por meio das guias retiradas do sistema. Não tem tido problemas com o MP. O Promotor não assina o livro, pois os processos vão pelo correio. Não tem controle destes documentos de postagem. As postagens ficam todas juntas. A Escrivã não anota quando da devolução dos processos, mas informa que tem certeza de que não tem nenhum processo com o MP.

Todos os dias juntam petições.

Impulso processual é de ofício e é dado pela Escrivã.

Oficiais de Justiça estão vinculados à Central de mandados e não tem tido nenhum problema com eles.

As audiências são realizadas as segundas, terças e quartas e a mais afastada está pautada para 19 de outubro de 2009. Em média são 04 audiências preliminares ou conciliação ou 02 de instrução e julgamento por dia. Não tem muito caso de redesignação de audiência.

Possuem livro de sentença. É um livro de filhos soltas, numeradas e rubricadas com termo de abertura e encerramento ( este quando do encerramento).

A publicação das sentenças é feita por meio da Imprensa Oficial.

No mês de maio de 2009, conforme relatórios anexos, o magistrado titular da Vara proferiu 13 sentenças homologatórias de acordo, 26 sentenças terminativas e 16 sentenças definitivas, totalizando 55 sentenças.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juíza Fabiana Zilles abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora Kellen Patrícia Rodrigues Mateus e Mirna Brenda de Magalhães, servidoras da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória/ES, 23 de junho de 2009.

Fabiana Zilles

Juíza Auxiliar da Presidência

Conselho Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juíza Auxiliar da Corregedoria: Salise Monteiro Sanchotene**

**Comarca: Vitória**

**Unidade: 4ª Vara Cível**

**Juiz Titular: Maurício Camata Rangel**

**Escrivã: Mary de Fátima Neves Gomes**

---

**DADOS GERAIS:**

Horário de Trabalho: Funciona somente à tarde.

QUANTIDADE DE SERVIDORES: Escrivã e mais dois servidores, sendo que um destes dois é requisitado da Comarca de Guarapari. Os demais servidores estão no Tribunal. Tem 03 estagiários, sendo que um auxilia nas audiências e os outros dois permanecem no Cartório.

Divisão do Trabalho: os servidores possuem tarefas definidas. Tem uma funcionária responsável por fazer os mandados, outra fica com a parte da imprensa, as estagiárias ficam com a parte de juntada das petições, mas o andamento é dado pela escrivã. Todos sabem cumprir todos os atos. O atendimento ao público fica a cargo dos estagiários.

A Escrivã pratica normalmente os atos ordinatórios. A Escrevente Maria Luíza é quem envia os dados ao CNJ e está com tudo em dia. Não tem dificuldade de enviar os dados, a não ser quando ocorre uma mudança nos questionários.



Acervo: 3800 (final de maio).

Recebem 50 petições iniciais, em média, por mês. Tem uns 30 processos aguardando para serem autuados. Aguardam o pagamento das custas para fazerem a autuação. Os processos são autuados com capas de cores diferentes de acordo com o tipo de ação.

Recebem uma média de 30 petições intermediárias por dia. As petições ficam separadas de acordo com o ano do processo. A maioria das petições que aguardam para serem juntadas é por conta de carga com advogado e dos feitos remetidos ao Tribunal. Cobram dos advogados por meio da imprensa e após por mandados de busca e apreensão. Possuem vários mandados de busca e apreensão expedidos. Informa que muitos advogados alegam não estarem com os processos. Também possuem alguns processos conclusos, que por não serem localizados na sala do Assessor, não são juntadas as petições. A Escrivã não soube informar quantas petições tem para serem juntadas. Tem petição de 2001 informando mudança de endereço esperando para ser juntada. Têm aproximadamente 324 petições aguardando para serem juntadas.

Conforme o sistema informatizado, a maior parte dos processos em carga com advogados data do ano de 2009, todavia, o sistema informatizado aponta, consoante relatório anexo, feitos em carga com o procuradores desde o ano 1994, 1996, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002.2004. 2005. Não se teve condições de se verificar se tais feitos ainda estão efetivamente em carga com procuradores.

**Esta Vara está passando por uma Correição da Corregedoria Estadual do Espírito Santo e por isso, a maior parte dos processos do Cartório foram retirados da Vara, estando em dependências separadas ao cartório, sob a análise de Juízes da Corregedoria Estadual do ES.**

**Em contato com a Corregedoria , verificou-se que uma equipe de juízes corregedores está analisando , e impulsionando se necessário for, cada um**

**dos feitos da Vara. Após, também será realizada análise de todos os feitos que estão conclusos no Gabinete do Magistrado pelos juízes corregedores estaduais.**

**Conforme relatado inclusive pelo Des. Corregedor-Geral, quando das correições, todos os processos da Vara são analisados e impulsionados, não sendo realizada pelos corregedores apenas a análise por amostragem.**

CONTROLE DE PRAZOS: Fazem controle dos processos por meio de escaninhos e a separação é feita de acordo com a movimentação. Na sala do Juiz a divisão é feita por prateleiras.

Tudo o que fazem é lançado no sistema informatizado. Os livros de carga são guias que imprimem do sistema (fazem controle de entrega e devolução). Possuem uma pasta de entrega e outra de devolução. Costumam verificar os atrasos e fazer a cobrança de dois em dois meses.

Foi explicitado que o sistema fica muito fora do ar, mas que fora isto o sistema funciona muito bem.

O Juiz informa que fazem inspeções anuais na Vara.

Os servidores reclamam das instalações físicas e da falta de espaço para acomodar os processos. Também reclamam da falta de servidores.

Controle de Prazo: separa os processos pela data do término do prazo. O controle é feito pela Escrivã.

Foi colocado que por conta da falta de pessoal não conseguem dar uma rápida vazão às determinações do Juiz.

Possuem 49 caixas de processos arquivados na Vara sem remessa ao arquivo. A Escrivã informa que os processos arquivados somente podem ser enviados ao arquivo 03 vezes ao ano e que segundo uma Resolução editada pelo Tribunal só podem enviar depois de um ano de transitados em julgados.

Processos a serem conclusos: não tem nenhum processo para ser concluso em secretaria, pois sempre os levam para o gabinete do Juiz. O que pode ocorrer é que dos processos que aguardam a juntada de documentos alguns destes venham a ser enviados depois para conclusão. Foi verificado no sistema o localizador “ aguardando conclusão” e se constatou que inexistia qualquer processo nesta situação.

Possuem 4 prateleiras dos escaninhos com processos aguardando juntada de documentos.

As conclusões ao Juiz são feitas diariamente e é feito um controle desta remessa. É feito este controle pela guia que o sistema informatizado gera.

**Possuem 423 processos conclusos para sentença e 738 para despacho, de acordo com dados gerados pelo sistema informatizado. Verificando os processos conclusos para despacho, verificou-se que há algumas incorreções no sistema informatizado como, por exemplo:** o processo 024.97.0011631 onde há liquidação de sentença está tramitando fisicamente nos autos da ação ordinária de número 024.920053642. Que em relação aos processos 024.89.0088164, 024.95.0047274 e 024.93.0066733 a Escrivã informa que há equívoco eis que na Vara não tramitam mais cartas precatórias e nem agravos de instrumento.

Que em relação ao processo 024.97.0115010 pelo sistema verificou-se que está apensado ao processo 024.96.011024-5 o qual se encontra arquivado desde 2001.

Que em relação ao processo 024.89.0111636, que se trata de feito em que houve restauração de autos ganhou novo número, qual seja, 024.98.0010128.

**Assim, conforme a Sra. Escrivã, o processo para despacho mais antigo provavelmente seria o de nº 024.93.000252-2 ( concluso 13/03/2002), o qual não foi, todavia , encontrado pelo cartório no gabinete do magistrado.**

**Já o processo concluso para sentença, conforme a Escrivã, e pelos dados do sistema informatizado seria o de nº 024.97.000387-7, concluso em 26/12/2005.**

Os processos para a Contadoria, MP, Tribunal, são enviados por remessa.

Tem um promotor vinculado à Vara e fazem o controle de envio por meio das guias retiradas do sistema. Não tem tido problemas com o MP. O Promotor não assina o livro, pois os processos vão pelo correio. Não tem controle destes documentos de postagem. As postagens ficam todas juntas. A Escrivã não anota quando da devolução dos processos, mas informa que tem certeza de que não tem nenhum processo com o MP.

Todos os dias juntam petições.

Impulso processual é de ofício e é dado pela Escrivã.

Oficiais de Justiça estão vinculados à Central de mandados e não tem tido nenhum problema com eles.

As audiências são realizadas as segundas, terças e quartas e a mais afastada está pautada para 19 de outubro de 2009. Em média são 04 audiências preliminares ou conciliação ou 02 de instrução e julgamento por dia. Não tem muito caso de redesignação de audiência.

Possuem livro de sentença. É um livro de filhas soltas, numeradas e rubricadas com termo de abertura e encerramento ( este quando do encerramento).

A publicação das sentenças é feita por meio da Imprensa Oficial.

**No mês de maio de 2009, conforme relatórios anexos, o magistrado titular da Vara proferiu 13 sentenças homologatórias de acordo, 26 sentenças terminativas e 16 sentenças definitivas, totalizando 55 sentenças.**

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juíza Fabiana Zilles abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora Kellen Patrícia Rodrigues

Mateus e Mirna Brenda de Magalhães, servidoras da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

**A pedido da Juíza Auxiliar Fabiana Zilles, foram observadas as pastas de petições a juntar dos seguintes processos:**

**Pasta de 1989 a 1996** – as petições mais antigas são de abril/2001 (proc. 024900132804 – Maria Aparecida Sthel Garcia Neves x Maria Izabel Sthel Garcia Neves), maio/2003 (proc. 024920114543 – João Monteiro Lobato Fraga x Fortaleza Cia. Nacional de Seguros), outubro/2004 (proc. 024900232760 – Monclair Fairich Comércio de Café Ltda.), julho/2006 e abril/2008 – 48 petições

**Pasta de 1997 a 1999** – as petições mais antigas são de fevereiro/2004, abril/2002 – 32 petições

**Pasta de 2000 a 2003** – as petições mais antigas são de fevereiro/2005 – 46 petições

**Pasta de 2004 a 2007** – 105 petições

**Pasta de 2008 e 2009** – 93 petições

**TOTAL – 324 petições**

Vitória/ES, 23 de junho de 2009.

Fabiana Zilles

Juíza Auxiliar da Presidência

Conselho Nacional de Justiça

---

Isis Melo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099



Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

Juizes Auxiliares da Corregedoria: Ricardo Cunha Chimenti.

**Comarca:** Vitória

**Unidade:** 5ª Vara Cível

**Juiz titular:** Dr. Dair José Bregunze de Oliveira, desde 1996.

**Juiz Adjunto:** Gustavo Grilo Figueira

**Diretor de secretaria/ Secretária Judicial:** Regina Iltália Machado

**Data:** 22 de junho de 2009.

- Horário de Trabalho: 12h às 18h

- QUANTIDADE DE SERVIDORES:

- 3 estagiários contratados pelo tribunal, nível superior
- Era completo até janeiro, saiu uma servidora.
- 4 servidores – concursados (Gisele Santos Souza, Luciana Ferrari de Jesus Abdala, Angélica Sanches Brandão, Patrícia)

- ACERVO: Acervo: pelo sistema há mais ou menos 4.037 processos. Mas a escritã disse que está fazendo uma triagem para ver a real quantidade de processos. Não fez contagem manual. Concluso há mais de 100 dias: 1499

○  
○ – Petições para juntar: Petição para se juntadas desde 13 de novembro de 2008 com autos conclusos que não foram encontrados. Mais de uma do ano de 2008. Há mais ou menos umas 300 petições.

○ Petição desde 14 de 09 de 2004 para ser juntado no Processo 024970157756.

○ Petição desde 4 de janeiro de 2009 para ser juntada - Processo nº 024.970.056.040.

○ Autuação: é feita de imediato, no máximo no outro dia já está autuado. Estava um pouco atrasado, mas está em dia, tinham apenas 8 petições para serem autuadas.

○ - PROCESSOS CONCLUSOS E SUAS DATAS: Relatório de processos dentro do mês que foram conclusos ao juiz: 211

- Processo nº 024.010. 060.358: concluso desde dezembro de 2008.

- O juiz titular é frequentemente chamado para substituir no Tribunal. –

- Processo nº 024.890.050.412 – 1989.

- Processo nº 024.990.147.746: concluso desde julho de 2002.

- Processo 024.970.143.988: concluso desde abril de 2002.

Os processos são organizados em prateleiras não é observada a ordem cronológica, por dígito;

- Processo nº 024.910.122.415: no gabinete sem data de conclusão.
- Processo nº 024.000.112.458, concluso desde 2004.
- Processo n 024 980 096168: concluso desde outubro de 2006.
- Processo 024 980 159503 – concluso desde fevereiro de 2004.
- 
- Há uma assessora comissionada para ajudar o juiz titular.

- **CARTÓRIO PRÁTICA ATOS ORDINATÓRIOS:** A secretaria usa atos ordinatórios, não usa o apoio. Os atos estão em atraso.

- Tem DUAS estantes de ferro de 5 prateleiras aguardando certificação de publicação. Alguns processos estão aguardando tal certificação desde 2008. Alguns estão certificados a publicação, mais estão parados, sem movimentação. Ex: Processo nº 024.080.092.240 está na estante de aguardando publicação, porém já foi publicado, certificado em novembro de 2008, com contestação e está sem movimento.

O Controle dos prazos processuais é feito na agenda pessoal da escrivã. De dois em dois meses, aqueles que são perdidos são feitos. Diz que não há espaço físico para fazer as datas de certificação. Não se movimenta os prazos no sistema.

Há uma estante de ferro com 5 prateleiras para expedir ofícios, dar cumprimento com mais ou menos uns 300 processos.

A Cobrança de carta precatória: é feito em julho e janeiro. Ex: 024.07.006597-4: carta precatória expedida desde maio de 2007 sem qualquer cobrança.

No relatório há zero de precatórias, mas há precatórias sem cumprimento.

- Processo nº 024.970.132270: estava concluso para despacho desde 14 de fevereiro de 2003 e o despacho é datado de 4 de maio de 2009, e está aguardando cumprimento.

- Processo 024.920.133.378: concluso em 27 de outubro de 2006, despachado em maio de 2009, somente para deferir penhora, até agora não foi cumprido.

Há mais ou menos uns 100 processos despachados do início de maio aguardando cumprimento.

- Processo nº 024.970.132.270: concluso em fevereiro de 2003 e despachado em maio de 2009.

- **DATA DA DESIGNAÇÃO DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA:** a pauta está para novembro de 2009.

- **DIAS DA SEMANA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS E NÚMERO MÉDIO DIÁRIO:** 3 por dia e são realizadas de terça a sexta

- **MINISTÉRIO PÚBLICO:** não há problemas.

- **DEFENSORIA PÚBLICA:** Duas defensoras públicas, está em dia, passam uma vez por semana e levam os processos.

- **ADVOGADOS:** faz cobrança de seis em seis meses, janeiro e julho.

- **MANDADOS:** central de mandados. Leva para a central e trás de volta. Não é feita cobrança de mandados, apenas em janeiro e julho quando se faz uma

triagem. Os mandados são cumpridos em torno de 3 meses. A escrivã não conseguiu imprimir o relatório de processos com mandado remetidos à central.

- LIVRO PONTO: não tem.

- HÁ LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇA: Não tem termo de abertura e encerramento, não é numerado, feito em pasta AZ.

- Informações para o CNJ: a escrivã tem feito, diz não ter tido problemas.

#### OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

O cartório divide as funções entre os servidores.

A carga é feita no sistema e armazena em pastas. Diz que a cobrança para os processos que saem para Xerox são feitas semanalmente, já que alguns processos saem para Xerox e ficam fora de cartório por mais ou menos 3 dias.

O cartório não possui uma organização para se possa verificar a quantidade de processos aguardando cumprimento da secretaria.

O sistema informatizado apresenta falhas e os servidores necessitam de melhor capacitação para operá-lo.

A Corregedoria Geral de Justiça deve instaurar sindicância para apurar eventuais excessos nos atrasos do MM. Juiz Titular, informando o resultado a esta Corregedoria Nacional em 60 dias.

Em 30 dias a Presidência do Tribunal de Justiça deve informar a esta Corregedoria Nacional os critérios adotados para que magistrados com atraso em suas varas de origem não sejam convocados para substituir no Tribunal.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Vitória, 22 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962



---

Fabiana Ambrozio de Oliveira  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555

---

Ieda Ramos  
Corregedoria Nacional de Justiça

---

Ísis  
Corregedoria Nacional de Justiça



**Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria**

**Ata de Inspeção – Estado do Espírito Santo**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Dr. Ricardo Cunha Chimenti**

**Comarca: Vitória – ES**

**Unidade: 8ª Vara Cível da Comarca de Vitória – ES**

**Juiz Titular: Dr. Robson Luiz Albanez**

**Escrivão Chefe: Dr. Altamir Rodrigues Xavier**

**Data : 22/6/09**

**Dados Gerais:**

- ✓ O Juiz assumiu a Vara no ano de 2005 e ocupa também a função de Juiz Eleitoral;
- ✓ A Vara funciona no horário das 12:00 às 19:00 horas;

**Quantidade de Servidores:**

- ✓ O quadro de pessoal é composto por:
  - 2 escreventes, sendo que um está de atestado médico desde o dia 4/6/09;
  - 1 assessor comissionado de nível médio;
  - Servidora Isa Coêlho que é lotada na Vara estando afastada desde 2005, por ter ingressado com pedido de aposentadoria perante o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- ✓ Possui 2 (dois estagiários);

### **Forma de divisão de trabalho na unidade:**

- ✓ A divisão das tarefas é feita pelo Escrivão Chefe e executadas por todos os servidores do Cartório, em regime de rodízio;
- ✓ O preenchimento dos relatórios mensais enviados ao CNJ são feitos pela servidora Patrícia que ressaltou as dificuldades no seu preenchimento em decorrência das constantes falhas no sistema;

### **Cartório**

- ✓ A Vara possui um acervo de 4.799 processos;
- ✓ São distribuídas, em média, 56 novas ações por mês para a Vara;
- ✓ Foi constada a existência de aproximadamente 60 petições iniciais aguardando autuação;  
Entre eles, cita-se o processo nº 024.09.013.058-4, que aguarda autuação desde o dia 14/5/09 e o processo nº 024.09.008.703-2, que aguarda autuação desde o dia 7/4/09;
- ✓ O sistema de dados da Vara não permite que sejam lançados os movimentos: despachos e decisões;
- ✓ Que após diversas alterações feitas no sistema, alguns andamentos que haviam sido registrados anteriormente ficaram incompletos;
- ✓ Mesmo questões repetitivas como cobrança de despesas médicas, com base no seguro DPVAT chegam a aguardar sentença por mais de dois anos, conforme constado no Processo nº 024.06.018737-4, com conclusão desde 30/7/07, com sentença proferida em 26/3/09;
- ✓ Foi constatada a existência de aproximadamente 600 processos parados aguardando remessa a publicação;

- ✓ Que o maior problema encontrado no Cartório é referente a repetição dos atos decorrentes de falha no sistema;
- ✓ Os processos mais antigos ficam dentro do gabinete do Juiz, sendo que muitos estão conclusos desde 2007;
- ✓ Existem na Vara aproximadamente 700 (setecentos) processos aguardando cumprimento de despacho;
- ✓ Foi constatado que o processo nº 24.950.075.564 foi despachado em 9/8/06, ficando parado até a sua conclusão que se deu em 19/6/09;
- ✓ Foi constatado que o Processo nº 024.990.129.074 está concluso desde 10/10/07 para sentença, sem que a mesma tenha sido proferida;
- ✓ Foi verificado que o processo nº 024.07.065.360-5, referente a Ação de Cobrança de Seguro DPVAT está concluso desde 22/8/08;
- ✓ As audiências são realizadas de segunda a quinta feira, já estando designadas até dezembro/09;
- ✓ A Vara não possui dados estatísticos quanto ao número de processos mais antigos;

### **Livros de carga**

- ✓ Não se tem controle dos processos entregues em carga aos advogados. A última intimação para devolução de autos foi feita por determinação da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. O procedimento de cobrança de autos não está incluído na rotina de trabalhos da Vara;

- ✓ É usada a Central Única para cumprimento dos mandados judiciais, não havendo controle dos encaminhados nem cobrança de seu cumprimento, sendo ainda usada a Central de Apoio Cível para a expedição digitação dos mandados, o que ocasiona grande demora na sua expedição;
- ✓ Que não há autos em carga com atraso na Defensoria Pública que possui escaninho próprio dentro da Vara;
- ✓ Os livros cartorários estão incompletos e desatualizados;

### **Recomendações/Sugestões**

- ✓ Recomenda-se ao Tribunal que seja criado mecanismos a fim de que o juiz possa despachar diretamente no sistema, de forma que a publicação seja automática, integral e evite desfazimento de atos e a presença de advogados e estagiários no balcão de atendimento da Vara;
- ✓ Seja realizada correição junto à unidade pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado, a fim de que a carência de pessoal e os atrasos no cumprimento dos processos sejam apurados.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pelas servidoras Ieda Ramos Azevedo, Fabiana Ambrósio de Oliveira, da Corregedoria Nacional de Justiça e Cassia Casção, da Assessoria dos Conselheiros, e achado conforme , vai devidamente assinando.

Vitória, 22 de junho de 2009.

**RICARDO CUNHA CHIMENTI**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Portaria 08/2006





*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Ricardo Cunha Chimenti**

**Comarca: Vitória**

**Unidade: 11ª Vara Criminal – Violência Doméstica**

**Juíza Titular: Brunella Faustine Daglioli**

**Responsável: Maria da Penha Letaif**

---

**DADOS GERAIS**

A Vara está instalada no Centro de Integração da Cidadania - CIC, num prédio administrado pela Prefeitura que possui diversos serviços de atendimento ao cidadão, inclusive um Centro de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica. O Centro é mantido pela Municipalidade.

Oitenta por cento dos casos que tramitam pelo Juizado são oriundos da Delegacia da Mulher.

Tão logo o expediente inicial chega da delegacia de polícia, é autuado e remetido para a M.M. Juíza, a fim de que se aplique ou não as medidas protetivas, depois disso segue para o Ministério Público, normalmente. Na sequência, expede-se o mandado.

A M.M. Juíza assumiu a Vara há dois meses, já que a titular da Vara está

substituindo Desembargador afastado. A pauta de audiências está para abril de 2010. A tendência é a redução da pauta, já que a M.M. Juíza atual entende que a audiência do art. 16 da Lei Maria da Penha é facultativa. A M.M. Juíza aceita a representação formulada junto à polícia e só designa a audiência do art. 16 quando há indícios de que haverá retratação.

A Vara tem competência sobre todo o Município de Vitória e recebe, em média, 10 novos expedientes policiais por dia. O número é crescente e por vezes supera 30 por dia. A grande maioria dos expedientes é transformada em ação penal.

Os processos são físicos.

A Vara recebeu duas psicólogas e duas assistentes sociais há uma semana. Antes não contava com tais profissionais.

As instalações físicas fornecem pouca segurança para os autos. As janelas são de vidro, não têm grades (o prédio é térreo) e o balcão de atendimento ao público permanece sempre aberto. Os armários de segurança são facilmente abertos. O espaço é reduzido.

Há boa integração entre a Vara e o Ministério Público e a Delegacia da Mulher.

Há dificuldade com relação à Defensoria Pública, pois embora haja defensor designado com exclusividade para os agressores, o defensor designado para as vítimas acumula diversas unidades judiciárias.

São designadas cerca de 5 ou 6 audiências por dia.

São poucos os casos que comportam medidas alternativas, razão pela qual a maior parte dos processos segue para julgamento com absolvição ou imposição de pena corporal, em que pese a grande incidência do regime aberto.

A grande demanda envolve lesão corporal leve e ameaça.

---



A Vara completará 1 ano em julho de 2009.

A escrevente que atua como Chefe de Secretaria ainda está com a sua situação pendente, pois é substituta de uma escritã que já foi devolvida para o Tribunal de Justiça. Todos os servidores da Vara são de fora de Vitória, a maioria de comarcas da Grande Vitória. Informa-se que os cargos existem, mas não houve concurso ou procedimento administrativo que permitisse a remoção.

### **Recomendações:**

#### **Realização de mutirão para o encurtamento da pauta.**

A impressão inicial indica que mutirão de audiências capaz de eliminar os processos mais antigos se mostrará suficiente para a redução da pauta, pois o juízo, no momento, é capaz de realizar audiências em número proporcional à nova demanda diária. Eventual mutirão deve ser integrado por servidores de outras unidades.

O número de servidores do Judiciário é de quatro, incluída a Chefe de Cartório. Há também uma voluntária e três estagiárias.

Há de se observar que o mutirão envolve situação delicada e demanda magistrados vocacionados para a violência de gênero.

**Fornecimento dos meios necessários para a estrutura física do cartório seja mais segura, com a colocação de grades e outros materiais capazes de tornam o ,local menos vulnerável.**

Disponibilização de conciliadores.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do M.M. Juiz Ricardo Cunha Chimenti abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Isis Mélo da Silva, matrícula 1099, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 25 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Isis Mélo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juíza Auxiliar da Corregedoria: Salise Monteiro Sanchotene**

**Comarca: Vitória**

**Unidade: Central de Inquéritos**

**Juiz Titular: Marcelo Menezes Loureiro, afastado por estar respondendo na Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo. Atualmente, responde o Juiz Paulino José Lourenço.**

**Responsável: Andressa Moulin Simões (Escrivã)**

---

**DADOS GERAIS**

- **Horário de Trabalho:** Os servidores trabalham de 12hs às 18hs. A escrivã trabalhou, em 24 de junho de 2009, das 08hs às 17hs, mesmo sabendo da inspeção realizada pelo CNJ.
- **Quantidade de Servidores:** Há 4 (quatro) servidores, todos concursados e 4 (quatro) estagiários.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** A competência é restrita à Comarca de Vitória. Todos os servidores atendem ao balcão e há divisão de tarefas. Os processos são separados em escaninhos, de acordo com a movimentação respectiva do processo.
- Há 1780 (mil setecentos e oitenta) processos, entre inquéritos, habeas corpus, outros procedimentos que cujas numerações não são divulgadas (interceptação telefônica, busca e apreensão, por exemplo).

- A escrivã informa que o movimento na Vara é intenso, que há cuidado especial com os processos de réu preso. Os processos com réu preso são identificados com tarja vermelha. A cada 3 (três) meses também são solicitadas informações às delegacias sobre os inquiridos de réus presos e expedientes diversos. Recentemente, em virtude do mutirão carcerário, a escrivã oficiou a todas as delegacias questionando sobre réus presos. Não houve informação de excesso de prazo, informação esta repassada ao MP.
- Há bom relacionamento com os oficiais de justiça, que cumprem os mandados a contento.
- Há membro do Ministério Público vinculado à Central de Inquiridos e existe bom relacionamento com o Promotor.
- Há pasta de carga para membro do Ministério Público e para advogado. O controle de devolução dos processos pelo Ministério Público é feito pelo sistema. O controle de devolução dos processos pelo advogado é feito na própria pasta de carga.
- A escrivã informou que cobra inquiridos ao membro do Ministério Público, sempre que percebe haver demora na devolução do inquirido. Não é possível gerar relatório de devolução dos processos do Ministério Público.
- A escrivã informa não ter controle sobre processos diligenciados diretamente pelo Ministério Público para a polícia. Houve sugestão para a Central de Inquiridos controlar os processos com carga para o Ministério Público e de réus presos.
- Há pastas de mandados de prisão temporária e de prisão preventiva para controlar a existência de processos de réus presos.
- A Central de Inquiridos apenas controla os flagrantes. A escrivã enviou relatório sobre prisões em flagrante à Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo, que deverá repassar à Corregedoria Nacional de Justiça.
- De acordo com a escrivã, as denúncias passam pela vara por ocasião do oferecimento da denúncia e posteriormente são distribuídas. Os bens apreendidos permanecem numa sala fechada com cadeado até que a Central verifique para onde foi encaminhada a denúncia, já que as varas não procuram os bens correspondentes às denúncias. Na referida sala há 2 (dois) cofres armazenando armas.
- O juiz não realiza audiências. Os Termos Circunstanciados são enviados ao Juizado Especial.
- A cada 3 (três) meses as pastas de arquivo armazenadas na Central são enviadas para o arquivo central.
- A escrivã questionou sobre os bens apreendidos que devem ser informados ao CNJ. Havia dúvida sobre quais bens devem ser informados.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem da M.M. Juíza Salise Monteiro Sanchotene abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Isis Mélo da Silva, matrícula 1099, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 24 de junho de 2009.

---

Salise Monteiro Sanchotene  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Isis Mélo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Ricardo Cunha Chimenti**

**Comarca: Vitória**

**Unidade: Centro Avançado dos Juizados Especiais**

**Supervisor: Desembargador Sérgio Gama**

**Coordenadora: Juíza Janete Vargas Simões**

**Responsáveis: Juliana Breda (Chefe de Apoio Administrativo) e Érika Gonçalves Pinheiro Cossetti (Escrevente)**

---

**DADOS GERAIS**

A central de atendimento promove reduções a termo dos pedidos iniciais. O protocolo de petições escritas, assinadas ou não por advogados também é feito na Central. Em regra, não é necessário pegar senha para outro dia de atendimento. Contudo, diante das inúmeras falhas no sistema E-PROCESS o atendimento vem sendo seriamente prejudicado. Os erros do sistema e sua lentidão são frequentemente comunicados à Central de Processamento de Dados, porém não tem sido dada a solução necessária.

Quando se tenta resolver algum problema, a Central de Processamento de Dados acaba impondo regras inaplicáveis, a exemplo da digitalização fracionada de documentos, o que inviabiliza o exame das peças processuais em período razoável de tempo.

---

Esta Central de Atendimento tem acesso eletrônico às pautas disponibilizadas por cada um dos Juizados. Assim, a parte autora sai desde logo ciente da data da audiência de conciliação designada.

O processo eletrônico fica disponibilizado para o Juizado competente, o qual providencia a expedição da carta de citação e dos demais atos processuais.

A distribuição para os Juizados é feita pelo próprio sistema.

Foi observado que o sistema foi concebido de forma eficiente, porém sua execução é bastante prejudicada por erros gerados durante o seu uso e pela morosidade no acesso e cumprimento dos atos.

Em horários de menor movimento o sistema gira melhor.

O maior movimento dos Juizados corresponde à distribuição de petições assinadas por advogados, cerca de 3/5 (três quintos).

#### **Determinação:**

**Em trinta dias o Tribunal de Justiça deve informar as medidas adotadas para que os problemas observados no sistema sejam superados.**

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do M.M. Juiz Ricardo Cunha Chimenti abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Isis Mélo da Silva, matrícula 1099, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 25 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Isis Mélo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099





**Conselho Nacional de Justiça**  
**Corregedoria**

---

**ATA DE INSPEÇÃO - ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**  
**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Friedmann Wendpap**  
**Comarca: Vitória/ES**  
**Unidade: Central de Apoio**  
**Técnica: Elki Maia (responsável por todas as centrais de apoio).**

---

**CENTRAL DE APOIO CÍVEL:**

**Possuem 05 servidores e uma estagiária.**

**Foi criada em 1994 e atendem a praticamente todos os cartórios cíveis. Atendem a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e a de Falência e Concordata. As demais realizam estes serviços em cartório.**

**A medida que o Juiz despacha os processos estes processos vem para a central e de acordo com o despacho executam os mandados. Em média, recebem 1000 processos de cada cartório.**

Não recebem processos diariamente. À medida que terminam o serviço com uma vara solicitam em outra. As varas não mandam quando querem, somente quando é solicitado.

Não soube informar o tempo médio que ficam com os processos de cada vara. Disse que depende do número de processos que cada uma envia. Demoram em torno de 15 a 20 dias, mas tudo depende da complexidade dos despachos. Tem despachos que requerem mais de um expediente.

A divisão de trabalho é feita pelo tipo de despacho.

O maior número de feitos que chegam para serem feitos é intimação.

Lançam no sistema quando os processos chegam e quando devolvem. Não lançam os feitos no sistema. Fazem tudo no Word. Não tem como se verificar nada pelo sistema.

Transportam os processos em carinhos. O transporte é feito pela central de apoio.

A servidora informou que os processos da vara de recuperação empresarial demandam maior dispêndio de tempo devido a sua maior complexidade. Os processos chegam com sentença e muitas vezes exigem a redigitação da sentença (são processos antigos e as sentenças são grandes). Também tem que confeccionar um grande número de ofícios e mandados. Gasta em média 01 dia para cada processo. Hoje

em dia está mais difícil ser decretada a falência, pois fazem de tudo para recuperar a empresa. Antes era mais complicado, pois depois da falência os prazos são exíguos. Quando chegava mais de 01 processo deste tipo o Juiz dava um prazo maior.

Antes cada servidor era responsável por uma vara, mas desde 2000 esta divisão não existe mais. Cada servidor escolhe com o que vai trabalhar.

Estão, no momento, com processos da 8ª e 9ª Vara Cível.

Quando chega um processo para ser corrigido, estes têm prioridade e são corrigidos assim que chegam. Também dão prioridade aos de audiência.

## CENTRAL DE APOIO DE FAMÍLIA

As varas mandam os processos de acordo com a necessidade. Não é a central de apoio que determina quando a vara deve mandar.

Possuem 04 servidores e dois estagiários. Dois funcionários são responsáveis pelas varas de família e outros dois pelas varas de fazenda pública.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juiz Friedmann Wendpap abaixo assinados foi lavrado este auto pela servidora Lorena Caroline Lyra de Oliveira e Mirna Brenda de Magalhães, servidoras da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória/ES, 22 de junho de 2009.

Friedmann Wendpap  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça



## **Conselho Nacional de Justiça**

### **Corregedoria**

---

#### **ATA DE INSPEÇÃO - ESPIRÍTO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Friedmann Wendpap**

**Comarca: Vitória/ES**

**Unidade: Central de Mandados**

**Juiz Titular: Aldary Nunes Junior**

---

#### **CENTRAL DE MANDADOS**

Recebem em média 15.000 mandados por mês.

Possuem 104 oficiais de justiça.

O Tribunal de Justiça possuem quadro próprio de oficiais de justiça, só que não é um número suficiente.

O sistema EJUD não se comunica com o sistema utilizado pela central de mandados. O EJUD está desenvolvendo um programa para atender a central de mandados, só que este programa ainda não está pronto.

Quem controla o sistema de custas é a corregedoria. Os oficiais de justiça recebem salário e possuem aluguel dos carros. A indenização dos oficiais da justiça federal é maior.

O Dr. Friedmann Wendpap sugere que sejam compradas impressoras que façam impressões dupla face.

Um oficial de justiça informa que muitos mandados poderiam ser enviados por AR e desta forma não seria necessário se utilizar dos oficiais de justiça.

Os mandados são divididos eqüitativamente. O oficial é um "clínico geral", pois cumprem mandados de todos os tipos.

Não tem controle do tempo médio que um oficial de justiça leva para cumprir um mandado. O controle de entrada é feito manualmente. Assim que o mandado entra este é distribuído.

A feitura de uma estatística é inviável, pois para tanto seriam necessários dois funcionários designados somente para digitar estes dados.

Não dividem os mandados de acordo com o grau de dificuldade de cumprimento.

Possuem 05 funcionários no apoio e dois estagiários.

A central de mandados não cumpre os mandados de prisão criminais, estes são cumpridos pela polícia.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do (s) MM. Juiz Friedmann Wendpap abaixo assinados foi lavrado este auto pela servidora Lorena Caroline Lyra de Oliveira e Mirna Brenda de Magalhães, servidoras da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória/ES, 22 de junho de 2009.

Friedmann Wendpap  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça







*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça: Ministro Gilson Langaro Dipp**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria: Ricardo Cunha Chimenti**

**Comarca: Vitória**

**Unidade: Colégio Recursal dos Juizados Especiais**

**Presidente: Juiz Carlos Magno Moulin Lima**

**Responsáveis: - 1ª Turma - Pablo Costa Ferreira (Assessor Judiciário)**

**- 2ª Turma – Arlete Bugue (Secretária do Colegiado)**

**- 3ª Turma – Rita de Cássia Citty (Escrevente)**

---

**DADOS GERAIS**

Há duas turmas itinerantes que atendem às regiões sul e norte do Estado. Há também três turmas fixas que atendem aos Juizados da Grande Vitória. Uma das turmas itinerantes, em que pese o nome, atua permanentemente em Cachoeiro de Itapemirim/ES. E a outra, em Colatina/ES.

O recurso do processo eletrônico é interposto junto ao Juizado de origem e o acesso dos juízes a ele se dá pelo sistema.

O sistema faz a distribuição eletrônica entre os relatores. O sistema permite que se verifique quantos processos estão com o respectivo relator em cada Turma.

---

O juiz que mais tem recursos eletrônicos em seu poder na 3ª Turma de Vitória possui 25 (vinte e cinco) processos e o mais antigo está em poder do relator há 38 (trinta e oito) dias. Na 2ª Turma o relator que tem mais recursos tem 13 (treze) e o mais antigo está com ele há 29 (vinte e nove) dias. Na 1ª Turma a que retém mais processos em seu poder tem 10 (dez) e o mais antigo está com ela há 45 (quarenta e cinco) dias.

Os recursos físicos são distribuídos manualmente, sem adoção de peso de desvio. Os três primeiros vão para os três juízes da 1ª Turma, os três seguintes vão para os três juízes da 2ª Turma, e assim sucessivamente.

Os processos são entregues aos juízes mediante relatórios de carga.

Na 1ª Turma o juiz que possui mais processos em seu poder tem 74 (setenta e quatro). Na 2ª Turma o juiz que possui mais processo em seu poder tem 54 (cinquenta e quatro). Na 3ª Turma o juiz que possui mais processo em seu poder tem 32 (trinta e dois).

Há um livro de registro de recursos físicos. Há também livro de controle de distribuição para cada juiz e dos feitos julgados.

O recurso mais antigo da 2ª Turma é o de número 16595/08 (12.070.105.981), o qual encontra-se com o relator desde 24 de outubro de 2008. O recurso mais antigo da 3ª Turma é o de número 17602, o qual encontra-se com o relator desde 16 de abril de 2009. Na 1ª Turma o recurso mais antigo é de 27 de janeiro de 2009.

As turmas são compostas de juízes de Juizados e de outras varas, os quais atuam cumulativamente. Os juízes são designados pelo Conselho da Magistratura por período de 2 (dois) anos. De acordo com relatório colhido junto à coordenação, há o necessário rodízio de juízes nas Turmas, em consonância com o disposto no artigo 68 da Lei Complementar Estadual 234/2002.

---

A pauta é publicada e o julgamento é considerado público nos termos do Enunciado 85 do FONAJE. Cada juiz julga entre 10 (dez) a 15 (quinze) recursos inominados por sessão de julgamento.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do M.M. Juiz Ricardo Cunha Chimenti abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora do Conselho Nacional de Justiça, Isis Mélo da Silva, matrícula 1099, e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória, 25 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Conselho Nacional de Justiça

---

Isis Mélo da Silva  
Servidora do Conselho Nacional de Justiça  
Matrícula 1099





Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

Juizes Auxiliares da Corregedoria: Ricardo Cunha Chimenti.

**Comarca:** Vitória

**Unidade:** DISTRIBUIDOR – TJES

**Chefe do Setor:** Dra. Viviane

**Data:** 22 de junho de 2009.

- Servidores: 19 (dezenove)  
- funciona em dois turnos de 7:00/19:00 horas (interno) e das 8:00/18:00 (atendimento externo);

- protocolo não é integralizado com as comarcas do interior;

- distribuição é feita por ordem de chegada;

- além dos feitos recebidos das demais comarcas do Estado, em grau de recurso, fazem a distribuição das ações de competência original (HC; MS ; AR; AI etc);

-na distribuição se faz análise preliminar da ficha contendo os dados do processo que são preenchidos na origem;

- O Distribuidor faz a distribuição de segundo grau. A distribuição é feita também em relação ao interior. Há um armário de 9 de junho para ser distribuído (mais antigo), se faz por data. Tem chegado, em média, dois a três carrinhos de processos por dia. Os embargos de declaração vão direto para Câmara. A maioria dos processos são *habeas corpus*, agravos de instrumento e mandado de segurança.

A servidora noticiou um recurso que subiu sem a certidão com o número de folhas do processo, quem autuou de uma comarca. Ela disse que o processo iria voltar para comarca de origem, já que não pode dar andamento ao processo sem esta certidão. Ela diz que é mais comum do que se pensa.

A certidão que vem do primeiro grau é utilizada, mas se verifica a partir da sentença se as informações estão corretas. A orientação da Presidência é que se considere tal certidão, para não haver trabalho desperdiçado. Porém, eles fazem a verificação a partir da sentença. Se houver erro sanável, tipo nome das partes, eles corrigem e fazem uma notificação ao escrivão.

Não estão utilizando a mesma capa do tribunal quando da autuação, pois não atende à necessidade. Não se remunera as páginas do processo.

A distribuição está no mês de junho.

Como é feito o cadastro?

Ela verifica quando foi dada entrada na apelação no cartório. Ele faz o cadastro do processo, insere o número e faz a pesquisa cadastral. Com a verificação do número, o sistema importa alguns dados do sistema. Há uma certidão padronizada para se fazer a subida do processo, mas na gestão anterior alguns cartórios não usavam.

Quando se faz uma distribuição cível e há prevenção? Às vezes é informado, às vezes o próprio sistema informa. A prevenção é para a Câmara e a dependência é pelo relator, pessoalmente. O sistema identifica pelo nome da parte e pelo número originário.

Não se passa obrigatoriamente pela consulta. Não é o sistema que diz a prevenção. É uma pesquisa do cadastrador. O sistema não faz prevenção automática. Recurso originário gera outro número. A apelação, por exemplo, copia o mesmo número e se já foi usado, gera um número novo. E a pesquisa, segundo a servidora, não gera confusão.

A tabela de classe segundo o CNJ está em implantação, estão trabalhando para implantar os vinte dígitos, ambos estão em implementação. A coordenadoria de informática disse que o pessoal é pouco. O sistema de segundo grau é diferente do de primeiro grau e há uma integração que não é total, por falha de alimentação do sistema de primeiro grau.

Os juizados usam o e-process, é por empresa terceirizada.

Relatório das distribuições feitas sem sorteio é pedido pelo Dr. Ricardo.

Hoje o sistema funciona da seguinte forma: junto ao CPD, no distribuidor não se constatou grande atraso, estão sendo distribuídos os processos entrados no dia 3 de junho.

O e-process faz somente a distribuição e redistribuição, cadastra, transfere e confirma os dados e depois é feita a distribuição. Dentro do e-process, chegou uma apelação cível, como funciona?

Há forma de controle para que a informação seja o mais correto possível? O sistema importará o dado incorreto, e não há uma forma de o sistema checar a informação. Se chega uma distribuição por dependência o sistema busca a informação no sistema. Há um relatório de auditoria

O sistema não permite relatório por tipo de distribuição. Teria que entrar em um por um para saber o que aconteceu com cada processo.

Redistribuição manual – por despacho do relator.

A distribuição feita às Câmaras não consta na distribuição do gabinete do Desembargador.

A desabilitação dos critérios de distribuição é feito pela Diretora da distribuição: Viviane Simões e antes de março era a Bárbara.

Processos analisados que estão aguardando distribuição no setor:

ES ✓ Proc. nº 035.08.007.383-2 – 7ª Vara Criminal de Vila Velha –

Vítima: Sociedade

Indiciado: Alexandre Santos Zanetti

Protocolo da apelação: 14/1/09

✓ Proc. nº 022.07.000612-1 – Comarca de Ibiracú – ES

Recorrente: Ministério Público

Recorrido: Alexsandro Rosa Costa e Outros

Protocolo do recurso em 13/10/08 em Linhares – ES

Remetido ao Tribunal de Justiça em 9/6/09

✓ Proc. nº 035.09.010164-9

Impetrante: Mellina Goobe de Souza  
 Impetrada: Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo  
 Protocolo do Mandado de Segurança em 8/6/09 na Comarca de Vila Velha

- ES.

✓ Proc. nº 024.05.01.018044-7  
 Recorrente: Unibanco  
 Recorrida: Alexandra da Silva Ouvedez  
 Protocolo da Apelação em 29/9/08  
 Protocolo das contra-razões em 24/3/09.

✓ Proc. nº 035.07.014165-6  
 Apelante: Município de Vila Velha  
 Apelado: Jonas Toledo  
 Protocolo da Apelação: 14/4/09

✓ Proc. nº 011.08.019003-3  
 Apelante: Maria Luciene Santos  
 Apelado: Banestes Seguros S.A  
 Protocolo da Apelação em 10/3/09  
 Protocolo das contra-razões em 24/3/09

<b>Processo</b>	<b>Vara</b>	<b>Data protocolo</b>	<b>Ação</b>
014.050.023.291	2ª Vara Cível de Colina	11/05/2009	Contra Razões Apelação
024.060.302.999	11ª Vara Cível de Vitória	04/02/2009	Contra Razões Apelação
024.070.203.955	11ª Vara Cível de Vitória	30/04/2009	Contra Razões
024.070.194.345	11ª Vara Cível de Vitória	13/05/2009	Contra Razões
024.060.049.343	5ª Vara Cível de Vitória	16/03/2009	Contra Razões
035.060.099.344	3ª Vara Cível de Vila Velha	19/05/2009	Contra Razões
024.070.204.896	11ª Vara Criminal de Vitória	14/04/2009	Contra Razões
048.000.036.631	3ª Vara Criminal de Serra	05/03/2009	Razões Apelação
048.060.085.890	3ª Vara Criminal de Serra	22/09/2008	Razões Apelação
024.090.021.379	2ª Vara Criminal de Vitória	27/05/2009	Rec. Sentença
024.080.236.383	4ª Vara Criminal de Vitória	22/05/2009	C. Razões Recursais
024.080.307.408	4ª Vara Criminal de Vitória	30/05/2009	C. Razões Recursais
024.040.227.241	Vara Especial de Ac.Trans. Vitória	09/12/2008	C. Razões Apelação

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Vitória, 22 de junho de 2009.

---

Ricardo Cunha Chimenti  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962

---

Fabiana Ambrozio de Oliveira  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555

---

Ieda Ramos Azevedo  
Corregedoria Nacional de Justiça

---

Meirielle Viana Pires  
Conselho Nacional de Justiça





Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria

ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juizes Auxiliares da Corregedoria:** Salise Monteiro Sanchotene e José Paulo Baltazar Junior

**Comarca:** Vitória - ES

**Unidade:** SERVIÇO SOCIAL E PSICOLÓGICO DA VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS.

**Juiz titular:** Carlos Eduardo

**Juiz auxiliar:** - Dr. Grécio.

**Diretor de secretaria/ Secretária Judicial:** Sônia Maria Correa Cavassani

**Data:** 26 de junho de 2009.

- Horário de Trabalho: 8 às 18h

- QUANTIDADE DE SERVIDORES: 15 servidores, sendo cinco psicólogas, nove assistentes sociais. Atende toda a grande Vitória, por isso número de atendimentos é muito grande.

- Trabalham em conjunto com a VEPEMA - Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas.

- Média de atendimento: em torno de 3000 pessoas por mês.

- Apoio: possui carro à disposição quando há necessidade de visitas.

- VEPEMA: O trabalho se inicia na VEPEMA. É feito o acompanhamento dos processos para o cumprimento da pena

- Elas trabalham com penas alternativas, egressos do sistema prisional, livramento condicional, etc.

- A maior reivindicação do setor é a descentralização do atendimento, já que atendem toda a grande Vitória. Alegam, ainda, falta de pessoal, estagiários, regularização de estágio remunerado. Sugerem que virem realmente um acompanhamento de psicologia e assistência social, pois elas funcionam como um cartório, fazem juntadas, contabilizam as penas, imprimem guia para pagamento de multas pecuniárias, por fim, elas dão apoio ao cartório.

- Há projetos e convênios com faculdades, Prefeitura, fazem sempre palestras.

- Mesmo com o grande volume há uma boa resposta, há uma ressocialização dos cidadãos atendidos.

- Se houver necessidade há visita;

- Elas não conseguem abranger o acompanhamento familiar.

- - Há uma advogada contratada que acompanha o trabalho, para tirar as dúvidas. Há vários tipos de contratos com pessoas fazendo as mesmas funções, com salários diferentes.
- Há um fórum permanente de discussão jurídica entre o serviço psicossocial e a Vara da Infância.
- Já mandaram, através de ofício, a solicitação de aumento de pessoal.
- Não há segurança no cartório, há registro de furtos das coisas dos servidores
- Extinção de pena: o pedido demora mais de um ano para sair e o apenado tem que continuar indo ao cartório. Este é outro motivo do grande número de pessoas.
- As servidoras se mostraram muito envolvidas e comprometidas com o trabalho, gostam da instituição, falam bem do salário.
- As condições de trabalho são ruins.
- Abril: 2693 atendimentos.
- Como às vezes o número de apenados para cumprirem as penas são liberados de uma só vez, o Juiz faz audiência coletiva. No último mês entraram 730 novos apenados. Várias representações foram feitas contra o Juiz, ocorre que, diante do volume, está é a única forma que ele possui para atender a todos.
- O serviço atende também o regime aberto para o cumprimento de penas. Se saírem 200, 500 ou 1000, todos cumprem a pena no serviço psicossocial.
- **FUNCIONAMENTO DA AUDIÊNCIA COLETIVA:** No dia da audiência coletiva marca o auditório, o Juiz faz a leitura da carta de liberação, explica as condições e o apenado já sai com a data marcada para retornar ao cartório no mês seguinte.
- Chegando ao serviço psicossocial, são formados grupos de 15. É feito o acolhimento, entrega-se a cartilha para informá-los mais uma vez o que eles podem e não pode fazer e no mês seguinte é marcado o atendimento individual.
- O serviço dos apenados do regime aberto e feito separadamente das penas restritivas de direito.
- A escritã explica que tem atendido muita gente doente, com tuberculose, hepatite, etc.
- Outra crítica: todos os presos chegam sem documentos. A escritã explica que todos os documentos da pessoa quando vai preso somem e ao sair da prisão não ocorre devolução. Ela até sugere que se crie uma central de documentação para guardar estes documentos.
- Se há cominação de pena restritiva de direito, é feito o encaminhamento para prestar serviços à comunidade. Às vezes, chegam de uma só vez 400 apenados para prestar serviços.
- Há 120 instituições conveniadas, o grande problema é que só querem para o meio da semana. Há dificuldade em achar vagas para o final de semana. Isso é um complicador para os apenados que trabalham.
- O cumprimento de pena é em horas, então enquanto eles não trabalham não se conta, daí a necessidade de encontrar logo um trabalho.
- Do ano 2007 para 2009, o número de pessoas atendidas passou de 1200 para 3800 (regulares cumprindo pena). Porém se contabilizados todos os atendimentos, pode-se contar em torno de 8000 atendidos.

- Há presos cumprindo pena no próprio cartório do serviço psicossocial, Normalmente são os mais complicados, aqueles que não seriam recebidos, tolerados em outras instituições.

- Ciclo de palestras informativas: a cada dois meses os apenados devem participar. Encontram dificuldades com as palestras. A última, por exemplo, não aconteceu em razão de o auditório está ocupado com outras atividades.

- A escritã diz que tem muito trabalho: multa para pagar, é o cartório que se preocupa, leva no contador, imprime as guias de recolhimento, faz o ofício com o comprovante de pagamento e manda para o cartório. Ou seja, uma atribuição que não lhe pertencem, mais que elas realizam para ajudar os apenados. Se elas não fizerem este trabalho, acaba que eles não correm atrás e se tornam inadimplentes com relação à multa pecuniária.

- O projeto de inclusão digital é considerado pelo juízo como cumprimento de pena.

- Há convênio com a Prefeitura, que é a menina dos olhos. Há curso de desenvolvimento de cidadania, de terça a quinta, tem aulas e aprendem direitos humanos, direito do menor, ambiental, defesa civil. São 72 horas de curso. Depois do curso, eles prestam os serviços na Prefeitura de Vitória. A avaliação feita no final do curso é ótima. A mudança de postura dos presos é visível. A defesa civil está trabalhando basicamente com eles.

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto pela servidora Fabiana Ambrozio de Oliveira, da Corregedoria no CNJ e achado conforme, vai devidamente assinado.

---

Vitória, 26 de junho de 2009.

---

**SALISE MONTEIRO SANCHOTENE**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962

---

**JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4962

---

Fabiana Ambrozio de Oliveira  
Corregedoria Nacional de Justiça  
Tel: (61) 3217-4555



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juíza Auxiliar :** Fabiana Zilles

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** Vara de Fazenda Pública Municipal

**Juiz Titular:** Cristóvão de Souza Pimenta

**Escrivão (1)/Diretor de Secretaria(2)/ Secretária Judicial (3):** (1)  
Arlindo Costa Filho

---

**DADOS GERAIS:**

- **Horário de Trabalho:** das 12 às 18 horas
- **QUANTIDADE DE SERVIDORES:**
  - **Concursados:** 4 escreventes concursados, mais uma servidora do judiciário cedida. Todos têm curso superior, sendo dois em Direito.
  - **Comissionados:** no cartório não tem, são todos concursados. No gabinete tem uma assessora – bacharela em Direito.
  - **Cedidos pelo município:** não.
  - **Cedidos ao município:** não.
  - **Terceirizados:** não.
  - **Estagiários:** 2 – um no cartório e um no gabinete.
- **Forma de divisão de trabalho na unidade:** todos fazem tudo. O Escrivão faz os lançamentos no sistema. Os outros fazem juntadas, certificam prazos, atendem balcão, dentre outros. Os mandados e as notas de expediente são todas feitas pelo Escrivão.

- **Responsável pelo envio de dados para o sistema CNJ/ A prestação de informações está em dia?** O Escrivão e uma das escreventes. Está em dia. Tem dificuldades para manusear o EJUD. Às vezes o sistema está lento e os servidores demoram para alimentá-lo. O cartório estava sem telefone no momento da inspeção.
- 

## **CARTÓRIO:**

- **Distribuição/Autuação:** MS, Ação Civil Pública, Anulatória de Débito Fiscal. Todos os feitos em que é parte o Município de Vitória, exceto os executivos fiscais/embargos que tramitam em Vara própria.
- **Acervo:** 2.659 processos, conforme relatório anexo do mês 05/2009., sendo que, 535, estão em grau de recurso.
- **Forma de organização cartorária:** escaninho de prazos, apoio para expedientes, etc. A organização é feita pelo andamento (ex.: n.º 44 é prazo: aí eles separam pelo 44; n.º 12 que é o dia do vencimento do prazo (assim eles colocam no feito: 44 12). Falta espaço físico.
- **Estantes de intimações:** são quatro estantes, eles fazem por listas para mandar para o DJ. A lista é feita no sistema, sendo que o cartório envia mais ou menos 100 a 120 publicações por semana. Vai por lista, independentemente de ser parte ou advogado. Só no caso do MP é que é pessoal, com o envio dos autos.

A organização no cartório é feita, hoje, pela data do despacho. Os mais antigos ficam na pilha 01. (Ex.: sentença de 13 de abril 2009 está na pilha 01 – as decisões mais antigas são as do início de abril de 2009).

- **As conclusões são diárias:** são conclusos aproximadamente 40 por dia. Todo dia volta processo com despacho/decisão. Tem alguns processos aguardando conclusão, mas só o que não dá para fazer no dia, segundo o Escrivão. O juiz não determina quantidade de processos conclusos por dia. Tudo que fica pronto vai ao gabinete no máximo no dia seguinte.
- **Pratica atos ordinatórios?** Sim. Ex.: juntadas, intimação para réplica etc.

Custas: tudo feito pelo banco, não recebem valores em espécie na Vara. A Prefeitura, todavia, manda os cheques para o cartório e eles fazem o depósito. Mas, não recebem valores em dinheiro.

- **Sistema de informática:** EJUD.
- **Controle de prazos:** Tem livros de folhas soltas. Utilizam o sistema informatizado, que gera os livros de folhas soltas.

- **Há represamento de processos na secretaria?** O escrivão é que cumpre todas as diligências que dependem da informática. Em relação às intimações pela imprensa, as mais antigas são de abril de 2009.
- O MP e a Defensoria aceitam tudo o que o cartório manda em carga. Não há determinação de remessa de quantidade específica. Tudo que está com vista é efetivamente enviado.
- Mandados de citação: tem 3 ou 4 pendedes de cumprimento: está em dia.
- **Processos aptos a serem remetidos à Conclusão:**
  - ✓ **Processos aguardando cumprimento em cartório:** uns 400 processos mais ou menos aguardando diligências: quatro estantes de aço para notas de expediente; tem duas estantes de aço aguardando decurso de prazo.
  - ✓ **Tem um anexo da vara com processos nas seguintes situações:**
    - Volumes de processos que estão na Vara;
    - Processos que precisam de andamento (uma estante de aço): não tem separação do que tem que fazer. Vieram do gabinete e ainda não foi verificado o que tem que ser feito. São recentes, todos do mês de junho.
    - **Processos aguardando conclusão (três estantes de aço):** não foram encaminhados ao gabinete por que vão mandar aos poucos. Estes feitos estão constando no sistema como aguardando conclusão (código 229 – trouxemos relatório), assim, precisam fazer conclusão antes de enviá-los ao juiz. Este feitos foram inspecionados em agosto de 2008 (consta carimbo): Ex.: 024.040.258.055 – carimbo de inspeção de 25.08.2008 e não foi feito mais nada; 024.060.202.728 – processo com petição juntada em 13.06.2007, inspecionado em 26.08.2008 e aguardando conclusão desde então; 024.060.109.048 – juntada de petição em 10.10.2007 e inspeção em 26.08.2008 e mais nada. OBS.: Esses feitos são lançados no relatório do CNJ como conclusos, mas estão no EJUD como aguardando conclusão – estão na sala anexa e não no gabinete. Vão uns 40 feitos ao magistrado por dia – conclusos tanto para sentenças, quanto para despachos;

**CONSOANTE O RELATÓRIO ANEXO , NO DIA DA INSPEÇÃO HAVIAM 388 PROCESSOS NA SITUAÇÃO AGUARDANDO CONCLUSÃO SENDO O MAIS ANTIGO DATADO DE 28.03.2007 ( PROC. Nº 024.06.02.0271-0). PELO RELATÓRIO , VERIFICA-SE QUE 93 ( NOVENTA E TRÊS )**

**DATAM DO ANO DE 2007 E 135 ( CENTO E TRINTA E CINCO ) DATAM DO ANO DE 2008, E OS DEMAIS DO ANO DE 2009.**

- Uma estante de processos já despachados pelo magistrado, sem que o cartório tenha dado o retorno do gabinete.
- **Conclusão para o juiz:**
  - ✓ **Periodicidade:** é feita conclusão todos os dias.
- **Petições a juntar:** Problema: recebem quase 100 petições intermediárias por dia. Tem uma determinação recente da Corregedoria local de que as Varas têm 30 dias para juntar todas as petições pendentes. Achar que não vão conseguir cumprir a determinação.

O Sistema não coloca qualquer anotação no processo de que tem petições para serem juntadas. Isso, inclusive já foi pedido à informática, mas ainda não foi atendido.

Tem duas caixas de petições para serem juntadas. O cartório separou as petições pelos números finais do processo. Tem caixas de final 00 a 10. Juntam por dia uma média de 20 petições. Reclamam que o atendimento ao balcão prejudica muito o andamento do trabalho. Processos por amostragem: Petição de 14.01.2004 sem juntada – 024.010.010.197; Petição de 25.07.2008 – 024.030.182.497; Petição para juntar de 2007 – 024.040.008.336 (neste caso foi feita referência ao número do apenso e a petição deve ser juntada nos autos principais: 024.040.128.675 – não foi juntado, todavia, até a presente data).

  - ✓ **Periodicidade da juntada:** juntam aproximadamente 20 petições por dia.
- **Forma de Impulso Processual:** dão preferência para os processos que as partes vêm ao balcão e pedem preferência.
- **Processos com assistência judiciária:** tem o mesmo andamento.
- **LIVROS DE CARGA: Há efetivo controle?** Lançam no sistema.
  - ✓ **Advogados:** fazem manualmente e não tem muitos processos com carga. Aos advogados tudo é feito nos livros manuais: carga e recebimento dos autos, com assinatura - não tem rasuras. O controle dos processos com carga aos Procuradores dos Municípios é feito pelo sistema – há maior quantidade deste tipo de carga – e tem os livros de folhas soltas.
  - ✓ **Juiz:** lançado no sistema – gera um livro de folhas soltas.
  - ✓ **MP:** também é feito pelo sistema. Tem um extrato com assinatura do promotor. Quando recebem os processos dão baixa, inclusive no sistema.



- **Há MP vinculado à Vara:** sim um promotor apenas, que é bastante eficiente.
- **Há Defensores Públicos vinculados à Vara?** Sim um único.
- **Há Oficiais de Justiça vinculados à Vara?** Trabalham com a Central de Mandados. A cobrança fica a cargo da Central. O cartório não faz o controle. O sistema não puxa os prazos. Eles fazem o controle pelo EJUD: dão baixa no sistema e controlam só pelo processo mesmo, não tem livro para controle.
- **Alvará:** É emitida três vias: uma para ser juntada nos autos, uma para a parte levar ao banco e uma na pasta. O banco liga para confirmar a autenticidade do alvará – Banco do Espírito Santo e alguns antigos do Banco do Brasil. O controle dos números dos alvarás é feito por tabela na pasta de alvarás. Todos numerados em ordem seqüencial: no ano não há dois alvarás com o mesmo numero.
  - ✓ **Como é realizado o controle da devolução de mandados:** espera a Central de Mandados ou quando a parte vem ao balcão.
  - ✓ **Período para cumprimento dos mandados:** 30 dias pelo Provimento da Corregedoria.
- **Pauta de Audiências:** a última audiência está marcada para 06.10.2009.
- **Periodicidade:** matéria não requer muitas audiências – são raras.
  - ✓ **Média de audiências:** 4 ou 5 por mês.
- **Livro de Sentenças:**
  - ✓ **Há livro de sentença?** Sim, em dia. Enquanto não encaderna, têm pastas.
- **Publicação de Sentença:** Utilizam o Diário de Justiça Eletrônico – dados encaminhados por e-mail.
  - ✓ **Atendimento prioritário** – processos contra o IPANV – instituto de previdência do Município –, MS. Não tem marcação na capa do processo.

## OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

- **Trouxemos os relatórios dos processos que estão conclusos no gabinete do juiz: são 238 processos. Tem feitos muito antigos, com conclusão desde 1990, 2000, 2001,2002, 2003, 2004, 2005,2006, 2007, 2008 e 2009.**

- Os servidores alegam que alguns desses feitos não estão efetivamente com o andamento que consta no sistema, sendo, na verdade, dados incorretos no EJUD.
- Há, também, outro relatório de processos com o localizador “ aguardando conclusão “, com 388 feitos, sendo que os mais antigos estão paralisados desde 2007.
- Conforme informações do SERMOJ, o magistrado em maio de 2009 proferiu 57 sentenças definitivas, 21 terminativas e 12 homologatórias, bem como realizou 02 audiências.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem da MM. Juíza abaixo assinada foi lavrado este auto pela servidora Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória (ES), 22 junho de 2009.

---

FABIANA ZILLES

Juíza Auxiliar da Presidência

Conselho Nacional de Justiça

---

KELLEN PATRÍCIA RODRIGUES MATEUS

Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça



*Conselho Nacional de Justiça*  
*Corregedoria*

---

**ATA DE INSPEÇÃO – ESPÍRITO SANTO**

**Corregedor Nacional de Justiça:** Ministro Gilson Langaro Dipp

**Juiz Auxiliar da Corregedoria:** José Paulo Baltazar Júnior

**Comarca:** Vitória (ES)

**Unidade:** Sala de arquivo de bens apreendidos – administrada pela Direção do Foro.

---

**DADOS GERAIS:**

Tem uma servidora responsável pela Secretaria do Foro que está conseguindo agora organizar a sala de arquivo de bens apreendidos.

Quando chegamos ao local, o juizado especial criminal estava fazendo inspeção nas armas apreendidas para encaminhá-las ao Exército.

O encaminhamento das armas ao Exército, contudo, só ocorre após a sentença e não depois de periciada a arma. Mas os servidores afirmam que o laudo da perícia só chega ao processo quando já está próxima a prolação da sentença.

**Obs.:** os escrivães estão muito desgostosos com a extinção da carreira e sua transformação em cargo comissionado. Como argumento favorável à manutenção do cargo de escrivão, afirmam que o cargo comissionado fica muito subjugado ao magistrado da Vara, enquanto o escrivão funciona como um freio para o juiz. Já possuem uma ação de inconstitucionalidade no STF, de relatoria da Ministra Carmem Lúcia.

**Arquivo de armas:** SISTEMA DE SEGURANÇA: alarme, três travas na porta e grades. Tem uma filmadora acima da porta, ligada à

assessoria militar do TJES. Só quem tem a senha do alarme é a escrevente responsável pela secretaria do Foro.

**Sala de bens apreendidos:** é separada em boxes, sendo um para cada Vara Criminal. A única chave de cada box fica com o escrivão da vara. Os bens ficavam todos juntos. Recentemente, há um ano e pouco, foram separados por vara. A impressão não é das piores. Ainda estão organizando e as bicicletas apreendidas não foram todas identificadas e separadas nos boxes. Algumas delas estão sendo destruídas em siderurgia, por que não possuem condições de doação.

Sugestão: que a corregedoria normatize a destinação sistemática de bens apreendidos e que em caso de computadores, que se apreenda só o disco rígido.

---

Nada mais havendo a consignar, por ordem do MM. Juiz abaixo assinado foi lavrado este auto por Kellen Patrícia Rodrigues Mateus, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vitória (ES), 23 de junho de 2009.

---

JOSÉ PAULO BALTAZAR JÚNIOR

Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Conselho Nacional de Justiça

---

KELLEN PATRÍCIA RODRIGUES MATEUS

Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

O SR. JUIZ RICARDO CUNHA CHIMENTI:-

Bom-dia a todos.

Daremos início à Audiência Pública da Inspeção realizada no Poder Judiciário do Espírito Santo, presidida pelo Ministro-Corregedor Nacional Gilson Dipp.

Durante a Audiência Pública, durante todo o dia de hoje teremos os atendimentos individuais que prosseguem. Para as pessoas interessadas em ser atendidas individualmente, reservadamente, temos servidores fazendo esse atendimento no andar térreo do prédio. Esse atendimento prossegue até as 19h30min para aquelas pessoas que querem ser ouvidas individualmente. As demais pessoas são convidadas para a assistir à Audiência Pública e aquelas pessoas que se inscreveram no dia de ontem terão direito a manifestação.

Inicialmente, vão ter a palavra as entidades ligadas ao serviço do dia-a-dia do Poder Judiciário de acordo com a ordem de chamada que será exposta pelo Sr. Ministro-Corregedor Nacional.

Em primeiro lugar serão ouvidas as entidades e, na sequência, serão ouvidas as pessoas inscritas no dia de ontem de acordo, em primeiro lugar, com a preferência legal de idade ou condição física e, na sequência, de acordo com a ordem de inscrição.

Cada entidade e cada pessoa terá o tempo de cinco minutos. Pedimos que esse tempo seja respeitado para que todos possam se manifestar.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Passo desde logo a palavra ao Ministro-Corregedor Nacional, Ministro Gilson Dipp.  
Muito obrigado.

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA GILSON DIPP:-

Bom-dia a todos.

Quero dizer para todos os senhores que é uma honra e uma satisfação para o Conselho Nacional de Justiça e, em especial, para a Corregedoria Nacional estar no Estado do Espírito Santo fazendo essa inspeção no Poder Judiciário local.

Essa inspeção não é uma inspeção isolada. Ela é a décima inspeção que estamos fazendo desde setembro. Logo, não é a primeira, nem a segunda e, se Deus quiser, não será também a última.

Esse auditório lotado, o número de manifestações que foram feitas verbalmente e tomadas por termo, mais de 180 apenas ontem, demonstra que, com todos os percalços que o Poder Judiciário deste Estado possa estar passando, a sociedade ainda confia no seu Judiciário. Eu não acredito que os senhores saiam de suas casas, venham a um prédio público para manifestar a sua insatisfação, a sua reclamação, a sua crítica ou o seu elogio, se não acreditassem no Judiciário. E é isso que estamos vendo em todo o Brasil. A credibilidade da Justiça se reflete, exatamente, na presença dos senhores aqui. Porque, certamente, se fosse uma



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

instituição desacreditada, nós não teríamos esse afluxo de público.

Fui informado de que várias pessoas não conseguiram adentrar ao recinto por questões de segurança física do prédio. Isso é muito gratificante para todos nós do Conselho Nacional de Justiça, que trabalhamos diuturnamente em função do Poder Judiciário brasileiro.

Tenho aqui ao meu lado o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon; o Corregedor-Geral Desembargador Rômulo Taddei e a presença muito importante do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Dr. Mozart Valadares, que sempre tem comparecido às audiências públicas pessoalmente ou através do seu representante. Isso quer dizer que a maior entidade de classe dos juizes do Brasil está ao lado do CNJ. Para nós isso é importante, é significativo e, mais, é estimulante.

Estamos em uma Audiência Pública que não se reflete tão-somente em manifestações verbais. Essas manifestações podem também ser feitas por escrito. Nós tivemos também que limitar o número de inscrições pelas importâncias dos casos, até porque isso não é uma maratona. Isso é uma Audiência Pública e nós precisamos ter resultados.

Vamos pedir às entidades de classe, às instituições ligadas ao Judiciário que sejam breves nas suas manifestações. Que as manifestações sejam educadas, principalmente do cidadão comum que está inscrito.

Temos aqui nome, endereço, CPF, RG e telefone de todas as pessoas inscritas. Não vamos admitir, de forma



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

nenhuma, por mais contundente que possa ser uma crítica, qualquer deslize em termos de conduta. Quero deixar bem claro isso! E não se surpreendam se tiverem a palavra cortada em determinadas ocasiões, porque essa é a Casa de Justiça que tem defeitos, mas merece respeito. É uma advertência que eu tenho de fazer até porque tenho mantido contato com a AMB e temos tido um diálogo em relação a essa Audiência Pública.

Audiência Pública é um instrumento de aproximação da sociedade com as instituições públicas. Ela se realiza no âmbito do Executivo, do Legislativo e também do Judiciário. Aliás, o Supremo Tribunal Federal tem realizado Audiências Públicas sobre determinados temas que são levados a julgamento.

É esse apelo e essa advertência, com todo respeito, que faço aos senhores.

Vamos iniciar pelas instituições convidadas.

Concedo a palavra ao Dr. Fernando Zardini Antônio, Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

\*

O SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA FERNANDO ZARDINI ANTÔNIO:-

Sr. Ministro Gilson Dipp, Corregedor-Geral do Conselho Nacional de Justiça, gostaria, inicialmente, de apresentar aqui, em nome do Ministério Público as nossas saudações; saudando também a Mesa na pessoa do Presidente





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

desta Corte, o Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon; o Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Romulo Taddei e o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados, Dr. Mozart Valadares.

O Ministério Público, Sr. Ministro, cumprindo o prazo que nos foi estipulado, gostaria de fazer alguns registros.

Temos plena consciência de que o momento pelo qual passa não apenas o nosso Estado, mas todo o País, é um momento de mudança de postura, de revisão de procedimentos. Nesse sentido, nós já apresentamos ao Mutirão do CNJ, que atua perante o Sistema Carcerário de Adolescentes em Conflito com a Lei relatórios com as nossas observações formalizadas. Estaremos também, ainda no dia de hoje, repassando-o a V.Ex<sup>a</sup>

Tivemos também oportunidade de apresentar à assessoria de V.Ex<sup>a</sup>, no Conselho Nacional de Justiça, alguns documentos relacionados a denúncias e inquéritos no que diz respeito a magistrados com prerrogativas de função. E, também, temos aqui algumas sugestões de atuação conjunta e que passa, inicialmente, pela nossa proposta de criação de um Núcleo de Acompanhamento do Processo de Repercussão.

Existem em nosso Estado, hoje, e a imprensa divulga de uma forma muito clara em jornais de circulação, alguns casos que são emblemáticos, alguns casos que a sociedade clama por respostas. Então, o Ministério Público se propõe para, junto com o Poder Judiciário, e aqui faço o registro que essa Corte tem recepcionado com extrema gentileza e com extremada atenção as propostas que lhe são



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

apresentadas, inclusive, tem buscado dar respostas rápidas a todas as demandas que lhe são apresentadas, diante dos fatos que são de conhecimento público, para que possamos, em parceria, não apenas Ministério Público e Poder Judiciário, mas também a OAB/ES, enfim todas aquelas entidades que se façam necessárias para que possamos formatar para que esses processos tenham o acompanhamento necessário e as respostas imediatas que tanto almejamos.

Nós precisamos, inicialmente, definir o que seria processo de repercussão. E deixamos aqui algumas idéias: aqueles processos que atentam contra a violação de direitos humanos. E temos casos nesse sentido aqui no Estado, contra defensores de direitos humanos e autoridades pública que caíram justamente por combater esse tipo de prática em nosso Estado. Processos que envolvem organizações criminosas e que V.Ex<sup>a</sup> bem sabe pelo acompanhamento processual que já ganhou as Cortes Superiores também nesse sentido.

A outra sugestão que fazemos é também de buscar aprimorar os nossos *sites* da transparência, trazendo dados em conjunto para que a sociedade desse Estado possa perceber que tanto o Judiciário quanto o Ministério Público não são *caixas pretas*, que não têm o que esconder, porque órgãos públicos, agentes públicos não podem ter receio de mostrar aquilo que é devido.

Essas são as nossas duas primeiras sugestões. Temos outras afetas a procedimentos que traremos ao Presidente, ao Corregedor e passando a V.Ex<sup>a</sup> por escrito, Sr. Ministro, conforme disse, ainda no dia de hoje, mas que em res-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

peito ao prazo que nos foi concedido, deixamos para fazer de forma escrita.

São essas as observações do Ministério Público que, desde já, coloca-se à disposição não apenas do Tribunal de Justiça, mas também do CNJ e de todas as demais entidades para colaborar com as informações e ações que se fizerem necessárias.

Gostaria de deixar registrada, por fim, uma solicitação da nossa Instituição. Em uma audiência desse porte é comum que venham também reclamações contra membros do Ministério Público. Gostaria de deixar registrado que toda e qualquer reclamação feita com relação a Promotor ou Procurador membro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, seja a nós repassadas as mídias, sabemos que essa sessão está sendo gravada e taquigrafada, para que possamos, junto com a nossa Corregedoria e demais órgãos, adotar as medidas possíveis.

Cumprindo o prazo regulamentar, agradeço a atenção.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Dr. Antônio Augusto Genelhu Júnior, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

\*

O SR. ANTÔNIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR:-

Exmo. Sr. Ministro Gilson Dipp, Corregedor Geral do Augusto Conselho Nacional de Justiça; Eminentes Desembargadores; Sr. Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Senhores e Senhoras; meus Colegas Advogados.

Inicialmente, Sr. Ministro, desejo cumprimentar V.Ex<sup>a</sup> pela iniciativa de deflagrar essa Audiência Pública aqui no solo do Estado do Espírito Santo, o que vemos com muita simpatia, sobretudo porque entendemos que essa audiência faz uma aproximação do Poder Judiciário com o povo, que é o seu mais soberano cliente.

O OAB/ES, sensível ao convite que foi formulado por V.Ex<sup>a</sup> e por sua respeitável equipe, abriu o seu site, abriu as suas dependências para as manifestações dos Colegas Advogados, para as manifestações das pessoas que quisessem oferecer reclamações e que quisessem oferecer críticas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Tivemos o cuidado, Sr. Ministro, de não trazer para cá, para essa Audiência, em respeito a V.Ex<sup>a</sup>, em respeito ao Poder Judiciário e em respeito ao próprio povo que aqui se faz presente, problemas pessoais. O nosso interesse, enquanto dirigente da Classe dos Advogados foi, sobretudo, o de trazer nossas reclamações, nossas críticas, no sentido de tentar aperfeiçoar a prestação jurisdicional que é o maior reclamo e o maior anseio, não só da população capixaba, como da população brasileira.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Ontem, estivemos em constante reunião com o nosso Conselho, estivemos em constante reunião com o Colégio de Presidentes de Subseções e o que pudemos verificar é que a grande maioria das reclamações é a morosidade da prestação jurisdicional. Essa é a grande maioria, por parte dos Advogados e dos jurisdicionados. As pessoas não se contentam com o tempo que a Justiça dedica para solucionar suas controvérsias.

Ao final, oferecemos a V.Ex<sup>a</sup> um arquivo com todas essas reclamações, justamente porque pontualmente os Advogados e as partes têm reclamado, constantemente, da morosidade do Poder Judiciário na solução das controvérsias.

Mas, enquanto Presidente da OAB/ES, Sr. Ministro e Srs. Desembargadores, eu preciso trazer a V.Ex<sup>as</sup> uma reivindicação da Classe. Qual é essa reivindicação da Classe? Nós, Advogados, precisamos ser entendidos como parceiros do Poder Judiciário. Não somos, na verdade, adversários do Poder Judiciário, até porque a Constituição nos consagra como órgão indispensável à administração da Justiça. O nosso trabalho, apesar de privado, ele tem caráter público e, por isso, solicitamos de V.Ex<sup>a</sup> que, ao final dessa inspeção, no seu relatório, conclame o Poder Judiciário a dar aos Advogados o mesmo tratamento que dá aos Operadores de Direito de uma forma geral. Por quê? Grandes são as reclamações de Advogados que não são bem tratados por Juízes. Essa é a grande verdade! No Primeiro e no Segundo Graus de jurisdição acontece Advogados que não são recebidos à medida que querem apresentar aos Juízes as suas alegações verbais. As justificativas são as mais estapafúr-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

dias: " de que não há tempo; de que está sentenciando" ou coisa semelhante. E não vemos a produção dessas sentenças.

Essa é uma reivindicação que fazemos, até porque às vezes nossas prerrogativas são conspurcadas porque se imagina que essas prerrogativas são entendidas como privilégios do Advogado, não. Todos nós sabemos que essas prerrogativas são direito do cidadão e, portanto, nós exigimos que essas prerrogativas sejam acatadas para que possamos prestar ao cidadão o serviço que a Constituição nos deferiu.

Assim, Sr. Ministro, ao encerrar, em obediência ao tempo que me foi deferido, quero ponderar que toda essas situações que são enfeixadas na correspondência que estamos dirigindo a V.Ex<sup>a</sup>, sejam analisadas com carinho, como V.Ex<sup>a</sup> costuma fazer, até mesmo para que possamos, no seio dos nossos presídios, no interior dos nossos Tribunais e dos nossos Fóruns, prestar ao cidadão capixaba o serviço público advocatício que a Ordem dos Advogados gostaria que seus associados pudessem prestar.

Agradecemos a V.Ex<sup>a</sup>, penhoradamente, esta oportunidade e temos certeza de que nossos reclamos serão atendidos.

Muito obrigado. (Palmas)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra à Defensora Elisabeth Yazeji Hadad, representante da Defensoria Pública-Geral do Estado do Espírito Santo. (Pausa)

Não estando presente, concedo a palavra ao Dr. Rodrigo Rabello Vieira, Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo.

\*

O SR. PROCURADOR-GERAL RODRIGO RABELLO VIEIRA:-

Inicialmente quero saudar o Ministro Gilson Dipp, em nome de quem saúdo toda a Mesa, cumprimentando-o e parabenizando-o pela iniciativa da realização dessa Audiência Pública.

Trago uma proposta que é consequência de uma reunião que todos os Procuradores Gerais tiveram no CNJ, recentemente. Trata-se do objetivo do CNJ de diminuir as demandas decorrentes do Executivo Fiscal.

O CNJ identificou que, em todo País, a maior parte das demandas estão afetas ao Executivo Fiscal, seja Executivo Fiscal Federal, Estadual ou Municipal.

Precisamos agilizar a cobrança dessa dívida ativa, principalmente junto ao Poder Judiciário. Eu enxergo que a melhor proposta para isso é a informatização da cobrança da dívida ativa. E por quê? Porque a execução fiscal, na maior parte, é meramente rotineira.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Temos experiência em outros Estados, em outros Municípios que geraram proposições positivas. Na verdade, acho que o CNJ poderia capitanear essa solução, a exemplo do que fez nos Juizados Especiais, disponibilizar para os Tribunais, desenvolver programas informatizados para que os Tribunais uniformemente adiram a essa solução de execução virtual da cobrança da dívida ativa.

Posso dizer que, em contato com alguns Colegas de Procuradoria, fiquei sabendo que alguns Estados já têm a solução na ponta do Executivo. Basta o Judiciário também se adequar a essa solução, para que tenhamos um resultado positivo que interessa a todos nós. Interessa a toda população maior arrecadação, são maiores recursos para o Poder Judiciário, o que nos dá grande visibilidade.

Essa é a proposta que deixo, ou seja, do CNJ capitanear uma solução nacional para cobrança de dívida ativa de maneira eletrônica, informatizada.

Muito obrigado. Bom-dia. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra à Dra. Elizabeth Yazeji Hadad, representante da Defensoria Pública-Geral do Estado do Espírito Santo.

\*





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

A SRA. DEFENSORA PÚBLICA-GERAL ELIZABETH YAZEJI HADAD:-

Bom-dia a todos. Cumprimento S.Ex<sup>a</sup>, o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguigon. Cumprimentando S.Ex<sup>a</sup>, o faço a todos os demais membros da Mesa Diretora.

É realmente um prazer poder estar aqui, nesta manhã, diante de uma demonstração clara e evidente que a Justiça, cada vez mais próxima do cidadão, traz resultados positivos para nós enquanto órgão de acessibilidade; para nós enquanto órgão garantidor de defesa; para nós enquanto órgão realmente responsável.

E hoje é notório, estando aqui no Tribunal de Justiça participando ativamente na questão do Mutirão Carcerário, percebemos a importância que se deu à conotação dessa junção de forças, unificando sob o olhar único o cidadão que a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo necessita de ver dar resolubilidade às suas prerrogativas. Nós, enquanto profissionais Defensores Públicos, estamos também nessa luta incessante de buscar, através da Justiça e através do nosso dia-a-dia, operar cada vez melhor em defesa do cidadão.

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo conta hoje com 102 Defensores Públicos. Amanhã deverá estar sendo publicado o Edital pelo concurso autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado para o preenchimento de 35 vagas imediatas.

Temos hoje, principalmente nas Varas onde a atuação da Defensoria tem sido de forma importante e ímpar na



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

questão do esquema prisional, no todo, e nas Varas de Família onde a atuação da Defensoria chega a 90%, em média, de todas as nossas atribuições.

Com o advento do concurso de 2006 podemos contar, também, com Defensores profícuos, dinâmicos, que trazem para a Defensoria Pública uma nova visão, um novo trabalho, um novo desempenho. Por isso, temos certeza de que a Defensoria vem chamar, realmente na questão do sistema prisional, que hoje depende muito do profissional Defensor Público e depende muito da junção das forças, seja do Ministério Público, seja do Poder Judiciário e de todos que compõem esse sistema de justiça.

Agradecemos a oportunidade de estar colocando a Defensoria Pública também nesta sintonia junto com o Poder Judiciário.

Muito obrigada. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Desembargador Alemer Ferraz Moulin, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo.

\*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

O SR. DESEMBARGADOR ALEMER FERRAZ MOULIN,  
PRESIDENTE DA AMAGES:-

Exmo. Sr. Ministro Gilson Dipp; meus Colegas aqui presentes, como Presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo e como um dos Vice da AMB, eu diria apenas que me sinto muito feliz por estar aqui hoje nessa Audiência Pública que representa o verdadeiro exercício da democracia, da cidadania.

Como V.Ex<sup>a</sup> frisou, Ministro Gilson Dipp, é o Poder Judiciário abrindo as portas à sociedade para que ela possa vir aqui reivindicar seus direitos, desde que eles sejam legítimos, justos.

A Associação dos Magistrados, na verdade, ela não tem, neste instante, nenhuma reivindicação a fazer a V.Ex<sup>a</sup>, apenas acompanha com o mais vivo interesse, com a maior atenção possível, como legítima representante dos interesses da magistratura capixaba, no sentido de que, como V.Ex<sup>a</sup> já frisou, não hajam retaliações, situações que venham colocar os Colegas em posições que, na verdade, seriam até certo ponto injustas.

Reafirmo apenas a V.Ex<sup>a</sup> que a Magistratura do Espírito Santo é uma das mais operosas deste País. Nós confiamos muito no exercício pleno das atividades de cada um dos Colegas.

Para não tomar muito o precioso tempo desta Audiência extraordinária, apenas repito que estamos muito felizes, muitos satisfeitos e esperamos que V.Ex<sup>a</sup> alcance



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

esse objetivo que o Conselho Nacional de Justiça hoje está levando a todo País, e que é muito salutar.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA GILSON DIPP:-

Concedo a palavra à Dra. Elisandra de Oliveira Olímpio, Procuradora-Chefe do Ministério Público Federal do Espírito Santo.

\*

A SRA. PROCURADORA-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO:-

Primeiramente, gostaria de saudar a todos; agradecer o convite que me foi feito para representar o Ministério Público Federal no Espírito Santo, como Procuradora-Chefe, e cumprimentar a Mesa na pessoa do Ministro Gilson Dipp, em quem cumprimento todos os demais presentes.

Quando recebemos o convite, eu tomei a precaução de comunicar a todos os Colegas, a todos os Procuradores da República locados neste Estado para que pudéssemos apresentar sugestões que contribuíssem nesta Audiência Pública realizada hoje.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Em princípio, vou elencar algumas sugestões que nós entendemos como importantes de serem repassadas ao Conselho Nacional de Justiça. Posteriormente, podemos fazer por escrito, de forma mais oficial.

Como sugestão à Audiência Pública de hoje para o aprimoramento do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nos detectamos que seu *site* oficial, em homenagem à transparência e publicidade, deveria conter algumas questões explícitas. Primeiramente, os nomes dos Juízes titulares e substitutos de cada Vara. Pelo que verificamos só se encontra no *site* a lista das comarcas, com seus endereços, mas não os nomes dos Juízes responsáveis. Entendemos que é uma coisa simples de se fazer e que é bastante salutar.

Talvez fosse interessante também disponibilizar a Lista de Antiguidade dos Magistrados para que pudéssemos, eventualmente, verificar quem tenha sido preterido em algumas lotações. Se essa Lista de Antiguidade pudesse ser disponibilizada em nome de nomeações e lotações mais transparente, entendemos que seria interessante.

Com relação à composição das Turmas do Egrégio Tribunal de Justiça, verificamos uma pesquisa meio que superficial, mas que se encontram do *site* o currículo pessoal de cada Desembargador, mas não se encontra a composição das Câmaras ou Turmas. Entendemos que isso também poderia ser uma questão simples e interessante.

Também, a lista de precatórios na ordem cronológica, isso para que fosse possível acompanhar a observância



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

da ordem de pagamentos no *site*, quer dizer, para acompanhar a observância da ordem, na verdade.

O número de processos distribuídos a cada Juiz e Desembargador e o tempo de conclusão dos autos.

Além disso, a questão da distribuição eletrônica. Inclusive, fui convidada pelo Eminentíssimo Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon a participar da sessão da distribuição eletrônica em segundo grau. Agora, entendemos que essa é uma medida primordial e tem que ser efetivada em primeira e segunda instâncias.

Parece-me que já estão nas tratativas e com os procedimentos. Isso é primordial.

Outra questão que me colocaram, entendo que demanda um estudo mais aprofundado, é sobre uma transparência maior nas serventias extrajudiciais. Pelo que verificamos, as indicações que se perpetuam, alguns concursos públicos, mas algumas não.

Então seria importante que essas nomeações, essas serventias fossem feitas por concursos públicos transparentes e, no *site*, pudéssemos verificar o nome do tabelião responsável e o valor das taxas cobradas.

Outra questão que verificamos, é que existem ainda, isso é uma coisa que eu não sabia, serventias judiciais que ainda são privatizadas.

No nosso entendimento, defendemos serventias oficializadas por meio de concurso público. Isso merecia um estudo mais aprofundado, visando a extinção desse tipo de anomalia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Por fim, para não me alongar mais, inclusive podemos colocar essa questão mais detalhadamente. Os colegas entenderam que seria importante haver um estabelecimento de critérios objetivos entre Juízes Substituto e Titular. Isso foi um problema que detectamos na Justiça Federal de primeiro grau e, por meio de tratativas com a Egrégia Corregedoria da Justiça Federal, ela normatizou. Isso é interessante porque verificávamos que, às vezes, o Juiz Titular escolhia determinados processos e o Juiz Substituto ficava a "mercê", vamos dizer assim.

Então, na Justiça Federal foi fixado um critério objetivo e entendemos que aqui no Tribunal de Justiça poderia ser feito o mesmo.

Por hora, seriam essas as colocações e nos colocamos à disposição para cooperar no que for possível. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Secretário de Justiça do Estado do Espírito Santo, Dr. Ângelo Roncalli de Ramos Barros. (Pausa)

Ausente, concedo a palavra ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo, Dr. Rodney Rocha Miranda.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

\*

O SR. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL RODNEY ROCHA MIRANDA:-

Bom-dia, Eminentíssimo Presidente.

É uma honra estar aqui ocupando esse espaço e também não vou tomar muito tempo.

As pautas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social estão sendo passadas, por escrito, para o CNJ. Estamos acompanhando, desde o Mutirão, e nos disponibilizando com o CNJ, fazendo todo o esforço para poder passar, com o Estado, por esse momento importante que estamos passando, de renovação das suas entidades e instituições.

Assinamos, recentemente, um Termo de Compromisso com o CNJ, nossa Secretaria, a Secretaria de Justiça e a Secretaria de Governo, em que nós pudemos expor todo o nosso planejamento e todas as nossas iniciativas para resolver esse problema grave que o Estado tem hoje, que é a superlotação das suas unidades prisionais, principalmente, as delegacias que estão afetadas à minha área.

Temos a expectativa de que, até o final desse ano, conseguiremos minimizar ou resolver o problema, senão, no ano que vem, com certeza, passaremos a limpo o sistema prisional aqui do Estado que, certamente, será referência para outros Estados brasileiros.

No mais, quero colocar à disposição a nossa estrutura das polícias do CNJ, como já está e ao Egrégio Tribunal de Justiça, também, na pessoa do Eminentíssimo Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, para que possamos





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

desenvolver, de maneira célere, e trazer os benefícios que todos estamos esperando aqui no Estado do Espírito Santo, desse trabalho do CNJ, em parceria com Tribunal de Justiça.

Muito Obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Procurador-Geral do Município de Vitória, Dr. Jader Ferreira Guimarães. (Pausa)

Ausente, concedo a palavra ao Presidente da Associação Espírito-santense do Ministério Público, Dr. Almiro Gonçalves da Rocha. (Pausa)

Ausente, concedo a palavra ao Chefe da Advocacia Geral da União, no Estado do Espírito Santo. (Pausa)

Ausente, concedo a palavra ao Sr. Alfredo das Neves Representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo/ADEPES.

\*

O SR. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ALFREDO DAS NEVES:-

Lamentavelmente, a minha reivindicação difere de todos os reclamos que vinham fazendo os anteriores, com respeito à magistratura ou coisa que o valha.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

A minha reclamação é a seguinte:

Que V.Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, olhe com bons olhos a nossa Defensoria Pública no Brasil. Somos 84% (oitenta e quatro por cento) do movimento judiciário no Brasil e somos tratados como aquela casta de indígenas, jogada ao lixo.

A minha revolta, é porque sou um aposentado e tive que sair do meu pijama para vir representar a Associação, porque estamos no teto de 90.25 (noventa ponto vinte e cinco) do Ministro do Supremo Tribunal Federal e ganhamos essa miséria que todos sabem. Outros Presidentes aqui, como V.Ex<sup>a</sup>, Eminente Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, já sugeriram que olhassem a Defensoria com bons olhos e, no entanto, estamos na Constituição, no art. 37, e ninguém toma providências. É só essa demagogia barata: a Defensoria Pública é o tripé da Justiça: magistratura, Ministério Público e Defensoria. Isso, no papel, na conversa fiada, porque nós estamos miseráveis.

A minha revolta é porque sou um aposentado e estou vendo a dificuldade que passo. Imagine uma pessoa que vive na ativa, como esses jovens que entraram agora, ganhando essa miséria, tendo que atender uma média de 30, 40 pessoas num plantão e fazer "N" audiências. Está numa Vara, é chamado para outra, como se um capacho fosse, para atender um Juiz que está fazendo audiência sem Defensor e sem Advogado.

Acredite o seguinte, desculpe a minha franqueza, a minha ousadia, mas é necessário que alguém grite, porque



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

não é possível a Defensoria Pública continuar nessa miséria, pedindo esmola para poder sobreviver.

Temos aqui a Defensora Pública-Geral que tudo fez no sentido de colocar a cara da Defensoria Pública no Brasil. Todo mundo é simpático à Defensoria, a Magistratura, o Ministério Público, a Procuradoria, todos, até que o 744 está dormindo e ninguém vota.

Peço, Sr. Ministro, que interfira. V.Ex<sup>a</sup> pode interferir e deve interferir, para que possamos nos igualar à Magistratura, ao Ministério Público e coisa que o valha. Até hoje só ouvimos conversa fiada, que a "Defensoria é muito simpática, a Defensoria não agride ninguém". Na hora da política somos um "mimo", depois da política somos um "lixo".

Peço minhas desculpas por minha revolta.

V.Ex<sup>a</sup>, que tem meios, convença quem de direito para ser votado isso.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez o seu trabalho. Em uma reunião na Associação dos Defensores Públicos do Rio de Janeiro, ele era presidenciável, estava em terceiro lugar, primeiro Roseana Sarney, segundo José Serra e o terceiro Lula. Eu estava na ADEPES, nessa época, e fizemos um protocolo para Lula, Roseana Sarney e José Serra. Apenas Lula compareceu e, para minha surpresa, ele disse que assinava, assinou na nossa presença, e cumpriu. Colocou-nos na Constituição Federal, só que até hoje ninguém mexe mais nada, porque para nós termos direito tem que ser adequada à Constituição Estadual, com a remessa de uma lei. E quem vai mudar essa lei?



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Autonomia financeira e administrativa? Estamos parados.

É essa a minha reivindicação. Desculpe a minha ousadia, o meu entusiasmo, mas é de um aposentado que está sofrendo na carne e vendo os colegas sofrerem. Somos dezoito safenados na Defensoria Pública. Eu, por exemplo, sou um dos safenados e não estou pedindo esmola, estou pedindo direitos.

Vejam bem, por que isso? Lembro-me que, quando eu ia atender no meu plantão, eu tinha a obrigação de atender dez, Senhor Ministro, sob a minha palavra de honra e meu grau, mas tinha dias de eu atender sessenta, por quê? Porque um miserável que veio de Inhanguetá, da Ilha das Caeiras, não pode estar indo e voltando, então, nós, como hoje ainda fazem, vamos atendendo, atendendo e atendendo..., mas isso gera tensões, prazo, reconvenção, contestação e aí, sem querer nos entregar, acontece o que aconteceu. São dezoito safenados.

Peço a V.Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, ao Eminentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal e a toda cúpula do Egrégio Tribunal que oriente no sentido de que essa PEC seja votada.

Muito obrigado. (Palmas prolongadas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Concedo a palavra ao Dr. Homero Junger Mafra, representante da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/ES,

\*

O SR. REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS DA OAB/ES, DR. HOMERO JUNGER MAFRA:-

Exmº Sr. Ministro Gilson Dipp; Exmº Presidente Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon; Exmº Presidente da Associação dos Magistrados; Exmº Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Cabe-me pontuar algumas questões que foram levadas pelo nosso Colégio de Presidentes e que foram objetos de reclamações pelos Advogados.

No entanto, Senhor Ministro, antes disso é importante consignar o respeito que tem a advocacia pelo Poder Judiciário; a crença que tem a advocacia de que sem o Judiciário forte, independente, autônomo e merecedor da crença dos cidadãos, não há advocacia mas, igualmente, Senhor Ministro, é importante consignarmos que sem a advocacia respeitada, não há Poder Judiciário que se sustente.

Nesse ponto, a Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Espírito Santo, por sua Comissão de Prerrogativas, enfatiza e parabeniza o CNJ pelo excepcional trabalho que está fazendo em todo País.

Essa é uma prova do acerto da Ordem dos Advogados do Brasil, quando pedia um órgão também de controle externo integrado pelas diversas correntes da sociedade civil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Cabe-me, Eminente Ministro-Corregedor, tal como fez a douta Procuradora da República, pontuar algumas situações.

Trago, em primeiro lugar, a preocupação da Ordem dos Advogados do Brasil com a possibilidade de exclusão digital da advocacia, com cada vez maior virtualização dos processos.

Os nossos advogados terão que prover os seus equipamentos com recursos próprios. Esse é um dado preocupante, porque pode levar a uma divisão entre advogados incluídos e excluídos digitalmente.

Um outro ponto, Eminente Ministro, diz respeito aos plantões do Judiciário nos finais de semana. Algumas vezes os juízes não comparecem, despacham mediante fax ou mantêm flagrantes através de manifestações verbais.

Ainda, há uma questão séria na Capital que é a Vara de Execuções Penais, a dificuldade no atendimento aos advogados e no acesso aos magistrados. Criou-se naquela Vara uma cláusula nos Alvarás de Soltura, na qual é obrigatório a inclusão do endereço do preso, sem o qual, o Alvará de Soltura não se cumpre.

É preciso que se diga, Eminente Ministro, que alguns juízes titulares de Comarca do interior, estão com a jurisdição estendida, e deixam as suas Comarcas sem a efetiva prestação jurisdicional.

Há um reclamo corrente dos Presidentes das Subseções, Eminente Ministro, de que nas sextas-feiras dificilmente os juízes são encontrados nas Comarcas. (Palmas).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Eminente Ministro, voz corrente na advocacia diz respeito à dificuldade de acesso aos processos eletrônicos, quando não são negadas, inclusive, a extração de cópias mediante a autorização de mídias digitais que nós mesmos levamos.

O plantão do Tribunal de Justiça, em boa hora colocado, Eminente Presidente, há uma providência simples para satisfazer e atender aos advogados do interior, que seria o recebimento de petições de *habeas corpus* contra decisões de juízes do interior, mediante fax. É uma providência simples.

Nos Juizados Especiais, em especial, há o impedimento de expedição de alvarás em nome de advogados, ainda que possuam poderes especiais para tal.

Ainda existe dificuldade em cumprimento de examinar autos, Eminente Ministro, embora haja provimento da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça. Algumas Câmaras desse Egrégio Tribunal ainda exigem do advogado que peticione pedindo para ter acesso àquilo que o nosso Estatuto nos assegura como direito e prerrogativa.

É preciso ainda que se diga, Eminente Ministro, que o Tribunal do Júri de Cariacica funciona dentro do Quartel da Polícia Militar, o que, evidentemente, traz uma distorção para a instituição da defesa.

É preciso, Eminente Ministro, ainda pontuar duas pequenas coisas em relação à Justiça Federal.

O acesso aos advogados se encerra antes do expediente, o que contraria normas do próprio CNJ, e é preciso também, Eminente Ministro, trazer e denunciar publicamen-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

te que aquele judiciário federal traz discriminação quando faz a vistoria de bolsas e pertences pessoais de advogados e autoriza que membro do Ministério Público Federal ingresse sem ser vistoriado. (Palmas)

Nesse passo, Eminentíssimo Ministro, lembro frase do grande Ministro João Otávio de Noronha:

"Parece-me oportuno denegar a segurança no Habeas Corpus nº 21852, do Pará, deixando claro que estamos no pressuposto e a segurança será feita por postes eletrônicos, não admitida a revista pessoal."

Nesse mesmo julgado, o Ministro Francisco Peçanha Martins, diz que, "no foro, todas as pessoas têm que se submeter, não há de fazer distinção entre juiz, advogado, desembargador ou serventuários." (Palmas)

Outras questões pontuais traremos e mostraremos por escrito.

Reiteramos, nessa oportunidade, o respeito ao Poder Judiciário.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Concedo a palavra ao Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo - AOJ/ES, Dr. Argentino Dias dos Reis.

\*

O SR. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AOJ/ES, ARGENTINO DIAS DOS REIS:-

Saudando o Sr. Ministro Gilson Langaro Dipp e toda Mesa, queremos acrescentar os magistrados, a promotoria, a defensoria e os servidores públicos. (Palmas)

Dignas condições de trabalho é o nosso pleito principal.

É certo o Ministério Público devolver vinte e um milhões de reais, de sobras do orçamento, ao Estado e as despesas das diligências, dos mandados criminais, defensoria pública, juizados especiais, microempresas, isentos de custas ou abarcados pela assistência judiciária gratuita, obrigando os oficiais de justiça usar seus carros e ainda pagar a manutenção, acidentes em serviços e pedágios e ainda trabalhar pela manhã, à noite e nos finais de semana para encontrar aqueles que saem cedo e voltam à noite?

Aqui, o Egrégio Tribunal não fornece carro nem aos plantonistas de finais de semana, contrariando o art. 25, da sua própria Resolução e as recomendações do CNJ.

A informatização triplicou o volume de mandados e mantiveram o número insuficiente de oficiais que aproveitaram as suas férias para esvaziar suas pastas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Servidores pedem insolvência civil, porque os gastos com diligências, não lhes alcançam as necessidades à sobrevivência da família. Abusos.

No último plantão, o juiz em Guarapari, alegando ordem superior, obrigou a colega oficiala a viajar mais de duzentos quilômetros, dirigindo o próprio carro, pagando combustível para colocar um detento em prisão domiciliar, na outra Comarca.

Vejam, o edital do Ministério Público de Santa Catarina, exige CNH para o cargo de Oficial de Diligência e lá os oficiais também recebem carro oficial.

Eis algumas decisões dos Desembargadores Corregedor-Geral do Estado do Espírito Santo e do Eminentíssimo Presidente, nosso amigo, a quem respeitamos, sobre gastos em diligências, combustível, pedágio, ticket alimentação, hora extras, tudo é indeferido por falta de verbas. Com base na Resolução nº 39, publicada no Diário da Justiça de 20/09/2007, essa Resolução oficializou o calote dos gastos de diligência e hora extras dos oficiais de Justiça.

Senhores, mandados têm que ser cumpridos e audiências não podem ser suspensas, juízes parados, fóruns fechados, o povo inseguro, isso é inadmissível!

Saibam que o tempo médio para cumprir um mandado é de três horas, incluindo todos os atos.

Então, o que fazer quando recebemos cinco, dez mandados por dia? Cumprir só emergências, alimentos, réus presos e liminares?



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Mesmo com dez por cento dos oficiais ausentes das Comarcas e sem substitutos, retardar mandados dá processo e perda de vencimentos.

Assim, somos convencidos a doar nossos carros e ter que diligenciar pela manhã, tarde, noite e finais de semana para o Governo, sem indenização dos gastos e das horas extras. Apoio policial, só agendado. Difícil, né?

O pessoal não quer marcar hora para entregar carro, ser preso ou despejado.

O telefone número 190 nos pergunta: "o Senhor Oficial está sendo agredido? Só atendemos flagrante".

O ideal seriam os alvarás serem entregues em um mesmo lugar e as intimações também dos casos de réus presos. A verdade é verdade em qualquer lugar e tem que ser dita.

O Governo é omissos, posa de bom patrão quando até na assistência judiciária ele escraviza os Oficiais de Justiça. Gastamos metade dos nossos rendimentos, verba alimentar para não ver a Justiça parar.

Aqui, servidores de primeira e segunda entrâncias recebem dois terços das outras Comarcas.

Esperamos que se cumpra, entre nós, a Resolução nº 48, do CNJ.

Certamente o Eminentíssimo Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon e seus Pares, querem mudar e S.Ex<sup>as</sup> são dedicados. Não se necessita bater barraca em seus gabinetes para serem atendidos, eles são amigos. Só que faltam verbas e não justifica calotes a funcionários. E ainda temos o Ministério Público a agraciar o Governo, porque



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

nessa administração não cobra os gastos que eles próprios dão de suas diligências. Aqui, o Ministério Público devolve vinte e um milhões de sobras do exercício anterior e nós nessa situação.

Senhores, a nossa proposta é a seguinte:

Criar-se a Diretoria de Execução de Mandados ou Diretoria de Execução de Mandados Judiciais, com conselho de ética e disciplina, vinculando todos os oficiais de justiça, seus pleitos e atribuições e que as centrais de mandados sejam coordenadas por oficiais em cargos comissionados;

Que o Executivo e o Ministério Público passem a indenizar as diligências dos feitos de sua responsabilidade e toda receita se destine aos cofres do Egrégio Tribunal como verbas de custeio;

Que seja criada a gratificação de atividade externa, similar a dos oficiais de justiça federais, para compensar os serviços extras, bem como que seja equiparada a nossa cota de combustível à que eles recebem, porque as necessidades são as mesmas.

O retorno imediato dos oficiais em desvio de função às suas comarcas de origem, exceto, claro, ressalvadas as legalidades e, bem como, a complementação dos nossos quadros com imediata abertura de concurso. (Palmas)

Queremos motivos para agradecer pelo emprego e festejar sua administração.

Queremos também ter os mesmos direitos ao benefício da saúde que os nossos magistrados. Enquanto eles re-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

cebem mil e trezentos reais, nós não recebemos nada. (Palmas)

Queremos agradecer pela oportunidade, muito honrada, de falar na presença dos Senhores. Sabemos que aqui se escreve hoje uma nova página do Judiciário e que vai ser benéfica para toda a sociedade capixaba.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Sr. Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Dr. Carlos Thadeu Teixeira Duarte. (Palmas)

\*

O SR. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE:-

Exmº Sr. Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Gilson Dipp, ao cumprimentá-lo e agradecê-lo, estendo a toda a Mesa e aos presentes.

É com imensa satisfação e expectativa que faço essa singela explanação, tendo renovado a minha esperança de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

que essa visita ao nosso Estado venha atender aos anseios dos servidores e dos cidadãos capixabas.

Passo a relatar os principais pontos que, no entendimento da nossa categoria, são fatores que entravam o desenvolvimento de um serviço jurisdicional, eficaz e de boa qualidade.

Hoje, os cargos comissionados do Egrégio Tribunal de Justiça são de, aproximadamente, mais de mil e cem cargos e, mais ou menos, cento e setenta funções gratificadas, sendo que desses, algumas centenas são ocupadas por pessoas estranhas ao Poder Judiciário, tal fato possibilita o tráfico de influência e o nepotismo. (Palmas)

Como exemplo, Senhor Ministro, cito que a Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça tem apenas um servidor efetivo lotado nesse local ocupando cargo comissionado. (Palmas)

Quanto à figura dos servidores à disposição, hoje, aproximadamente, mais de quinhentos servidores estão à disposição, sem contar os cargos comissionados previstos em lei. Tal prática dificulta o serviço jurisdicional e impossibilita muitas vezes o atendimento das demandas solicitadas até mesmo pelo Conselho Nacional de Justiça. A maioria das comarcas possui somente um escrevente para atender a todo o serviço, chefiando a secretaria, fazendo audiências, atendendo ao público e cumprindo todos os serviços cartorários. (Palmas)

Quanto à necessidade urgente de concurso público para servidores, são claras e cristalinas, nas Comarcas,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

as necessidades emergentes de concurso para o preenchimento de vagas existentes.

A falta crônica desses servidores vem trazendo diversas dificuldades, sendo causa determinante na qualidade de serviço prestado na magistratura capixaba, juntamente com os cargos comissionados que, segundo levantamento, consome mais de setenta e cinco por cento do *bolo orçamentário* previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lembramos que, segundo dados, para cada cem mil habitantes é necessário seis juizes. É necessário informar que a Justiça Capixaba possui treze juizes para atender os cem mil habitantes. Existem treze juizes para cem mil habitantes. Mais do que a média prevista na nacional. Quantos servidores são necessários, Senhor Presidente, para atender essa demanda? É necessário concurso da magistratura neste momento? Deixo essa resposta para que V.Ex<sup>a</sup> possa atender.

Outra solução, é a isonomia entre as Entrâncias que possibilite a remoção geral dos servidores por todo o Estado.

Plano de cargos e salários. A Lei Estadual 7854, Senhor Ministro, foi sancionada pelo Governo com dezoito vetos. O plano que nasceu capenga, com os vetos, tornou-se paraplégico. Fato este que levou o Sindijudiciário e o Tribunal de Justiça a elaborar um plano alternativo que, após aprovado no Tribunal Pleno e Assembleia Legislativa por unanimidade, foi vetado integralmente no ano passado pelo senhor Governador do Estado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Senhor Ministro, o veto gerou descontentamento, desconfiança e falta de motivação dos servidores, por isso o sindicato clama: plano de carreira já!

As más condições de trabalho dos servidores. São várias as causas que proporcionam as más qualidades de trabalho: ambientes insalubres, mobiliários e equipamentos inadequados e insuficientes, falta de servidores, falta de treinamento continuado e estrutura administrativa obsoleta.

Registre-se que a maioria dos cartórios funcionam graças ao grande número de estagiários e funcionários cedidos pelas prefeituras locais, colocando em risco a qualidade do serviço jurisdicional, o segredo de justiça e a independência dos poderes, pelo fato de a Justiça ficar devendo favores aos agentes políticos.

Tratamento desigual entre servidores e magistrados (Palmas). O tratamento conferido aos magistrados não é estendido aos servidores, a divisão do bolo orçamentário, a fatia maior, cabe à magistratura. Conforme a previsão da Lei de Responsabilidade Fiscal, a sensação geral é de que: TUDO PARA O MAGISTRADO, NADA PARA OS SERVIDORES! (Palmas) (Palmas)

Direitos somente são concedidos e recebidos pelos magistrados e não são estendidos aos servidores do judiciário capixaba. Tais como: pagamento de precatório, juros dos 11.98 (onze noventa e oito); auxílio-saúde; diárias; horas extras e outros.

Gostaria de informar a V.Ex<sup>a</sup> que outros tópicos poderiam ser abordados neste momento, mas em respeito ao





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

nosso tempo que é exíguo o faço na forma de documento que contém sessenta e duas laudas, com propostas de todas as Comarcas que posteriormente serão entregues a V.Ex<sup>a</sup>.

Agradeço a oportunidade dispensada, na sincera esperança de toda a sociedade capixaba de que esta data seja um marco na nova história do Judiciário Capixaba, onde a ética, a moralidade, a transparência à Justiça, sejam os princípios que nortearão nossa vida daqui para frente. (Palmas) (Palmas)

Na qualidade de cristão, deixo também uma mensagem de paz e confiança citando o versículo de Mateus 5:33-37: Seja o nosso sim, sim; e o nosso não, não; tudo o que for além disso vem do mal, pois Deus jamais morre.

Muito obrigado. (Palmas) (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao representante da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/ES, Dr. Leonardo de Amarins Noé.

\*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

O SR. REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS DA OAB-ES, DR. LEONARDO DE AMARINS NOÉ:-

Queria cumprimentar Exmos. doutores presentes aqui hoje nesta audiência pública e os demais colegas que estão aqui.

Vim para dizer que o Judiciário precisa olhar e os juízes ficarem atentos aos Conselhos da Comunidade. Porque o nosso Estado só tem um Conselho que está registrado que é o da Comarca de Atílio Vivácqua. A gente vem que tem resistência por parte do Judiciário de colocar os Conselhos da comunidade em prática, que é um parceiro do Judiciário. E para colocá-lo em prática, não pode fazer resistência de ter um da Comissão da OAB, do Conselho da Comunidade, igual a gente ver resistência de alguns juízes, e um da Crefes, Assistência Social. Essa é uma reivindicação.

A outra questão das pequenas Comarcas, é os juízes bate-e-dorme e os promotores bate-e-dorme. Se nós temos Comarca, significa que tem que ter juiz morando na Comarca, promotor morando na Comarca. Então, as pequenas Comarcas do nosso Estado estão sendo prejudicadas por essas atitudes. Atílio Vivácqua é uma delas e outros municípios pequenos.

Para nós esvaziar o sistema penitenciário, precisa que os juízes façam cumprir a Resolução nº 47. Visitar os presídios não é assinar livrinho na portaria e voltar, não. É para ir lá falar com preso, porque temos notícias de que não acontece isso.

Quero aqui deixar uma sugestão: cumpra-se a Resolução 47 do CNJ. No Espírito Santo tenho notícia de que no



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

sul do Estado já se pediu o fechamento de cadeias públicas, por sublotação. Porque que os outros juízes não fazem a Resolução 47 da lei.

Outra sugestão: a Defensoria Pública tem que abrir concurso. Tem que abrir concurso para defensores públicos. (Palmas) Uma outra questão que o salário do defensor público se iguale ao Ministério Público (Palmas), para largar de ser tripé, para largar de ser patinho feio. Porque muitas Comarcas, as Prefeituras colocam o chamado Defensor Público. Faz um relacionamento de amigos com amigos e abandonam muitos clientes quando troca de gestão. Isso não pode acontecer em nosso Estado! Se os senhores que estão neste Estado andar em todas as Comarcas e nos fóruns, os senhores vão encontrar esses penduricalhos que eu chamo.

No Espírito Santo se os senhores visitassem os presídios, todas as delegacias, porque a gente fala dos presídios, mas as delegacias estão piores talvez, do que alguns presídios aí. Depósito de seres humanos! Campo de extermínio! Isso é impossível! (Palmas). Não podemos permitir, como defensores dos Direitos Humanos, que um campo de concentração seja instalado no nosso Estado. Muitas autoridades aparecem no meio de comunicação e falam que está sob controle. Controle porque eles não vão lá todos os dias. Não praticam a Resolução 47 e não botam em prática. Se colocassem não diriam isso.

Uma outra reivindicação e apontamento. No sul do Estado um presídio ser chamado de modernidade, já estão utilizando gás de pimenta dentro das celas. Precisa ir lá ver o sistema de monitoramento para ver se está havendo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

isso? Fazendo os presos que trabalham fora, aqueles que têm capacidade para trabalhar, quando voltam, ficam pelados e têm que dançar a dancinha da coisa, para lá e para cá. Isso é desobedecer o sistema de Direitos Humanos! Ele já está pagando a pena dele. Isso está acontecendo no Presídio Monte Líbano, no sul do Estado. Por favor, tratem os internos com dignidade!

Em respeito a V.Exas e ao prazo, muito obrigado.  
(Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao senhor Alberto Pinto Rocha.

\*

O SR. ALBERTO PINTO ROCHA:-

Exmo. Senhor Ministro Gilson Dipp, digníssimo Corregedor do CNJ e Juízes auxiliares.

A minha manifestação é fruto de minha indignação pelos rumos que se enveredou o Poder Judiciário local. Digo isso baseado em fatos concretos que, com certeza, atingem uma gama enorme de pessoas que se veem privadas de bens, valores e até mesmo da vida, pela completa ausência de compromisso com a lei. Isso justamente por esses que, certamente, deveriam se esmerar a cumpri-la.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

A situação que retrato nesta oportunidade é emblemática deste caso, onde um juiz Vanderley Marques, titular de uma Vara Cível da Comarca de Linhares atende a um pedido e sem que eu sequer fosse parte no processo, determina a devassa no sigilo bancário, não só meu, mas de diversas outras pessoas e, após obter tais dados, proceder com o arquivamento do fato. É incrível!

Exmo. Senhor Ministro, quem lhes fala é um capixaba que estudou em escolas públicas e na época necessária foi convocado para servir ao exército, servir à nossa pátria na segunda guerra. Hoje estou aqui com direitos presos pela má administração judicial e nada posso fazer. Fiz representação ao TJ-ES que determinou a abertura do processo e, após longo tramitar, aplica somente uma singela advertência, pendente ainda de recurso ao Pleno. A representação foi também endereçada ao CNJ.

Não é crível que tal magistrado seja digno de continuar na Magistratura. A ninguém é dado violar o sigilo bancário de alguém, vide Ministro Palloci. Ocorre que a quebra do sigilo bancário e fiscal não se constituiu em ato isolado, mas sim, numa orquestração sem igual, onde o resultado de tais sigilos serviram para a abertura de uma ação de prestação de contas, relacionada a bens e valores de espólio de minha irmã, aqui presente, com 92 anos. Eu com 89 e ela com 92 anos. Onde o juiz Robson Albanes determinou mais outras duas quebras de sigilo, o bloqueio de todos os bens e valores de todos indiscriminadamente, estando tal sentença ainda pendente de julgamento no TJES. Mas além disso, com a decisão da ação de prestação de con-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

tas, houve a mudança da inventariança que no âmbito do inventário, logo em seguida, foram liberados pelo MM. Juiz Amorim, diversos alvarás em favor de uma parte dos herdeiros. Isso na casa de milhões de reais. Inclusive valores para quem sequer era parte legítima, e residente na Europa por mais de vinte anos.

Todos os nossos esforços esbarram na grande estrutura do Judiciário que resolveu tornar a vida das pessoas de idade, ao redor dos noventas anos, um verdadeiro calvário, com todas as suas posses e valores bloqueados em prol de uma autêntica farra com respaldo da lei. Sendo manejada por pessoas sem qualquer escrúpulo, tudo com a chancela do Poder Judiciário. (Palmas)

Mais recentemente, ante as barbaridades que venho sofrendo, o digno Desembargador em face de operação de valores, via alvará, determinou em julgamento de Agravo de Instrumento que retornasse os valores sem se saber que o que aconteceu. Tudo sumiu! O golpe se consumou com a inegável chancela do Poder Judiciário.

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Senhor Alberto, deixe documentos conosco, porque o seu tempo já excedeu em dois minutos. Deixe os documentos com os juízes auxiliares que vamos examinar, atentamente, as suas reivindicações.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

\*

O SR. ALBERTO PINTO ROCHA:-

Peço então um última palavra.

Quem vos fala é um capixaba que estudou em escolas públicas, que serviu ao exército quando foi convocado, que hoje sustenta filhos, netos e bisnetos com o esforço da sua aposentadoria tão somente.

Obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra à senhora Sandra Ribeiro Ventorim.

\*

A SR<sup>a</sup> SANDRA RIBEIRO VENTORIM:-

Quero cumprimentar a mesa, cumprimentar em especial o Corregedor Nacional de Justiça, figura de proa hoje no Judiciário Brasileiro.

É com muito orgulho que a sociedade capixaba o recebe aqui, e com muita esperança de que o Poder Judiciário não perca, jamais, a credibilidade. Essa esperança que temos é reforçada também com a figura da maior respeitabilidade do nosso atual Presidente do Tribunal de Justiça a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

quem cumprimento também, com muito orgulho por ter sido inclusive, sua aluna, embora ele possa ser meu filho.

Cumprimento também o nosso Corregedor, pessoa da maior envergadura moral, que conheço também há muito tempo, por intermédio inclusive de figuras muito respeitáveis no nosso Estado.

Quero cumprimentar também o Dr. Mozart, todos os Colegas presentes e toda a sociedade.

Quero falar aqui, não como advogada, mas como um fio muito frágil do tecido da humanidade. Quero falar nessa condição de membro da família humana e é nessa condição que quero impetrar publicamente um HC para todos os nossos irmãos em dignidade humana que sofrem nos presídios superlotados do Estado (Palmas). E quero requerer nesse HC em favor desses nossos irmãos que são amontoados nos presídios e esquecidos, pessoas que se fizermos uma inspeção vamos ver que a maioria esmagadora descende historicamente da senzala brasileira. Então, podemos afirmar com certeza absoluta que o sistema carcerário é utilizado para dissimular o genocídio, porque tratar de forma diferenciada populações marginalizadas, configura genocídio. E é isso que está acontecendo no nosso Estado. E não no nosso estado somente, mas no Brasil.

Quero requerer que seja verificada a hipótese de deslocamento de competência, para a Justiça Federal. Não por desprestígio da Justiça capixaba, mas porque grave violação a direitos humanos é da competência da Justiça Federal e aqui temos a Procuradora que ocupou a tribuna e estou endereçando esta última fala à pessoa que é repre-





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

sentante legal da Procuradoria da República, aqui presente.

Não suportamos mais e fere a mim pessoalmente, moralmente assistir o que nós estamos vendo no nosso Estado que é a grave violação dos Direitos Humanos.

Outras questões que eu gostaria de focar aqui a no que diz respeito a problemas que ocorrem em processos. Várias pessoas já comentaram, inclusive, o último senhor que esteve aqui, gostaria de chamar atenção para a verificação do desvio da finalidade ética do processo para assegurar a consumação de estelionato pela via judicial. Isso está acontecendo e eu tenho exemplo. Um deles - inclusive faço provas contundentes - já está na Corregedoria com o nosso Corregedor, Dr. Romulo Taddei e já passou pela Presidência. Nesse processo eu sou uma das pessoas prejudicadas, mas eu não sou a primordialmente ofendida. A maior ofendida, no caso, é a dignidade da Justiça.

Muito obrigada.

Eu gostaria de encaminhar outras evidências do estelionato judicial que abunda no nosso Judiciário.

Muito obrigada. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Presidente da Associação Capixaba dos Defensores Públicos, Bruno Pereira Nascimento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

\*

O SR. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ADEPES, BRUNO PEREIRA NASCIMENTO:-

Exmo. Sr. Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, minha saudação; Exmo. Sr. Presidente desta Egrégia Corte, minha saudação; demais membros da mesa, minhas saudações; demais membros da comunidade jurídica capixaba e cidadãos aqui presentes, minhas saudações.

Excelência, cumpre inicialmente registrar que em meu nome e em nome dos membros da Defensoria Pública, aos quais represento, reclamos e sugestões serão a seu tempo e modo encaminhados à Corregedoria-Geral Nacional de Justicados. Entretanto, cumpre frisar por parte desta entidade de classe os principais pontos nos quais iremos cingir. Inicialmente as dezenas de ações civis públicas, ajuizadas pelos Defensores Públicos do Estado, visando o fechamento das dezenas de ratoeiras e pocilgas que se chama os estabelecimentos prisionais deste Estado (Palmas); as dezenas de estabelecimentos prisionais deste Estado que estão sem a menor condição de oferecer o princípio da dignidade da pessoa humana, aqueles pobres e encarcerados; as dezenas de Ações Civis Públicas visando tratamento de dependentes de crack; as dezenas de ações civis públicas visando for-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

necimento de medicamentos aos cidadãos capixabas que não têm condições de comprar sequer um Anador.

Excelência, nosso encaminhamento também versará acerca da celebração de um convênio acerca da celebração de um convênio entre Defensoria Pública, OAB e Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o qual reputamos ser extremamente ilegal (Palmas).

Toda a população capixaba espera e aguarda que seja realizado o concurso público, que desde de julho do ano passado está autorizado pelo Exmo. Governador do Estado do Espírito Santo. Não apenas a comunidade jurídica capixaba reclama por essas vagas, mas todos os cidadãos capixabas, em especial aqueles usuários do serviço da Defensoria Pública porque são eles que reclamam, que batam às nossas portas, dezenas, centenas, todos os dias. A única desculpa que nos resta dizer é, infelizmente fazemos o que podemos. É errado.

O Estado do Espírito Santo está alijando o seu cidadão do direito básico de acesso a justiça. Isso tem que ser corrigido urgentemente.

Meus nobres colegas e eu, parafraseando o que foi dito anteriormente, são abnegados heróis.

Cento e dois é, no mínimo, ridículo esse quantitativo de Defensores Públicos com o estado, com a pungência tanto política quanto jurídica e quanto econômica, deste Estado. O que nós queremos é proporcional à carreira jurídica digna, não apenas para nós, mas para toda a comunidade jurídica que anseia o serviço público.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

O último ponto versa acerca da omissão do Estado do Espírito Santo com relação a constitucionalização da Defensoria Pública que só está no papel, é letra morta, e que a seu tempo e modo está sendo objeto dos devidos questionamentos judiciais.

Em suma, o nosso reclamo é de acesso à justiça a população carente.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA GILSON DIPP:-

Para efeito de celeridade, os nossos microfones móveis serão deslocados às pessoas que estão inscritas.

Concedo a palavra a senhora Lídia Maria Nunes Ortega.

\*

A SR<sup>a</sup> PROFESSORA LÍDIA MARIA NUNES ORTEGA:-

Exm.º Sr. Ministro Gilson Dipp e Exm.º Sr. Presidente do nosso Tribunal.

Eu sou professora aposentada do Estado do Espírito Santo, estou dentro de um precatório nº 483/87 e estamos aproximadamente a vinte e dois anos lutando para que possamos receber esse nosso dinheiro de tanto sacrifício, senhor Ministro.

Nesta Casa, eu principalmente, todas as salas importante já me conhecem. Inclusive, já escrevi duas cartas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

para o Sr. Governador e obtive resposta, Sr. Ministro. Pedindo clemência, pedindo misericórdia de nós, porque somos professoras já idosas. Muitas colegas já faleceram e muitas precisando desse dinheiro.

Olha! Senhor Ministro. Esse nosso precatório já foi pago integralmente a dez colegas, Sr. Ministro. (Palmas)

E hoje, Sr. Ministro, estamos aqui pedindo que, pelo amor de Deus, o senhor zele por nós, junto ao Sr. Presidente do Tribunal, que não tivemos ainda oportunidade de conversarmos sobre esse caso. Muitos Presidentes que já passaram aqui, muitos até já falecidos, juraram, juraram, honestidade que iriam nos pagar. Até recebemos, Sr. Ministro, os duodécimos, quando aquelas dez colegas receberam, nós recebemos também duodécimos da parte do nosso precatório, mas acabou. Ninguém nos deu satisfação porque parou. E hoje, vemos que o TRT está lutando pelos seus credores junto ao Governo do Estado e estão ganhando êxito. Em 1998 foi pago os precatórios do TRT, o Governo pagou. Temos uma nova tabela atestando que até julho vai ser pago novamente, já tem um cronograma.

Eu fiz novamente uma carta ao Governador e o Procurado-Geral do Estado respondeu nesse teor: Prezada Senhora Lídia Maria Nunes Ortega, informamos que o Estado tem firmado acordos com os credores de precatórios inscritos no Tribunal Regional do Trabalho, 17ª Região, que criou a situação dos precatórios, destinados a esse tipo de negociação. Foi citado a quarta iniciativa, idêntica, sempre adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Santo, a fim de que se iniciem as negociações com os precatórios inscritos nesta Corte.

Sr. Ministro, esse parágrafo diz tudo. O que o nosso Procurador-geral do Estado do Espírito Santo me respondeu, Dr. Rodrigo Rabelo, significa que eles estão simplesmente aguardando que o Presidente do Tribunal de Justiça tome a iniciativa do que o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho fez.

Nossas colegas e eu estamos aguardando. Eu clamo aqui, tenha misericórdia de nós, respeite essas senhoras. Nós estamos na terceira idade, muitas até na quarta, quinta.

Muito obrigada. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra a senhora Karla Cecília Luciano Pinto.

\*

A SR<sup>a</sup> KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO:-  
Bom-dia.

Sr. Ministro Gilson Dipp, autoridades aqui presentes e Representantes da Sociedade Civil.

Eu tenho uma lamentável história para lhes reportar.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Atuei como advogada, como assistente de acusação, no processo que tramitou na Segunda Vara Criminal em Vila Velha, no ano de 2005, e acabei saindo do processo como uma criminosa. Processo esse no qual era apurado o crime de pedofilia. Uma mãe acusada de pedófila contra os seus quatro filhos menores. Na época eles tinham nove, sete, cinco e três anos de idade. Estou pagando muito caro por isso. Não fiz nada que desabonassem a minha categoria profissional a que muito me orgulho e represento. Hoje respondo a três ações penais, sem fundamento jurídico para isso, sendo que a primeira delas já temos uma condenação de cinco anos e dois meses.

Sr. Ministro, eu, com o pai dessas pobres coitadas - quatro crianças violentadas por uma mãe abusadora sexual, crime hediondo, gravíssimo, e que toda verdade processual foi invertida, com afronta às leis, aos princípios da legalidade, da moralidade, da independência do Judiciário e tudo mais que o senhor possa imaginar de abuso, de irregularidade, ocorreu nesse processo, Sr. Ministro -, hoje tenho sessenta e quatro mil reais de condenação por dano moral. Por quê? Qual o delito que eu cometi? Grande pergunta.

O primeiro crime: difamação e calúnia, porque nós mandamos esse material ao CNJ, processo baixado sob o nº 382.

O CNJ na ocasião não tomou as medidas necessárias, esperadas e cabíveis para o caso, então, esses Excelentíssimos Senhores Doutores Juízes se acharam isentos de responsabilidades para com as atrocidades cometidas naqueles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

autos e saíram de lá fortalecidos e nos processando, crime de difamação e calúnia na Segunda Vara Criminal de Vila Velha, onde o crime que nós cometemos foi ter denunciado ao CNJ.

Eu não conheço, Excelência, que denúncia ao CNJ, no exercício da minha atividade profissional, eu apenas exerci toda a minha função pela qual eu me habilitei, vi-rasse crime.

Se não bastasse, ainda pelo mesmo fato, respondi do Quinto Juizado Especial Cível de Vitória mais duas condenações, que são dois Juízes primos, vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, e mais doze mil reais, sendo que a condenação era solidária. O meu colega faleceu, substituiu-me nesse caso e sobrou para mim uma dívida de vinte e quatro mil reais que entendo que não devo. Eu apenas exercitei o meu dever de advogada. Eu não posso perder minha independência. Eu não posso perder as minhas prerrogativas.

Depois, ainda, respondi uma outra ação no Sexto Juizado Especial de Vitória por crime de divulgação de um e-mail em que tudo que fiz, tudo o que se encontrar relatado, Excelência, é a mais pura verdade. Tenho provas.

Se não bastasse isso, Excelência, descobrimos, no decorrer dos documentos que nos chegaram as mãos, que o meu bom nome - tenho um conceito a zelar na praça, honro a minha categoria profissional - foi enviado para o GRCO - Grupo de Repressão do Crime Organizado.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Em que país estamos, Excelência? Onde essa inversão da verdade, todos os princípios pelos quais o judiciário capixaba estaria obrigado a cumprir?

Tenho a disposição de quem quiser todos os números dos processos, podem puxar pela internet, peguem o meu nome, eu tenho a disposição toda a verdade acontecida ali, Excelência.

E mais adiante, respondo por outro processo também em Vila Velha. Eu trouxe tudo, está a disposição de todos os senhores.

Sabe qual o crime que eu cometi no segundo processo, Excelência? Eu fui denunciada como mentora intelectual de uma trama armada contra essa abusadora. Eu respondo esse processo com o pai das crianças, com mais as testemunhas que foram ouvidas, tios e todos que tinham conhecimento dos fatos, sendo que fui a segunda advogada do processo, Excelência. Esse processo quando as provas foram produzidas, eu não existia no mundo jurídico dele. Então, eu ainda estou sendo penalizada por esse fato.

O Espírito Santo clama pela verdade, pela independência, pela lisura, pelo procedimento. Eu estou aqui para deixar o meu registro e requerer aos senhores que intercedam nesses processos, que se apure a verdade e que sejam penalizados quem realmente cometeu fraude.

Muito obrigada. (Palmas)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao senhor Marcur W. Mendonça  
Tinti. (Pausa)

Não estando presente o Sr. Marcur, concedo a pala-  
vra ao Sr. Advogado Marcos Vervloet Dessaune.

\*

O SR. ADVOGADO MARCOS VERVLOET DESSAUNE:-

Exm.º Sr. Ministro Gilson Dipp, demais autorida-  
des, ilustres colegas presentes.

Meu nome é Marcos Vervloet Dessaune, sou escritor  
e advogado.

Comentaria, Sr. Ministro, que quando se fala em  
relação de consumo no Brasil, o desrespeito é a média, e o  
atendimento de qualidade a exceção. Assim sendo, de vez em  
quando preciso me socorrer do Poder Judiciário local para  
fazer valer os meus direitos de consumidor. E o faço com  
base no princípio constitucional da proteção judiciária.

Em termos práticos, porque se eu me omito diante  
de um desrespeito, além de sofrer prejuízo, ainda estarei  
contribuindo para que tal situação danosa se repita com  
outros consumidores.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Contudo, Excelência, pelos resultados dos meus últimos processos que tramitam em Juizados Especiais Cíveis, Dr<sup>a</sup> Karla já falou desse tipo de caso aqui, bem como por alguns comentários informais que me chegaram, eu descobri que as minhas demandas consumeristas vêm sendo vista como "litigância contumaz", figura que sabemos não existir no direito brasileiro.

Por essa razão, Sr. Ministro, em uma ação indenizatória emblemática, na qual apliquei o mandamento do estatuto da advocacia de que "Nenhum receio de desagradar a magistrado ou a qualquer autoridade, nem de incorrer em impopularidade, deve deter o advogado no exercício da profissão", transformaram-me de autor em réu, de vítima de acidente de consumo em alguém que busca enriquecimento ilícito, Sr. Ministro.

Nos autos a que me refiro, Excelência, os juízes colegiados que nele funcionaram chegaram ao extremo de me condenar, em números redondos, em R\$8.000,00 (oito mil reais) a título de "sucumbência, multa protelatória e litigância de má-fé".

Se pouco fosse, ainda mandaram prender e processar criminalmente uma parenta, a minha mãe, que se sentindo afrontada com o julgamento público que atingiu a honra da nossa respeitada família, levantou subitamente a voz em nossa defesa na sessão de julgamento.

Quero registrar, nesta oportunidade, a presença da minha vó, senhora Laurita que está na cadeira de rodas com noventa e seis anos de idade. (Palmas)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Bem como da minha tia avó com oitenta e seis anos de idade que presenciaram todo o julgamento, Excelência. Tudo isso em sede recursal dos juizados cíveis, em que uma eventual sucumbência precisa necessariamente se pautar no princípio da razoabilidade e uma indenização de danos morais que em média não ultrapasse a R\$ 3.000,00 (três mil reais). Portanto, como poderia a minha "sucumbência" atingir R\$8.000,00 (oito mil reais)?

Processualmente falando, Excelência, fizeram-no adentrando ao mérito de um recurso inominado, carente de assistente judiciária e carente de prévio preparo, ou seja, deserto, agilizando algumas fases do julgamento, aplicando-me várias condenações imotivadas, decretando em seguida segredo de justiça no processo e rejeitando liminarmente todas, absolutamente todas, as minhas teses jurídicas e os poucos recursos disponíveis em sede de juizado. Tudo isso com respaldo no subjetivo princípio do livre convencimento motivado.

Ademais, como na ata de julgamento, e não despacho subsequente, ainda a mim foram imputados fatos desabonadores que jamais aconteceram, o meu advogado, também presente, que presente a comissão de direitos humanos da OAB, Dr. André Moreira, requereu reiteradamente cópia da gravação sonora daquela sessão pública, a qual serventúrios me asseguraram que existe, eu tenho todas essas conversas gravadas, mas que nos tem sido insistentemente negada essa gravação sonora, sob alegação de que a ata é "fidedigna e tem fé pública".



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Aí, Sr. Ministro, que se ergue a minha grande preocupação que hoje é de muitos advogados com experiência nos juizados. O que teoricamente se ganhou em termos de celeridade, perdeu-se gravemente em segurança jurídica, visto que diante da inexistência do recurso especial e da rotineira inadmissão dos recursos extraordinários, somadas a vedação da ação rescisória, não existe possibilidade concreta de revisão por órgão superior de decisões eventualmente injustas ou ilegais das turmas recursais. Até os mandados de segurança cíveis contra juízes integrantes dessas turmas são por elas mesmo julgados.

E para coroar, o cidadão ou advogado capixaba, como disse a Dr<sup>a</sup> Karla, que questionar administrativamente eventual arbitrariedade ou desvio de conduta ao CNJ não raro é alvejado com ações criminais e indenizatórias, quase sempre dentro dos limites dos próprio juizados. (Palmas)

Porém, em patamares condenatórios, várias vezes maiores do que aqueles a que faz jus o cidadão comum.

Em suma, Excelência, quem tiver o infortúnio de granjear eventual antipatia dentro do Juizado Especial e passar a sofrer o que eu chamo de "vigilância ideológica" estará sobre a égide de uma sentença terminativa, além da esperança que se deposita nas medidas pertinentes desse Egrégio Órgão fiscalizador que corporifica valor supremo de um estado democrático de direito pelo qual todos são iguais perante a lei e ninguém está acima dela.

Resta também a lição histórica dos maiores humanistas contumazes desse Brasil, o jurista capixaba, que



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

não está aqui presente porque está em viagem, mas senão viria, Dr. João Baptista Herkenhoff.

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA GILSON DIPP:-

Dr. Marcos Vervloet Dessaune, o senhor tem um minuto para encerrar sua fala.

\*

O SR. ADVOGADO MARCOS VERVLOET DESSAUNE:-

Nas décadas de sessenta e setenta, ao insistirem em praticar a sua tese Crime Tratamento Sem Prisão, esse juiz visionário capixaba sofreu vigilância ideológica implacável da maioria de seus superiores da época, o que lhe causou muito sofrimento e o levou a antecipar a sua aposentadoria.

Contudo, mais de trinta anos depois sua então criticada conduta contumaz foi aclamada com o Prêmio Inovare que lhe foi entregue em 2006 pelo Presidente da República.

Para encerrar, Excelência, gostaria de dizer que fico muito gratificado porque esse mesmo jurista humanista contumaz, que é discípulo do meu avô, é parafraseador do meu livro História de um Super Consumidor, o qual está ga-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

nhando as páginas da mídia nacional, no Brasil inteiro. Amanhã será destaque no programa do Jô Soares. Faço questão, nesta oportunidade, de presentear V.Ex<sup>a</sup> com um exemplar desse livro, para que conheça o meu trabalho consumérista em prol da construção da cidadania deste País.

Finalizando mesmo, para que o CNJ possa avaliar melhor o registro que ora faço, entrego a V.Ex<sup>a</sup> versão escrita dessa manifestação cívica, a qual contém uma lista de dezoito processos congêneres, dos quais o CNJ poderá mandar extrair cópias e assim tomar as eventuais providências que entender cabíveis a começar pelo meu processo a que fiz menção. Segue uma lista dos processos para que o CNJ faça cópia e avalie.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-  
Concedo a palavra ao senhor Valdelir do Nascimento.

\*

O SR. AGENTE PENITENCIÁRIO VALDELIR DO NASCIMENTO:-  
Exm.º Sr. Ministro Gilson Dipp, senhoras e senhores, é com satisfação que nós estamos participando deste



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Plenário e estou aqui na qualidade de agente penitenciário e hoje, também, respondendo pela Direção de um Presídio CDPC - Centro de Detenção Provisória de Cariacica - que é uma das celas metálicas e que não foi alvo da visitada do Conselho Nacional de Justiça.

Essa questão que tanto é abordada aqui com relação a questão penitenciária e a falta de vagas, principalmente, que conduz ao caos estabelecido, dentre muitas razões que podem ser observadas e em consonância com essa questão do tempo, gostaria de levantar apenas uma.

Considerando que a ressocialização é objeto da ação do encarceramento da pessoa em conformidade com a legislação em vigor, e de forma especial com o art. 1º da Lei 7.210, não é alcançada em sua plenitude, antes o contrário, pois é público e notório que os índices de reincidências apontados pelo DETEN chegam a índices superiores a 90%;

Considerando o quadro de total descontrole verificado no sistema prisional brasileiro e de forma especial no Estado do Espírito Santo, objeto da presença dos senhores;

Considerando que hoje mais de 70% dos servidores da Secretaria de Justiça do Estado do Espírito Santo é composto de pessoal contratado por designação temporária ou cargo comissionado;

Considerando que dentre muitas razões que couberam para manutenção do estado de descontrole verificado, destaca-se a questão da deficiência e precariedade dos recursos humanos aplicados;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Considerando que a política de recursos humanos na área prisional foi transformada por governos em balcão de clientelismo, em que as nomeações para as funções especialmente de agente penitenciário em sua grande maioria é feita através de indicação política; (Palmas)

Considerando que na nossa nação não a pena de morte, muito menos pena de prisão perpétua, significando que o que cumpre pena, ou aguarda julgamento, retornará a sociedade para as nossas casas, para as nossas ruas;

Considerando que é dever de cada um que o equilíbrio social seja a razão das ações desenvolvidas pelas autoridades, bem como pelos servidores públicos;

Considerando que para o exercício da função ou cargo político a pessoa deve ser nomeada em conformidade com o que dispõem o capítulo 2, art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, encaminho a proposta de que a liberação de verbas federais para novas construções ou reformas de grande vulto de unidades prisionais sejam condicionadas à apresentação e execução de projetos relacionados ao recursos humanos, impedindo dessa forma que Deputados, Secretários e outros possam indicar pessoas para afazer o trabalho que é importante para a sociedade.

Uma pessoa que é contratada por designação temporária, ela tem um curso de formação de uma semana, o que é impossível formar um profissional para atuar em um local de tanta importância, motivo pelo qual os senhores estão aqui. Então, é o encaminhamento que nós fazemos.

A liberação de verba e o conselho é deliberativo, não é construtivo, portanto, tem poder. A liberação de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

verbas para a construção de novas unidade prisionais no Estado ou para a reforma de grande vulto sejam condicionadas ao acatamento de um projeto também executado, não só o projeto, mas a execução do projeto de recursos humanos em conformidade com a lei de execução penal e a Constituição Federal.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao senhor Eduardo de Almeida Ferraz.

\*

O SR. EDUARDO DE ALMEIDA FERRAZ:-

Exm.º Sr. Ministro Gilson Dipp, demais autoridades, gostaria de agradecer a oportunidade de estar presente para falar sobre um caso meu, que acredito seja de ordem pública.

Tenho um processo de indenização por perdas e danos, transitado em julgado há dezesseis anos e há cinco anos eu tento receber a execução.

O Tribunal de Justiça deste Estado, através de uma liminar, concedeu a suspensão da execução alegando a inép-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

cia da inicial, sendo que o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça já tinha proferido sobre esse assunto que não havia inépcia da inicial. A decisão que foi tomada pelo Tribunal de Justiça deste Estado, que hoje é o grande entrave para eu poder receber, é uma decisão contrária a do STF e STJ.

Desculpe-me por alguma falha porque não sou advogado.

A meu ver, do mesmo jeito que estou sendo prejudicado, acredito que outras pessoas também possam estar na mesma situação.

Portanto, o que eu pretendo é justiça.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

O Dr. Mozart Valadares, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, conduzirá os trabalhos por alguns minutos.

\*

O SR. PRESIDENTE DA AMB MOZART VALADARES:-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Convido a senhora Maria das Graças Nascimento Nacort para fazer uso da palavra.

\*

A SR<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NACORT:-

Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro, meu nome é Maria das Graças, sou Presidente fundadora da Associação de Mães e Familiares de Vítimas da Violência, estou aqui representando as mães e familiares de vítimas da violência e mães e familiares de presos.

A nossa luta é em prol de justiça. Estamos aqui, Sr. Presidente, através de todas as mães vítimas da violência, da sociedade em geral e, principalmente, das mulheres e familiares de presos. Venho, respeitosamente, principalmente perante a V.S<sup>a</sup>, reclamar da situação prisional do Estado do Espírito Santo na questão do crime organizado, que ainda manda dentro e fora do sistema prisional.

Sr. Ministro, mesmo com o aperfeiçoamento do sistema de júri popular, pelo resultado do júri do meu filho, Pedro Nacort Filho, esta é mais uma prova de que deve haver uma reforma no componente do júri já que os jurados, mesmo com o laudo de balística positiva, absolveram os Policiais Militares que executaram, com requinte de crueldade, o meu filho, Pedro Nacort Filho, em 20/6/1999.

Há dez anos aguardo pelo júri popular para, na última hora, ser humilhada covardemente, porque cinco promotores da capital se recusaram fazer o júri do meu filho.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Tiveram que vir participar do júri do meu filho dois promotores da Bahia concursados. Um veio de Nova Venécia.

Isso é Estado? Os promotores da capital ganham para isso e se recusam a fazer um júri por medo, só porque são Policiais Militares?

Peço a vocês que olhem o meu caso com carinho, porque os promotores foram brilhantes e, inclusive, foram ameaçados pelos advogados dos réus, falando que eles não estavam no Estado da Bahia. Eles tinham que ver que estavam no Estado do Espírito Santo. Isso não devemos aceitar.

Em seguida, recentemente, no Espírito Santo, houve várias fugas em massa no sistema prisional, envolvendo PM's, na conhecida operação "Cavalo Doido".

Desde esse dia, dá para acreditar que o crime organizado esteja infiltrado em todos os segmentos estatais deste nosso querido Espírito Santo.

Como se vê na documentação acostada, em curto período, vários presos foram assassinados e, na maioria dos crimes que envolve militares, esses são absolvidos por ingerência direta no Conselho de Sentença ou mesmo por medo não vêm cumprindo o seu papel.

É certo que deve ser repensado o direito coletivo, pois ele está sendo ameaçado por organizações infiltradas no sistema, a exemplo de que recentemente, no dia 20/5/1999, foi morto por *ouverdose*, o presidiário do Presídio de Segurança Máxima II, Michel Nobre Correia. Por incrível que pareça, tal situação está abafada pelo Governo do Estado e pelos Juízes da Vara de Execuções Penais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Há de se estabelecer investigações a respeito da condução das Varas de Execuções Penais, ou seja, os juízes e promotores; pois o sistema está superlotado e todas as datas de saída não são obedecidas e nem mesmo resumo processual feito pela Vara, ou seja, o Judiciário é levado em conta, levando os presos e os seus familiares a um verdadeiro abandono.

É claro que a maior responsabilidade é do Poder Judiciário, já que finge ter Varas de Execuções Penais descentralizadas, pois os mesmos juízes que efetivamente trabalham em Viana também trabalham em Vila Velha.

Isso também pode ser ampliado para o ilustre Representante do Ministério Público, pois a retirada dos orrelhões dos sistemas prisionais foi retrocesso provocado em virtude da corrupção dos sistemas para entrada de celulares. Basta vermos o exemplo de outros países em que dentro do presídio existe a possibilidade do telefone público. Como querem tomar conta do sistema para que coíbam os crimes crescentes, como esse tipo de abandono, já que os presos sabem o dia que entram, mas nunca sabem o dia que saem? (Palmas)

Importante frisar que neste Estado não se cumpre Lei de Execuções Penais. A responsabilidade tem que ser apurada. Contudo se deve banir a palavra reeducado das Execuções Penais, eis que nada reeduca e sim transforma os mesmos em verdadeiros canibais.

Sr. Ministro, é de se requerer que se instaure investigações sumárias a respeito do sistema prisional desde a situação até a sua financeira...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

\*

O SR. PRESIDENTE DA AMB MOZART VALADARES:-  
Dona Maria das Graças Nascimento Nacort, solicito que a senhora repasse aos juízes auxiliares essa sua manifestação e a senhora terá um retorno das providências que o Conselho Nacional de Justiça vai adotar.  
Obrigado.

\*

A SR<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO NACORT:-  
Tudo bem. Agradeço. Estou encaminhando não só a documentação como também vídeo de todo o processo.

\*

O SR. PRESIDENTE DA AMB MOZART VALADARES:-  
Nós agradecemos. (Palmas)

\*

O SR. PRESIDENTE DA AMB MOZART VALADARES:-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Convido o senhor Aníbal Gualberto Machado dos Santos para fazer sua manifestação no prazo de cinco minutos.

\*

O SR. ANÍBAL GUALBERTO MACHADO DOS SANTO:-  
Obrigado a todos aqui.

Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar a mesa na pessoa do Ministro Gilson Gipp.

Venho aqui representar o sul do Estado. Sou de Cachoeiro de Itapemirim, meu nome é Aníbal Gualberto Machado dos Santos, sou advogado, estou Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB - Subseção de Cachoeiro de Itapemirim.

Venho trazer aqui alguns pontos que não podem deixar de ser falados que são das mesmas importâncias de todos os assuntos que já foram falados até agora.

O Sr. Secretário de Segurança, na sua palavra, deixou claro que ele precisa do apoio do Judiciário, porque, com a omissão dos magistrados, sem cumprir o prazo estipulado para sentenciar, para fazer alvará de soltura, não tem como esvaziar os presídios. (Palmas)

Gostaria de dizer que, quando o presídio de Cachoeiro de Itapemirim foi interditado, na transferência dos presos, todos vieram aqui para a Grande Vitória, superlotando o presídio aqui.

Foi retornado metade desses presos. Há muitos que ainda estão aqui e a família não tem condição de vir visi-





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

tar. Vou me manifestar por tópicos, pois está tudo aqui e eu não vou me estender muito.

Os presos de regime semi-aberto no sul do Espírito Santo estão cumprindo pena em regime fechado. São escolhidos a dedo quem vai sair para trabalhar e quem vai ter direito à remissão. Aqueles que não têm ninguém por eles estão ficando presos e têm os mesmos direitos.

Há falta de informação aos familiares nas transferências dos presos. Na hora de fazer carteira de visitas, é pedido uma lista de dez documentos para a família, só que na hora de a assistente social, que ganha para isso, ligar para a família informando que o preso não está mais lá naquela unidade, não faz isso. Então a família sai de manhã, com criança, pega sol, vai lá para a fila e só na hora que chega na porta do presídio é que é informada de que o preso não está lá mais.

Em Cachoeiro de Itapemirim, hoje existem três Varas Criminais, a Primeira, a Segunda e a Terceira. A Primeira Vara Criminal está sem juiz titular, há quase um ano. Juiz nenhum quer ser transferido e ninguém quer assumir a Vara. É uma Vara de crime de tráfico de drogas, trânsito e tribunal do júri. Então, o preso em flagrante está ficando quatro meses aguardando uma audiência de instrução e julgamento.

A gente pede ao Tribunal que cumpra a lei dos oitenta e um dias para dar alvará e relaxar o flagrante daquele preso.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Existe essa rotina de exceder o prazo. O prazo não é só para advogado. O prazo tem que ser cumprido por todos, porque a lei determina isso. (Palmas)

Está instalada, em Cachoeiro de Itapemirim, a Quarta Vara Criminal apenas no papel. Pegaram todos os processos da Terceira Vara Criminal, dividiram os pares e foram para a Quarta Vara Criminal. A Quarta Vara Criminal tem o mesmo juiz da Terceira Criminal, que também não é titular e responde pelas duas. Então, é um promotor e um juiz respondendo pelas duas Varas. Não adiantou nada. A Vara já está montada. Só falta mandar o juiz.

Horário de liberação de presos. Os alvarás estão chegando nas penitenciárias depois das seis horas. Quando vai liberar o preso, já são dez horas da noite.

A maioria dos presos não tem dinheiro para ir embora, não sabe nem onde está, porque, de tanta transferência, não sabe sair dali. Solta e deixa ele ir embora sozinho.

O Estado, na hora de prender, pega o indivíduo dentro da casa dele. Acho que ele tem que ser levado em casa pelo menos para entregar para a família, porque ele sai dali e tem que cometer outro roubo para conseguir dinheiro para chegar em casa ou então fica mendigando na cidade, sendo que foi liberado pela Justiça.

A importância de uma unificação da carteirinha dos presos. Se o preso foi transferido de um presídio para outro, pega o documento da família que já está ali e já leva junto com o preso, porque a família tem trabalho, tem que levar a criança ao colégio. Ela não tem que ficar por con-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

ta de fazer documentação novamente para tirar outra carteira no outro local.

Existe na hoje na penitenciária Monte Líbano um preso doente, com HIV, com tuberculose, convivendo com os outros presos e com os agentes penitenciários.

Já foi feito pedido à juíza da Vara de Execuções Penais que deu um despacho informando que não tem condição de soltá-lo, porque a guia dele lá já está terminada. Quem está prendendo ele é o juiz de Vila Velha.

Então, como titular daquela Vara, tem que soltar. Ela não pode permitir que os outros presos sejam contagiados ou que haja risco até de morte desse preso que está lá.

Existe uma caso maior ainda de um delegado de Cachoeiro de Itapemirim, Dr. Guilherme Eugênio, que acabou de sair da Academia de Polícia e está montando lá um programa de testemunha protegida.

Ele houve a testemunha, põe no papel, a testemunha coloca o dedo lá e ninguém sabe o nome. O advogado não pode saber. Para o advogado saber, tem que assinar um termo, porque se a testemunha vier a falecer irá responder criminalmente.

Então, informei à juíza da Vara da Infância e da Juventude que já mandei reclamação para o Tribunal, pois ela está aceitando e está ouvindo as testemunhas. Peço que este Judiciário acabe com isso.

Para encerrar, gostaria de dizer ao Ministro que nós não só confiamos como cremos e esperamos que este Con-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

selho Nacional de Justiça venha tomar providência para aumentar a nossa fé.

Deixo aqui uma frase: "Senhor, nós cremos em ti, mas aumentai a nossa fé."

Obrigado. (Palmas)

\*

O SR. PRESIDENTE DA AMB MOZART VALADARES:-

Agradecemos a manifestação do Dr. Aníbal Gualberto Machado dos Santos e convidamos o senhor Carlos Alberto Atagiba para fazer uso da palavra. (Pausa)

Tendo em vista o não comparecimento do Dr. Carlos Alberto Atagiba, convido o Dr. Carlos Roberto Bianchi para fazer uso da palavra. (Pausa)

Tendo em vista que o referido senhor não está presente, convido o senhor Salvador Cardoso Neto da Associação dos Escrivães do Judiciário do Espírito Santo para fazer sua manifestação. O senhor tem cinco minutos.

\*

O SR. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DO JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO, SALVADOR CARDOSO NETO:-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

É uma satisfação falar na presença de V.Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente da Associação Brasileira de Magistrados.

Nós somos Escrivães aqui no Estado e temos hoje reivindicações. Elas serão entregues, mas eu gostaria de pontuar algumas situações.

Segundo matéria do dia 11/6/2009 do jornal "A Gazeta", trinta e sete mil e trezentos e oitenta processos encontram-se nos gabinetes dos magistrados para despachos diversos de sentenças, ou seja, para meros atos ordinatórios aos quais os magistrados estão desobrigados, à inteligência do § 4º do artigo 162 do Código de Processo Civil.

Muito bem, em 11 de junho houve essa notícia.

Em 2005, Presidente da AMB, por proposta do nosso Tribunal de Justiça, foi extinto o cargo efetivo de Escrivão Judiciário.

Apesar de estarmos em um Estado de pequena proporção com mais de sessenta Comarcas, podemos afirmar que a extinção desses cargos é causa de estarmos hoje com trinta e sete mil e trezentos e oitenta processos para atos ordinatórios, vistas ao Ministério Público, etc, coisas a que os magistrados estão desobrigados.

Alguma coisa está errada, tanto que o Partido Trabalhista Brasileiro propôs, no Supremo Tribunal Federal, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3711 a qual está pronta para julgamento, mas isso ainda não ocorreu.

Esperamos, Presidente, que alguma coisa seja feita. Por exemplo, há de prevalecer o interesse público do jurisdicionado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Outra coisa, Excelência, a partir da extinção do cargo, esses cartórios estão sendo providos por Chefes de Secretaria que não são as pessoas qualificadas, porque são selecionados dentre os servidores que não têm a visão e a capacitação do Escrivão Judiciário ou do Chefe de Secretaria, se efetivo fosse.

Então, os cartórios estão hoje dirigidos por pessoas sem as necessárias qualificações com prejuízo dos jurisdicionados, porque é inadmissível trinta e sete mil e trezentos e oitenta processos em gabinetes de magistrados, há mais de cem dias para atos de procedimento, quais sejam, vistas às partes, atos ordinatórios.

Essa é nossa realidade. Muita coisa precisa ser feita. Contamos, Excelência, que a AMB por sinal olhe essa situação para fazer com que o Supremo Tribunal Federal decida essa ação com mais urgência para definir essa situação, e ela não pode ser de forma diversa daquilo que tem que ser elementar. Os funcionários precisam de garantias para exercer o seu mister com segurança.

A vista obrigatória independe de despacho. Então o servidor não pode estar ali de favores, como normalmente ocorre.

O servidor que não é Escrivão à frente de um cartório, dos delitos que esse cidadão vier a cometer, a prevaricação, mais responsabilidade há de se atribuir para apuração desse fato deveria ser de quem o coloca ali, porque são colocadas pessoas despreparadas, sem qualificação e meramente demissíveis. O que está-se fazendo, estão assumindo o ônus dessas situações que possam advir.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Presidente, pelo fato de termos essa situação que estamos vivendo no Estado do Espírito Santo, podemos afirmar que fatos graves, como a mídia nacional tem divulgado em relação ao nosso Poder Judiciário, não teriam ocorrido se tivesse ali, naquela distribuição que envolve movimentação de processo, um servidor efetivo.

As pessoas não podem estar, elas têm que ser, por exemplo, Escrivão, Distribuidor, Oficial de Justiça, etc. Esses funcionários estão ali meramente de favores, sujeitos a todas essas situações que podem ocorrer.

Por gentileza, o senhor que é Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil conheça do conteúdo dessa Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3711. Ali a situação está muito bem colocada.

Agradecemos. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao senhor Francisco Manoel Bitencourt da Associação dos Oficiais de Justiça do Juízo da Serra.

\*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

O SR. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO JUÍZO DA SERRA, FRANCISCO MANOEL BITTENCOURT:-

Exmº Sr. Ministro Gilson Gipp, Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Desembargador Corregedor, demais Magistrados, senhores e senhoras, represento aqui os oficiais de Justiça do Juízo da Serra.

Sr. Ministro, a Serra é o maior município da Grande Vitória em extensão territorial, talvez hoje já seja o mais populoso e infelizmente é aquele que tem os maiores índices de violência no Estado do Espírito Santo e em todo o Brasil. O maior índice de homicídios a cada cem mil habitantes está no juízo da Serra.

Nós Oficiais de Justiça, mais do que servidores subordinados aos magistrados, queremos ser parceiros do Tribunal de Justiça na missão de entregar uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

Nós, apesar disso, temos enfrentado uma série de problemas. Nós temos deficiência no quadro de pessoal, deficiência essa que é reconhecida pelo próprio Tribunal de Justiça haja vista a exposição de motivos encaminhada por esta Corte à augusta Assembleia Legislativa, propondo a criação de trinta e cinco cargos na Comarca da Capital.

Diz o Tribunal de Justiça:

*"Com o atual número de demandas e o quadro de Oficiais de Justiça existente, as*





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

*partes e a sociedade amargam enormes prejuízos.*

*A estrutura de Oficiais de Justiça prevista por Vara encontra-se inadequada."*

Foram criadas as trinta e cinco vagas, suprimindo uma carência, mas, ao mesmo tempo, o Tribunal de Justiça que reconhece que o número de Oficiais de Justiça é insuficiente para efetivação da prestação jurisdicional, esse mesmo Tribunal retira os servidores dos cargos de origem, deslocando os mesmos para atuação em outras atividades.

Temos consciência de que o quadro dos servidores da Justiça é capacitado e que a mão-de-obra desses colegas se faz necessária em outros órgãos do Poder Judiciário.

Mas, por outro lado, nós que estamos na ponta não podemos sofrer as consequências da redução do quadro de servidores.

Sr. Ministro, toda vez que um Oficial de Justiça é deslocado do seu cargo de origem, todos os mandados que seriam a ele destinados são divididos para os demais que ficam e, nesse caso, a sobrecarga de trabalho tem sido crescente.

Lembro que, na Serra, no ano passado, foram expedidos quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta mandados. Apesar desse número de ordens judiciais, lá existe uma Central de Mandados onde não existe um funcionário sequer dos quadros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. A Central funciona por deferência da Prefeitura Mu-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

nicipal que sede funcionários pela existência de estagiários.

Por incrível que pareça, Presidente, essa Central de Mandados não é informatizada. Quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta mandados são lançados nos diversos livros dos Oficiais de Justiça à mão, de maneira que, quando uma parte ou um advogado procura saber com quem está aquele mandado, a dificuldade de fornecer a informação é tremenda.

Então, esses são os nossos problemas e o principal deles é a disposição dos Oficiais de Justiça.

Nós da Serra entendemos que o Conselho Nacional de Justiça já analisou questão semelhante no procedimento de controle administrativo nº 343 cujo requerido era o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Naquela ocasião, o Conselho Nacional de Justiça determinou que era devido sim o pagamento da Gratificação de Risco de Vida aos Oficiais de Justiça, desde que eles tivessem na ponta, desde que eles estivessem submetidos aos riscos. Todos nós estamos submetidos a riscos no dia a dia das nossas atividades.

Só peço licença apenas para ler parte do documento que a conselheira Ruthe fez:

"Ora, pelo que se depreende dos autos, alegar a necessidade de serviço para justificar prática de desvio de função nada mais é do que fórmula criada pelo Tribunal de Justiça do Piauí nesse procedimento de contro-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

le administrativo para atender os Oficiais de Justiça que, atraídos pelas vantagens e garantias, buscam quedar-se em gabinetes como flagrante prejuízo da celeridades e efetividade da prestação jurisdicional e que, afastados das suas funções originais deixam de cumprir mandados e diligências, levando a administração a contratar oficiais de Justiça *ad hoc*, situação que não pode ser mantida sob pena de claro e evidente desvio de finalidade dos atos de designações."

Aqui no Espírito Santo não se contrata *ad hoc*, porém toda a carga de serviço destinada ao que sai fica conosco que estamos na ponta.

É quanto a isso que pedimos providência, Sr. Ministro.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Dr. Rômulo Lopes Barnadet, representante da Associação dos Comissários Efetivos da Infância e Juventude.

\*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

O SR. COMISSÁRIO RÔMULO LOPES BARNADET:-  
Senhoras e Senhores.

A Associação dos Comissários Efetivos da Infância e Juventude do Estado do Espírito Santo tem dois pontos a tratar.

Imperiosa e urgente a uniformização das atividades dos Comissários da Infância e da Juventude. Não há hoje na Justiça do Estado do Espírito Santo proposta planejada, unificada para a atuação das equipes interprofissionais. Pior ainda, não se encontram instaladas na Capital, de forma satisfatória, tais equipes e nas Comarcas de Primeira sequer existem Comissários, apesar da expressa previsão na Lei de Organização Judiciária Estadual.

A inexistência de planejamento unificado promove distorções na prática diária e dificulta o levantamento estatístico impedindo a detecção de demandas e a orientação de condutas. Sem planejamento, observamos os Comissários trabalhando como escreventes, Excelência, como assessor de Juiz, como motorista, como assistente social, em várias funções.

Sem planejamento e uniformização dos procedimentos cada magistrado trabalha com os seus comissários, conforme o seu entendimento e experiência profissional. Cada um a sua maneira, sem compromisso com o possível e desejado planejamento unificado das ações.

Há Comarcas com grande número de agentes voluntários e outras que simplesmente aboliram tais agentes. Observamos, inclusive, a atuação desses agentes com caracte-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

rísticas de ações policiais, uniformizados, levando a acreditar que são ações policiais.

A falta de estrutura e pessoal compatível com a importância da função, registramos inclusive nas comarcas, as dificuldades a transpor para o cumprimento de diligências pelos Comissários, principalmente nas Comarcas de Segunda Entrância.

Na oportunidade, fizemos, juntamente com o Sindicato, uma manifestação neste sentido. Ela foi protocolada no dia 25 de setembro de 2008 e, pelo andamento de ontem, ela está parada na Assessoria Jurídica desde o dia 17 de março de 2009. É ação administrativa importante, porque os comissários não têm condições de se locomover para atender às deliberações dos Magistrados.

Em segunda hipótese, Sr. Ministro, quero registrar que há 11 anos sou servidor do Poder Judiciário e, jamais, fui submetido a qualquer exame periódico para detecção e acompanhamento da medicina preventiva do trabalho.

Visitei pessoalmente todas as Comarcas do Estado do Espírito Santo. Constatei dificuldades, elaboramos relatórios, peticionamos, inclusive ao CNJ, relatando, conjuntamente com o sindicato, as péssimas condições de trabalho que se encontra em algumas Comarcas. Tive o desprazer de abrir processos exalando odor de podre no Município de Ibirapu.

Apesar de toda boa vontade e competência que tem o Serviço Social do Tribunal, o mesmo não possui estrutura para a coleta sistematizada de dados que sejam confiáveis



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

para o diagnóstico, ou mesmo para a intenção de condutas preventivas para o trabalhador.

Necessário e urgente que se dê condições de saúde para o trabalhador, já previstas na Lei Estadual nº 5.627, de 1997, e até hoje não foram instaladas, afim de que as mesmas exerçam monitoramento constante das condições de trabalho; exerçam a coleta sistemática dos dados a fim de orientar as condutas preventivas para a saúde dos trabalhadores, evitando sofrimento e tornando o ambiente de trabalho mais digno e humano.

São essas as considerações que pretendia fazer. Agradeço a oportunidade. (Palmas)

Muito obrigado.

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Sr. Marco Antônio Carvalho.

\*

O SR. MARCO ANTÔNIO CARVALHO:-

Exmo. Sr. Ministro e demais membros da Mesa.

O que me traz a essa Audiência Pública é o fato de ter denunciado uma organização criminosa que agia no Espírito Santo, composta por grandes empresários capixabas, políticos e autoridades públicas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Essa organização criminosa, Excelência, manipulava milhares de notas fiscais fraudulentas com o intuito de cometer diversos ilícitos penais. Muitos desses empresários enriqueceram cometendo esses crimes fiscais contra o erário público.

Acontece, Excelência, que até o Judiciário capixaba foi contemplado com notas fiscais falsificadas de minha empresa, que é de construção civil, por serviços, acredite, de manutenção de computadores, sendo que a minha empresa é de construção civil, que é o que pratico dentro da minha empresa.

Volto a dizer, esses fatos já foram denunciados na Corregedoria do Tribunal mas, inexplicavelmente, foram arquivados por duas vezes.

Diante dessas graves denúncias, temos ouvido ameaças de morte e retaliações por parte do Poder Judiciário, em diversas ações propostas por nós contra os responsáveis por esses atos criminosos.

Essas ações se encontram, Excelência, nas Comarcas de Vitória, Vila Velha e Serra. Esse crime foi de grande repercussão no Estado e abrangeu mais de 120 empresas de todo o Estado do Espírito Santo e Prefeituras. Valendo ainda processo que corre na Sétima Vara Criminal se encontra há sete anos sem conclusão.

Portanto, solicito maior empenho para a solução final desta demanda. E, ainda, quanto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, espero que esses fatos tão graves, ou seja, o aparecimento de notas fiscais falsificadas que constam na contabilidade de fóruns estaduais,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

sejam apurados e que, devidamente, se puna todos os atos ilícitos cometidos por quem que seja.

Muito obrigado.

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Sr. Desembargador Frederico  
Guilherme Pimentel.

\*

O SR. DESEMBARGADOR FREDERICO GUILHERME PIMENTEL:-

Exmo. Sr. Ministro Gilson Dipp, ilustre Corregedor-Geral Nacional de Justiça, demais integrantes da Mesa e todos os presentes.

Vou tentar me adequar ao tempo previsto regimentalmente pela solenidade.

Diria, inicialmente, Sr. Ministro, que estou aqui coerente com o requerimento que fiz de representação endereçado ao Conselho Nacional de Justiça onde, entre outras providências, solicitei a sua presença nesse Tribunal.

E o foco principal deste meu pronunciamento é que está sendo quebrado, a meu sentir, o princípio da isonomia dos desdobramentos administrativos que decorreram da Operação Naufrágio.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Não vou falar em defesa pessoal, nem de terceiros, mas de omissões que, a meu ver, ocorreram.

Dividi por tópicos que também tentarei resumir.

I - Servidores citados no Relatório Policial quanto à decisão da Ministra Laurita Vaz.

Foram instaurados diversos procedimentos administrativos nesse Tribunal, não obstante, algo inusitado está ocorrendo.

Esses PDA<sup>s</sup> abertos contra servidores atingem praticamente todos os membros da minha família. Evidentemente, isso por si só não seria suficiente e não poderia me levar a essa tribuna. Todavia, é de notar que todas as Portarias iniciais tiveram como objetivo a apuração dos fatos constantes do Inquérito nº 589, do STJ. E, no entanto, constatei através de mídias da Polícia Federal, interceptação telefônicas, pelos menos dez servidores com a seguinte situação descrita ao estilo da narrativa da Polícia Federal:

"Fortes indícios de prática de crimes, especialmente exploração de prestígio, advocacia administrativa e corrupção passiva e formação de quadrilha, entre outros, como se observa."

E seguem 75 páginas de transcrição de diálogos nos quais participam tais servidores, que pude constatar. E estou anexando ao presente a transcrição das mesmas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

II - Desembargadores e Juízes citados tanto no Relatório Policial quanto na decisão da Ministra Laurita Vaz.

Aqui, deve ser levado ao conhecimento de V.Ex<sup>a</sup>, que o Presidente do Tribunal foi sumariamente afastado no dia 11/12/2008, dois dias após a sua detenção, sem que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo tivesse em seu poder qualquer documentação pertinente ao Inquérito n<sup>o</sup> 589, do STJ.

Em uma outra oportunidade, uma semana depois, foi afastado também de suas funções, sem nenhuma notificação a si, ao seu advogado ou, pelo menos, que nomeasse um defensor dativo.

É de se ressaltar que um dia após o seu afastamento da Presidência, a Ministra Laurita Vaz revogou a detenção temporária que havia decretado, com a fundamentação exclusiva que a referida prisão se destinava apenas a buscas e apreensões e a oitiva dos investigados.

Pois bem, Sr. Ministro, outros membros deste Tribunal estão citados na decisão da Ministra Laurita Vaz. Um deles, por exemplo, não vou citar nomes, foi notificado por S.Ex<sup>a</sup> para apresentar, junto comigo e outros, informações ao CNJ sobre tais fatos descritos no Inquérito. E, recentemente, foi aposentado por este Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Processo Administrativo contra Magistrados do Primeiro Grau.

O exame de tais processos em andamento e outros arquivados poderão revelar, se examinados, dois fatos re-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

levantes, que eu vou resumir, que se referem aqui e serão provados pelos documentos, a minha atuação sempre firme na abertura de Processos Disciplinares neste Tribunal.

E, na verdade, Sr. Ministro, nenhum desses processos teve a tramitação que foi imposta à minha pessoa e aos outros envolvidos.

Recentemente, para resumir também, na semana passada, salvo engano, foi aqui aberto um Processo Administrativo contra magistrado, sem nenhum tipo de afastamento cautelar, como ocorreu com a minha pessoa, observando-se o que manda expressamente a Resolução nº 30, do CNJ.

PAD<sup>s</sup> instalados contra meus familiares.

Rogo que tais PAD<sup>s</sup> sejam examinados pelo Conselho Nacional de Justiça para o exame apenas dos aspectos processuais. Aqui vou me ater a somente um deles. Três testemunhas foram procuradas pelos integrantes da Comissão Processante, sem a presença da Defesa, depois da instauração dos Processos Administrativos Disciplinares e antes dos seus depoimentos e, inclusive, com a inusitada promessa, a uma delas, de delação premiada, como se isso fosse possível na esfera administrativa.

Resolução antinepotismo.

O Tribunal, como se sabe, adotou a postura inédita no tratamento do assunto que resultou, e não discuto a validade da mesma, na proibição praticamente de qualquer parente de Magistrado, ainda que efetivo, ocupar cargo comissionado.

Quero apenas frisar que o nosso Vice-Presidente, no exercício da Presidência, quando do meu afastamento, em



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

uma das primeiras entrevistas que deu, ressaltou que no Estado do Espírito Santo não havia nepotismo, em observância ao que tocava, na ocasião, à Resolução nº 7, do CNJ. Nos dias de hoje, noticia-se, representou o Sindicato dos Servidores deste Estado no CNJ, se não estou enganado, que a inovação implantada está sendo descumprida, pois existem parentes em cargos comissionados e a colocação de diversos servidores fora da sua lotação legal, isso também se tem notícia, por ofício, sem Ato publicado no Diário da Justiça.

No mais, Sr. Ministro, tenho apenas a acrescentar que esta Representação trata de outros casos noticiados ao Conselho Nacional de Justiça.

Peço vênias para juntar também documentos que se reportam aos que, creio eu, militam no Poder Judiciário e, perante ele, sabem o que era a vida do Desembargador Frederico e o seu conceito até o fatídico dia 9 de dezembro de 2008.

E, para encerrar, eu gostaria de estranhar um outro fato contra o qual eu me rebelo, com todas as vênias: todos esses Processos Administrativos decorrentes da Operação Naufrágio, agora tocante aos magistrados, estão sendo abertos e foram impostos aos mesmos, o que acho inadmissível frente à Constituição Federal, o sigilo, que nada tem a ver com os nossos processos administrativos, e sim, com as investigações que estão sendo feitas no Inquérito, lá em Brasília.

Peço também poder aqui relatar, e me subordinar, embora esteja superada a questão e deixar registrado, que



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

sempre a instauração desses processos administrativos foram precedidas de reuniões, no gabinete da Presidência, que resultam na unanimidade previamente acordada. Não é assim que tem acontecido em outros procedimentos, que eu também juntei ali, nos quais a tramitação é por demais longa, pedidos de vistas, dúvidas, e tudo o mais que não está acontecendo no momento presente.

Permitam-me essa colocação porque é a primeira vez que tenho a oportunidade de falar, praticamente, em público ante desse sigilo decretado para os Processos Administrativos.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Sr. Advogado Sérgio Moraes Netto, OAB/ES nº 3913. (Pausa)

Não estando S.Ex<sup>a</sup> presente, concedo a palavra ao Sr. Gerson Correia de Jesus, representante do SINDIPÚBLICOS.

\*

O SR. REPRESENTANTE DO SINDIPÚBLICOS, GERSON CORREIA DE JESUS:-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Exmo. Sr. Ministro-Corregedor Nacional de Justiça,  
Dr. Gilson Dippi; Senhoras e Senhores presentes.

Sou Diretor do setor jurídico do SINDIPÚBLICOS, Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo e estou aqui para denunciar algumas arbitrariedades que vêm sendo reiteradamente cometidas pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, em face dos processos judiciais propostos e acompanhados pelo SINDIPÚBLICOS, na qualidade de representante da categoria.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo vem criando uma série de dificuldades no trâmite dos processos propostos contra o Estado do Espírito Santo.

As duas Varas de Feitos da Fazenda Pública Estadual existentes, na cidade de Vitória, estão abarrotadas com milhares de processos. A maioria dos processos propostos e acompanhados pelo SINDIPÚBLICOS nos últimos anos aguardam julgamentos em Primeira Instância. Grande parte deles aguardando sentença ou despacho há mais de cinco anos, sem perspectiva alguma de julgamento, uma vez que o número de juízes que atuam em tais Varas é reduzido. Geralmente as duas Varas estão representadas apenas com um magistrado, sendo que nas demais Varas sempre existem dois juízes, um titular e um substituto. Por consequência lógica, nas duas Varas dos Feitos da Fazenda Pública Estadual de Vitória, deveriam ter quatro juízes atuando no andamento e julgamento dos processos.

Por outro lado, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo não toma medida administrativa para resolver esse impasse, seja com a nomeação de mais juízes para



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

tais Varas, seja com a realização de mutirões para dar andamento aos milhares de processos pendentes, devendo ser ressaltado que todos os processos pendentes questionam direitos que influenciam diretamente os vencimentos dos servidores, razão pela qual versam sobre matéria de cunho alimentar.

Importante salientar que há mais de quatro anos foi aprovada a criação da Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. Contudo, até a presente data do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo não promoveu nenhuma atitude para efetivar a sua própria decisão, com a implantação de atos visando ativar a Terceira Vara.

Corroborando o comportamento inadequado ora denunciado, O Tribunal de Justiça do Espírito Santo acolheu diversas medidas liminares formuladas pelo Estado do Espírito Santo em ação de conteúdo jurídico, no mínimo, duvidoso, seguindo liminarmente diversos precatórios formados contra o Estado do Espírito Santo há mais de 10 anos, cujos valores somam mais de três milhões de reais.

No entanto, após mais de um ano do ajuizamento das ações, o mérito das mesmas ainda não foram apreciados pelo TJ, impossibilitando a análise das matérias pelos Tribunais Superiores, em patente protelação dos andamentos dos processos e o protecionismo ao Estado, em detrimento dos cidadãos que aguardam há vários anos o recebimento dos valores constantes dos precatórios, todos eles de caráter alimentar.

As questões ora suscitadas serão apresentadas também por petições escritas, solicitando que no âmbito das



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

atribuições da Corregedoria sejam adotadas providências, com o intuito de novamente termos no Espírito Santo o Tribunal de Justiça imparcial, independente do Poder Executivo, como prevê a Constituição Federal, sem prejuízo da adoção de outras medidas que sejam da competência do Plenário e do Conselho Nacional de Justiça.

Desta forma, em nome dos trabalhadores e dos servidores públicos do Estado do Espírito Santo, SINDIPÚBLICOS, agradeço a interferência do Exmo. Sr. Corregedor nacional na moralização e melhoria do serviço prestado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, estamos aqui também com uma determinação do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, à época, Dr. Alemer Ferraz Moulin determinando ao Estado do Espírito Santo que provesse no orçamento de 2003, esse valor do precatório, assinado pelo Dr. Alemer, em 27 de junho de 2002, e até hoje não cumprido, uma vergonha.

Temos aqui o exemplo da Sra. Maud Jager Bourguignon Esteves que, na época, ela não era doente de Parkinson, hoje ela tem a Doença de Parkinson.

Quero deixar também aqui uma mensagem do nosso Juiz Supremo, Nosso Senhor Jesus Cristo:

"Sabemos porém que a lei é boa, se alguém dela usa legitimamente." I Timoteo 1.8.

Muito obrigado. (Palmas)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Sr. Dirceo Leme de Melo, representante do Sindicato dos Delegados e da Confederação Nacional dos Delegados.

\*

O SR. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS DELEGADOS E DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS, DIRCEO LEME DE MELO:-

Boa-tarde a todos.

Exmo. Sr. Ministro Gilson Dipp; demais ilustres membros desta Mesa; Senhoras e senhores; cidadãos capixabas, meus Colegas Delegados e Delegadas de Polícia, estrelas radiantes no azul cintilante do céu processual penal; meus alunos e ex-alunos, os quais fazem com que eu acredite no futuro.

Este momento é um momento histórico, Sr. Ministro, porque em um País em que os atos são secretos, uma Audiência Pública desta natureza é elogiável. Digo isso em nome do Sindicato de Polícia do Estado do Espírito Santo e tam-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

bém da Confederação Nacional dos Delegados de Polícia de Carreira.

Gostaria, nesses breves minutos, de fazer algumas sugestões e também colocar o que a carreira de Delegado de Polícia sente na pele.

Muito foi falado aqui acerca do Sistema Prisional, esse Sistema caótico. E o Delegado de Polícia que atua dentro da legalidade, hoje está gerenciando uma ilegalidade brutal. Não são suas tarefas constitucionais, jamais, ser Diretor de Presídio. E a Constituição da República, nas atribuições elencadas ao Delegado de Polícia, em hipótese alguma, faz referência a cuidar de presos. Preso, portanto, é da Justiça. Não é da Polícia. E essa ilegalidade gritante que nós estamos vivenciando e, posso citar um exemplo, pessoas presas dentro do aspecto da legalidade, quando vai chegar a uma sentença condenatória, essa sentença condenatória vai ser uma pena de prestação de serviços à comunidade, uma restritiva de direitos ou de algum direito, e não uma pena de prisão. E a pessoa encontra-se encarcerada. Estamos gerenciando então uma ilegalidade. Alguma coisa precisa ser feita.

Sei que têm propostas para longo e médio prazo. Nós iremos apresentar para a sociedade capixaba, em breve, uma proposta a curto prazo para tentar minimizar o problema da população carcerária no Estado do Espírito Santo.

Temos outro problema gravíssimo também, Sr. Ministro, porque a Polícia, tanto Civil, quanto Federal trabalha 24 horas por dia na percepção criminal. Quem trabalha no procedimento, no Inquérito Policial, trabalha 24 horas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

por dia. Quando chega na ação penal, aí passa para seis horas, de segunda à sexta, das 13 às 18h. Então, fica muito complicado uma prestação jurisdicional que não é por 24 horas.

Portanto, proponho ao Conselho Nacional de Justiça e à AMB, Dr. Mozart, que os Juizados Especiais Criminais sejam 24 horas, fazendo com que a prestação jurisdicional acompanhe os trabalhos da Polícia Civil e da Polícia Federal.

Finalizando, sei que quando a Instituição vai até suas entranhas, é muito triste e doloroso mas, com certeza, vai emergindo muito mais forte, uma fortaleza que pode simbolizar a pedra, que aqui é azul, ou senão todo o olhar de um frade e de uma pena, sob as bênçãos de Nossa Senhora da Penha, pois, tenho certeza de que a população capixaba é uma população ordeira, ética, honesta e que honra o lema da nossa bandeira "Trabalha e Confia", principalmente na Justiça.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Sr. Idivaldo Lopes de Oliveira.

\*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

O SR. IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA:-

Exmo. Sr. Corregedor Presidente do Conselho Nacional de Justiça; Desembargadores presentes.

A questão trazida aqui é gravíssima e diz respeito a escrituras falsas lavradas em diversos Cartórios das cidades do Estado do Espírito Santo e, certamente, de outros Estados.

Meu nome é Idivaldo Lopes de Oliveira e sou Advogado atuante em São Gabriel da Palha. No Município de São Gabriel da Palha não se faz inventário. O morto assina escritura de transmissão. Em dois casos, o Colega Advogado assinou no livro para transferir os bens para seus filhos e foi surpreendido quando surgiu uma Escritura de Dação em Pagamento, o escrivão quitando uma dívida sua e da sua esposa, também Escrivã substituta. Ex-Prefeito de São Gabriel da Palha e, ela, Prefeita atual.

A Corregedoria do Estado do Espírito Santo tem dado exemplo de dignidade e trabalho, eis que em dois casos o Escrivão perdeu a delegação e, ultimamente, teve os Cartórios fechados, os livros apreendidos e entregues a um outro Cartório até que se realize um outro concurso.

Lamentavelmente, em um desses processos Administrativo que transcorreu com todos os direitos de defesa, ele obteve uma liminar de reintegração através do Desembargador Fábio Clem.

Vejam, Excelências, essa escritura, vou dizer específica, que eu patrocino, o cidadão faleceu em um acidente, deixando fazendas, bens e cinco dias depois de sua morte,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

eis que surge uma Escritura de Doação. Nas guias de transmissão não consta a assinatura do suposto doador. Cinco dias depois a escritura foi registrada. A DUA, consta, entregue à Receita Federal no corpo da escritura, a Receita informou que não foi apresentada.

A Secretaria de Estado da Fazenda Estadual disse que não tinha conhecimento de que o transmitente doador era falecido, senão teria indeferido o pedido. Noticiado o Ministério Público, foi oferecida denúncia e determinada a perícia técnica da assinatura do órgão oficial do Estado, que constatou ser a assinatura falsa do suposto doador.

E mesmo diante de tudo isso, conseguiu-se uma liminar, através do citado Desembargador, que ainda falta ser Julgada pela Câmara.

Ajuizada uma ação de nulidade de ato jurídico, conseguimos a emissão na posse, que foi derrubada aqui no Tribunal, na Segunda Câmara, tendo como Relator Elpídio José Duque que, para camuflar o seu ato temerário, digamos assim, nomeou um interventor-administrador que responde a vários processos criminais, inclusive, estelionato. Pergunto, será que esse cidadão continua interventor-administrador do Judiciário capixaba?

Gostaria de evitar citar nomes aqui, até para evitar constrangimentos, mas não é fácil você advogar com dignidade, com trabalho e encontrar uma resistência dessa aqui no Tribunal. (Palmas)

Resultado, o inédito aconteceu, o Sr. Desembargador Elpídio deu provimento ao Agravo de Instrumento diretamente do seu gabinete.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Agravo Interno interposto e perdemos, na Segunda Câmara Cível, a posse dos bens da fazenda, que incluía vinte e cinco cabeças de gado.

Interposto recurso especial, sequer foi admitido, que nos originou um agravo de instrumento ao Superior Tribunal de Justiça que, em breve, será distribuído e lá já se encontra.

O que entristece mais é a suspeita, para não dizer outros meios ilícitos, do tráfico de influência, já que o patrono da outra parte é o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, que também patrocina várias ações criminais desses cidadãos citados, que vão no cartório e respondem a mais de trinta processos.

Isso entristece porque o Presidente do Egrégio Tribunal deveria ser impedido de advogar, haja vista, a concorrência desleal com os demais Colegas pois, certamente, isso é tráfico de influência enorme, incompatível conosco. (Palmas)

Para não dizer que é caso isolado, Excelência, estou apresentando três casos do Município de São Gabriel de escrituras falsas e, obviamente, se o cartório de imóvel registra, se valida esse ato ilegal, digamos tornaria público, daria publicidade ao ato.

Então requeiro a V.Ex<sup>a</sup>, que estenda os trabalhos do Conselho em São Gabriel da Palha, fazendo um levantamento através dos títulos de eleitores dos cidadãos falecidos e as guias de transmissão da Secretaria da Fazenda. Certamente será uma situação de causar espanto e revolta.

Muito obrigado. (Palmas)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Sr. Advogado Leonardo Picoli  
Gagno ou Clóvis Lisboa.

\*

O SR. ADVOGADO CLÓVIS LISBOA:-

Meu nome é Clóvis Lisboa, sou Advogado do então  
Coronel Ferreira, acusado da morte do Dr. Alexandre Mar-  
tins de Castro Filho.

O Dr. Leonardo Picoli Gagno está chegando e tra-  
zendo uma documentação que passará as mãos de V.Ex<sup>a</sup>.

Mas diante dessa situação, Sr. Ministro, temos que  
agradecer a sua presença em Vitória que, pelo que parece,  
só com a sua presença muitas questões começaram a mudar, a  
ponto de que na Vara em que culminou a situação do crime  
do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, começou a jun-  
tar as petições no dia certo.

V.Ex<sup>a</sup> está de parabéns e gostaria que voltasse ao  
Espírito Santo pelo período de noventa dias.

O que tenho a falar com V.Ex<sup>a</sup>, no cunho do crime  
do Dr. Alexandre Martins de Castro Filho, é uma questão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

coletiva, é o que acontece no dia-a-dia do Judiciário. Temos exceções e uma exceção foi feita e narrada no processo em que se apura a morte de S.Ex<sup>a</sup>. São vários processos, quarenta e três volumes que não daria de jeito nenhum para eu explicar em cinco minutos, mas daria para falar a V.Ex<sup>a</sup> o seguinte: não se obedeceu a um juiz natural, colocou-se o amigo para apurar, atropelou-se tudo e não se botou nada, ao ponto em que o preso, que seria a testemunha radical, que se acusou aqui, o então Juiz Antônio Leopoldo Teixeira, mandou uma carta para mim, em 2006, e essa carta, por questões óbvias, foi extraviada no sistema e só conseguiu chegar em minhas mãos agora.

Essa carta vem narrando como foi feita a tramóia para sair do crime de latrocínio para o crime de mando. Vem dizendo como foi oferecido dinheiro, participação de quem, e essa carta chegará às mãos de V.Ex<sup>a</sup>.

O que estamos querendo nesse processo, é uma correição total, porque ele modifica o rumo do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. Queremos que esse processo seja federalizado para que se apure verdadeiramente as causas da morte do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, (Palmas) porque é uma vergonha o que está acontecendo nesse Estado.

É o que estamos querendo nesse processo. Isso não é uma voz sozinha, uma voz oca, sozinha.

Não estamos dizendo que estamos aqui para defender o Coronel Ferreira, mas para dizer que nesse processo, ocorreram manobras, e manobras e manobras para se chegar aos bônus a que chegaram hoje. (Palmas)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Então, isso que está aqui é o que V.Ex<sup>a</sup> está vendo.

Se V.Ex<sup>a</sup> andar nas ruas do Estado do Espírito Santo, verificará que ninguém acredita que o Juiz Antônio Leopoldo Teixeira tem envolvimento com a morte do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho. A sociedade capixaba indo, ponta a ponta, onde tem que se ir.

Nesse processo do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho existe uma testemunha. Testemunha essa esposa de um advogado, a qual, infelizmente, aquele combativo Juiz morreu nos braços dela e essa testemunha foi escondida da sociedade capixaba, para que ela não viesse a falar, o que S.Ex<sup>a</sup> disse: "fui assaltado."

O Dr. Alexandre Martins de Castro Filho poderia morrer dois ou três dias depois, talvez, pelo que estava fazendo, pelo grande trabalho pessoal, mas ele tinha trabalho, diz aqui nesse documento, contra o Governo do Estado, tinha trabalho, à época, contra a CPI da Lama, contra vários outros segmentos financeiros importantes que geravam milhões e milhões de reais desse Estado, que não poderia, na sua consciência, pegar um "bandidinho" qualquer, que estava doze dias preso, pelo art. 157. Saiu da cadeia com doze dias e está envolvido nessa questão.

Então, o sistema prisional do nosso Estado, hoje, é anacrônico, é obsoleto, porque lá de dentro ainda se comanda a situação aqui de fora.

Digo a V.Ex<sup>a</sup>, tanto que era naquela época criaram uma situação que no jargão jurídico, chamava-se *Castelo de Grayskull*. O que era isso? Era a Quinta Vara Criminal de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Vitória, na qual, dois Juízes imperavam no sistema prisional do Estado do Espírito Santo. E, hoje, mesmo descentralizado, essa descentralização é *an passant*, é desvirtuada, por quê?

Porque os mesmos Juízes que funcionam em Vila Velha, funcionam em Viana. Tem que se fixar Juízes em Vila Velha e em Viana. Tem que fixar Ministério Público em Vila Velha e em Viana. Porque é difícil, Excelência, não tem como o "Poder" (entre aspas), não se corromper com uma situação dessa. Se quero examinar a situação de um preso, tenho que buscar o Ministério Público que está em Vila Velha, atuando em Viana, ou terei que buscar o Juiz que está em Vila Velha atuando em Viana.

Então, Excelência, passo essa documentação, essa carta às suas mãos e como disse, gostaria que V.Exª voltasse aqui no Estado do Espírito Santo dentro de noventa dias.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. ADVOGADO LEONARDO PICOLI GAGNO:-

Excelência, peço a palavra pela ordem.

Sou Leonardo Picoli Gagno, advogado e estava dividindo a senha com o Dr. Clóvis Lisboa para tratar desse assunto. Passamos pela filtragem ontem, na entrevista com a Assessora do Conselho Nacional de Justiça.

Desejo falar, brevemente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Dr. Leonardo Picoli Gagno.

\*

O SR. ADVOGADO LEONARDO PICOLI GAGNO:-

Vou ler o início da Representação que estamos formalizando para V.Ex<sup>a</sup>.

Trecho de um voto exarado pelo Eminentíssimo Desembargador Pedro Valls Feu Rosa nesse Egrégio Tribunal: "Peçamos ao meirinho para apagar as luzes desse salão, enquanto saímos presos."

O Espírito Santo, por comportamento de jovens juizes, agindo com irresponsabilidade, vem sofrendo uma total ruptura dos dogmas democráticos estabelecidos na Constituição da República. Uma afronta geral, a tudo que se prevê, a todo o pilar, a Constituição do Pilar do Estado Democrático de Direito.

No processo que apurou a morte do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, o Juiz Carlos Eduardo Ribeiro Lemos tomou de assalto o processo. Por meio da sua influência junto ao Egrégio Tribunal, afastou o Juiz Vladson Couto Bittencourt que era o Juiz natural da causa para apurar os fatos, agiu com arbitrariedade, com abuso de poder. Todos esses atos foram comprovados dentro da instrução pro-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

cessual, em diversas representações na Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, mas que não conseguimos fazer seguir adiante, causando graves lesões a direitos humanos dos réus envolvidos e a todos os cidadãos capixabas que foram enganados por um engodo, que a mídia capixaba criou e que o Poder Judiciário capixaba encampou. (Palmas)

Infelizmente, o Poder Judiciário é condenado pela mídia e pelo Poder Executivo do nosso Estado.

O Governo do nosso Estado produz uma ingerência dentro do Poder Judiciário que chega a saltar aos olhos, promovendo atos de completa arbitrariedade e abuso de poder.

Estamos formalizando, chegará as mãos de V.Ex<sup>a</sup>, a Representação com a prova de todas essas alegações, mostrando o abuso de poder do Juiz Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, os erros praticados pelos Presidentes do Egrégio Tribunal de Justiça, que nomearam sem fundamentação, quebrando a regra do Juiz natural, desrespeitando o próprio Código de Norma do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. Um absurdo, quem tem que cumprir a lei, a desrespeita. Uma questão legal que parece ter sido transportada por meio de DNA no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Basta analisar os dois últimos concursos públicos realizados, basta analisar como vem se portando as decisões.

Infelizmente ou felizmente, os advogados têm que se preparar intelectualmente para levar essas questões aos Tribunais excepcionais, em Brasília.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Está na hora de uma profunda mudança.

Esperamos que a Operação *Titanic*, que veio depois da Operação Naufrágio, produza realmente efeitos, não só jurídicos ou então que visem a denegrir a imagem das pessoas envolvidas, mas que conscientize os membros do Poder Judiciário. É preciso moralidade, é preciso seriedade quando se lida com a vida das outras pessoas, (Palmas) porque os processos que estamos aqui tratando, lidam com vidas humanas, com seres humanos, pessoas que tiveram suas vidas destroçadas.

Senhor Ministro, "lobos matilham, seres humanos destroçam". Famílias inteiras foram destroçadas em prol da política.

Se V.Ex<sup>a</sup> verificar as verbas que foram enviadas para o Estado do Espírito Santo, em cima de casos simples, mas que se tornaram emblemáticos, casos do Sr. José Carlos Gratz e da morte do Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, fica flagrante o interesse político do Governo do Estado em gerenciar o Poder Judiciário. Ora, o Poder Judiciário com a Constituição da República e desde os milênios onde existe sociedade civil organizada, ele é um poder, é independente, não se relaciona com o Poder Executivo, não presta conta à mídia. Os Juízes decidem por justiça. (Palmas)

É isso que o Juiz tem que prezar, tem que respeitar a Constituição do Brasil, as nossas leis. É isso que falta aqui, estudar e prezar a Constituição, não rasgá-la, não afrontá-la como está sendo feito.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Dentro desses autos, repito a frase do Eminentíssimo Desembargador Pedro Valls Feu Rosa: "Peçamos ao meirinho para apagar as luzes desse salão, enquanto saímos presos."

Apurem todos, Advogados, Partes, Juizes, Promotores, todos.

Obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Sr. Antônio Fialho Garcia Júnior, representante da Associação de Investigadores da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

\*

O SR. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGADORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ANTÔNIO FIALHO GARCIA JÚNIOR:-

Bom-dia a todos.

Na minha fala aqui, Ministro, agradeço a presença do Conselho Nacional de Justiça, de antemão, principalmente os juizes federais que estiveram aqui visitando os presídios e, graças a essa visita, enxergamos uma luz no fim do túnel.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

O que me traz aqui hoje, é para falar sobre o Poder Judiciário e deixar bem claro, como servidor público da área de segurança pública, sou investigador de polícia, que acredito e defendo que o pilar da democracia é o sistema judiciário.

Lamentavelmente, no Espírito Santo não existe democracia, e sim monodemocracia, porque só uma pessoa manda.

Hoje, os nossos Juízes, os nossos Desembargadores estão passando por essa situação porque se curvaram, porque deixaram que outro Poder fizesse ingerência no Poder Judiciário. Exemplo disso é o Feito da Vara da Fazenda Pública na qual se trata de questões contra os administradores, contra o Governo do Estado, processos há mais de doze anos conclusos sem serem julgados porque é contra o Estado.

A relação constituída do Executivo com o Estado gerou essa relação que estamos vivendo hoje no Espírito Santo. Pior ainda, um exemplo que trago para os Senhor, quando a Justiça consegue fazer justiça? Temos quarenta e dois mil mandados de prisão sem serem cumpridos pelo Estado, e não pelo Judiciário.

Quando se prende em flagrante, o Estado não oferece unidades prisionais para se colocar os detentos.

Fizemos uma defesa aqui, quando teve a Comissão Federal e vou reiterar esse pedido, não conseguimos ver uma luz no fim do túnel, até para proteger o Poder Judiciário que entendo ser o instrumento que garante a ordem pública nesse País.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Que se faça e defenda a intervenção no Estado do Espírito Santo para que se volte à normalidade a coisa pública, (Palmas) para que a Justiça possa julgar; para que o Ministério Público não tenha que vir da Bahia para fazer uma audiência aqui; para que a polícia possa agir, para que se acabe também, Excelência, com a indústria de grampos que existe no Estado do Espírito Santo. (Palmas) A indústria de grampos que existe aqui no Estado do Espírito Santo.

E os juízes, não acuso nenhum deles, porque na sua grande maioria são usados. Recentemente, denunciemos, em Colatina, um grampo ilegal. O Juiz concedeu na fé de que aquele relatório que o Delegado fez, indicando uma determinada pessoa, merecia ser grampeado. Isso é remetido ao guardião.

Volto a falar, não existe fiscalização, se grampeiam, fazem escutas, regravam, e aqui já fomos vítimas disso, até o meio de comunicação foi grampeado e ninguém falou nada ainda. Hoje existe uma indústria de grampo no Estado do Espírito Santo e o Poder Judiciário fica como proposta. Que se faça o mecanismo para fiscalizar e acompanhar essa questão dos grampos, essa questão da intervenção, que entendemos que é muito importante, essa questão da independência do Poder Judiciário, esse Poder Judiciário que já nos deu ganhos de causas no passado e no presente, devido a um Governador que comanda todos os três Poderes, infelizmente, não conseguimos mais vitórias.

Temos processos de concursados da Polícia Civil, foi uma vergonha, mais de quinze anos e até agora, acredi-





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

to, por causa da presença dos senhores, o Governo cumpriu uma decisão judicial nesse Estado. Cinquenta processos é pouco, tem mais de duzentos aguardando.

Gostaria ainda, finalizando a minha fala, de colocar como sugestão para o Conselho Nacional de Justiça, que olhasse também para uma questão muito importante, porque nós policiais que estamos na ponta encontramos essa dificuldade quando temos que arrolar testemunhas nos nossos inquéritos. Quem é vítima de alguma ação ou que é testemunha de alguma ação, que tem que ir para um Fórum, é desrespeitado, é tratado como lixo. A pessoa se sente envergonhada, fica naqueles corredores, não existe um tratamento digno para quem vai depor, ajudar a justiça a condenar uma determinada pessoa.

Como sugestão, peço que se olhe essa questão do atendimento às vítimas, às testemunhas e que esse Conselho tenha coragem de referendar o que já foi pedido pelo Procurador da República, intervenção no Espírito Santo para que passemos a limpo esse Estado.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Dr. Josely Pinto dos Reis.

\*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

O SR. REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, JOSELY PINTO DOS REIS:-

Bom-dia a todos!

Sou do Centro de Promoções e Defesa dos Direitos Humanos de João Neiva e Conselheiro Estadual de Direitos Humanos no Estado do Espírito Santo.

Moro em uma Cidade chamada João Neiva, ao Norte do Estado, onde ocorre, na verdade, todo o tipo de crime, desde o tráfico de droga com a Associação de Policiais Militares já denunciada há anos e ninguém faz nada, pelo menos até agora.

Recentemente, um jovem fez um relatório e mandou para várias autoridades e, até o momento, a única coisa que conseguiu foi ser ameaçado e intimidado.

Além de tráfico, roubo de cargas, a corrupção se instalou no Município de maneira vergonhosa e, por incrível que pareça, nós não temos um juiz titular. Há três anos estamos sem juiz titular. Naquela cidade é uma prática normal, a troca de autoridades, principalmente quando são sérias.

Quando as autoridades começam a trabalhar, são transferidas. No ano de 2007, doze Promotores passaram pelo Município. Quando o indivíduo começa a tomar pé da situação, ele é transferido.

Recentemente, estávamos sem o titular no Ministério Público e foi designada uma promotora titular, que não ficou quinze dias e já foi removida. Sem contar que as pessoas que denunciam, na minha cidade, inclusive nesse



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Estado, depois são criminalizadas. Fui indiciado em vários inquéritos, com as testemunhas. Estou sendo processado em uma ação penal do Ministério Público, porque denunciei o Promotor que empregou sua noiva na Prefeitura como procuradora adjunta.

Então, vejam bem, temos um fórum que tem um corredor de um metro e meio, no qual testemunhas e réus ficam no mesmo espaço, frente à frente.

Em 2007, salvo engano, foi doado, inclusive, um terreno, mas até hoje não se falou mais na construção, apesar das entidades terem feito um campanha para a construção de um novo fórum e para a elevação da comarca para a segunda entrância.

É estranho que Ibiraçu que não chega a ter setecentos processos é de segunda entrância e, João Neiva, às vezes, passa de quatro mil e é de primeira entrância.

Quanto à demora dos processos de corrupção, temos um processo que é de 1995. Não vou citar o número porque a moça ontem me pediu que não citasse, mas ele tem catorze anos e vários outros. O Prefeito atual responde a mais de vinte processos, isso porque o Ministério Público não investiga, senão teria muito mais. Quando é contra nós, o processo corre a passos largos, a sentença vem logo.

Devido à minha atuação no Conselho Estadual, também sou autor de algumas denúncias que deu com a prisão de várias pessoas do Município de Aracruz, inclusive, denunciámos os juízes que moravam de favor numa casa, paga com o dinheiro público: servidor, água, luz, telefone e, talvez, seja por isso que a corrupção tenha chegado ao ponto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

que chegou. Também denunciemos o Ministério Público, mas o Ministério Público teve um pouquinho de vergonha na cara e saiu, mas o Poder Judiciário até hoje continua morando lá.

Agora estamos sendo perseguidos. Quem denuncia nesse Estado é perseguido, sofre intimidação e criminalização.

Falando na segurança, já que tem algumas pessoas presentes da segurança, gostaria de saber que tipo de segurança que esse Estado pretende obter? Porque o Coronel Ricardo estava fazendo um belo trabalho em Aracruz e, a pedido de um religioso, foi transferido e nem troca de comando não houve, ele foi para Barra de São Francisco. Inclusive, ele falou que a hora que eu precisar ele testemunha em qualquer lugar. A pedido de um religioso, o Governador em exercício, Dr. Ricardo Ferraço, ele foi transferido.

Muito obrigado. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra a Sra. Gilcinéia Ferreira Soares, representante do Centro do Promoção e Defesa de Direitos Humanos.

\*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

A SR<sup>a</sup> REPRESENTANTE DO CENTRO DO PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS, GILCINÉIA FERREIRA SOARES:-

Sr. Ministro, em seu nome cumprimento a Mesa.

Dou prosseguimento a fala do Sr. Josely Pinto dos Reis.

Sou Advogada e Coordenadora do Centro de Promoção e Defesa de Direitos Humanos em Aracruz.

Em 2007, fizemos duas denúncias nas Corregedorias do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, relatando que promotores e juízes moravam de favores em casas cedidas pelo Município. Não obtivemos do Tribunal de Justiça uma resposta convincente. Eles entenderam que como existe um contrato de comodato, que o contrato faz lei entre as partes, mesmo que seja um contrato imoral igual a esse que tem em Aracruz.

Conforme disse o Sr. Josely Pinto dos Reis, os Promotores tiveram um pouco mais de *vergonha na cara* e desocuparam a casa, por ocasião da denúncia, mas os juízes continuam até hoje morando em uma casa cedida pelo município que também paga as contas de água, luz, telefone, que até onde obtivemos informações, são contas superiores a mil reais de telefone, e uma empregada doméstica que lava, passa e cozinha para os magistrados de Aracruz.

Nesse momento que Aracruz está vivendo num mar de denúncias de corrupção, nos perguntamos, quem é que julgará a corrupção, quem é que julgará os corruptos, se os próprios magistrados dependem das benesses do Poder Executivo? (Palmas)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Se o Prefeito paga casa, água, luz e telefone para juízes, qual isenção terão esses juízes para julgar a corrupção que se instalou em Aracruz?

O Poder Judiciário, em Aracruz, absolve as autoridades, mesmo com provas dentro dos autos, que praticaram improbidade administrativa. As autoridades, a Justiça Eleitoral absolve mesmo quando o parecer do promotor eleitoral é contundente e disse: "houve abuso de poder político e econômico".

Então, juízes que moram de favor em casa do município, que tem suas contas pessoais pagas pelo município, têm que ser considerados sem isenção para julgarem as causas em que foram partes o Prefeito, o alto escalão e, principalmente, nesse momento em que Aracruz está tentando extirpar a corrupção, entendemos, as entidades Centro de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, o Conselho Estadual de Direitos Humanos e o Transparência Aracruz, que não há como extirpar a corrupção quando o próprio Poder Judiciário não busca se moralizar.

Queremos a moralização do Poder Judiciário em Aracruz, que os juízes que fizeram documentos contra as entidades, desmerecendo o trabalho das entidades, dizendo, os oitos juízes da comarca de Aracruz fizeram documentos e os encaminharam ao Conselho Nacional de Justiça dizendo que as entidades perseguem o Prefeito. O Prefeito, de corrupto passou a vítima perseguida pelas entidades.

Os oito juízes assinaram esse documento. Então, perguntamos, quem haverá de julgar a corrupção em Aracruz,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

se os oito juizes que estão em Aracruz, dizem que as entidades que denunciaram a corrupção, perseguem o Prefeito?

Nós pedimos Ministro que esses juizes sejam, se for do entendimento do Conselho Nacional, retirados de Aracruz, porque neste momento Aracruz precisa de juizes com isenção, de juizes que respeitem a independência que deve haver entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário.

Gosto de dar nomes aos bois. Os juizes que assinaram esse documento são: Alexandre Farina Lopes, Sayonara Couto Bittencourt Barbosa, Adriano Correa de Melo, José Machado de Souza, Sereno José Gardin Rubert, Gisele Onigkeit, Wanderley Ramalho Marques, Braz Aristóteles dos Reis. E o juiz que patrocinou vergonhosamente o acordo dentro de uma Ação Civil Pública, onde o próprio Prefeito confessou que fez promoção pessoal com o dinheiro público, o nome do desse magistrado é Camilo José D'ávila Couto.

Nós esperamos que o Conselho Nacional de Justiça ponha os olhos nesses magistrados e devolvam ao povo de Aracruz a certeza de que a Justiça não só tem que ser justa, ela tem que parecer justa aos olhos do cidadãos!

Muito obrigada! (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Concedo a palavra à senhora Dione Schaidler Pimentel Arruda.

\*

A SR<sup>a</sup> DIONE SCHAIDER PIMENTEL ARRUDA:-

Primeiramente, uma boa tarde a todos.

Cumprimento todas as autoridades e membros hoje aqui presentes, na pessoa de V.Ex<sup>a</sup>, Ministro Gilson Dipp.

Acho que eu vou destoar um pouco dos demais participantes desta assembleia porque eu venho aqui hoje tentar trazer sugestões, e não somente críticas ao Judiciário.

Neste momento tão frágil em que se encontra o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, venho hoje então trazer as minhas singelas considerações.

Como servidora deste poder, sempre tive e tenho conhecimento das boas práticas que também aqui foram implantadas e dentre essas práticas temos um grupo permanente de gestão que no início do biênio passado, formulou um caderno, até a pedido do CNJ, de práticas e ideias a serem divulgadas ou implantadas como metas até o final do corrente ano. Isso porque, penso eu, em minha singela opinião pessoal, realmente, quando se impõe fortalecer uma instituição não se deve somente dar azo à mídia, focando apenas nas respostas almejadas à sociedade de imediato, mas sim também e, principalmente, concretizar os projetos e metas que já possui e, via de consequência, tentar, realmente, resgatar a credibilidade deste Poder.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Pela exiguidade do tempo que me cabe, nominarei apenas alguns projetos de meu conhecimento, tendo em vista que entregarei documentação pertinente a V.Ex<sup>a</sup>.

Três exemplos de projetos já implantados aqui no Estado: a Justiça Virtual que já se encontra em funcionamento desde o ano de 2007, obedecendo o seu cronograma, viabilizou no ano de 2008, salvo engano, a instalação da Justiça Virtual no Colégio Recursal e previa a extensão para todos os Juizados Especiais Cíveis de Terceira e Segunda Entrância, totalizando trinta e oito juizados; instalações de todos os Juizados Especiais Criminais de Entrância Especial e de Terceira Entrância, totalizando vinte Juizados; todas as Varas de Execuções Fiscais e de Entrância Especial e de Terceira Entrância que totalizariam doze Juizados até o final de 2009; com a simples implantação do Diário Eletrônico da Justiça que extinguiu a publicação impressa, resultou em uma economia de um milhão de reais ao orçamento do Poder Judiciário. O simples remanejamento do material permanente da Diretoria de Patrimônio, em vez da política do tudo novo, gerou economia de seis milhões de reais, apenas no primeiro semestre de 2008.

Vou dar alguns exemplos de projetos que estavam em mente: uma das metas era a implantação da Central de Conciliação, local onde a população seria atendida em um primeiro momento pelos Conciliadores dos Juizados Especiais e uma vez ultrapassada essa fase, com ou sem êxito da solução amigável do conflito, aí sim, seria feita a distribuição dos processos a um dos Juizados de Vitória.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Estima-se que esse passo economizaria em um quarto o tempo do andamento do processo.

A implantação da conciliação em segundo grau, como ocorreu a título de experiência na semana da conciliação, no ano passado, onde colhemos bons frutos e o próprio Conselho Nacional de Justiça possui já os dados pertinentes.

Um outro projeto que estava sendo viabilizado era os mandados de prisão e alvarás de soltura eletrônicos, sistema que estava sendo desenvolvido em conjunto com a secretaria de segurança pública estadual e defesa social que seria implantada no final do ano de 2009.

Enfim, esses projetos, pelo o que me parece, foram esquecidos e peço vênica para salientar, Excelência, que todos esses projetos voltados à fiel prestação jurisdicional atentos às diretrizes constitucionais, foram idealizados ou levados a diante pela pessoa que até o dia 9/12/2008 era tido como a reserva moral deste Estado. Símbolo de honestidade e dedicação à causa da Justiça por trinta e seis anos e talvez por não olhar ao seu redor tenha passado à condição de hoje ser denominado como chefe de quadrilha. Até o Vice-Presidente em exercício, com muita propriedade, já o excluiu em seu relatório conclusivo no PAD, dos eventos relacionados à venda de sentença. O que a imprensa já sabe mas faz questão de repetir e difundir essa imagem negativa diariamente, apesar do segredo de justiça decretado aqui no Estado Espírito Santo.

Como disse o nosso Exmo. Presidente do Supremo Tribunal Federal e desse Conselho Nacional de Justiça, ninguém pode e deve ser julgado em conversa de botequim. E



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

é com esse intuito que tenho a derradeira esperança, porque eu ainda creio na Justiça e principalmente no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo que eu espero que este Tribunal possa voltar a trilhar o caminho que primordialmente lhe compete: fazendo Justiça e não justiciamento, conduzindo os momentos de crise com serenidade e retornando ao foco que mais lhe interessa, os jurisdicionados.

Muito obrigada. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao senhor Max Freitas Mauro.

\*

O SR. MAX FREITAS MAURO:-

Boa tarde a todos.

Venho fazer uma reclamação por excesso de prazo. Aliás devo dizer que ontem já protocolei no Conselho Nacional de Justiça, por escrito.

Em 2001, eu ajuizei na Primeira Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Vitória, Comarca da capital, uma Ação Popular contra o Estado, porque desde de 1995 ele não vem aplicando 25% (vinte e cinco) por cento da sua receita de impostos e transferências na educação, como estabelece o art. 212 da Constituição Federal. Já se passam oito anos e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

esse processo de Ação Popular está concluído há quatro anos aguardando sentença do Juiz. Quatro anos! O que há no Espírito Santo é um fundo com recursos públicos chamado Fundap (Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias). Eles realizam importação pelos portos de Vitória, financiadas essas empresas importadoras com recurso público do Estado e eles geram ICMS, quando as mercadorias importadas são internalizadas, circulam no país e sobre o valor das mercadorias incide uma alíquota de 12% (doze) por cento. Dessa alíquota de 12%, 3 (três) pontos percentuais, 3%, transfere aos municípios como manda a Constituição Federal. O Estado fica apenas com 1% (um) por cento e transfere 8% (oito) por cento, a título de "financiamento" a essas empresas importadoras. Acontece que na hora de contabilizar os recursos dos impostos que o Estado arrecada, principalmente o total do ICMS e conseqüentemente o total de impostos, para incidir os 25% (vinte e cinco) por cento da educação, o governo do Estado não contabiliza o ICMS que ele transfere para o Fundo de Atividades Portuárias em favor das empresas, poucas empresas, é bom que se diga, é que gozam desse privilégio. Todavia, na hora de se cumprir uma Lei Complementar, a Lei Complementar 100/2000, a chamada Lei da Responsabilidade Fiscal, cujo art. 20 determina que o Poder Legislativo só pode aplicar até 3% (três) por cento no pagamento de pessoal, 40% (quarenta) por cento para o Executivo como limite para o pagamento de sua folha de pessoal; 2% (dois) por cento para o Ministério Público e 6% (seis) por cento para o Judiciário. Aí, os recursos do ICMS que vão para o Fundap são contabilizados.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

Para a educação esse dinheiro não é contabilizado, como manda a Constituição. Mas para os poderes pagarem a sua folha, esses recursos são contabilizados.

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-  
Falta um minuto para encerrar.

\*

O SR. MAX FREITAS MAURO:  
Eu pediria tolerância, já houve precedente Ministro.

\*

O SR. MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL GILSON DIPP:-  
Eu estou dando um minuto a mais.

\*

O SR. MAX FREITAS MAURO:-  
Eu sei. Mas é porque o assunto é da extrema importância.

\*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-  
Dois minutos pelo senhor ser ex-Governador.

\*

O SR. MAX FREITAS MAURO:-  
Não. Não é por isso não. Eu estou aqui como cidadão.

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-  
Eu estou brincando.

\*

O SR. MAX FREITAS MAURO:-  
Eu faço questão de dizer isso, Ministro: que eu  
estou aqui como cidadão, usando o meu direito consagrado.

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-  
Eu sei disso. Tanto que lhe concedo dois minutos.  
São dois minutinhos para encerar.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

\*

O SR. MAX FREITAS MAURO:-

Acontece também que esse recurso vai sob forma de "financiamento". Para esses empresários retornarem os recursos aos cofres do Estado em vinte e cinco anos! Cinco de carência e vinte de amortização. Com juros, Ministro, de 1% (um) por cento ao ano, sem correção monetária! E pior, a partir de 1995 institui-se por Lei Estadual que o Estado pode cobrar esses créditos que têm na mão dessas empresas pagando monetariamente à vista apenas 10% (dez) por cento do seu valor. São 90% (noventa) por cento de deságio. Dinheiro que não retorna nunca mais aos cofres do Estado, muito menos para a educação da nossa juventude. (Palmas)

Isso com a conotação de renúncia fiscal. Senhor Ministro, no nosso Estado nós temos o título de ter o maior percentual de jovens etária dos dezoito aos quinze anos que não trabalham e nem estudam. Que vergonha para o Espírito Santo! Que vergonha para esses governantes que a partir de 1994 rasgaram a Constituição do país, para atender esses interesses econômicos de empresas privilegiadas. Isso é uma minoria no contexto das empresas do nosso Estado.

Para o senhor ter uma ideia, nos últimos anos, vinte é sete mil matrículas foram perdidas no ensino médio. O número de matrícula é inferior ao do desgoverno José Ignácio Ferreira. Vinte e sete mil na rede pública estadual o número de matrículas no ensino médio! Senhor Mi-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

nistro, a minha preocupação é que tenho uma outra ação popular, que originou de uma denúncia que fiz quando fui Deputado Estadual em 1976, 76, numa negociata com um terreno em que o Estado foi lesado em mais de cinco milhões de reais para favorecer uma empresa do ramo de automóveis. Essa Ação Popular levou 33 (trinta e três) anos! Ação Popular na Vara dos Feitos da Fazenda Pública, nessa primeira, porque ela foi a primeira. Trinta e três anos para transitar em julgado. Há poucos dias transitou em julgado por unanimidade de uma das câmaras do Superior Tribunal de Justiça.

Está aí a minha reclamação.

Muito obrigado, agradeço a sua gentileza e saúdo todos os integrantes da mesa com muito respeito. Muito obrigado. (Palmas)

Senhor Ministro, a perda da educação, para o senhor ter uma ideia, a educação do Estado de 2001 até fevereiro deste mês sabe quanto perdeu? Um bilhão oitocentos e noventa e sete mil vírgula quatro!

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra do Dr. Carlos Zaganelli da  
Transparência Capixaba.

\*





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

O SR. REPRESENTANTE DA TRANSPARÊNCIA CAPIXABA,  
CARLOS ZAGANELLI:-

Exmo. Senhor Ministro Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Gilson Dipp; Exmo. Senhor Presidente deste augusto Tribunal de Justiça, Álvaro Bourguignon, a quem cumprimento e estendo as minhas saudações a todas as autoridades, servidores, advogados e demais cidadãos presentes neste momento que é considerado um marco para a sociedade capixaba.

Venho representando a Transparência Capixaba, uma entidade não governamental sem vínculo político partidário, que não recebe verbas públicas, que visa lutar pela transparência pública, combater a corrupção, defender o controle social técnico e da sociedade, a participação popular e estimular a conscientização sobre esses temas.

Venho nesta honrada tribuna apresentar sugestões, críticas e elogios e, sobretudo, apresentar propostas para aprimoramento do Judiciário Capixaba.

Dentre os tópicos já mencionados está: precisamos que o Poder Judiciário Estadual inicie um processo de ampla transparência administrativa, com a publicação de todas as informações relativas ao poder, em seu site. Seja relativa aos gastos, despesas orçamentárias, cargos comissionados etc. O que se tem denominado Portal da Transparência. Isso não ocorre no nosso Judiciário. Que seja rigorosamente acompanhado pela Corregedoria do Tribunal de Justiça a evolução patrimonial de seus membros, sejam Desembargadores, sejam Juizes, evitando, assim, a discrepância entre a disposição financeira de seus cargos com a re-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

alidade patrimonial de cada membro, e facilitando investigações e denúncias que chegam a esta Egrégia Instituição; que faça, Excelência, o acompanhamento e divulgação da produtividade de trabalho dos Magistrados, individualmente. Aprimorando e possibilitando, assim, a adoção de estratégias de logísticas e de alocação de funcionários, a exemplo do que já acontece na Magistratura do Trabalho neste Estado; que se reduza o número de cargos comissionados, com a realização de concurso público e que o concursado assuma a vaga nas conformidades do Edital a qual foi submetido, não se permitindo, Excelência, a sua colocação à disposição de determinado Desembargador, causando, assim, desfalques em algumas comarcas e excesso em outras; que os trabalhos da Corregedoria Interna da Ouvidoria sejam fortalecidos nesta instituição, permitindo-lhe a participação de diversos setores da sociedade como um todo; que os próximos concursos públicos, Excelência, sejam de juízes ou sejam de servidores, continuem - recentemente já está sendo feito - terceirizados por instituição idônea especializada, imparcial, com notório reconhecimento nessa área e que esses concursos sejam acompanhados pela sociedade civil organizada: OAB, Ministério Público e todos os setores organizados da sociedade, com a criação de uma Comissão Organizadora Mista desse concurso, a exemplo do que aconteceu e acontece recentemente com o Tribunal de Contas do Estado. A Transparência Capixaba foi convidada a participar e ontem tivemos uma reunião de excelente produtividade; que todas as provas orais e entrevistas dos concursos sejam públicos; que seja permitido ao candidato, Exce-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

lência, ou qualquer outra pessoa presente, a gravação desse prova, tudo para privilegiar a publicidade e inibir possíveis abusos; escolas da Magistratura, Excelência, precisamos aperfeiçoar o seu modelo, para funcionar com cursos específicos para juízes recém ingressos e para aperfeiçoamento e reciclagem dos mesmos; que todos as correições em cartórios judiciais e extrajudiciais, gabinetes etc. também possam ser acompanhados por membros da OAB, Ministério Público e diversos setores organizados da sociedade; que seja acompanhado de certificado, Excelência, que todos os servidores que estavam à disposição deste Tribunal em Vitória, sejam reconduzidos às suas respectivas comarcas, realmente voltando a elas; que seja criada uma comissão permanente de avaliação de comarcas e entrâncias com a participação da OAB, Ministério Público e setor organizado da sociedade civil; e por fim, Excelência, que as vagas de estagiários e cargos de confiança neste Egrégio Tribunal sejam submetidos a um processo seletivo, a exemplo de como já é feito no Ministério Público deste Estado e por um Desembargador que recentemente publicou a sua intenção.

Estes são os assuntos expostos pela transparência capixaba, motivo pelo qual agradeço a oportunidade e desejo êxito nos trabalhos, Excelência.

Muito obrigado. (Palmas)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Senhor Antônio Carlos Lemos Lima da Associação Espírito-santense de Peritos em Criminalística.

\*

O SR. ANTÔNIO CARLOS LEMOS DE LIMA:-

Boa-tarde Senhor Ministro e demais autoridades.

Sou Presidente da Associação dos Peritos Criminais do Espírito Santo e acho que praticamente todos aqui já ouviram a seguinte frase: a prova técnica é a rainha das provas. Pois bem. O perito criminal apesar de sua inegável importância para a solução de crimes e sua autoria, não está sendo ouvido em suas reivindicações para que o seu trabalho tenha eficácia na Justiça. Enquanto estava aguardando a minha vez, ouvi vários casos em que perícia fazia parte, como exame de balística, em documentos, falsificação, contábil e outros. Hoje a perícia criminal encontra-se na estrutura da Polícia Civil, tendo um delegado como superintendente, mas que a tendência nacional é de autonomia técnica, científica, funcional, administrativa e financeira, onde temos hoje dezenove Estados autônomos, como Macapá, Amapá, São Paulo e Bahia e que os resultados são muito positivos para a Justiça e conseqüentemente para a sociedade. A estrutura da Perícia Criminal está dividida da seguinte forma: são plantões da Grande Vitória - com



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

treze peritos vinte e quatro horas por dia; plantão da Região Norte, Linhares, cinco peritos; da Região Noroeste, quatro peritos; Região Sul, cinco peritos. As três regiões mencionados foram criadas a partir desse último concurso, quando foram contratados vinte peritos criminais que tomaram posse no início de 2007 e até hoje não existe regulamentação e nem estrutura física, sede oficial para que eles tenham um ponto de referência e uma estrutura mínima para os seus trabalhos. Pois o que existe lá foram criados por eles próprios. Como se não bastasse, esses peritos atendem os locais de crimes sozinhos, arriscando as suas vidas ao dirigir viaturas por longas distancias, muitas vezes durante todo o plantão e ao chegarem nos locais do crime precisam relatar, fotografar, no caso a fotografia não é nem sua atribuição, mas é feita por falta de fotógrafo criminal; calçar luvas para manusear cadáveres e coletar vestígios, à noite utilizando lanternas e às vezes se protegendo de chuva, então, é praticamente impossível, mas eles conseguem fazer isso, com a ajuda até da população e de outros participantes no local.

O Departamento de Criminalística está dividido em sessões de balística, documentoscopia, fonética forense, DNA, informática, fotografia, equipamentos eletrônicos, contábil, veicular, química legal, sendo que apenas somente três foram regulamentadas. Contamos apenas com cinquenta e sete peritos criminais para serem distribuídos pelos os plantões e sessões existindo a necessidade da criação de outras seções especializadas, como: crimes contra o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

meio ambiente, engenharia legal e outros, pois o crime evolui e nós precisamos acompanhar.

O plantão de perícias externas também precisa de se especializar em áreas como: crime contra a vida, crime contra o patrimônio, acidentes de tráfego e outros, pois essa medida acabaria com o perito clínico geral, chamado pela gente que atende todos os tipos de crime, sabendo um pouco de cada, mas não se especializando em nenhum.

O nosso quadro organizacional que hoje está ultrapassado, datado de 1990, com acréscimo em 1992, limitando a quantidade em sessenta e três peritos criminais e de lá para cá a quantidade de crime aumentou absurdamente e como um todo, o Departamento de Criminalística emitiu no ano de 2000, 2.649 (dois mil seiscentos e quarenta e nove) laudos e em 2008, 12.239 (doze mil e duzentos e trinta e nove) laudos. E não estamos conseguindo atender a todas as solicitações de exames, devendo no mínimo duplicar esse efetivo, elevando para 118 (cento e dezoito peritos).

Gostaria de mencionar, também, que o nosso salário é o 26º (vigésimo sexto) do país (Espírito Santo). Para finalizar, apesar de haver muitas outras informações a Associação Espírito-santense de Peritos e Criminalística faz a entrega de um documento que é um estudo que não foi feito para esta ocasião, mas que é pertinente.

Obrigado a todos. (Palmas)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Concedo a palavra a palavra à Senhora Lívia Bittencourt Moreira, Defensora Pública da Primeira Vara Criminal de Vitória que está aqui representando outros Defensores Públicos.

\*

A SR<sup>a</sup> DEFENSORA PÚBLICA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL  
DE VITÓRIA, LÍVIA BITTENCOURT MOREIRA:-

Exmo. Senhor Doutor Ministro Gilson Dipp. Sou Defensora Pública do Estado e atuo na Primeira Vara Criminal do Tribunal do Júri do Tribunal. Tenho denúncias sérias para comunicar a V.Ex<sup>a</sup>, apesar de já termos representantes aqui, neste ato, mas como eu atuo diretamente com familiares de presos, juntamente com outros colegas, temos notícias de que na Casa de Custódia de Viana, apesar da fiscalização e interdição do estabelecimento, a polícia especializada, o batalhão de missões especiais do Estado, está instalando o terror na Casa de Detenção. Os familiares, diuturnamente, aparecem nos corredores do fórum e afirmam que os tiros de borracha são constantes, a violação aos princípios e direitos morais dos presos físicos estão sendo violados, muitos estão com doenças infecto-contagiosas misturados, não existe um cadastro, não existe uma seleção para a detenção desses presos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

A Defensoria Pública no seu número mínimo de agentes não tem estrutura e não tem autorização de penetrar nesses estabelecimentos, pois estão tomados pela polícia e aliado a isso, um direito paralelo que legitima essa atuação

A Defensoria Pública do Estado pede novamente nova investida nesse estabelecimento, que é onde temos a notícia e temos declarações de familiares dentre outros, porque, a partir do momento que os senhores deixarem este Estado, a barbárie, certamente, voltará ocorrer.

Outro ponto de suma importância diz respeito à realidade dos fóruns quanto à condição do preso.

Os senhores já têm notícia que muitos dos nossos presos são mortos, violentados, dentro das cadeias. Não existe um sistema unificado de cadastramento desses presos pela Secretaria de Segurança Pública e pela Secretaria de Justiça. Muitos nós não temos conhecimentos se estão presos, se estão foragidos ou se estão mortos. E quando não conseguem conduzir, apesar de requisitado pelo autoridade judicial, a notícia que vem no mandado requisitório é que o preso negou-se a apresentar-se.

Isso, Excelência, é diuturnamente, é a regra. E nós temos que, muitas vezes num processos, com uma delonga já exacerbada, dar início à audiência sem a presença do acusado.

Os *containers* é uma realidade que os senhores já têm conhecimento, mas a solução não virá a médio nem a curto prazo, e a sanção ao menos quanto às doenças, deve-





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

ria ter sido tomada providência por parte do Estado. É negligenciado.

Outra coisa importante, Excelência, como já bem dito pelo Presidente da Associação Capixaba de Defensores Públicos, é a realização do convênio sobre o pátio da autoridade do Presidente deste Egrégio Tribunal.

É bom frisar um detalhe, esse convênio na contratação de advogados privados para atuarem na defesa de pobres miseráveis do Estado é remunerado com o orçamento destinado a Defensoria Pública. Pelo que se sabe pelo Estado e pelo Brasil, há existência de convênios com a OAB, mas não com remuneração do Defensor Público, com parcela de orçamento destinada ao Defensor Público.

É uma indignação de 106 Defensores Públicos que tentam pedir ajuda e apoio do judiciário do Estado e este nas nossas costas assina um convênio com a Defensora-geral.

Nós pedimos solução, pedimos uma interferência, porque a sociedade capixaba, os pobres, os miseráveis a família, precisa de Defensor Público.

A justiça, Excelência, não funciona sem um Defensor Público. Não haverá justiça se eles não tiverem nossos "pés", nossas "mãos" e nossos "olhos" para fazer prevalecer o direito deles frente ao judiciário, frente ao Governo do Estado.

Agradeço a atenção, Excelência, uma boa tarde. (  
Palmas)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Comunico que desde ontem, até agora, duzentos e trinta e sete atendimentos particulares foram feitos pelos Juízes Auxiliares e servidores do CNJ. Esse trabalho continuará até às 19 horas.

Concedo a palavra aos membros da mesa, começando pelo Presidente da AMB. Dr. Mozart Valadares, que se encontra presente em detrimento de um compromisso em Brasília.

A AMB é parte integrante do chamado Prêmio Inovare que faz a premiação das boas práticas no judiciário. Faço parte da comissão examinadora, mas tanto ele como eu, estamos aqui mais interessados em ouvi-los.

\*

O SR. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS  
BRASILEIROS MOZART VALADARES:-

Exm.º Sr. Ministro Gilson Dipp, em nome de quem quero cumprimentar o Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, o Exm.º Sr. Corregedor-geral da Justiça, Desembargador Romulo Taddei e toda a equipe do CNJ, Juízes Auxiliares e servidores.

A AMB vem acompanhando, como disse o Ministro Gilson Dipp, as audiências públicas que são realizadas em to-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

dos os Estados da Federação. Esse trabalho merece o elogio da magistratura brasileira, da sua entidade de classe porque interpretamos que são mecanismo de aproximação do judiciário com a sociedade. Nós temos que ouvir a sociedade, nós somos remunerados por essa sociedade e temos que prestar conta do nosso serviço ao nosso jurisdicionado.

Nenhum magistrado neste País tem que temer, tem que ter medo de encarar a sociedade. Tem que ouvir algumas críticas da sociedade em relação ao Poder Judiciário. A crítica, Ministro Gilson Dipp, é um direito do cidadão brasileiro.

O cidadão tem o direito de externar o seu inconformismo, a sua crítica ao serviço que é prestado, não só pelo Judiciário, mas também por outros Poderes da República. O que nós não poderemos aceitar, o que nós não poderemos permitir, e o Ministro Gilson Dipp tem conduzido com rara sabedoria, é a desqualificação, a tentativa de denegrir a imagem de uma instituição de um Poder da República brasileira. Isso nós não podemos permitir e não tem acontecido. Por isso que a AMB tem acompanhado e tem dado suporte a esse trabalho desenvolvido pelo Ministro Gilson Dipp e pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça.

A AMB não tem compromisso, a AMB não apóia aquele magistrado que se utiliza do cargo para cometer atos ilícitos, para cometer ações criminosas. Seja ele do primeiro grau, seja ele desembargador, seja ele ministro de um Tribunal Superior. A AMB defende e apóia a total investigação sobre qualquer denúncia. Que se apure, dando ao investigado, como a todo cidadão brasileiro, o devido processo le-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

gal, o direito da ampla defesa. Mas qualquer magistrado que seja encontrado em culpa que seja punido exemplarmente para o bem e para o fortalecimento do Poder Judiciário.

Esse é o compromisso da magistratura, esse é o compromisso da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Com o CNJ, o Ministro Gilson Dipp, eu tenho contato permanente com a magistratura, até porque exerço a presidência da entidade de classe da Magistratura Brasileira. Nós reconhecemos a grande contribuição no campo ético e de transparência do Conselho Nacional de Justiça ao Poder Judiciário Brasileiro. O que nós não poderemos permitir e temos consciência e é de conhecimento público da dificuldade por que passa o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nós não podemos permitir é que haja qualquer tipo de generalização, é que caia uma suspeição sobre um Poder Judiciário, sobre todos os seus integrantes, quando nós sabemos que a maioria, a quase totalidade, exerce atividade judicante com ética, com transparência e com honestidade. Casos pontuais não podem generalizar sobre um Poder Judiciário do Estado que merece um respeito da sociedade e merece um respeito de toda a magistratura brasileira. Queremos e devemos buscar a verdade. Queremos e devemos apurar as denúncias e punir aqueles denigrem a imagem do Poder Judiciário.

Esse é o compromisso do CNJ, esse é o compromisso da entidade nacional de classe. Por isso, Ministro, que acompanhamos o CNJ, que damos suporte e credibilidade a todas essas ações desenvolvidas porque o objetivo da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, do Ministro Gil-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

son Dipp e de seus auxiliares é cada vez mais fortalecer o Poder Judiciário, combatendo algum desvio de conduta, combatendo alguma mazela, mas sempre no intuito do fortalecimento e dar mais credibilidade ao Poder Judiciário Brasileiro.

Agradeço mais uma vez a oportunidade que o Ministro Gilson Dipp tem dado a Associação dos Magistrados Brasileiros nesse aliamento de que nós temos o compromisso cada vez mais de emprestar ética e transparência ao Poder Judiciário, não só capixaba, mas ao Poder Judiciário Brasileiro.

Muito obrigado a todos. (Palmas)

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA GILSON DIPP:-

Concedo a palavra ao Corregedor-geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador Romulo Taddei.

\*

O SR. DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ROMULO TADDEI:-

Exm.º Sr. Ministro Gilson Dipp, quero trazer um abraço fraternal a V.Exª e dizer que em pouco tempo o Estado do Espírito Santo tem o prazer de recebê-lo nesse pequeno torrão do território nacional.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Sei das dificuldades porque V.Ex<sup>a</sup> atravessa ao transitar por este País afora, mas fiquei muito feliz no momento em que esteve em meu gabinete, na qualidade de Corregedor-geral da Justiça, recepcionando as pessoas que dão suporte a V.Ex<sup>a</sup>. Quero dizer referindo-me aos Juízes e Juízas Corregedores. Pessoas afáveis, pessoas simples, porém com grande trabalho à frente do Conselho Nacional de Justiça, bem como os funcionários que acompanham aos eminentes magistrados e magistradas. V.Ex<sup>a</sup> está de parabéns porque soube escolher tais pessoas e vai aqui o meu abraço fraternal a eles e espero que Deus ilumine a todos e que possa com V.Ex<sup>a</sup> caminhar por todo esse território nacional fazendo o que se está fazendo atualmente, trazer a justiça ao povo brasileiro.

Muito obrigado, parabéns a V.Ex<sup>a</sup> e toda a sua equipe. (Palmas)

\*

O SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON:-

Exm.º Sr. Ministro Gilson Dipp, Eminentíssimo Desembargador Corregedor-geral da Justiça Romulo Taddei, Nosso Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil Mozart Valadares, Colegas Desembargadores, Juízes, advogados e autoridades presentes.

Serei breve.

Quero dizer em pouquíssimas palavras a reafirmação da minha fé, em primeiro, na justiça. Em segundo lugar, na



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

atuação que todos nós, pessoas que queremos ver as coisas funcionando como elas devem funcionar, e a justiça distribuída, estamos fazendo neste País afora, sobre o comando e coordenação do Conselho Nacional de Justiça.

Digo isso com absoluta liberdade e sem nenhum constrangimento porque quando foi instalado o Conselho, na época em que esse Órgão era mal visto, por uma grande parcela, pelo menos por uma parcela significativa da magistratura brasileira, tive oportunidade de ir em palestra, em curso de pós-graduação e em encontros, defender a necessidade da existência do Conselho Nacional de Justiça com a sua atual composição, ou seja, não apenas por magistrados, mas também por integrantes do Ministério Público, por representantes do Congresso Nacional do Legislativo, do Senado para que todos nós possamos nesta espécie de averiguação circular, fazermos a inspeção uns dos outros.

É com muita alegria que recebemos a presença do CNJ.

Incitado muitas vezes por jornalistas, perguntavam-me, - O senhor acha que o Judiciário capixaba está com medo do CNJ?

Nós sempre falamos que não. O CNJ é um parceiro da Justiça e é um parceiro da Justiça capixaba.

Tudo o que está sendo colocado é aquilo que pensamos e representamos e eu faço questão de explicitar: a justiça deve atender com maior celeridade aos anseios da população, os juízes deve se dedicar quase que exclusivamente as suas tarefas, pela manhã, à tarde e se precisar também à noite porque vai para magistratura quem quer e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

quem quer ser magistrado sabe que tem que se doar, sabe que não tem fim de semana, que precisa ter uma família equilibrada, que precisa ter uma vida comedida e viver dentro dos seus gastos, com aquilo que ganha. Tem também que saber andar corretamente, atender as pessoas com humildade e sobretudo devemos nos unir, nos juntar para que as nossas boas práticas sejam difundidas.

Nós, como Poder Judiciário que somos chamados, agora, neste início do novo século, a exercer uma nova atribuição, temos que nos acostumar a consultas públicas desse tipo. Antigamente não tínhamos esse papel. Sempre se dizia que o Judiciário era um poder encastelado.

Hoje não, hoje sai um ônibus da justiça comunitária, vai para os bairros pobres atende a todos, resolve os problemas na hora, os juizados especiais aí estão para reclamações serem feitas verbalmente e nós temos que nos comunicar diretamente com todas essas necessidades.

Temos ainda deficiências históricas. Muito do que foi dito aqui está sendo estudado e objeto de muitas demandas por nós. Já é visão do nosso próprio Tribunal, como colocado: concurso sério, necessidade de terceirização, redução de cargos comissionados e sobretudo a melhor gestão dos nossos processos. Estamos fazendo tudo isso, não para o bem nosso, mas para o bem da sociedade capixaba que paga os nossos salários, que com seus impostos sustenta toda essa estrutura que nós prometemos honrar, cada um de nós magistrados prometeu honrar, ao assumir o cargo, neste Tribunal, e pelos Tribunais do País. Esta é a nossa missão.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

Ouvi com bastante atenção todas as colocações feitas, muitas delas, quero dizer a maioria, já é do meu conhecimento porque vivo o Poder Judiciário, não apenas convivo com ele, e estamos, dentro das nossas possibilidades trabalhando e com o auxílio do Conselho nas questões fundamentais, primordiais, vamos continuar aprimorando a prestação jurisdicional deste estado.

É com imensa satisfação que recebemos o Conselho Nacional de Justiça.

Embora não seja boa hora, para finalizar minha fala, quero dizer a professora Lídia que quando leu a correspondência do Procurador-geral do Estado sobre estabelecermos uma central para pagamento de precatórios, quero dizer que já foram dois juizes com mais os Procuradores do Estado visitar o Estado de Belo Horizonte, do Rio Grande do Sul, onde isso funciona e se Deus quiser e sobretudo se nós quisermos, porque Ele só nos dá a inspiração, a ação nós é que temos que tomá-la, vamos nesse segundo semestre instalar essa central no Estado do Espírito Santo. E se eu não fizer nada de bom nesta curta interinidade da Presidência, espero, pessoalmente, negociar o pagamento dos precatórios das professoras do Estado do Espírito Santo.

Ministro, agradeço a presença de V.Ex<sup>a</sup> e quero reafirmar o que todos sabemos, este é um Tribunal de Justiça, esta é a Casa da Justiça e portanto é a casa dos cidadãos capixaba e de qualquer cidadão brasileiro que precise aportar aqui as suas súplicas e as suas queixas.

Muito obrigado. (Palmas)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO**  
**25-06-2009**

\*

O SR. MINISTRO-CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA  
GILSON DIPP:-

Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Eminentíssimo Corregedor-geral da Justiça, Presidente da AMB, Procurador-geral da Justiça, Secretário da Segurança, Desembargadores, Juizes, Advogados, servidores, Defensores Públicos, Juizes auxiliares da Corregedoria e da Presidência do CNJ, estamos a quatro horas e meia ininterrupta, Dr. Mozart Valadares me substituiu por cinco minutos.

Quero dizer a todos que o Conselho Nacional de Justiça e a Corregedoria, em especial, se sentem muito gratificados por mais esse exemplo de cidadania.

A cada audiência pública que encerramos, sentimos que cada vez mais o CNJ tem sido o grande interlocutor da sociedade com os diligentes do Judiciário.

Talvez se nós não estivéssemos aqui muitos dos senhores não teria voz e tribuna para se manifestar.

Alguns excessos sempre podem e vão ser cometidos, afinal na audiência é audiência e é pública, mas tenham a certeza de que o trabalho de inspeção que estamos realizando no Espírito Santo, como estamos realizando e já realizamos em outros ramos do Judiciário, inclusive Justiça Militar e Justiça Federal, visam simplesmente o aprimoramento do Judiciário brasileiro. Visam dar ao Judiciário a celeridade, a eficácia e a confiança que o cidadão merece porque nós todos somos servidores públicos em expecto am-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

plo. Nós devemos prestar conta a sociedade e parece-me que os tempos estão mudando.

O Judiciário brasileiro está verificando que numa democracia ainda tênue, numa democracia que absolutamente ainda não está consolidada, o Judiciário tem que ocupar o seu espaço. E ocupar o seu espaço com dignidade, com transparência, com eficácia e com a possível celeridade.

Tenho dito: se nós não ocuparmos o nosso espaço, outros ocuparão.

Nós visamos com a inspeção aprimorar o planejamento, a gestão, o funcionamento de pessoal, a celeridade, funcionamento das Varas e eventualmente também que haja repercussão no aspecto disciplinar.

Quero dizer que esse auditório, essa plateia que começou lotada, eu diria superlotada, é essencial, e foi essencial, para que nós tivéssemos essa retribuição e essa manifestação de cidadania. A audiência pública não é nada mais do que uma manifestação de cidadania e ninguém melhor para dizer o que é cidadania e defender a cidadania do que o Judiciário brasileiro.

Muito obrigado e talvez até a próxima. (Palmas)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA ESPÍRITO SANTO  
25-06-2009

\*

\*

\*

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I - APRESENTAÇÃO: .....	1
II - METODOLOGIA: .....	1
III – DAS ANÁLISES .....	1
<b>1. RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>2</b>
1.1. PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO A SERVIDORES EXONERADOS .....	2
1.2 NEPOTISMO .....	5
1.3. ESTRUTURA DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES .....	7
1.4. ESTRUTURA DE CARGOS DO PODER JUDICIÁRIO .....	8
1.5. APRESENTAÇÃO DA DIRPF E DIRF .....	11
1.6 – PAGAMENTO DE DIÁRIAS .....	12
1.7 – SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEM OCUPAR FUNÇÃO OU CARGO COMISSIONADO .....	14
<b>2. CONTRATOS .....</b>	<b>18</b>
2.1 – OBRAS .....	18
2.2. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS .....	38
2.3. CONTRATAÇÕES DIVERSAS .....	55
<b>3. FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FEPJ .....</b>	<b>65</b>
<b>4. FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FARPEN .....</b>	<b>68</b>
<b>5. PRECATÓRIOS .....</b>	<b>71</b>
<b>6 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>74</b>

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**I - APRESENTAÇÃO:**

Trata-se de relatório dos trabalhos desenvolvidos nas dependências do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, na cidade de Vitória, entre os dias 22 a 26 de junho, para atender ao contido na Portaria nº 127, de 05 de junho de 2009, do Exmo. Senhor Ministro Corregedor-Geral do CNJ.

Os trabalhos consistiram em coleta de dados e subsídios durante a audiência ocorrida na tarde do dia 25 de junho e verificação empírica de práticas e rotinas de trabalho e de instrução de processos, confirmadas por entrevistas e outros achados que se fizeram necessários no decorrer da inspeção.

As análises focaram questões voltadas a Gestão de Recursos Humanos (estrutura de cargos, lotação de servidores, requisições, serviço extraordinário e outros), aspectos financeiros e de gestão do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNDEPJ, pagamento de diárias, Licitação e Contratos.

**II - METODOLOGIA:**

O desenvolvimento dos trabalhos obedeceu ao estabelecido na Ata de Inspeção da Corregedoria Nacional do CNJ, com a análise das práticas administrativas, entrevistas e indícios de irregularidades identificados no contexto do TJ/ES e dos processos administrativos pertinentes.

Como metodologia e ferramenta de trabalho foram observados os normativos federais e estaduais da matéria, como também a boa prática dos processos administrativos para não afastar os princípios insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal.

O produto das análises e dos cruzamentos das informações apontou para recomendações para boa gestão dos recursos públicos sempre buscando a eficiência, aliada a economicidade e legalidade dos atos administrativos.

**III – DAS ANÁLISES**

Preliminarmente cabe registrar que foi solicitado ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo, com antecedência, um rol de documentos e procedimentos necessários à realização dos exames, para que as unidades administrativas providenciassem a tempo o material para análise, o que foi prontamente atendido pelas áreas envolvidas. Logo, as análises foram efetuadas com base nos documentos e informações fornecidas pelas unidades do Tribunal de Justiça.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 1. RECURSOS HUMANOS

As análises quanto à gestão de recursos humanos do Tribunal de Justiça do Espírito Santo foram feitas a partir das informações prestadas pelo Tribunal, tais como: relação de servidores efetivos, comissionados, efetivos ocupantes de cargos comissionados e requisitados. Foram fornecidos também os arquivos da folha de pagamento do Tribunal referentes ao período de janeiro a junho de 2009, conforme diligência inicial da equipe. Com base nas informações, foram definidas amostras para as análises.

Inicialmente, os exames foram prejudicados pela forma como as informações foram apresentadas, o que não permitia o cruzamento de dados e informações com a facilidade necessária ao bom andamento dos trabalhos. Assim, no retorno da equipe ao Tribunal solicitamos o acesso diretamente ao sistema de recursos humanos e folha de pagamento. O que nos foi concedido mediante cadastramento de senha com perfil apenas para consulta dos dados. Acrescentamos que existem dois sistemas distintos, sendo um do Tribunal de Justiça e outro da Corregedoria, o que significa dizer que há uma separação entre os dois órgãos. Constatamos que até as redes informatizadas são diferentes. A Corregedoria do TJ do Espírito Santo possui toda uma organização administrativa separada do Tribunal de Justiça, incluindo unidades de pessoal, informática, licitação e compras, orçamento e finanças, o que será tratado em item próprio do presente relatório.

### 1.1. PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO A SERVIDORES EXONERADOS

Quanto à matéria, o art. 62 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações do Estado do Espírito Santo, de qualquer dos seus Poderes, dispõe:

*Art. 62 O servidor público ocupante de cargo em comissão, se exonerado durante o período de licença médica ou férias, fará jus ao recebimento da remuneração respectiva, até o prazo final do afastamento. (grifamos)*

Quanto ao pagamento do 13º salário, o art. 114 da Lei Complementar nº 46/94 dispõe:

*Art. 114 O servidor público terá direito anualmente ao décimo terceiro vencimento, com base no número de meses de efetivo exercício no ano, na remuneração integral que estiver percebendo ou no valor*

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*do provento a que o mesmo fizer jus, conforme dispuser o regulamento.*

**§ 1º - O 13º vencimento será pago no valor correspondente à remuneração percebida no mês de aniversário do servidor, salvo nas hipóteses a seguir enumeradas, quando o pagamento será feito proporcionalmente aos meses trabalhados e no mês de afastamento, à razão de 112 (um doze avos) por mês de efetivo exercício no ano correspondente e desde que o benefício ainda não lhe tenha sido pago:**

- I - afastamento por motivo de licença para o trato de interesses particulares;*
- II - afastamento para acompanhamento do cônjuge também servidor, quando sem vencimentos;*
- III - afastamento para o exercício de mandato eletivo;*
- IV - exoneração antes do recebimento do 13º vencimento;**
- V - falecimento;*
- VI - aposentadoria.*

**§ 2º - O servidor exonerado após receber o 13º vencimento, restituirá ao erário público, os meses não trabalhados, a razão de 112 (um doze avos).** (grifamos)

**ACHADO Nº 01**

Constatamos a existência de diversos atos de exoneração no mês de janeiro de 2009 referentes a servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão. Verificamos, também, que a esses servidores foi pago, no mês de janeiro, o 13º salário integral, inclusive com o valor do cargo comissionado do qual estava sendo exonerado, no entanto, não identificamos até o mês de junho, a devolução do valor proporcional a 11/12 avos referentes aos meses em que os servidores já não mais ocupariam os cargos em comissão.

Em consulta ao Sistema de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, verificamos que tais servidores não estavam de férias no mês de janeiro de 2009. Conforme escala de férias previamente definida em dezembro de 2008, os servidores estavam escalados para gozo de férias em meses posteriores, no entanto, identificamos em todos os casos, atos de alteração de férias desses servidores, assinados no mês de janeiro. Alguns, inclusive na mesma data ou em data posterior a do respectivo ato de exoneração do cargo.

Para melhor entendimento, elaboramos a tabela abaixo com os dados referentes à situação apontada, extraídos diretamente do Sistema de Recursos Humanos do TJES:

<b>Nº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Situação Funcional</b>	<b>Cargo em Comissão</b>	<b>Ato/Data/Exoneraçã</b>	<b>Mês de férias/Escala</b>	<b>Ato/Data/Alt.Férias</b>
				<b>o</b>		



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01	206537	Efetivo	Assessor Nível Sup.	Ato 60 de 12/01	Março/09	Ato 805 de 05/01
02	203415	Efetivo	Secretária 4ª Civil	Ato 03 de 07/01	Setembro/09	Ato 808 de 05/01
03	203478	Efetivo	Assessor Nível Sup.	Ato 90 de 15/01	Fevereiro/09	Ato 802 de 05/01
04	203891	Efetivo	Diretor Zeladoria	Ato 92 de 15/01	Março/09	Ato 806 de 05/01
05	28940	Efetivo	Assessor Judiciário	Ato 25 de 07/01	Agosto/09	Ato 811 de 05/01
06	206657	Efetivo	Assessor Judiciário	Ato 19 de 07/01	Agosto/09	Ato 812 de 05/01
07	206888	Efetivo	Assessor Judiciário	Ato 145 de 23/01	Julho/09	Ato 82 de 27/01
08	206629	Efetivo	Diretor Patrimônio	Ato 19 de 03/01/2008	Julho/08	Sem alteração
09	204862	Efetivo	Assessor Nível Sup.	Ato 110 de 19/01	Outubro/09	Ato 07 de 09/01
10	208622	Não localizado	Diretor Patrimônio	Ato 07 de 07/01	Fevereiro/09	Ato 06 de 09/01
11	207685	Efetivo	Assessor Nível Sup.	Ato 44 de 09/01	Dezembro/09	Ato 05 de 09/01
12	207412	Efetivo	Assessor Nível Sup.	Ato 46 de 09/01	Fevereiro/09	Ato 09 de 09/01

Conforme podemos verificar, a maioria dos atos de alteração de férias foi expedida poucos dias antes da exoneração do servidor. O ato do servidor de matrícula nº 206888 foi expedido em 27 de janeiro, sendo que o servidor foi exonerado do cargo em comissão em 23 de janeiro. Nada a questionar quanto à legalidade, pois nada impede a alteração das férias de um servidor em seguida à sua exoneração, no entanto, em vista do contexto ora analisado, entendemos que há indícios que os servidores tiveram suas férias alteradas de forma intencional a permitir o pagamento do 13º salário no mês de janeiro, tendo como fundamento o art. 62 da Lei Complementar nº 46/94. Destacamos que o servidor de matrícula nº 206888 recebeu o 13º salário no mês de março no valor integral como ocupante do cargo em comissão, embora tenha sido exonerado em janeiro como os demais.

Quanto à servidora de matrícula nº 206629, constatamos que sua exoneração e o pagamento do 13º salário integral ocorreu no mês de janeiro de 2008. No caso, a servidora não teve suas férias alteradas que, conforme escala, foram gozadas no mês de julho/08. Tal situação demonstra que o procedimento caracteriza-se como um prática usual do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. O mesmo constatamos com o pagamento do 13º da servidora matrícula nº 206228, ocupante de cargo em comissão até o mês de março/09, quando foi exonerada. Neste caso, a servidora recebeu o 13º integral no mês de janeiro/09. Não constatamos devolução proporcional do 13º referente ao cargo do qual foi exonerada, até o mês de junho/09.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É certo que o décimo terceiro salário é pago com base na remuneração do servidor no mês do seu pagamento, no entanto deverá ser pago proporcionalmente aos meses em que exerceu cargo, à razão de 1/12 avos, conforme comando legal.

### **DETERMINAÇÃO**

Tendo em vista o pagamento integral do 13º aos servidores relacionados, no mês de janeiro, deverá ser devolvida ao Tribunal a diferença equivalente, à razão de 1/12 avos do cargo em comissão do qual o servidor foi exonerado. Deve ser realizado pela Diretoria Geral um levantamento para verificar a existência de outras situações semelhantes, a partir da relação de servidores exonerados no exercício e também no exercício de 2008, no prazo de trinta dias. Caso sejam identificadas situações semelhantes, deverá ser feita a devolução imediata dos valores pagos.

Caso os servidores aqui identificados já tenham devolvido a diferença, que seja encaminhada à Corregedoria do CNJ a documentação comprobatória no prazo de trinta dias.

### **1.2 NEPOTISMO**

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 07/2005, vedou a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário e caracterizou quais são as práticas que se constituem em nepotismo.

O Supremo Tribunal Federal, por meio da Súmula vinculante nº 13, seguiu critérios já previstos na Resolução nº 07/2005 do CNJ e estendeu a aplicação das suas regras aos Poderes Executivo e Legislativo e para o Ministério Público. As restrições impostas pela referida Súmula privilegiam os princípios da moralidade e da impessoalidade, estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Cabe aqui a reprodução do texto da referida Súmula Vinculante nº 13:

*“A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal”.*

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ACHADO Nº 02**

A equipe de inspeção realizou cruzamento de dados dos relatórios extraídos do Sistema de RH, considerando a coincidência entre nomes de servidores efetivos que ocupam cargos de direção do Tribunal e servidores comissionados sem vínculo com a Administração Pública com autoridades do Poder Judiciário.

Indícios de Nepotismo levantados por meio de cruzamentos de relatórios.

<b>Matrícula do servidor</b>	<b>Matrícula do possível parente</b>
206729	001010
026395	001010
206616	001010
205304	001002
208983	001002
208367	001014
208290	001014
034650	001014
029775	001014
035139	029310
208063	029310
017148	001011
205286	205899
204102	205899
206270	028999
206946	206934
208214	017247

Nota: os nomes dos servidores foram omitidos, tendo em vista a necessária confirmação do parentesco por parte da administração do TJES.

**DETERMINAÇÃO**

No caso dos servidores listados, para os servidores não efetivos do quadro do TJES ou para os requisitados, a Presidência do Tribunal deverá, depois de confirmado o parentesco, exonerar o servidor ocupante do cargo em comissão ou requisitado, com devolução ao seu órgão de origem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Caso o servidor ocupante do cargo em comissão/função de confiança seja efetivo, deverá ser observado se há vinculação hierárquica direta entre os servidores. Em caso positivo, deverá ser realizada a exoneração.

Nos casos em que, depois de avaliação do TJES, não ocorrer a exoneração em função de se entender que não há enquadramento à Súmula Vinculante nº 13, a Presidência do Tribunal deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, encaminhar os

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

esclarecimentos à Corregedoria do CNJ. As cópias das portarias de exoneração deverão ser encaminhadas à Corregedoria do CNJ, no mesmo prazo.

**ACHADO Nº 03**

Constatamos que os servidores abaixo relacionados possuem parentesco com autoridades do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado. A prática do nepotismo cruzado também é condenada pela Súmula do STF. O fato da nomeação de um parente de uma autoridade de outro Poder fere o princípio da autonomia dos poderes e também da impessoalidade, pois compromete a correta relação institucional frente à existência de favores e agraciamentos com cargos comissionados.

<b>Servidor comissionado TJ (matrícula)</b>	<b>Parente</b>
208531	Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (pai)
207534	Deputado Estadual (pai)

**DETERMINAÇÃO**

Uma vez confirmada a situação de parentesco dos servidores acima relacionados com as autoridades indicadas, os mesmos devem ser exonerados dos respectivos cargos em comissão, devendo o Tribunal comunicar ao CNJ, no prazo de 30 dias, quanto as providências adotadas.

**1.3. ESTRUTURA DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES**

A estrutura de pessoal alocada aos gabinetes de Desembargadores comporta um total de 253 servidores, sendo 52 efetivos (praticamente todos comissionados) e 201 comissionados. A Lei nº 3562/82, que trata da organização administrativa do Tribunal não fixa a lotação dos gabinetes dos Desembargadores.

No geral, observa-se que a estrutura dos gabinetes é compatível com a estrutura do TJES, mantendo uma média de 10 servidores por gabinete, no entanto observamos que o Gabinete da Presidência possui 20 servidores, o dobro da media verificada nos demais, sendo destes 15 comissionados. A propósito, essa situação ocorre em todos os gabinetes, ou seja, a força de trabalho dos gabinetes é quase toda de comissionados. Constatamos uma média de 02 servidores efetivos por gabinete.

Constatamos que, em média, cada gabinete tem 05 assessores de nível superior e os demais são Assistente e Oficial Judiciário. Os cargos de Assistente e Oficial Judiciário são de provimento em comissão mas se destinam às atividades operacionais, que deveriam ser realizadas por pessoal efetivo.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ACHADO nº 04**

A força de trabalho atual dos gabinetes dos desembargadores do TJES é composta essencialmente por pessoal comissionados, o que retém todo o conhecimento da instrução processual com servidores que não tem um vínculo efetivo com o Tribunal. Não é uma prática recomendável, visto que as mudanças de titulares desses cargos podem trazer grande prejuízo à continuidade dos serviços. É certo que por serem pessoas de confiança dos desembargadores, a maioria desses servidores se perpetuam nos cargos até a saída do desembargador, por aposentadoria ou morte. Dessa forma, esta caracterizada a fuga à realização de concurso público, pois muitos dos cargos não são de assessoria, e sim para atividades típicas dos cargos efetivos, como análise e instrução processual.

Fica claro que as atividades desses servidores quanto se constata que servidores ocupantes dos cargos de Oficial Judiciário e Assistente Judiciário estão lotados em outras unidades, tais como CPD e Diretoria Judiciária de Pagamento.

**DETERMINAÇÃO**

Que o TJES promova uma reestruturação dos cargos com vistas à redução de cargos comissionados e extinção daqueles destinados à execução de atividades típicas de cargos efetivos, tais como, análise e instrução processual nos gabinetes. Com a redução dos cargos comissionados o Tribunal poderia até contemplar com Funções Comissionadas a serem ocupadas pelo pessoal efetivo que viessem a ser lotado nos gabinetes dos desembargadores e na Presidência, privilegiando assim o capital intelectual efetivo do Tribunal.

**1.4. ESTRUTURA DE CARGOS DO PODER JUDICIÁRIO**

Para avaliação da estrutura de pessoal do TJ/ES, a Diretoria Geral e a Corregedoria do Tribunal disponibilizou à equipe de inspeção diversos relatórios com a relação dos servidores efetivos e comissionados. As avaliações e recomendações que seguem foram embasadas em tais dados e na folha de pagamento do mês de junho de 2009.

Cabe esclarecer que foram encontradas diversas inconsistências entre os demonstrativos apresentados, de forma que não foi possível totalizar a força de trabalho do Tribunal com base em tais informações. Em consulta aos sistemas de recursos humanos do Tribunal e da Corregedoria, pois são sistemas distintos, verificamos que os dados também não fechavam com as planilhas apresentadas. A propósito, ressaltamos a fragilidade do sistema de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, no qual identificamos dados desatualizados, relatórios com o mesmo título e informações distintas, lista de servidores com repetição de nomes. Assim, com base em um dos demonstrativos apresentados pela Diretoria Geral do Tribunal, intitulado

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSOLIDADO DO PODER JUDICIÁRIO.xls, fazemos abaixo a análise do quantitativo de cargos em comissão e efetivos do Tribunal.

**SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO - ESPÍRITO SANTO**

	TRIBUNAL	CORREGEDORIA				
		1ª Entrância	2ª Entrância	3ª Entrância	Especial	Total
<b>EFETIVOS</b>	219	521	247	924	1656	<b>3567</b>
<b>COMISSIONADOS</b>	426	208	91	258	85	<b>1068</b>
<b>Total</b>	<b>645</b>	<b>729</b>	<b>338</b>	<b>1182</b>	<b>1741</b>	<b>4635</b>

Fonte: arquivo CONSOLIDADO DO PODER JUDICIÁRIO.XLS – Diretoria Geral/TJES

O quadro a seguir apresenta a relação entre a quantidade de servidores efetivos e a quantidade de servidores que não possuem vínculo efetivo com o TJ/PB ou com a administração pública:

Total de servidores		Servidores efetivos		Servidores não sem vínculo com adm. pública (comissionados)	
Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
4635	100	3.567	77	1.068	23%

Observa-se que 23% da força de trabalho do Tribunal é composta por pessoal comissionado sem vínculo com a Administração Pública. No entanto, observamos que na Secretaria do Tribunal, o número de comissionados representa quase 95 % a mais do quantitativo de pessoal efetivo.

**ACHADO Nº 05**

Existência de cargos comissionados tais como Auxiliar Judiciário, Oficial Judiciário e Adjunto Judiciário que não se destinam à atividade de chefia, direção ou assessoramento, nos termo do inciso V do art. 37 da Constituição Federal:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

(...)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;\_*

**DETERMINAÇÃO**

Não trazemos recomendação quanto à matéria em exame, transcrevemos aqui a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 200910000018762, sob a relatoria do Conselheiro Antônio Humberto de Souza Júnior que teve seu voto confirmado nos seguintes termos:

***ISTO POSTO**, o Conselho Nacional de Justiça declara irregulares as nomeações efetuadas com base no art. 5º da Lei Estadual nº 8.223/2007, devendo o tribunal requerido adotar as providências para exoneração de todos os ocupantes dos cargos em comissão a que se refere tal lei, no prazo máximo de 60 dias.*

O PCA, julgado em 09 de junho de 2009, foi instaurado de ofício e tratou da nomeação de 100 (cem) servidores no cargo de Assistente de Administração criados mediante alteração da Lei nº 8.223/2007.

Entendemos que a exemplo do que foi determinado pelo CNJ no procedimento acima citado, cabe aqui a determinação de extinção de cargos em comissão criados no Tribunal de Justiça do Espírito Santo que não se destinem às funções de chefia, direção e assessoramento.

Identificamos na legislação estadual pertinente, diversas leis de criação de cargos comissionados, entre elas a Lei nº 8398/2006 que criou 44 (quarenta e quatro) cargos de Oficial Judiciário, código OPJ, de provimento em comissão e ainda extinguiu 21 (vinte e um) cargos de Agente Judiciário - Função Agente de Segurança, código PJ.1.x.04, de provimento efetivo.

Nos termos do artigo 1º da Resolução nº 71/2006, que regulamentou a Lei nº 8398/2006, *as atribuições do cargo de **OFICIAL JUDICIÁRIO** criados pela Lei citada objetiva o atendimento às necessidades dos **serviços de motorista do Tribunal.*** . A atividade de motorista não consiste em função de chefia, direção ou assessoramento, logo não é regular a criação de cargos em comissão para tal atividade.

Outras leis de criação de cargos em comissão: 8399/2006, que cria 16 (dezesesseis) cargos de Adjunto Judiciário, 7292/2002, 4760/1993 e 8274/2006.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, reforçamos a determinação de extinção de todos os cargos comissionados do Tribunal de Justiça do Espírito Santo que não se destinem às atividades de chefia, direção ou assessoramento. Que o TJ/ES se abstenha de criar novos cargos em comissão destinados à execução de atividades operacionais e afetas aos cargos efetivos do judiciário.

### 1.5. APRESENTAÇÃO DA DIRPF E DIRF

Até o exercício de 2009 não havia no Tribunal qualquer controle ou acompanhamento quanto à apresentação anual da Declaração de Renda e Bens, conforme disposição do Art. 13 da Lei nº 8.429/92. O procedimento, previsto na Lei nº 8.429/92, tem o objetivo de permitir a análise da evolução patrimonial do agente público, a fim de verificar a compatibilidade dessa variação com os recursos e disponibilidades que compõem o seu patrimônio.

Por meio do Ato Conjunto nº 003/2009, de 29 de janeiro de 2009, ficou determinado a apresentação da declaração nos seguintes termos:

- “1) **DETERMINAR** que em 15 dias, os magistrados apresentem ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, declarações dos bens e valores que compõem o seu patrimônio, o de seu conjugue ou companheiro, filhos e outras pessoas que vivem sob a sua dependência;*
- 2) **DETERMINAR** que a declaração observe os padrões do ajuste anual junto à Receita Federal, sem prejuízo de outro conteúdo formalmente não exigido pelo fisco, mas que represente caráter patrimonial do magistrado e de quaisquer de seus dependentes;*
- 3) **DETERMINAR** que a declaração seja encaminhada ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, que remeterá o acervo, em caráter sigiloso, para a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo.”*

Em 12 de fevereiro de 2009 foi editado o Ato Normativo Conjunto nº 004/2009 que especificou a forma de encaminhamento das declarações, com vistas à garantia do sigilo das informações, bem como prorrogou o prazo fixado no Ato Conjunto nº 003/2009.

### ACHADO Nº 06

Não foram incluídos nos atos que determinam a apresentação da Declaração de Bens e Rendas pelos servidores. Nos termos do art. 13 da Lei 8.429/92, *“a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada pelo serviço de pessoal competente”*. Segundo o § 3º do referido artigo: *“Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o*



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa”.*

### **DETERMINAÇÃO**

Que seja incluída no ato já existente, ou em ato próprio, a obrigação de apresentação da Declaração de Bens e Rendas dos servidores do Poder Judiciário, ocupantes de cargos em comissão ou que recebam função comissionada. O ato deverá determinar a apresentação da declaração dos últimos 05 (cinco) anos, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento.

Que no prazo de 30 dias após o prazo assinalado pelo normativo seja encaminhada à Corregedoria do CNJ a lista dos magistrados e servidores com indicação do cumprimento ou não do ato.

### **ACHADO Nº 07**

Os valores pagos a títulos de diárias não são identificados na DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte. Tais valores deverão constar do campo RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS, item DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO na declaração de rendas dos servidores e magistrados. Entendemos que a ausência dessas informações podem ensejar em omissão à Receita Federal.

### **DETERMINAÇÃO**

Independente da quantia paga ao servidor ou magistrado, as informações quanto aos valores pagos a título de diárias devem ser informados anualmente da declaração de renda entregue aos servidores e magistrados pelo Tribunal, conforme regulamentação expedida anualmente pela Receita Federal do Brasil.

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo deverá informar ao CNJ se os citados valores estão sendo informados, visto a possibilidade de necessidade de retificação pelos contribuintes junto à Receita Federal, em caso de alguma exigência do órgão federal.

### **1.6 – PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Até o exercício de 2009 havia regulamentos distintos para pagamento de diárias para o Tribunal e para a Corregedoria. A Corregedoria tinha seu próprio regulamento, inclusive o valor da diária do corregedor excedia o valor pago aos outros desembargadores.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Instrução nº 004/2008 da Corregedoria fixava em 1/30 avos o valor da diária do Corregedor e dos seus juízes auxiliares, com acréscimo de 40% no valor quando o deslocamento fosse para fora do estado.

A Resolução nº 25/2007 da Presidência do Tribunal regulamentava a concessão de diárias aos Desembargadores e demais magistrados, ou seja, que não servissem à Corregedoria.

Em cumprimento à Resolução nº 73 do Conselho Nacional de Justiça, foi editada, em 30 de julho de 2009 a Resolução nº 017/2009, que fixou os valores das diárias no âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo.

Como os exames de inspeção foram realizados antes da edição da Resolução 017/2009-TJES, entendemos por manter o relato dos achados nos processos examinados com as respectivas recomendações, no sentido de orientar os procedimentos de concessão de diárias, de forma a evitar a repetição das ocorrências verificadas.

Tendo em vista os elevados valores pagos a título de diárias, principalmente pela Corregedoria, verificamos a partir do relatório de diárias pagas fornecido que no exercício de 2008 somente para um desembargador foi pago o montante de R\$ 93.677,87 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Outros dois magistrados receberam no exercício de 2008 mais de oitenta mil reais em diárias pagas a título de realização de correições no Estado.

#### **ACHADO Nº 07**

- a) Nos processos alcançados pela amostra constatamos que as justificativas apresentadas são extremamente frágeis, sem expressar detalhes das atividades a serem desenvolvidas pelos servidores.
- b) Pelo art. 11 da IN 01/2008 – Corregedoria deverá ser apresentada prestação de contas pelo servidor beneficiário da diária, inclusive com descrição das atividades desenvolvidas, no entanto, em que pese a juntada do Edital que determina a correição, constatamos diversos processos sem a referida prestação de contas.
- c) Não foram constatados, também, os respectivos cartões de embarque dos deslocamentos feito pelo servidor.
- d) Nos dias em que não há pernoite no local de execução dos serviços, está sendo paga uma diária inteira, quando deveria ser paga apenas meia diária. Constatamos que a maioria das diárias pagas pela Corregedoria não considera metade da diária para o dia do retorno do servidor. Nas diárias pagas pelo Tribunal está sendo observada a norma nesse sentido.

#### **DETERMINAÇÕES**

Reforçar a instrução dos processos de diárias no sentido de que fique devidamente justificado o motivo do deslocamento do servidor, com a descrição das atividades a serem desenvolvidas.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fazer constar dos processos a devida prestação de contas nos termos da Instrução Normativa 01/2008 da Corregedoria.

Juntas aos processos, documentos comprobatórios do deslocamento do servidor, tais como cartão de embarque e outros similares.

Que seja feito um levantamento nos exercícios examinados, 2008 e 2009, das diárias pagas de forma integral sem que tenha ocorrido o pernoite, com vistas à devolução dos valores pagos indevidamente aos servidores, tendo em vista o caráter indenizatório das diárias.

**1.7 – SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEM OCUPAR FUNÇÃO OU CARGO COMISSIONADO**

Na tabela abaixo relacionamos os servidores à disposição do Tribunal de Justiça ou da Corregedoria, que possuem lotação em diversas Varas. Ressaltamos que as informações foram geradas diretamente do Sistema de Recursos Humanos da Corregedoria.

Seq	Matrícula	Lotação	Lotação atual	Observações
01	20477306	Dir. do Fórum de Guarapari	TJ	
02	20531967	1º Juizado Especial Criminal de Vitória	TJ	
03	20549953	1ª Vara de Família de Vila Velha	Corregedoria	
04	20815691	Diretoria do Fórum de Vitória	TJ	
05	3549489	2ª Vara Esp. Infância e Juventude de Serra	TJ	
06	20626745	8ª Vara Criminal de Vila Velha	TJ – 4ª Câmara Civil	
07	20422843	3ª Vara Criminal de Cariacica	Gab. Desemb. Jose Luiz B. Vivas	
08	20119012	2ª Vara de Órfãos e Sucessões de Vitória	Ouvidoria Judiciária	
09	3548176	1ª Vara Esp. Infância e Juventude de Vitória	TJ/Diretoria de Treinamento	Percebe gratificação de risco de vida
10	20443455	Diretoria do Fórum de Vitória	TJ	
11	20427691	Contadoria de Marilândia	TJ	
12	20749209	2º Ofício de Mantenópolis	TJ/ Vice Presidência	
13	20740620	8ª Vara Criminal de Vitória	Dir. do Fórum de Linhares	
14	20022719	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual	TJ	
15	20791746	1ª Vara Cível de Aracruz	Corregedoria	

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16	20770427	3ª Vara Criminal de Guarapari	TJ/Ouvidoria	
17	3589808	3ª Vara Criminal de Cariacica	TJ/Tribunal Pleno	
18	20640485	Cartório do Crime de Mantenópolis	TJ	
19	20550054	Vara de Fazenda Pub. Est. e Munic. e Reg. Pub. Meio Ambiente	TJ/Diretoria Geral	
20	20778107	Diretoria do Fórum de Cariacica	Corregedoria/Aud. Interna	
21	3475731	Diretoria do Fórum de Vitória	Corregedoria	
22	20597241	2º Juizado Especial de Serra	TJ	
23	20613106	5ª Vara Criminal de Serra	Corregedoria	
24	20593504	1º Juizado Especial Criminal de Vila Velha	TJ/Almoxarifado	
25	20481447	1ª Vara Cível de Guarapari	TJ/Taquigrafia	
26	20603002	Vara Esp. Infância e Juventude de Guarapari	TJ/CPD	
27	20834081	2º Ofício de Alto Rio Novo	TJ	
28	20578346	3º Juizado Esp. Cível de Cariacica (Justiça Volante)	TJ/1ª Câmara Cível	
29	20660087	Contador Judiciário de Afonso Cláudio	TJ/Apoio Institucional	
30	20620681	2º Ofício de Conceição do Castelo	TJ/Ouvidoria	
31	3514733	7ª Vara Cível de Vitória	TJ	
32	20594312	Seção de Apoio aos Cartórios de Vitória	TJ	
33	20599665	5ª Vara Criminal de Vila Velha	TJ	
34	20340795	3ª Vara Cível de Vitória	TJ/Gab. Des. Samuel Meira	
35	20456892	Seção de Imprensa Oficial de Vitória	TJ	
36	20687874	Oficial de Justiça Fórum de Linhares	TJ/Dir. Jud. Administrativa	
37	20794473	2ª Vara Criminal de Serra	TJ	
38	3471182	Diretoria do Fórum de Vitória	TJ	
39	20417688	2º Juizado Esp. de Vitória	TJ	
40	2068159	Seção de Imp. Oficial de Vitória	TJ	
41	20689692	6ª Vara Criminal de Vitória	TJ	
42	20633920	1º Juizado Esp. Cível de Serra	TJ/Centro de Serviços Sociais	
43	20627654	Seção de Imprensa Oficial de Vitória	TJ	
44	207645652	2ª Vara Cível de Guarapari	TJ	
45	20786894	1ª Vara Cível de Cariacica	TJ/CPD	
46	20683228	Setor Cartorário Cível de Vitória	TJ/3ª Câmara	

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			Cível	
47	20024739	3º Ofício de Fundão	TJ	
48	20359488	1º Juizado Especial Criminal	TJ	
49	20662919	1ª Vara de Família Órgãos e Sucessões de Guarapari	TJ	
50	20447903	Diretoria do Fórum de Vitória	Corregedoria	Recebe grat. De risco de vida
51	20080414	Diretoria do Fórum de Vitória	TJ	
52	20359387	Vara da Fazenda Pública Municipal de Vila Velha	TJ	
53	20660188	Contadoria de Guaçuia	Corregedoria	
54	20421328	Diretoria do Fórum de Serra	TJ/Justiça Inovativa	Recebe grat. De risco de vida.
55	20040301	Contadoria de Ibiracua	TJ	
56	2898478	2ª Vara de Fazenda Pública Estadual de Vitória	Corregedoria	
57	20397076	7ª Vara Criminal de Vila Velha	TJ	
58	20488723	1ª Vara Esp. Infância e Juventude	Corregedoria	Comissário
59	20651300	Diretoria do Fórum de Vitória	TJ/Central de Mandados	
60	20670801	2ª Vara de Família de Cariacica	Corregedoria	
61	2935056	Diretoria do Fórum de Ibiracua	Corregedoria/Controladoria Serventias	Comissária Inf. E Juventude.
62	20490541	Setor Cartorário Criminal de Vitória	TJ	
63	20448610	Diretoria do Fórum de Vitória	TJ	Recebe grat. Risco de vida
64	20422742	Contadoria de Santa Maria de Jetibá	TJ	
65	3521605	Diretoria do Fórum de Vitória	Corregedoria	
66	20577033	2º Ofício de João Neiva	TJ	
67	20360300	3ª Vara Cível de Serra	TJ	
68	20593302	Vara da Central de Inquéritos Criminais de Vitória	TJ/1ª Câmara	
69	20058283	2ª Vara Criminal de Vila Velha	TJ/Dir. de Apoio Institucional	
70	20479326	3ª Vara Criminal de Vila Velha	TJ/CPL	
71	20079606	Vara Criminal de Domingos Martins	TJ	
72	1725687	Diretoria do Fórum de Vitória	TJ	Recebe grat. De risco de vida
73	20780733	Diretoria do Fórum de Vila Velha	Corregedoria/Controladoria de Informática	Recebe grat. De risco de vida.
74	20417486	2º Ofício de Domingos Martins	TJ	

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

75	20488117	4ª Vara Cível de Vitória	TJ/Centro de Serviços Sociais	
76	20592591	1ª Vara Esp. Infância e Juventude de Serra	TJ	Comissária – recebe grat. de risco de vida
77	20651805	Contadoria de Boa Esperança	TJ	
78	20676393	Diretoria do Fórum de Viana	TJ	Recebe grat. De risco de vida e ind. transporte

### **ACHADO Nº 08**

Conforme dados da tabela acima, só da Diretoria do Fórum de Vitória estão à disposição do TJ ou Corregedoria, 09 (nove) servidores, sem contar com outros 16 (dezesesseis) servidores de diversas Varas e Juizados de Vitória. Na tabela, identificamos ainda servidores de diversas comarcas, tais como: Cariacica (07), Vila Velha (09), Serra (08), Guarapari (06) etc.

Os servidores identificados estão à disposição do Tribunal ou da Corregedoria, alguns para realização de atividades completamente distintas das atribuições do cargo efetivo que ocupam. Verificamos que tem servidores lotados na área de informática, ouvidoria, Diretoria Administrativa, Almoxarifado, Diretoria de Treinamento, Serviços Sociais. Constatamos também a existência de oficiais de justiça e comissário da infância e juventude que continuam a perceber a Gratificação de Risco de Vida, sem que efetivamente esteja comprovado que continuam a exercer as atribuições que justifiquem a manutenção de tal gratificação, visto que estão lotados, como por exemplo, na Controladoria de Informática da Corregedoria e em Gabinete de Desembargador.

Ressaltamos que os servidores não estão no exercício de cargo comissionado ou não percebem função comissionada de nenhuma espécie, o que pode ser constatado na folha de pagamento do mês de junho/09. Entendemos que o desvio dessa força de trabalho das Varas para o Tribunal/Corregedoria, onde a prestação de serviços ao jurisdicionado é sempre deficiente, vem contribuir para aumentar a carência desses serviços e o conseqüente acúmulo de processos nas varas. Não é demais lembrar a necessidade do cumprimento da Meta 2 definida no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, para o qual os Tribunais de Justiça devem direcionar todos os esforços necessários. Concluímos que a situação encontrada traz claro prejuízo ao bom andamento dos serviços judiciais nas unidades de lotação dos servidores.

### **DETERMINAÇÃO**

Relotação dos servidores na sua unidade de origem com vista à recomposição da força de trabalho das respectivas varas, de forma que os servidores retomem as

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atividades pertinentes ao seu cargo efetivo, visto que os mesmos não exercem cargos ou função comissionada no Tribunal.

Levantamento pela Diretoria Geral de todos os oficiais de justiça e comissários da infância e juventude que atualmente estão afastados de suas atividades, ocupantes de cargos em comissão, e que percebem a gratificação de risco de vida, visto que não justifica seu pagamento frente às atuais atribuições. Os servidores que percebem tal gratificação nesta situação deverá restituir ao Tribunal os valores percebidos desde a data em que não mais exerceu as atividades que justificavam a gratificação. As providências adotadas pelo Tribunal devem ser comunicadas ao CNJ no prazo de 30 dias.

## 2. CONTRATOS

A partir da relação de contratos vigentes fornecida pela Diretoria Geral do TJ/ES, foi definida uma amostra para exame dos principais contratos, levando-se em conta os valores envolvidos e a complexidade do objeto. Desta forma, trouxemos a exame alguns contratos de obras e de prestação de serviços terceirizados.

### 2.1 – OBRAS

Selecionamos uma amostra de contratos firmados com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo para verificar a conformidade dos procedimentos adotados frente aos ditames da Lei 8.666/93, bem como da correta instrução processual.

A amostra:

Obra	Processo	Licitação	Contrato	Valor do Contrato	Máximo admintido
Cariacica	1744/06	CC 006/06	007/2006	14.336.523,71	14.564.292,21
Venda Nova	TJES 1720/06	CC 005/06		2.252.736,94	2.587.447,37
Vila Velha	1597/2007	CC 004/07	TJ038/2007	24.491.135,24	25.695.582,96

Obra	Encargos sociais	BDI	Área m2	Preço m2	Concreto m3 com BDI
Cariacica	118,02%	25,00%	14.397,30	1.011,60	692,77
Venda Nova (*)		25,00%	1.755,00	1.283,61	868,82
Vila Velha (**)			18.282,58	1.339,59	1.484,97

(\*) preço do metro quadrado inclui ar condicionado

(\*\*) preço do metro quadrado inclui ar condicionado

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Obra</b>	<b>Cariacica</b>
<b>Exigências econômicas</b>	Índice de liquidez Geral=1,5
	Índice de liquidez Corrente=1,5
	Índice de solvência Geral=1,5
	Capital R\$1.450.000,00
<b>Exigências técnicas</b>	Obra 14.000 m2 estrutura de concreto única obra
	Rede estruturada 1.000 pontos única obra
	Subestação 1.500 Kva única obra
<b>Participantes</b>	Acta Engenharia Ltda.
	PB construções e Comércio Ltda.
<b>Vencedora</b>	<b>Acta Engenharia Ltda.</b>

**Observações**

**Doação da ferragem pela Belgo Siderúrgica S.A.**  
**Diferença de quantitativo de concreto entre o projeto e planilha**  
**Fundações 480,986 m3 Estrutura 3.162,100 m3 R\$ 2.019.077,66**  
**Base de cálculo para o ISS estabelecida no faturamento**

<b>Obra</b>	<b>Venda Nova</b>
<b>Exigências econômicas</b>	Índice de liquidez Geral=1,25
	Índice de liquidez Corrente=12,5
	Índice de solvência Geral=1,25
	Patrimônio Líquido 258.000,00
<b>Exigências técnicas</b>	Obra comercial com no mínimo 1.700 m2
	Rede estruturada com no mínimo 365 pontos
<b>Participantes</b>	Tomazzeli Eng. Com. e Planejamento Ltda.
	RDJ Engenharia Ltda.
	OMS Engenharia e Montagens Ltda.
	Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda.
<b>Vencedora</b>	<b>Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda.</b>

**Observações**

**Encargos sociais inclusos**  
**Fundações 224,070 m3 Estrutura 380,300 m3 R\$ 420.073,14**

<b>Obra</b>	<b>Vila Velha</b>
<b>Exigências econômicas</b>	Índice de liquidez Geral=1,5
	Índice de liquidez Corrente=1,5
	Índice de endividamento=0,33
	PL 10% do valor da Contratação
<b>Exigências técnicas</b>	Obra 15.000 m2 estrutura de concreto única obra
	Rede estruturada 1.190 pontos única obra
	Subestação 750 Kva única obra
	Ar condicionado central 100 TR



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Participantes</b>	Delta Construções S.A.
	Alicerce Empreendimentos Ltda INABILITADA
<b>Vencedora</b>	<b>Delta Construções S.A.</b>

**Observações**

**Preço máximo 25.695.582,96**

**BDI incluso**

**Encargos sociais inclusos**

**Fundações 600,630 m3 Estrutura 3.396,000 m3 R\$ 5.934.877,79**

**Dispensa de retenção de 11% para o INSS**

**ACHADO Nº 09**

Os editais determinam como exigência a execução de serviços com quantitativos praticamente iguais aos da obra licitada.

Quanto à capacidade, pode-se ver que o tipo de fundação ou do concreto define a condição técnica para execução dos serviços. O quantitativo pode apenas demonstrar a capacidade gerencial da empresa.

Entretanto, as exigências de capacidade financeira podem assegurar a condição para atender o volume de obra a ser contratado.

O mesmo se aplica a quantidade de pontos da rede estruturada.

No que se refere a subestação e a ar condicionado, na verdade a capacidade técnica diz respeito aos fabricantes do produto, uma vez que a construtora executa apenas as obras civis necessárias.

Além do mais a Lei Nacional das Licitações recomenda-se ater às características semelhantes e veda as exigências de quantidades mínimas como se vê no artigo abaixo transcrito:

*“Art.30 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*

*I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, **limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação**, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;” (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)*

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No que tange a capacidade econômica, os Editais determinam como exigência para qualificação Índice de Liquidez Geral, Índice de Liquidez Corrente e Índice de Solvência Geral sempre superiores a 1 e quando solicita Índice de Endividamento Total é sempre inferior a 1.

Os índices de liquidez e de solvência revelam quanto a empresa dispõe para pagar o que deve. Pelas exigências contidas nos editais, as licitantes devem dispor de mais de R\$ 1,00 para pagar cada R\$ 1,00 que devam.

Já o índice de endividamento indica quanto a empresa possui de capital de terceiros para saldar suas dívidas. Dessa forma o índice 1 significa que para cada R\$ 1,00 que a empresa receba deve pagar a R\$ 1,00 a terceiros.

Nota-se que os índices exigidos são elevados e certamente dificultam a participação de empresas nos certames.

Os índices geralmente utilizados e recomendados pela contabilidade são 1. No entanto, a exigência de índices da magnitude indicada no Edital pode ser utilizada, desde que devidamente fundamentada e justificada, como determina a Lei de Licitações.

Depois de estudos realizados com base científica e, levando em consideração as realidades locais, pode-se encontrar índices de maior segurança que 1, conforme segue:

BAHIA ([www.sinduscon-ba.com.br/docs/Edital](http://www.sinduscon-ba.com.br/docs/Edital))

Índice de liquidez corrente  $\geq 1,5$

Índice de endividamento geral  $\leq 0,60$

MINAS GERAIS ([www.deop.mg.gov.br/downloads/editais/CO.OO1](http://www.deop.mg.gov.br/downloads/editais/CO.OO1))

Índice de liquidez corrente  $\geq 1,5$

Índice de endividamento geral  $\leq 1,0$

Contudo, a Lei 8.666/93 exige que a adoção de índice diferente do normal (índice contábil = 1) deva ser devidamente justificada.

Assim, constatamos o descumprimento do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e do art. 31, §5º da Lei 8.666/93, conforme segue:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade*

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.***

**DETERMINAÇÃO**

Recomendamos que em futuras licitações, sejam observados os termos do inciso XXI do art. 37 da CF/1988; do art. 30, inciso I e do art. 31, §5º da Lei 8.666/93, exigindo-se capacitação técnica suficiente para o cumprimento do contrato e índices econômicos e financeiros compatíveis com os de mercado, com vistas a garantir a ampla concorrência.

**ACHADO Nº 10**

Observamos a falta de planilhas detalhadas tanto nos projetos básicos como nas propostas das licitantes.

Esse requisito é muito importante para a apreciação de todos os custos.

Além do mais é obrigação prevista na Lei das Licitações e Contratos como indica o item abaixo:

*Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:*

*(...)*

*§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:*

*I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;*

***II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;***

Na contra mão do que prescreve a Lei constatamos a existência de propostas com preços globais sem separação de materiais e mão de obra. Muito menos com o detalhamento dos encargos sociais e do BDI.

Inconcebível o que consta da cláusula do contrato celebrado com a empresa DELTA Construções S.A. para edificação do Fórum de Vila Velha:

***2.36 – fornecer à fiscalização do CONTRATANTE, após a assinatura do presente termo as composições de custos dos preços unitários propostos, devendo ser evidenciado a incidência de mão-de-obra,***

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*materiais, equipamentos, encargos sociais e previdenciários e a  
composição do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas.*

A discriminação dos percentuais de encargos sociais é praticamente inexistente e o BDI sistematicamente é aplicado em 25% - percentual indicado nas planilhas do TJES.

Certamente a obrigação imposta no contrato acima mencionado deveria necessariamente ter sido cumprida na elaboração da proposta. No entanto, o que se nota é a decisão na hora do faturamento do montante a que se refere a mão-de-obra. Isso para se destacar o valor do ISS a ser recolhido e retenção de 11% referente ao INSS sobre a mão-de-obra.

### **DETERMINAÇÃO**

Fazer constar no projeto básico, para as futuras licitações, as planilhas detalhadas que contemplem todos os custos unitários da obra, bem como no Edital e na minuta do contrato, anexa ao edital. As planilhas detalhadas dos custos envolvidos devem servir de parâmetro para a elaboração das propostas das licitantes, e ainda, serão norteadoras para a realização de uma possível repactuação do contrato.

### **ACHADO Nº 11**

Poucos participantes. Proposta vencedora com preço muito próximo do máximo admitido. Preços acima do mercado.

Verificamos a pequena participação de empresas nos certames. Parte desse fato pode ser atribuída às exigências além das recomendadas pela lei. Outra parte pode indicar a existência de acerto entre as construtoras.

Destacamos as obras dos fóruns de Cariacica, São Mateus e Vila Velha, conforme se observa na tabela mais a frente.

Na licitação de Cariacica habilitaram-se duas empresas. A vencedora apresentou proposta com diferença de apenas 1% do valor previsto para a concorrência.

Ao certame de São Mateus acudiram cinco empresas. Uma foi simplesmente eliminada na Sessão de entrega dos envelopes, pois, *“a Comissão decidiu, após informação recebida da Diretoria Judiciária de Engenharia e Projetos através do Ofício...devolver os envelopes...”*.

Isso sem uma manifestação sequer da Comissão. O colegiado se absteve de julgar a matéria de sua competência e aceitou a interferência e a decisão da Engenharia, conduta para qual não vislumbramos qualquer justificativa.

Outras três empresas foram inabilitadas, o que permitiu que a vencedora apresentasse preço superior ao estimado no edital.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Chama atenção a licitação para o Fórum de Vila Velha. Trata-se de obra de significativo porte. Mesmo assim compareceram à licitação apenas duas construtoras. Uma foi inabilitada e a outra sagrou-se vencedora com preço menos de 5% do previsto na planilha estimativa do edital.

A tabela abaixo contém o resumo dos comentários.

Obra	Participantes	Status	Proposta	Edital
Cariacica	Acta Engenharia	Vencedora	14.336.523,71	14.564.202,21
	PB Construção	Habilitada	14.419.296,95	
São Mateus	Tomazelli Engenharia	Inabilitada		5.000.000,00
	Envix Engenharia	Vencedora	5.057.541,86	
	OMS Engenharia	Inabilitada		
	Estrutural Construtora	Eliminada		
	Polienge Engenharia	Inabilitada		
Vila Velha	Alicerce Empreendimentos	Inabilitada		
	Delta Construções	Vencedora	24.491.135,24	25.695.582,96

Observamos a falta de competição. Os preços pagos pela Administração estão bastante elevados. Destaca-se a obra do Fórum de Vila Velha, onde se praticou preços acima de mercado para o metro quadrado de obra e o concreto, como se vê no quadro abaixo:

Obra	Área	Preço m2	Concreto m3	Enc Sociais	BDI
Cariacica (1)	14.397,30	995,78	692,78	118,02%	25%
São Mateus	4.582,58	1.103,65	1.148,95	125,67%	25%
Vila Velha	18.282,58	1.339,59	1.484,97	Incluso	Incluso
(1) Concreto sem o preço da ferragem - doação da Belgo Siderúrgica					

## DETERMINAÇÕES

Que o Tribunal de Justiça, em seus procedimentos licitatórios garanta, em consonância com a Lei de Licitação e Contratos, a possibilidade da maior e ampla concorrência no mercado para suas contratações. As exigências contidas nos editais das

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

obras examinadas favoreceram a baixa competição e a possibilidade de ajustes entre as empresas interessadas no certame, caracterizando o conhecido acordo de mercado.

Que a Diretoria Judiciária de Engenharia e Projeto se abstenha de assumir as responsabilidades afetas á Comissão de Licitação, que é soberana para decidir quanto a habilitação ou não das licitantes, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93 quanto à competência da comissão para *receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.*

**ACHADO Nº 12**

Tendo como parâmetro o percentual de encargos sociais máximos adotado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no âmbito da União, de **74%** (Acórdão 1753/2008 – Plenário) faremos uma análise dos encargos sociais adotados pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo nas contratações examinadas.

Há estudos de encargos sociais para obras em que as instituições com valores divergentes, ou seja, de 122% - FDE Fundação para o Desenvolvimento para Educação a 177,77% Sinduscon/SP. Verifica-se, assim, haver variação de 55% entre os percentuais de encargos sociais a que chegam estas instituições.

Existe também variação bem superior a 100% quando se compara o percentual de encargos sociais máximos admitidos pelo TCU - 74% e o encontrado pelo Sinduscon/SP para Obras – 177,77%.

Efetivamente não existe motivo para essa grande divergência dos percentuais. Isso em razão de os encargos sociais serem os mesmos tanto para serviços como para obras.

Trata-se de custos determinados por Lei. Os principais são os encargos mensais sobre a folha de pagamento, conhecido por Grupo A. Esses são obrigatoriamente invariáveis.

Por sua vez, Férias e 13º salário são idênticos. Não há alteração se o empregado presta serviços terceirizados ou se trabalha em obra. Da mesma forma a multa de FGTS não varia de percentual com base no tipo de serviço. Ela é aplicada sobre o saldo existente na ocasião. Infere-se daí que os encargos sociais são idênticos tanto para serviços terceirizados como para obras.

Convém registrar que tanto o Sinduscon como o SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil apenas pesquisam preços e indicam índices por determinação legal.

Efetivamente, os preços indicados pelo SINAPI servem como orientação na elaboração de orçamentos conforme determina a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O SINAPI e também o Sinduscon são encarregados da pesquisa de preços da construção civil. Não criam normas para determinação de encargos sociais, nem BDI. Estes percentuais figuram nas planilhas, meramente como indicativos da composição dos preços.

Resta, então, pesquisar a razão de as metodologias adotadas chegarem a valores tão discrepantes para os encargos sociais.

Pode-se atribuir que a divergência ao fato de os empregados nas obras serem tratados como horistas.

O tratamento dado para implementar essa situação é a inclusão na planilha de percentual destinado a suprir o Descanso Semanal Remunerado – DSR.

Pretendem com isso considerar apenas as horas efetivamente trabalhadas para fazer o custeio da obra. Esse procedimento eleva o valor da hora trabalhada para compensar o descanso semanal remunerado.

Entende-se a necessidade do procedimento. Por outro lado não é adequado considerar o repouso como encargo social, uma vez que já compõe a remuneração do empregado.

O que deve ser feito é chegar à quantidade de horas trabalhadas no mês. Daí divide-se o valor da remuneração mensal pela quantidade de horas trabalhadas e obtém-se o valor da hora.

Além do mais, observa-se divergência de percentuais de acordo com quem elabora a planilha, como se vê abaixo:

<b>Descanso Semanal Remunerado utilizado por diversos Órgãos e Entidades</b>	
<b>Entidade/Órgão</b>	<b>Percentual</b>
Guia da Construção - Editora PINI	22,90%
CREA - PB (inclui feriados)	22,90%
Construtora Sucesso S.A.	22,53%
CAESB - DF (inclui feriados)	21,97%
Sinduscon – SP	18,13%
Sinduscon – MA	17,76%
FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação	16,45%
Tribunal de Justiça do Piauí	14,44%

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Como se vê, para o mesmo caso, chegam a percentuais diferentes. É evidente que se na semana há apenas um dia de Repouso, o percentual necessariamente tem que ser o mesmo.

Efetivamente a jornada é para ser cumprida em seis dias. Entretanto, quase sempre ocorre a compensação e o trabalho é prestado em cinco dias.

O habitual é o DSR ocorrer aos domingos e o dia a compensar ser o sábado. Tem-se nessa situação, para a semana, um dia de descanso e um dia não trabalhado. Entretanto, a quantidade de horas trabalhadas na semana permanece inalterada.

Relativamente ao assunto e apenas para esclarecer pode-se demonstrar que o acréscimo que poderia ser incluído por conta de DSR é de 16,6667%, ou 16,67% com arredondamento.

Certo é que a remuneração comporta todos os dias da semana. Entretanto, há trabalho em seis dias. Por essa via os seis dias de trabalho devem garantir a remuneração da semana integral.

Dessa maneira cada um dos seis dias deve corresponder a 1,166667 (7/6), ou seja 16,6667% a mais do que se fossem considerados os sete dias.

É fácil calcular a quantidade de dias da semana contidos em um mês de 30 dias, como são considerados os meses para os efeitos trabalhistas. Basta dividir 30 dias do mês pela quantidade de dias da semana e chega-se a 4,28571 (30/7). É essa a quantidade de domingos do mês (DSR), e também dos demais dias da semana. Assim o desembolso dos 25,71429 remanescentes deve remunerar os dias de repouso.

Para exemplificar considere salário de R\$990,00. Isso representa o pagamento de R\$33,00 por dia do mês de 30 dias.

No entanto, busca-se a remuneração por dia trabalhado. No caso, deve-se dividir a remuneração mensal (R\$990,00) pelos dias de trabalho do mês (25,71429). Fazendo a operação encontra-se R\$38,50, correspondente a remuneração do dia de trabalho.

Este valor é 16,6667% maior que a remuneração relativa a ao dia corrido do mês ( R\$38,50 / R\$33,00 = 1,166667), como se queria demonstrar.

Isso tudo apenas para ilustrar porque, na verdade, o repouso remunerado influencia apenas o valor da hora. Não faz parte dos encargos sociais.

Convém atentar que o custo do DSR é levado em consideração, faz parte do cálculo. Somente não é computado como encargo social.

Retomando ao assunto do pagamento por hora há que se considerar a quantidade de dias efetivamente trabalhados.

Após levantamento no período de 2000 a 2012, encontramos que a quantidade de dias de trabalho por mês é de 21,04 descontados aí os sábados, domingos e feriados.

Se considerarmos o trabalho em cinco dias da semana, a jornada diária é de 8,8 horas para os empregados que trabalham 44 horas semanais e de 8 horas para os que trabalham 40 horas semanais.

Dessa maneira, os empregados com jornada semanal de 44 horas trabalham 185 horas/mês e os que têm jornada de 40 horas semanais trabalham 168 horas/mês.

Para chegar ao valor da hora basta dividir o salário do mês pela quantidade de horas. Para essa situação o DSR já está embutido no cálculo.

Outros itens considerados pelas diversas Instituições como sendo encargos sociais são tipicamente despesas:



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Vale transporte
- Vale refeição
- EPI – equipamento de proteção individual
- FM – ferramentas manuais necessárias à Obra
- UT – uniforme de trabalho
- EM – exames médicos
- Outros
- Seguro de vida e acidentes do trabalho
- Cesta básica
- Almoço
- Jantar
- Café da manhã
- Dias de chuva e outras dificuldades

Todos esses itens devem ser computados no BDI, como despesas, como de fato que são. Não há por que considerá-las como encargos sociais.

Ressalta-se que não se pretende desconsiderá-las dos custos. Apenas serão deslocadas para o lugar adequado na planilha. Devem compor o BDI no item despesas.

Apenas para comparar, no quadro abaixo constam os encargos sociais como determinados pelo TCU e de duas licitantes que utilizaram metodologia diferente.

Para finalizar, entendemos que os encargos sociais a incidirem sobre os salários dos empregados deve girar em torno de 74%, conforme estudo desenvolvido pelo TCU. O DSR deve ser levado ao valor da hora com o cálculo das horas efetivamente laboradas. E, as despesas devem figurar no item despesas do BDI.

A seguir o quadro comparativo entre os encargos observados pelo TCU e os que são praticados por algumas empresas.

<b>PERCENTUAIS DE ENCARGOS SOCIAIS</b>					
<b>Item</b>	<b>Título</b>	<b>TCU</b>	<b>ENVIX</b>	<b>ACTA</b>	<b>SINDUSCON</b>
<b>Grupo A</b>		<b>36,80</b>	<b>38,30</b>	<b>38,30</b>	<b>36,60</b>
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00	20,00	20,00	20,00
2	SESI / SESC	1,50	1,50	1,50	1,50
3	SENAI / SENAC	1,00	1,00	1,00	1,00
4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
6	F G T S	8,00	8,50	8,50	8,00
7	RISCO ACIDENTE DO TRABALHO	3,00	3,00	3,00	2,80
8	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
	SECONCI		1,00	1,00	
<b>Grupo B</b>		<b>24,02</b>	<b>19,15</b>	<b>29,71</b>	<b>21,01</b>
9	13º SALÁRIO	9,09	8,22	10,83	8,33
10	FÉRIAS	9,09	10,93	12,00	10,93

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11	ABONO DE FÉRIAS	3,03		3,77	
12	AUXÍLIO DOENÇA	2,08		1,90	0,44
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,04		0,61	0,08
14	FALTAS LEGAIS	0,56		0,60	0,82
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,13			0,41
<b>Grupo C</b>		<b>4,79</b>	<b>14,80</b>	<b>15,97</b>	<b>7,31</b>
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	10,20	5,42	4,11
17	AVISO PRÉVIO	0,04		1,26	
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08		4,47	
19	MULTA DO FGTS	4,25	4,60	4,82	3,20
<b>Grupo D</b>		<b>9,04</b>	<b>4,02</b>	<b>11,30</b>	<b>8,89</b>
20	GRUPO A SOBRE( B+(C(-FGTS))	9,04	4,02	11,30	8,89
<b>TOTAL DOS ENCARGOS MENSAIS</b>		<b>74,66</b>	<b>76,27</b>	<b>95,28</b>	<b>73,81</b>
<b>Encargos complementares</b>			49,40	22,74	48,63
	VALE TRANSPORTE		7,93		16,41
	REFEIÇÃO MÍNIMA		6,60		
	REFEIÇÃO ALMOÇO		27,87		20,84
	REFEIÇÃO JANTAR				
	EPI		5,00		1,95
	FERRAMENTAS MANUAIS		2,00		
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO			18,77	
	FERIADOS			3,97	3,28
	FARDAMENTO				2,15
	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS				4,00
<b>TOTAL</b>		<b>74,66</b>	<b>125,67</b>	<b>118,02</b>	<b>122,44</b>

## DETERMINAÇÃO

Determina-se que o Tribunal de Justiça adote a fixação de um percentual máximo a ser considerado para os encargos sociais nas contratações pretendidas. Sugerimos como parâmetro o percentual resultante do estudo realizado pelo Tribunal de Contas da União que reflete com razoabilidade o somatório dos encargos sociais incidentes em toda e qualquer contratação desta natureza.

Que da planilha dos encargos seja expurgado o percentual referente ao descanso semanal remunerado, visto que não consiste em um encargo social, e sim por ser imposição legal, já está computado na remuneração da mão de obra.

## ACHADO Nº 13

BDI 25% - Cálculo de ISS 5% sobre o total. Recolhimento 5% sobre a mão-de-obra.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O TJES tem indicado o BDI de 25% para as licitações. Observamos que as licitantes sistematicamente adotam esse percentual.

Na formação do BDI o ISS está sendo aplicado sobre o total. Considerando a alíquota de 5% a contratada embute em seu orçamento esse percentual.

Ocorre, entretanto, que esse percentual incide apenas sobre a mão-de-obra. Supondo que este item representa 40% do total, o custo desse tributo, na verdade, é de 2% do total.

Nesse caso, a empresa se apropria de 3% do valor da obra, apenas pela sistemática de cálculo do BDI.

Passaremos a algumas considerações e a sugestão para tratar o ISS como despesa com tributo.

O BDI agora deve incorporar os itens de despesas que figuravam como encargos sociais.

No cálculo do BDI o ISS deve passar a ser aplicado somente sobre a mão-de-obra e fazer parte do item despesa.

O percentual de encargos sociais máximos a ser admitido é em torno de 74%, como recomenda o TCU.

Com essas alterações o BDI máximo será de 30%, como se demonstrará.

Assim vejamos.

BDI é a sigla para Bonificações (ou Benefícios) e Despesas Indiretas. O Tribunal de Contas da União menciona na Decisão 255/1999 – TCU – 1ª Câmara “o BDI é definido como um percentual aplicado sobre o custo direto para chegar ao preço de venda a ser apresentado ao cliente”. Algumas vezes encontra-se a denominação LDI – Lucro e Despesas Indiretas.

Esse percentual visa estimar, o mais próximo possível da realidade, aqueles custos que não possuem relação direta com a execução do serviço, por exemplo, os custos de manutenção do escritório da empresa, assim como os tributos incidentes sobre o faturamento da empresa e o próprio lucro do negócio.

O BDI é composto por Lucro Bruto, Despesas e Tributos, conforme demonstra o quadro abaixo:

<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>TRIBUTOS</b>
<b>Lucro Líquido</b> <b>IRPJ</b> <b>CSLL</b>	<b>Despesas financeiras, administração central, administração local, gastos gerais, EPI, alimentação, transportes, ferramentas, máquinas, aliimentação, supervisão de serviços, seguro, despesa com ISS, outras despesas..</b>	<b>PIS</b> <b>COFINS</b>

Para determinação do preço final o BDI deve ser aplicado sobre os **custos diretos: materiais, mão-de-obra, equipamentos da obra, serviços de terceiros.**

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A fórmula para cálculo do BDI normalmente adotada é:

$$\text{BDI} = \frac{(100\% + \text{Lucro Bruto}) \times (100\% + \text{Despesas})}{(100\% - \text{Tributos})} - 100\%$$

Inicia-se com breve comentário sobre os componentes:

O **Lucro Bruto** a ser admitido é definido pela administração. Entende-se que o **lucro máximo não deva ultrapassar 8,8%** para as empresas que operam com o lucro real.

Na limitação do lucro levamos em conta a fundamentação do Acórdão 325/2007 Plenário do TCU que menciona:

*O estudo publicado pela Associação Brasileira de Construtores - ASBRACO (Estudo sobre composição de BDI, obtido diretamente junto a Associação Brasileira de Construtores - ASBRACO em maio de 2000) considera como margem de lucro o valor de 7,2%.*

*O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte, no Sistema de Custos Rodoviários - SICRO-2(2003), considera uma margem de lucro de 7,2% na composição do BDI, sendo 5,0% de lucro líquido, 1,2% de IRPJ e 1,0% de CSLL.*

*Com base nos estudos anteriormente citados, poder-se-ia considerar que uma margem de lucro entre 7,0% e 8,5% estaria perfeitamente adequada aos valores atualmente praticados no mercado da construção civil.*

*Embora os diversos estudos citados procurem estabelecer uma faixa de variação considerada aceitável para o percentual de lucro praticado pelas empresas em licitações públicas, lembramos que trata-se apenas de uma faixa de referência, não havendo previsão legal para que essa seja fixada ou limitada.*

*Este raciocínio encontra supedâneo na interpretação de artigos da Constituição que disciplinam a ordem econômica, bem como na correspondente legislação regulamentadora.*

*A Constituição Federal, no seu art. 173, § 4º, condena o abuso do poder econômico, exteriorizado pela 'dominação dos mercados', pela 'eliminação da concorrência' e pelo 'aumento arbitrário dos lucros':*

*'Art. 173.*

*§ 4º - A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros'. (grifos nossos).*

*A fim de regulamentar o dispositivo constitucional, foi editada a Lei n.º 8.884/1994(15) , que, no inciso III do seu art. 20, tipifica a conduta de 'aumentar arbitrariamente os lucros' como infração da ordem econômica.*

-----  
*(15) Esta lei trata da transformação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.*  
-----

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*‘Art. 20. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:*

...

*III - aumentar arbitrariamente os lucros;*

*...’ (grifo nosso)*

*Observa-se que não há condenação à prática de lucros ou qualquer definição que considere o que seja lucro abusivo ou aceitável, o que se condena é o aumento arbitrário, que caracterize abuso de poder econômico.*

*Acerca do aumento arbitrário de lucros GASTÃO ALVES DE TOLEDO explica que:*

*‘o aumento dos lucros em si mesmo considerado não é incompatível com uma sadia atividade econômica, apenas quando arbitrário o mesmo deve ser combatido’.(16)*

-----  
*(16) TOLEDO, Gastão Alves de. O Direito Constitucional Econômico e sua Eficácia. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. p221.*

-----  
*Dos citados dispositivos, verifica-se que não há, nos textos constitucional e legal, condenação ao poder econômico, mas sim ao seu abuso. Sobre o assunto, CARLOS JACQUES VIEIRA GOMES(17) leciona que ‘a detenção de poder econômico, além de lícito em si, constitui fato comum no atual estágio do sistema capitalista, deve o direito voltar-se para o controle do exercício abusivo do poder econômico’.*

-----  
*(17) GOMES, Carlos Jacques Vieira. Ordem Econômica Constitucional e Direito Antitruste. Sérgio Antônio Fabris Editor: Porto Alegre, 2004, p.90.*

-----  
*O ordenamento jurídico vigente no país, fundado nos princípios da livre iniciativa e da livre concorrência, assegura à empresa a liberdade para agir e conquistar mercados, para estabelecer os preços pelos quais vai vender seus produtos e serviços, sendo vedados o abuso do direito, o uso arbitrário da condição de agente econômico e a obtenção de vantagens ilícitas, na medida em que impõe a toda a coletividade condições que lhe são absolutamente desfavoráveis.*

*(18) Lei 8.666/93, Art.43, IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis. (grifos nossos)*

-----  
*Suponhamos uma empresa que, ao otimizar a utilização de seus fatores de produção, minimize seus custos totais. Ao participar de um procedimento licitatório, essa empresa deverá, necessariamente, reduzir sua margem de lucro ou poderá ser selecionada para prestar serviços à Administração, mesmo que sua margem de lucro atinja percentual considerado elevado? A redução poderá ser cogitada, caso desconheça o mercado. Porém, como na maioria das vezes, sendo empresa de mercado, detentora de informações, utilizará de sua vantagem na otimização dos custos para maximizar seu lucro por meio da diferença entre a receita e o custo de produção. Isto é lícito e aceitável.*

*Ademais, se utilizarmos o conceito de lucro anteriormente mencionado e considerarmos que o lucro representa a remuneração de fatores como ‘o custo de oportunidade do capital aplicado, capacidade administrativa, gerencial e tecnológica*

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*adquirida ao longo de anos de experiência no ramo, responsabilidade pela administração do contrato e condução da obra por estrutura organizacional da empresa e investimentos na formação profissional do seu pessoal e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio’, e não somente da atividade econômica da empresa, ficará evidente a árdua tarefa de se definir um percentual máximo para a aceitação do lucro.*

Na competição as empresas devem observar o lucro que lhe convém, porém atentar-se ao interesse em ganhar a licitação.

Certamente o Lucro Bruto inclui os tributos do Lucro: **IRPJ** – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e **CSLL** – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Isso atende também a recomendação contida no Acórdão 325/2007 para que os tributos do lucro não façam parte da planilha.

Imagina-se que as construtoras, dado ao nível de faturamento operem no regime de lucro real. Assim, têm os tributos incidentes sobre o lucro apurado. Dessa forma, se obtiverem pequenos lucros praticamente inexistem impostos do lucro a serem pagos. Compreensível que possam participar nas licitações com o menor lucro que lhes interessem, sem qualquer limitação.

#### **Despesas máximo 10%**

Nessa estimativa incluem-se todas as despesas e gastos necessários a execução da obra. Tais como despesas financeiras, administração central, despesas do canteiro de obras, alimentação, transportes, ferramentas, valor utilizado das máquinas para realização da obra, aluguel de equipamentos, e todas as outras despesas.

A previsão de “dias de chuva” e “outras dificuldades” devem estar contidas nesse item, em vez de ser mencionada como encargos sociais.

Em razão de o ISS incidir apenas sobre a mão-de-obra é preciso que seja calculado e faça constar como despesa.

Em razão da inclusão do ISS como despesas e também do ajuste feito no estabelecimento dos percentuais máximos de encargos sociais a serem admitidos sugere-se considerar o limite máximo de despesas como sendo de 10%.

#### **Tributos**

Os Tributos incidentes sobre o faturamento são PIS, COFINS, uma vez que o ISS passa figurar no item despesa.

As empresas que operam pelo regime de lucro real adotam o método de incidência não cumulativa de PIS e de COFINS.

Isso permite o aproveitamento dos créditos destes tributos na apuração do débito a pagar. Considerando este fato a Administração deve exigir que as contratadas indiquem pelo menos 15% nos ajustes destes tributos, como compensação do crédito tributário.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As empresas de Lucro Real tem as seguintes alíquotas para contribuição e benéfico da compensação:

<b>Tributação Lucro Real</b>			
<b>Tributo</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Participação</b>	<b>Incidência</b>
	<b>100,0000%</b>	<b>15,0000%</b>	<b>85,0000%</b>
<b>PIS</b>	<b>1,6500%</b>	<b>0,2475%</b>	<b>1,40%</b>
<b>COFINS</b>	<b>7,6500%</b>	<b>1,1475%</b>	<b>6,50%</b>
<b>Total</b>	<b>9,3000%</b>	<b>1,3950%</b>	<b>7,90%</b>

Considerando-se os percentuais de:

Despesas	10,00%
Lucro	8,80%
Tributos com aproveitamento de crédito	7,90%

Aplicando-se esses percentuais na fórmula do BDI temos:

$$\text{BDI} = \frac{(100\% + 10\%) \times (100\% + 8,8\%)}{(100\% - 7,90\%)} - 100\% = 30\%$$

## **DETERMINAÇÃO**

Considerando o estudo aqui apresentado, apenas como orientação, adotar parâmetros e critérios objetivos para fixação do BDI máximo a ser admitido nas licitações.

## **ACHADO Nº 14**

Na contratação da obra do Fórum de Vila Velha foi dispensada a retenção de onze por cento destinados à Previdência Social.

A empresa vencedora requereu com base na Instrução Normativa MPS/SRP nº 20, editada em 11/01/2007 a dispensa desse contingenciamento, no que foi atendido. O Tribunal com base na prescrição do normativo deixou de fazer o desconto de praxe.

A Norma excluiu a Administração Pública da responsabilidade pelas contribuições sociais.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Art. 178.*

*...omissis...*

*§ 2º Excluem-se da responsabilidade solidária:*

*....omissis...*

*IV - a partir de 21 de novembro 1986, as contribuições sociais previdenciárias decorrentes da contratação, qualquer que seja a forma, de execução de obra de construção civil, reforma ou acréscimo, efetuadas por órgão público da administração direta, por autarquia e por fundação de direito público. (Incluído pela IN MPS SRP nº 20, de 11/01/2007)*

É verdade que a Instrução Normativa passou a considerar os Órgãos Públicos como responsáveis solidários pelas obrigações tributárias apenas no período anterior a 21 de novembro de 1996:

*Art. 179. São responsáveis solidários pelo cumprimento da obrigação previdenciária principal:*

*.....omissis...*

*VII - o órgão público da administração direta, a autarquia e a fundação de direito público: (Incluído pela IN MPS SRP nº 20, de 11/01/2007)*

*a) no período anterior ao Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, quando contratar obra de construção civil, reforma ou acréscimo, bem como quando contratar serviços mediante cessão de mão-de-obra, inclusive em regime de trabalho temporário; e (Incluído pela IN MPS SRP nº 20, de 11/01/2007)*

*b) no período de 29 de abril de 1995 a 31 de janeiro de 1999, quando contratar serviços mediante cessão de mão-de-obra, inclusive em regime de trabalho temporário. (Incluído pela IN MPS SRP nº 20, de 11/01/2007)*

A norma ainda cuida do assunto nos artigos abaixo transcritos:

*Art. 184. O órgão público da administração direta, a autarquia e a fundação de direito público, na contratação de obra de construção civil por empreitada total, não respondem solidariamente pelas contribuições sociais previdenciárias decorrentes da execução do contrato, ressalvado o disposto no inciso VII do art. 179. (Nova redação dada pela IN MPS SRP nº 20, de 11/01/2007)*

*Art. 185. Nas licitações, o contrato com a Administração Pública efetuado pelo regime de empreitada por preço unitário ou por tarefa, conforme previsto nas alíneas "b" e "d" do inciso VIII do art. 6º da Lei nº 8.666, de 1993, será considerado de empreitada total, quando se tratar de contratada empresa construtora definida no inciso XX do*



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*art. 413, admitindo-se o fracionamento de que trata o § 1º do art. 25 e observado, quanto à solidariedade, o disposto no inciso IV do § 2º do art. 178, entendendo-se por: (Nova redação dada pela IN MPS SRP nº 20, de 11/01/2007)*

Uma vez afastada a responsabilidade solidária pelas contribuições previdenciárias a norma dispensa a retenção de 11%.

Infere-se isso em razão de a nova redação ter excluído a Administração Pública da obrigatoriedade de reter 11% das faturas das contratadas, como se lê no artigo abaixo:

*Art. 191. A contratante de empreitada total poderá elidir-se da responsabilidade solidária mediante a retenção de onze por cento do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços contra ela emitido pela contratada, a comprovação do recolhimento do valor retido, na forma prevista no Capítulo IX do Título II, e a apresentação da documentação comprobatória do gerenciamento dos riscos ocupacionais, na forma prevista no art. 381, observado o disposto no art. 172. (Nova redação dada pela IN MPS SRP nº 20, de 11/01/2007)*

Percebe-se claramente o objetivo da IN MPS/SRP nº 20 de beneficiar as empresas de construção civil até mesmo com a retirada de procedimentos que facilitam a arrecadação das contribuições.

Observa-se que a instrução normativa pretendeu alterar a lei que instituiu a responsabilidade solidária para os contratos administrativos.

De fato a Lei 8.666/93 determina:

*Art. 71. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.*

*....omissis....*

*§ 2º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do [art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#). (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995).*

## **DETERMINAÇÃO**

Deve-se atentar que a hierarquia das normas impede que instrução normativa modifique conteúdo de lei, dessa forma, não há que a administração deferir

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

requerimento da contratada no sentido de ser dispensada a retenção de onze por cento destinados à Previdência Social na fatura apresentada pela prestação dos serviços.

**ACHADO Nº 15**

Contratação de empresa para acompanhar a execução de Obra de Engenharia.

Há previsão editalícia e contratual para que a fiscalização da obra seja realizada por engenheiro lotado na Diretoria Judiciária de Engenharia e Projetos do TJES especialmente designado para tanto.

Entretanto, estribado na Art. 67 da Lei Nacional de Licitações e Contratos a Administração decidiu contratar os serviços de empresas terceirizadas para o acompanhamento dos serviços.

*Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

Ocorre que esses serviços são muito caros, atingem praticamente 5% do valor da obra.

Apesar da utilização sistemática desse expediente, listamos a seguir algumas contratações a título de ilustração.

FISCALIZAÇÃO DE ALGUMAS OBRAS - TJES			
OBRA	LIC/DATA	CONTRATADA	VALOR
ITAPEMIRIM	TPR 02/08-28/05/08	COBRA	251.897,07
VILA VELHA	TPR 01/08-27/05/08	COBRA	932.000,21
SÃO MATEUS	TPE 02/07 01/03/07	TECNOSOLO	218.906,80
CARIACICA	TPE 02/07 01/03/07	COBRA	726.936,00
VENDA NOVA	TPE 02/07 01/03/07	TECNOSOLO	159.339,00
TOTAL			2.289.079,08

Deve-se atentar que essas contratações destinam-se tão somente a suprir falta de pessoal. Essa inferência baseia-se no fato de existir Diretoria de Engenharia que reúne as condições técnicas para fiscalizar as Obras do Tribunal.

**DETERMINAÇÃO**

Que o Tribunal abstenha-se de firmar contratação para fiscalização das obras nos parâmetros atualmente adotados. A contratação de técnicos de nível

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

médio em edificações, eletricidade e mecânica é uma solução mais econômica e eficiente, desde que o Tribunal não disponha em seu quadro dos referidos cargos.

## 2.2. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Para os exames dos contratos de prestação de serviços firmados pelo TJES definimos uma amostra entre os principais contratos dessa natureza. A instrução processual para essas contratações são praticamente idênticas. Dessa forma trazemos em um só achado as constatações referentes a todos os processos examinados.

### ACHADO Nº 16

Encargos sociais superiores a 74%. Apresentação nas planilhas dos tributos sobre o lucro (CSLL e IRPJ). Indefinição quanto à Reserva Técnica. Valores de utilização de equipamentos superestimados. Desatenção à responsabilidade subsidiária quanto a encargos trabalhistas como determina a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho.

Analisamos amostra representativa dos contratos de prestação de serviços, conforme o quadro abaixo:

<b>Contratos de serviços terceirizados TJES</b>			
<b>Item</b>	<b>Conservo</b>	<b>Atrio</b>	<b>Capixaba</b>
Objeto	Serviços Gerais, porteiro, jardineiro, garçon, pintor	Oficiais polivalentes, manutenção predial	Vigilantes
Encargos sociais	81,00%	89,93%	90,66%
Tributos	16,25%	17,80%	16,71%
ISS	5,00%	5,00%	5,00%
COFINS	7,60%	7,65%	7,65%
PIS	1,65%	1,65%	1,65%
CSLL	1,00%	2,00%	1,00%
IRPJ	1,00%	1,50%	1,00%
Outros			0,41%
Desp Administrativas	5,00%	4,05%	10,00%
Lucro	3,00%	4,05%	10,00%

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Detectamos alguns procedimentos que contrariam a jurisprudência do controle externo e decisões da justiça do trabalho. A seguir faremos uma apreciação geral.

**Encargos sociais**

O Edital não delimita o percentual de encargos sociais máximos admitidos.

O Acórdão 1753/2008 – Plenário do TCU indica que os encargos sociais devam estar próximos de 74%. Considerando que as empresas desse ramo são enquadradas no Risco Acidente do Trabalho de 2% pode-se admitir percentual máximo de 72,76%, excluindo-se o Aviso Prévio de Final do contrato como demonstra a tabela abaixo.

<b>PLANILHA DO PERCENTUAL DE ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>					
Item	Título	R A T			SIMPLES
		1%	2%	3%	
<b>Grupo A</b>		34,80	35,80	36,80	8,00
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00	20,00	20,00	
2	SESI / SESC	1,50	1,50	1,50	
3	SENAI / SENAC	1,00	1,00	1,00	
4	INCRA	0,20	0,20	0,20	
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	
6	F G T S	8,00	8,00	8,00	8,00
7	RISCO ACIDENTE DO TRABALHO RAT	1,00	2,00	3,00	
8	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	
<b>Grupo B</b>		24,02	24,02	24,02	24,02
9	13º SALÁRIO	9,09	9,09	9,09	9,09
10	FÉRIAS	9,09	9,09	9,09	9,09
11	ABONO DE FÉRIAS	3,03	3,03	3,03	3,03
12	AUXÍLIO DOENÇA	2,08	2,08	2,08	2,08
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,04	0,04	0,04	0,04
14	FALTAS LEGAIS	0,56	0,56	0,56	0,56
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,13	0,13	0,13	0,13
<b>Grupo C</b>		4,79	4,79	4,79	4,79
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,42	0,42	0,42
17	AVISO PRÉVIO	0,04	0,04	0,04	0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08	0,08	0,08	0,08
19	MULTA DO FGTS	4,25	4,25	4,25	4,25
<b>Grupo D</b>		8,55	8,79	9,04	1,96
20	GRUPO A SOBRE( B+(C(-FGTS))	8,55	8,79	9,04	1,96

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>TOTAL DOS ENCARGOS MENSAIS</b>	<b>72,16</b>	<b>73,41</b>	<b>74,66</b>	<b>38,78</b>
<b>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</b>				

**ACHADO Nº 17**

**Apresentação de tributos do lucro na planilha.**

O Acórdão 325/2007 recomenda que “... os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do LDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante;...”

**DETERMINAÇÃO**

Efetuar o cálculo do BDI sem a composição do IRPJ e da CSLL.

Esclarecemos que BDI é a sigla para **Bonificações (ou Benefícios) e Despesas Indiretas**. O Tribunal de Contas da União menciona na Decisão 255/1999 – TCU – 1ª Câmara “o BDI é definido como um percentual aplicado sobre o custo direto para chegar ao preço de venda a ser apresentado ao cliente”. Algumas vezes encontra-se a denominação **LDI – Lucro e Despesas Indiretas**.

Esse percentual visa estimar, o mais próximo possível da realidade, aqueles custos que não possuem relação direta com a execução do serviço, por exemplo, os custos de manutenção do escritório da empresa, assim como os tributos incidentes sobre o faturamento da empresa e o próprio lucro do negócio.

O BDI é composto por Lucro Bruto, Despesas Administrativas e Tributos, conforme demonstra o quadro abaixo:

<b>Demais componentes</b>		<b>TRIBUTOS</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Lucro Líquido</b>	<b>Funcionamento e administração da sede, pessoal administrativo, supervisão de serviços, seguro, etc.</b>	<b>PIS</b>
<b>IRPJ</b>		<b>COFINS</b>
<b>CSLL</b>		<b>ISS</b>

Originalmente utilizada nos orçamentos de obras de construção civil, a aplicação desse conceito tem sido ampliada para outros serviços. Tem também aplicação nos serviços terceirizados.

Para determinação do preço final o BDI deve ser aplicado sobre os **custos diretos: remuneração, insumos da mão-de-obra e insumos do serviço**. O detalhamento destes itens consta da IN 02 – SLTI/MPOG

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A fórmula para cálculo do BDI ajustada para serviços normalmente adotada é:

$$\text{BDI} = \frac{(\text{100\%} + \text{Lucro Bruto}) \times (\text{100\%} + \text{Desp Administrativas})}{(\text{100\%} - \text{Tributos})} - \text{100\%}$$

Pretende-se estipular o **BDI máximo de 30%** para as empresas participantes nas licitações de serviços terceirizados.

Inicia-se com breve comentário sobre os componentes Despesas Administrativas, Lucro e Tributos.

**Despesas Administrativas** são um percentual destinado a suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

A In-02/2008 SLTI/MPOG define:

*DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS são os custos indiretos envolvidos na execução contratual decorrentes dos gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, calculados mediante incidência de um percentual sobre o somatório da remuneração, encargos sociais e trabalhistas, insumos de mão-de-obra e insumos diversos, tais como as despesas relativas a:*

- a) funcionamento e manutenção da sede, tais como aluguel, água, luz, telefone, o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, dentre outros;*
- b) pessoal administrativo;*
- c) material e equipamentos de escritório;*
- d) supervisão de serviços;* e
- e) seguros.*

**Despesas Administrativas – máximo admitido 5%**

Faz-se necessária a seleção de um percentual máximo fim de que se possa estimar razoavelmente esse dispêndio.

Em decorrência de pesquisa e da praxe do mercado fixa-se o percentual máximo para as despesas administrativas em 5% incidentes sobre os custos diretos.

A planilha a seguir apresenta alguns dos percentuais utilizados para esse fim para alguns tipos de serviços.

Percentuais de Despesas Administrativas

<b>Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial Governo do Estado de São Paulo</b>	<b>5,81%</b>
<b>Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Governo do Estado de São Paulo</b>	<b>6,62%</b>

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Serviços de Vigilância Armada/Desarmada AUDIN/MPU</b>	<b>4,38%</b>
<b>Serviços de Limpeza e Conservação AUDIN/MPU</b>	<b>4,38%</b>
<b>Serviços Terceirizados Editais CNJ</b>	<b>5,00%</b>
<b>Serviços Terceirizados Editais TSE</b>	<b>5,00%</b>
<b>Definição do Presente Estudo</b>	<b>5,00%</b>

Para abarcar as diversas áreas a que será aplicado esse percentual, considera-se aceitável e define-se o percentual máximo de 5,00% para as Despesas Administrativas, incidente sobre os custos diretos.

### **Lucro Bruto**

O **Lucro Bruto** máximo a ser admitido é de 7,25% para as empresas do Lucro Real, de 13,10% para as empresas do Lucro Presumido e de 11,50% para as empresas participantes do SIMPLES.

Determinaram-se esses patamares para cada tipo de regime tributário com a finalidade de uniformizar o BDI máximo em 30%.

Deve-se atentar que os percentuais de lucro mais elevados definidos para as empresas que operam pelo lucro presumido e SIMPLES deve-se ao fato de que o lucro bruto praticado por essas empresas deve embutir os custos dos tributos do lucro.

Atente-se que as empresas do regime de Lucro Real pagam os tributos sobre o lucro apurado. Já as empresas do Lucro Presumido e do SIMPLES são taxadas por percentual da Receita Bruta pré-definidos por Lei. Isso independe do lucro que de fato venham auferir.

Vale salientar que os percentuais de lucro agora estabelecidos situa-se entre os valores praticados em Editais de licitação para serviços terceirizados por diversos Órgãos da Administração Pública, conforme se observa na pesquisa abaixo:

### **Percentuais de Lucro Bruto**

<b>Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial Governo do Estado de São Paulo</b>	<b>7,20%</b>
<b>Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Governo do Estado de São Paulo</b>	<b>7,20%</b>

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Editais de Licitação</b> TSE	7,00%
<b>Serviços de Limpeza e Conservação</b> AUDIN/MPU	6,81%
<b>Serviços de Vigilância Armada/Desarmada</b> AUDIN/MPU	11,33%
<b>Percentual Médio nas Contratações do STF</b> 22 contratos entre 2004 e 2007	6,33%
<b>Definição do Presente Estudo</b> <b>Empresas do Lucro Real</b>	7,25%

Evidentemente o Lucro Bruto inclui os tributos do Lucro: **IRPJ** – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e **CSLL** – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Isso está conforme o Acórdão 325/2007 do TCU que recomenda “... *os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do LDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante;*...”

Efetivamente, há de se notar que as empresas que operam com **lucro real** têm os tributos incidentes sobre o lucro apurado. Dessa forma, se obtiverem pequenos lucros praticamente inexistem impostos do lucro a serem pagos. Compreensível que possam participar nas licitações com o menor lucro que lhes interessem, sem qualquer limitação.

Já as empresas que se enquadram no **lucro presumido** pagam tributos como se o lucro fosse sempre de 32% da Receita Bruta. As alíquotas aplicadas são de 15% para IRPJ e 9% para a CSLL. Em outros termos os tributos do lucro representam 7,68% da fatura e deve estar incluído no lucro bruto.

Para as empresas do SIMPLES dependendo do faturamento anual o total dos tributos pode chegar a 13,50% do faturamento. Desse percentual 45% são destinados ao IRPJ e 23% para a CSLL. Vê-se então que para a última faixa de faturamento os tributos do lucro representam 9,19% da fatura.

Assim as empresas que operam pelo lucro presumido ou pelo SIMPLES devem prever nas licitações lucro bruto capaz de, pelo menos, absorver os custos referentes aos tributos do lucro, conforme demonstram os quadros abaixo:

<b>Tributos sobre o lucro - LUCRO PRESUMIDO</b>			
<b>Tributo</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Receita Bruta</b>	<b>Incidência</b>
<b>IRPJ</b>	<b>15,00%</b>	<b>32,00%</b>	<b>4,80%</b>



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CSLL	9,00%	32,00%	2,88%
<b>Tributos do lucro sobre o faturamento</b>			<b>7,68%</b>

<b>Tributos sobre o lucro - EMPRESAS DO SIMPLES</b>			
Tributo	Total tributos	Receita Bruta	Incidência
IRPJ	13,50%	45,00%	6,08%
CSLL	13,50%	23,00%	3,11%
<b>Tributos do lucro sobre o faturamento</b>			<b>9,19%</b>

**Tributos**

Os **Tributos** incidentes sobre o faturamento no caso de serviços terceirizados são **PIS, COFINS e ISS**.

As empresas que operam pelo regime de **lucro real** adotam o método de **incidência não cumulativa de PIS e de COFINS**.

Isso permite o aproveitamento dos créditos destes tributos na apuração do débito a pagar. Considerando este fato a Administração deve exigir que as contratadas indiquem pelo menos 10% nos ajustes destes tributos.

As empresas de Lucro Real tem as seguintes alíquotas para contribuição e benéfico da compensação:

PIS	1,65%
COFINS	7,65%

As empresas de Lucro Presumido tem as seguintes alíquotas para a contribuição:

PIS	0,65%
COFINS	3,00%

Para ambos os casos ainda existe o pagamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), com a seguinte alíquota, que deve ser pago na localidade onde o serviço é realizado:

ISS	5,00
-----	------

No quadro abaixo se indicam as alíquotas para ambos os regimes tributários:

<b>TRIBUTAÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>		
REGIME	LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	INCIDÊNCIA	ALÍQUOTA	PARTIC	INCIDÊNCIA
PIS	1,65%	90%	1,485%	0,65%	100%	0,650%
COFINS	7,65%	90%	6,885%	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%	5,00%	100%	5,000%

As empresas do **SIMPLES** tem a tributação regulada pela Lei complementar 123/2006. Este instrumento estabelece a alíquota total de tributos IRPJ, PIS/PASEP, CSLL e COFINS mediante a relação(r) abaixo:

**Folha de salários incluindo encargos (em 12 meses)**

$$r = \frac{\text{Folha de salários incluindo encargos (em 12 meses)}}{\text{Receita bruta (em 12 meses)}}$$

Quando r é menor que 0,30, ou seja, quando a folha de salários for menor que 30% da receita bruta a alíquota dos impostos é de 15%.

Quando r se situa entre 0,30 e 0,35, ou seja, quando a folha de salários for entre 30% e 35% da receita bruta a alíquota dos impostos é de 14,50%.

Quando r é maior que 0,40, ou seja, quando a folha de salários e maior que 40% da receita bruta a soma dos tributos varia de 4% a **13,50%**.

É nesse caso que se enquadra a maioria, se não a totalidade das empresas prestadoras de serviços terceirizados.

Nas licitações deve-se indicar a alíquota máxima para permitir o ingresso de todas as empresas no processo licitatório. Cabe, então, a cada licitante elaborar a sua planilha, conforme o nível de faturamento que passa a atingir com a adição do novo contrato.

Deve-se levar em conta que durante a execução do contrato não cabe fazer alteração de preços em razão da mudança de regime tributário ou de mudança na escala de tributos do SIMPLES.

Isso porque não ocorreria a alteração de tributos em razão da mudança na legislação. Acontece, no caso, apenas a livre escolha por parte do concorrente. Assim deve escolher a tributação que possa cumprir o contrato até o final.

O Anexo V da Lei complementar nº 123/2006 escalona o somatório das alíquotas dos tributos, conforme o quadro abaixo.

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	IRPJ, PIS/PASEP, COFINS e CSLL
Até 120.000,00	4,00%
De 120.000,01 a 240.000,00	4,48%
De 240.000,01 a 360.000,00	4,96%

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

De 360.000,01 a 480.000,00	5,44%
De 480.000,01 a 600.000,00	5,92%
De 600.000,01 a 720.000,00	6,40%
De 720.000,01 a 840.000,00	6,88%
De 840.000,01 a 960.000,00	7,36%
De 960.000,01 a 1.080.000,00	7,84%
De 1.080.000,01 a 1.200.000,00	8,32%
De 1.200.000,01 a 1.320.000,00	8,80%
De 1.320.000,01 a 1.440.000,00	9,28%
De 1.440.000,01 a 1.560.000,00	9,76%
De 1.560.000,01 a 1.680.000,00	10,24%
De 1.680.000,01 a 1.800.000,00	10,72%
De 1.800.000,01 a 1.920.000,00	11,20%
De 1.920.000,01 a 2.040.000,00	11,68%
De 2.040.000,01 a 2.160.000,00	12,16%
De 2.160.000,01 a 2.280.000,00	12,64%
De 2.280.000,01 a 2.400.000,00	13,50%

**BDI máximo de 30%**

Considerando-se as despesas e lucro máximo admitidos. E considerando-se a tributação para cada tipo de regime tributário chegou-se ao BDI máximo a ser admitido nas licitações para serviços terceirizados, conforme a tabela abaixo:

REGIME	LUCRO REAL			LUCRO PRESUMIDO			SIMPLES		
<b>LUCRO</b>	7,250%			13,100%			11,500%		
<b>DESP ADM</b>	5,000%			5,000%			5,000%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	COMPÕE O LUCRO		0,000%	COMPÕE O LUCRO		0,000%	COMPÕE O LUCRO		0,000%
CSLL	COMPÕE O LUCRO		0,000%	COMPÕE O LUCRO		0,000%	COMPÕE O LUCRO		0,000%
PIS	1,65%	90%	1,485%	0,65%	100%	0,650%	13,50%	5%	1,000%
COFINS	7,65%	90%	6,885%	3,00%	100%	3,000%	13,50%	27%	4,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%	5,00%	100%	5,000%	5,00%	100%	5,000%
<b>SOMA TRIB</b>	13,370%			8,650%			10,000%		
<b>BDI</b>	30,000%			30,000%			30,000%		

Tenha-se em conta que é admitido maior lucro para as empresas de lucro presumido e do SIMPLES em razão da metodologia de cálculo do imposto.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na verdade, apesar de o lucro nominal ser mais elevado, ao final essas empresas apresentam menor lucratividade. Isso se deve ao fato de os tributos do lucro ser calculados considerando-se percentuais fixos da receita bruta.

**BDI mínimo para empresas do lucro real e lucro presumido**

Sabe-se das diferenças de alíquotas entre os regimes tributários e que o lucro bruto deve ser suficiente para absorver os tributos do lucro – IRPJ e CSLL.

Dessa forma chega-se ao BDI mínimo quando se toma para o cálculo lucro e despesas administrativas como sendo praticamente desprezíveis. Utiliza-se para isso, o percentual de 0,01%.

Por essa metodologia chega-se ao BDI mínimo como consta do quadro abaixo:

<b>BDI mínimo Lucro Real e Lucro Presumido</b>						
<b>REGIME</b>	<b>LUCRO REAL</b>			<b>LUCRO PRESUMIDO</b>		
<b>LUCRO</b>		<b>0,010%</b>			<b>0,010%</b>	
<b>DESP ADM</b>		<b>0,010%</b>			<b>0,010%</b>	
<b>TRIBUTOS</b>	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	COMPÕE O LUCRO		0,000%	32%	15%	4,800%
CSLL	COMPÕE O LUCRO		0,000%	32%	15%	2,880%
PIS	1,65%	90%	1,485%	0,65%	100%	0,650%
COFINS	7,65%	90%	6,885%	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%	5,00%	100%	5,000%
<b>SOMA TRIB</b>			<b>13,370%</b>			<b>16,330%</b>
<b>BDI</b>	<b>15,457%</b>			<b>19,541%</b>		

**BDI mínimo para empresas do SIMPLES**

Para o caso em que a folha de pagamento representa mais de 40% da receita as empresas do SIMPLES têm tributação variável entre 4,0% e 13,5%.

Pode-se atribuir o percentual de 0,01% para lucro e para despesas administrativas para se chegar ao BDI mínimo aceitável.

Considerando exemplificativamente três faixas de faturamento anual podem-se determinar os seguintes BDIs mínimos:

<b>BDI mínimo – Empresas do SIMPLES</b>									
<b>FAIXA (R\$)</b>	<b>2.280.000,01 A 2.400.000,00</b>			<b>1.080.000,01 A 1.200.000,01</b>			<b>480.000,01 A 600.000,00</b>		
<b>LUCRO</b>	<b>0,010%</b>			<b>0,010%</b>			<b>0,010%</b>		
<b>DESP ADM</b>	<b>0,010%</b>			<b>0,010%</b>			<b>0,010%</b>		
<b>TRIBUTOS</b>	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	13,50%	45%	6,075%	8,32%	45%	3,744%	5,92%	45%	2,664%
CSLL	13,50%	23%	3,105%	8,32%	23%	1,914%	5,92%	23%	1,362%

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PIS	13,50%	5%	0,675%	8,32%	5%	0,416%	5,92%	5%	0,296%
COFINS	13,50%	27%	3,645%	8,32%	27%	2,246%	5,92%	27%	1,598%
ISS	5,00%	100%	5,000%	5,00%	100%	5,000%	5,00%	100%	5,000%
<b>SOMA TRIB</b>	<b>18,500%</b>			<b>13,320%</b>			<b>10,920%</b>		
<b>BDI</b>	<b>22,724%</b>			<b>15,390%</b>			<b>12,281%</b>		

## ACHADO Nº 18

### Indefinição da Reserva técnica

A antiga norma regulamentadora das contratações de serviços terceirizados – IN 18/MARE já previa o item reserva técnica. Consistia em um percentual a ser acrescido a cada item.

Nos termos da IN 02/08, regulamenta as contratações de serviços no âmbito da União, reconhece-se ser obrigatória a inclusão da reserva técnica nos orçamentos e a define no Anexo I:

*XIII - RESERVA TÉCNICA são os custos decorrentes de substituição de mão-de-obra quando da ocorrência de atrasos ou faltas que não sejam amparadas por dispositivo legal e, ainda, abonos e outros, de forma a assegurar a perfeita execução contratual. Este custo é calculado para cobertura não discriminada no cálculo da remuneração mediante incidência percentual sobre o somatório da remuneração, encargos sociais e trabalhistas e insumos de mão-de-obra;*

Quando se considera o **aprovisionamento** de férias, 13º salário e multa do FGTS **em onze meses** conseguem-se pagar integralmente o valor do ano trabalhado pelo titular.

Atente-se que os custos anuais com despesas destinadas exclusivamente ao empregado também devem ser rateadas em onze meses para permitir o pagamento da parcela do substituto. Exemplo característico deste tipo de despesa é o valor destinado a uniformes.

Nessa metodologia, o valor constante da planilha no mês de férias custeia integralmente o substituto, em razão de o vale transporte e o vale alimentação também serem carregados para este empregado.

Mesmo assim persistem custos a serem levados para a planilha mediante o item reserva técnica.

Basta observar que a contratada deve manter uma equipe de reserva para as substituições em férias ou nas eventuais faltas do titular do posto de trabalho.

Ocorre que dificilmente o substituto tem todo o período ocupado em tirar as férias dos titulares. Aliás, essa situação só ocorre quando um profissional se dedica a tirar as férias de onze titulares. Unicamente, para essa situação, acontece de o substituto

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

trabalhar onze meses tirando as férias dos titulares e no outro mês entra ele próprio em férias. Isso também se repete se a quantidade de profissionais for múltipla de onze.

Estudo desenvolvido pela Secretaria de Controle Interno do CNJ sobre a disponibilidade de substitutos conforme a quantidade de titulares demonstra que o percentual em que o substituto fica ocioso diminui de acordo com o aumento da quantidade de titulares e na medida que a quantidade de titulares se aproxima de onze ou seus múltiplos.

Pela análise dos dados pode-se inferir que até **7,5% da remuneração dos titulares pode ser suficiente para compensar os custos salariais da ociosidade dos substitutos**, como no exemplo a seguir.

Há outros custos prováveis e abonos não previstos na planilha do contrato que efetivamente ocorrem durante a prestação dos serviços.

Dessa forma é plausível a fixação da reserva técnica de no máximo 10%, como se vê no exemplo do quadro abaixo:

Reserva técnica máxima: 10%						
Item	REM	EST	SEG	ABN	OTR	TOTAL
TITULAR	600,00	444,00				1.044,00
Item	DPN	EST	Despesas diversas			TOTAL
SUBSTITUTO	45,00	33,30			26,10	104,40

**LEGENDA**

<b>REM</b>	<b>Remuneração</b>
<b>DPN</b>	<b>Disponibilidade</b>
<b>EST</b>	<b>Encargos sociais e trabalhistas</b>
<b>SEG</b>	<b>Seguro</b>
<b>ABN</b>	<b>Abonos</b>
<b>OTR</b>	<b>Outros</b>

Importante observar que o Tribunal tem férias e recesso forense. Bem que poderia distribuir as férias dos terceirizados nesses períodos sem que houvesse a substituição. Isso é possível, uma vez que as atividades de limpeza e conservação diminuem sensivelmente nestes períodos. Bastaria funcionar com a metade da equipe em cada período.

Provavelmente essa situação não ocorra para os serviços de vigilância em razão da continuidade.

**RECOMENDAÇÃO**

Fixar a reserva técnica em no máximo 10% se houver necessidade da substituição nas férias.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ACHADO Nº 21**

**Valores de utilização de equipamentos superestimados. Indefinição do rateio dos insumos dos serviços.**

Além dos insumos da mão-de-obra (vale alimentação, vale transporte, uniforme,...) há os **insumos do serviço** que se constituem em:

**Materiais de consumo**

**Materiais de limpeza**

**Utensílios**

**Equipamentos**

Tornou-se costume distribuir esses gastos pela quantidade de postos de trabalho. Apesar de ser possível na contratação, o manejo da planilha exige atenção especial quando houver acréscimos ou supressões na quantidade de empregados. Permanentemente essa distribuição tem que ser revista para que não haja alteração do valor total dos insumos.

É interessante o destaque mensal desse item ao qual se deve acrescentar o BDI. Desvincula-se, dessa maneira do quantitativo de postos de trabalho.

Outro aspecto que merece cuidado é a verificação dos insumos realmente utilizados na execução do contrato.

Os materiais de consumo e os de limpeza têm consumo com o imediato uso. Usualmente calcula-se o consumo para o ano e divide-se por 12 para se encontrar o consumo mensal.

Já a duração de utensílios e equipamentos ultrapassa um ano e em muitos casos excede o prazo total do contrato – cinco anos.

Muitas vezes se utiliza a tabela de depreciação contábil expedida pela Secretaria da Receita Federal. Esse instrumento não é totalmente adequado para o reconhecimento da efetiva aplicação dos custos no contrato. Até mesmo porque não leva em consideração o valor residual ao término da prestação dos serviços.

Pode-se construir uma tabela básica para os diversos tipos utensílios e equipamentos. Há utensílios com diferentes tempos de vida útil. Cada caso de ser visto isoladamente e atribuir-se o valor mais adequado.

Percebe-se facilmente que uma escada dura mais que um carrinho de mão ou um balde utilizado nos serviços de limpeza.

Assim a tabela abaixo é meramente sugestiva e orientativa.

<b>Tipo</b>	<b>Duração</b>	<b>Percentual utilização mensal</b>	<b>Percentual manutenção regularização</b>	<b>Percentual total mensal</b>
Consumo e limpeza	12 meses	8,33%		8,33%

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Utensílios	24 meses	4,17%		4,17%
Móveis	72 meses	1,39%		1,39%
Equipamentos	60 meses	1,67%	1,00%	2,67%
Veículos (*)	100 meses	1,00%	<b>1,25%</b>	2,25%
<b>(*) IPVA 3%, Seguro 3%, Manutenção 1,75%, Combustível 7,25%</b>				

## RECOMENDAÇÃO

Elaborar a lista dos insumos do serviço e aplicar o percentual total de utilização mensal. Incluir destacadamente na planilha de formação dos custos e aplicar o BDI. Além disso, atentar para que o Termo de Referência demonstre como chegou a quantidade de material a ser consumido no período da contratação.

### **Observação quanto aos encargos trabalhistas dos contratos de prestação de serviços.**

O contingenciamento de provisões trabalhistas faz-se necessário em razão da responsabilidade subsidiária da administração quanto ao pagamento dessas verbas.

Preliminarmente deve-se ter em conta que há **responsabilidade solidária quanto a encargos previdenciários**, como prescreve a Lei 8.666/93.

*Art. 71. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.*

*§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. [\(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)*

*§ 2º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do [art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#). [\(Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995\)](#)*

A Administração se exime da responsabilidade solidária quanto às contribuições previdenciárias - contribuições ao INSS - ao cumprir o que determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA MPS/SRP Nº 3, DE 14 DE JULHO DE 2005 que menciona:



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Art. 140. A empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, a partir da competência fevereiro de 1999, deverá reter onze por cento do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida, em documento de arrecadação identificado com a denominação social e o CNPJ da empresa contratada, observado o disposto no art. 93 e no art. 172.*

Persiste a **responsabilidade subsidiária** quanto ao pagamento das **contribuições trabalhistas**, como determina a Súmula 331 do TST.

Entende-se agora que é prudente depositar em conta vinculada as parcelas referentes aos encargos trabalhistas para que fique assegurado o cumprimento da obrigação quando chegar a ocasião de fazê-lo.

A tal conta deve ser do tipo remunerada, como se procede no caso de caução, como orienta a Lei 8.666/93:

*Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.*

.....  
*§ 4º A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.*

Quanto a encargos sociais dos serviços continuados, a metodologia adotada pela Instrução Normativa consiste no pagamento de itens que ocorrem todo mês.

E também na antecipação de eventos aleatórios, além de outros que ocorrem na execução do contrato e até há parcelas que são diluídas por todo o período para ocorrer o desembolso por parte da empresa com o pagamento dos encargos trabalhistas só ao final do contrato.

Consta da planilha de encargos sociais com pagamento mensal sobre a folha de salários o **Grupo A**. Suas principais parcelas são a **contribuição previdenciária patronal de 20%** e a contribuição para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS de 8%**.

O **Grupo B** contém encargos aleatórios e eventuais que podem ser entendidos como:

**ENCARGOS ALEATÓRIOS** – têm ocorrência incerta e dependem de circunstâncias que a Contratada não pode controlar. Constam da planilha para suprir os custos se vierem a ocorrer e são:

Auxílio Doença  
Licença Paternidade

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Licença Paternidade  
Faltas Legais  
Acidente do Trabalho  
Aviso Prévio  
Aviso Prévio Indenizado  
Indenização Adicional

**ENCARGOS EVENTUAIS** - têm ocorrência certa, entretanto a data nem sempre pode ser precisada e são:

13º Salário  
Férias  
FGTS Rescisões sem Justa Causa  
Incidência do Grupo A sobre Férias e 13º Salário

Os itens constam do quadro abaixo, com os respectivos percentuais, tomando-se por base o Seguro de Acidentes do Trabalho de 1%:

<b>Encargos Sociais Trabalhistas Provisionados</b>			
<b>Aleatórios</b>		<b>Eventuais</b>	
Auxílio Doença	2,08%	13º Salário	9,09%
Licença Paternidade	0,04%	Férias	9,09%
Faltas Legais	0,56%	Abono de Férias	3,03%
Acidente do Trabalho	0,13%	FGTS Rescisões sem Justa Causa	4,25%
Aviso Prévio Indenizado	0,42%		
Aviso Prévio	0,04%	Grupo A (35,80%) sobre Férias e 13º Salário	7,59%
Indenização Adicional	0,06%		
Aleatórios	2,26%	<b>Encargos Eventuais trabalhistas Provisionados</b>	<b>33,05%</b>

Vê-se ser impraticável quaisquer retenções dos encargos aleatórios em virtude de seu provisionamento se dever a eventos incertos.

Leve-se em consideração que o aviso prévio trabalhado para pagamento na extinção do contrato foi retirado da planilha e deve ser pago ao final do contrato. Com isso se evita o pagamento durante a execução do contrato. Em razão disso não pode fazer parte dos itens a serem contingenciados.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Importante é definir o momento do repasse dos recursos à contratada. A programação pode ser feita da seguinte forma:

**13º Salário + incidência do grupo A**

Até 20 de dezembro e saldo no término do contrato

**Férias e abono de férias + incidência do Grupo A**

1/12 ao mês, a partir do 12º mês e o saldo ao término do contrato. Ou, conforme a programação de férias aprovada pela Administração.

**Multa do FGTS na dispensa dos empregados – fim do contrato**

No término do contrato.

Na composição da planilha de encargos sociais o Grupo A tem pagamento mensal obrigatório e corresponde ao recolhimento para o INSS, pagamento da contribuição ao FGTS, contribuição aos grupos de serviços, salário educação e o risco acidente de trabalho.

Há nos grupos B e C itens que são aleatórios. Impossível quantificar e precisar a ocorrência e a conseqüente realização da despesa: auxílio doença, licença paternidade, faltas legais, acidente do trabalho, aviso prévio durante a execução do contrato e indenização adicional.

Para esses casos são feitas previsões com valores pagos mensalmente. Isso para garantir recursos à contratada para assumir esses custos, se por ventura ocorrerem.

Por outro lado há parcelas com valores pré-determinados e com ocorrência certa em tempo futuro cujos valores são antecipados mediante as provisões da planilha de encargos sociais.

Esses valores são repassados mensalmente, desde o pagamento da primeira fatura para suprir o pagamento de férias, 13º salário e multa de FGTS.

As férias têm o período aquisitivo de um ano e podem ser pagas durante o ano seguinte. O 13º salário é desembolsado uma vez ao ano em data fixada pela legislação trabalhista e a multa de FGTS é liberada ao final do contrato de trabalho.

Não é de todo impossível de ocorrer ao final do contrato, dada a uma conjugação de fatores, a obrigação de a contratada ter que pagar, **além do salário mensal**, até duas férias aos seus empregados, o 13º salário relativo ao último ano e ainda a multa do FGTS. Isso corresponde a uma massa de recursos muito grande, como demonstra o quadro abaixo:

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>Valores que podem ser acumulados para desembolso de uma vez ao final do contrato em razão do pagamento antecipado das provisões</b>	
Férias dos dois últimos anos e os respectivos abonos	2,66 salários
13 ° salário	1,00 salário
Multa do FGTS (60x4,25%)	2,55 salários
<b>Total</b>	<b>6,21 salários</b>

O pior é que são valores superiores a seis folhas de pagamento que são carreadas à empresa de forma diluída e anterior ao desembolso por parte desta. Uma gestão pouco eficiente ou o direcionamento desses recursos para outras finalidades podem levar a contratada a não dispor deles na ocasião em que deva realizar os Pagamentos.

Para evitar a antecipação de recursos às prestadoras de serviços terceirizados e para garantir a existência de recursos por ocasião do pagamento de verbas trabalhistas o CNJ, nos seus contratos de serviços terceirizados, faz o depósito em conta aberta pela empresa no Banco do Brasil. Os recursos são movimentados com autorização do CNJ.

Essa prática passou a ser recomendada pelo TCU para os contratos de serviços terceirizados com a Administração Pública Federal.

### **RECOMENDAÇÃO**

Fazer o contingenciamento das provisões relativas a férias, 13º salário e multa do FGTS.

### **2.3. CONTRATAÇÕES DIVERSAS**

#### **CONTRATO – TRANSPORTE SEM LIMITE LTDA.**

Foi celebrado contrato com a empresa Transporte sem Limite para locação de veículos para atender o TJ e comarcas do interior. Foram locados 36 veículos e posteriormente foi celebrado aditivo locando mais 09 veículos.

#### **ACHADO Nº 20**

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No Termo de Referência houve indicação de marcas, uma vez que todos os veículos solicitados são da Volkswagen. A Lei de Licitações veda qualquer tipo de indicação ou de preferência de marcas, conforme artigos abaixo transcritos:

*Art. 7º, § 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.*

*Art. 3º, § 1º É vedado aos agentes públicos:  
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (...)*

### **DETERMINAÇÃO**

Apesar de constar o termo “ou similar” entendemos que correto é descrever seria descrever todas as características dos veículos, como motor, potência, quantidade de portas, tipo de combustível, direção hidráulica, ar condicionado, etc., e abster-se de indicar qualquer marca.

### **ACHADO Nº 21**

Apesar de o contrato abranger a locação de vários tipos e modelos de veículos, não consta do mesmo o preço unitário de cada item locado. Inclusive, a nota fiscal faz referência à locação de 36 veículos e cita apenas o valor mensal das locações.

*Lei 8.666/93  
Art. 40, § 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante: (...)  
II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (...)*

### **DETERMINAÇÃO**

Todo contrato deverá relacionar os itens contratados bem como seus preços unitários, em cumprimento ao determinado na alínea ‘a’, inciso III, do art. 8º do Anexo I do Decreto nº 3.555/2000 e o § 2º, inciso II, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

### **ACHADO Nº 22**

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foram celebrados aditivos ao contrato visando substituição de veículos sem a devida justificativa. Preceitua a Lei 8.666/93 em seu art. 65 que qualquer alteração nos contratos deverá ser devidamente justificada.

**DETERMINAÇÃO**

Toda alteração em contratos no âmbito da Administração Pública deve ter sua necessidade devidamente justificada.

**ACHADO Nº 23**

Segundo documento constante da fl. 757 do referido processo, verificamos que um dos carros locados é guardado em garagem de servidor, o que nos leva a crer que isso pode ser prática comum no TJ-ES.

*Resolução CNJ nº. 83/2009*

*Art. 13. Ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana, os veículos oficiais serão recolhidos à garagem do órgão onde possam estar protegidos de danos, furtos e roubos, não se admitindo sua guarda em residência de magistrados, de servidores ou de seus condutores.*

*Parágrafo único. O veículo oficial poderá ser guardado fora da garagem oficial:*

*I – havendo autorização expressa do presidente do tribunal ou do diretor do foro, desde que o condutor do veículo resida a grande distância da garagem ou do local oficial destinado à guarda do veículo;*

*II – nos deslocamentos a serviço em que seja impossível o retorno dos agentes no mesmo dia da partida;*

*III – em situações em que o início ou o término da jornada diária ocorra em horários que não disponham de serviço regular de transporte público.*

**DETERMINAÇÃO**

Os veículos oficiais devem ser guardados em garagem oficial conforme disposto no art. 13 da Resolução nº. 83/2009 do CNJ. E, caso o fato se enquadre no disposto no inciso I do parágrafo único do artigo acima transcrito, seja devidamente autorizado pela autoridade competente.

**ACHADO Nº 24**

Do Termo de Referência consta que os veículos lotados deverão ser 0 Km. Em visita ao TJ verificamos que os carros locados estão em péssimo estado de conservação,

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

o que não condiz com o objeto contratado, pois apesar de o contrato ter sido assinado em 2005 houve reajuste no preço pactuado e o valor contratado trata-se de veículos 0 Km.

**DETERMINAÇÃO**

Os carros disponibilizados ao TJ devem atender às especificações do Termo de Referência. O contratado deverá substituir os veículos por outros novos e, caso isso não aconteça, o contrato deverá ser rescindido pelo TJ.

**OF CARAN - PROJETOS**

A empresa OF Caran foi contratada para prestar apoio na execução de projetos complementares, sendo que não há referência a projetos específicos.

**ACHADO Nº. 25**

Verificamos que não houve qualquer planejamento para a contratação dos serviços, tanto que foram realizados dois aditivos de valor e dois de prorrogação de prazo. Contratou-se um serviço sem se saber exatamente o que seria necessário executar, em desacordo com o art. 2º, incisos II e III, do Decreto 2271/97.

**DETERMINAR**

Abstenha-se o TJ de realizar licitação e firmar contrato sem que se tenha um plano de trabalho, conforme preceituado no art. 2º do Decreto 2271/97, abaixo transcrito.

*Art. 2º A contratação deverá ser precedida e instruída com plano de trabalho aprovado, pela autoridade máxima do órgão ou entidade, ou a quem esta delegar competência, e que conterà, no mínimo:*

*I - justificativa da necessidade dos serviços;*

*II - relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada;*

*III - demonstrativo de resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.*

**ACHADO Nº. 26**

Verificamos que não há qualquer justificativa para a execução dos serviços, uma vez que não há referência a serviços específicos. Quando da emissão das ordens de serviço também não houve qualquer justificativa para a necessidade dos mesmos.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RECOMENDAÇÃO**

Todos os atos praticados pelos gestores de recursos públicos devem ter a sua necessidade devidamente justificada, conforme preceituado no art. 2º, inciso I do Decreto 2271/97, acima transcrito.

**ACHADO Nº. 27**

Verificamos que o edital exigiu como qualificação técnica certidão de acervo técnico de obras de igual ou superior a 16.000m<sup>2</sup>, o que restringiu a competitividade do certame.

Apenas uma das ordens de serviço emitidas, dentre as quase 60, diz respeito à obra dessa monta, a do Fórum de Vila Velha. Depreende-se daí que a exigência dessa certidão de acervo técnico era visando contratação de serviços para tal obra. Entendemos que correto seria licitar os projetos dessa obra em separado, uma vez que já se tinha conhecimento dessa demanda e, ainda, por ser obra que difere muito das demais pela área a ser construída.

Caso a obra de Vila Velha fosse licitada em separado, com certeza teria um número muito maior de licitantes para as demais obras de pequeno porte, o que aumentaria a competitividade do certame e, conseqüentemente, possibilitaria a contratação de uma proposta mais vantajosa. Isso pode ser constatado pela ata da sessão de julgamento onde consta que apenas a empresa vencedora possuía habilitação técnica.

Caso nosso entendimento esteja errado e não havia previsão para a obra do Fórum de Vila Velha, tal exigência pode ser considerada frustração ao caráter competitivo do certame, o que é vedado pela Lei 8.666/93, conforme artigos transcritos abaixo:

*Lei 8.666/93, Art. 3º, § 1º É vedado aos agentes públicos:  
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (...)*

*Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do*



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:*

*Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.*

**RECOMENDAÇÃO**

Sejam exigidas nos certames licitatórios apenas qualificações imprescindíveis à boa execução dos serviços, de forma a não frustrar o caráter competitivo dos mesmos.

**ACHADO Nº 28**

O contrato foi prorrogado por três anos sem qualquer justificativa, em desobediência ao art. 57, § 2º da Lei 8.666/93. Além do mais, de acordo com o Decreto 2271/97 os únicos contratos que admitem prorrogação são os de prestação de serviços contínuos.

*Lei 8.666/93*

*Art. 57 § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

**RECOMENDAÇÃO**

Seja cumprido o disposto no art. 57 da Lei de Licitações, acima transcrito.

**CONTRATAÇÃO DE ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ**

Foi celebrado o contrato 25/2008 com a empresa Escritório Carvalhaes Corretores de Café Ltda. para análise sensorial do café utilizado pelo TJ com vigência até o mês de junho de 2009. Conforme informação prestada pela Diretoria Geral do Tribunal o ajuste foi prorrogado por mais doze meses nos termos da Lei de Licitação e Contratos.

**ACHADO Nº 29**

O contrato em questão é referente à contratação de serviços que não correspondem com as finalidades do órgão, e a jurisprudência da Corte de Contas condena a realização de tais despesas. Segundo jurisprudência do controle externo “*considera-se irregular a realização de despesas em finalidades que não se coadunam com as atividades precípua do órgão, bem assim estranhas aos programas de trabalhos constantes do orçamento anual, devendo a União ser ressarcida dos valores pagos indevidamente*” (Acórdão nº. 691/2006 – Plenário).

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ainda, o Tribunal dispensou tratamento de prestação de serviços contínuos à contratação em questão, que foge completamente à definição do que sejam serviços continuados, permitindo assim sua prorrogação nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DETERMINAÇÃO**

Que o TJ-ES “*abstenha-se de efetuar despesas em finalidades que não se coadunam com as atividades precípua do órgão, bem assim estranhas aos programas de trabalhos constantes do orçamento anual*” (Acórdão 89/2004 – Segunda Câmara).

Que o TJ-ES abstenha-se de promover a prorrogação de contratos que não se enquadrem na definição de prestação de serviços de forma continuada.

Determinamos a imediata rescisão do referido contrato. Se o Tribunal entender pela necessidade da análise da composição do café fornecido, tendo em vista possíveis fraudes praticadas no mercado, sugerimos que análise poderá ser feita a partir de amostra colhida pelo gestor do contrato com envio a laboratório especializado. Tal despesa com a análise do produto poderá correr à conta do contrato, desde que conste das disposições editalícias, com a finalidade de composição dos custos na ocasião de elaboração das propostas de preços.

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Verificamos que o TJ-ES tem como prática usual a locação de equipamentos de informática, conforme se pode verificar com a relação abaixo:

Relação de equipamentos locados TJ-ES

<b>Equipamento</b>	<b>Quant.</b>
Microcomputadores	5.724
Impressoras	1250
máq. Copiadoras	104
Multifuncionais	176

Foram celebrados contratos de locação de equipamentos com as empresas Itautec e Spassu, totalizando 5.724 microcomputadores, depois dos aditivos realizados, conforme se pode verificar na planilha abaixo:

**Contratos de locação de microcomputadores**

<b>Contrato/Pregão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Pr. Unit/Mês</b>	<b>Qt. Meses</b>	<b>Qt. Total</b>	<b>Valor Contratado</b>
TJ - 1622/05 - P 085/05	I	R\$ 92,00	48	125	R\$ 552.000,00
	II	R\$ 85,00	48	1125	R\$ 4.590.000,00
TJ - 1589/06 - P 098/06	I	R\$ 113,00	48	74	R\$ 401.376,00

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	II	R\$ 92,00	48	2400	R\$ 10.598.400,00
TJ - 1210/07 - P/RP 008/07	...	R\$ 96,00	36	2000	R\$ 6.912.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5724</b>	<b>R\$ 23.053.776,00</b>

Quando dividimos o valor gasto com as locações pela quantidade de microcomputadores locados, verificamos que o valor médio gasto com a locação de cada microcomputador, ao final dos contratos, foi de R\$ 4.027,56 (quatro mil, vinte e sete reais, cinqüenta e seis centavos).

Na planilha abaixo fazemos um comparativo entre equipamentos e a modalidade de contratação. Para facilitar a demonstração de quão onerosa é a locação, nos limitamos a comparar o modelo adquirido pelo CNJ apenas com o computador de tipo I do Processo TJ – 1622/05, locado pelo TJ-ES.

<b>Comparativo – Microcomputadores locados pelo TJ-ES e adquiridos pelo CNJ</b>					
<b>Contrato</b>	<b>Memória</b>	<b>Cache</b>	<b>HD</b>	<b>Monitor</b>	<b>Preço (R\$)</b>
<b>Processo 1622/05 TJ-ES</b>	512 Mb	128 Kb	40 Gb	15” CRT	4.027,56
<b>Contrato 001/2008 CNJ</b>	2 Gb	2 Mb	160 Gb	17” LCD	2.130,00

Resta, assim, evidenciado que o montante gasto com locação seria suficiente para a aquisição de 10.823 microcomputadores com garantia de 48 meses e com capacidade superior aos locados, conforme tabela acima. O equipamento utilizado na comparação acima foi registrado pela ARP 132/2007 – TST. Tivemos o cuidado de não utilizar dados atuais, pois é sabido que os equipamentos de informática tendem a reduzir de preço com o passar do tempo, devido à evolução tecnológica.

### **ACHADO Nº 30**

O contrato de locação de microcomputadores revela preço elevadíssimo. A orientação para esta forma de obtenção de serviços foi equivocada, conforme demonstrado na tabela acima.

Levando em consideração que ao final do contrato a Administração do TJ-ES ficará sem o equipamento, percebe-se facilmente que houve desperdício de todo o valor gasto. Valor este que poderia ser aplicado na aquisição de mais que o dobro do equipamento alugado, e, com melhor dotação tecnológica.

### **RECOMENDAÇÃO**

Reavaliação da economicidade de tal forma contratação, visando a melhor alocação dos recursos financeiros do Tribunal, e ainda, a observância do princípio da eficiência da gestão pública.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ACHADO Nº 31**

O mesmo gasto excessivo com locações pode ser verificado nas locações de impressoras. Segue abaixo resumo do contrato firmado com a AMC Informática para locação de impressoras:

<b>Contrato/Pregão</b>	<b>Pr. Unit/Mês</b>	<b>Qt. Meses</b>	<b>Qt. Total</b>	<b>Valor Contratado</b>
TJ - 1844/06 - P 115/06	R\$ 82,50	24	1250	R\$ 2.475.000,00

Verificamos que o valor gasto com a locação de cada impressora, no período de 24 meses, corresponde a R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), sem considerar o reajuste de 13,6% ocorrido no curso do contrato que elevou o valor mensal da locação para R\$ 93,74 (noventa e três reais, setenta e quatro centavos).

Em pesquisa na internet, efetuada em 26/08/2009, verificamos que uma impressora, com especificações técnicas compatíveis com o equipamento locado, pode ser adquirida por R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais). Ou seja, o valor gasto com a locação de impressoras no período de 24 meses seria suficiente para se adquirir 2.696 impressoras, mais do que o dobro da quantidade locada, e, ainda, caso fosse feita a opção pela compra, ao findar o contrato, os equipamentos seriam do TJ.

**RECOMENDAÇÃO**

Reavaliação da economicidade de tal forma contratação, visando a melhor alocação dos recursos financeiros do Tribunal, e ainda, a observância do princípio da eficiência da gestão pública.

**ACHADO Nº 32**

Verificamos que no Processo TJ – 1844/06, Pregão nº. 115/06, que tem como objeto a locação de impressoras, não foi obedecido o disposto nos art. 3º e 54 da Lei 8.666/93, qual seja, vinculação ao instrumento convocatório e à proposta, uma vez que houve alteração no objeto licitado e contratado pelo TJ.

Das fls. 376/377 do referido processo consta ofício em que a empresa contratada questiona o TJ sobre a possibilidade de alteração do objeto licitado e contratado. A Assessoria Jurídica, às fls. 385, emitiu parecer favorável a alteração, em afronta direta aos princípios básicos instituídos pela Lei de Licitações.

Importante dizer que a alteração se deu após a adjudicação do objeto e após a assinatura do contrato. A decisão teve como fundamento o princípio da razoabilidade e o fato de que o equipamento é tecnologicamente superior. Enfatizamos que, se a lei

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

impõe a vinculação ao instrumento convocatório e à proposta, não cabe ao administrador qualquer juízo de valor. A lei é taxativa.

Abaixo artigos da Lei 8.666/93 sobre a questão:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

*Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

*Art. 54. (...) § 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.*

*Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:*

*(...)*

*III - entregando uma mercadoria por outra;*

*IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;*

*(...)*

*Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.*

## **DETERMINAÇÃO**

Sejam devidamente cumpridos os termos da Lei de Licitações, mormente em se tratando de seus princípios básicos. Assim, deve a administração do TJ-ES abster-se de alterar os objetos licitados e contratados.

## **OFFICETECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**

Foi firmado contrato com a empresa Office Tech Soluções e Tecnologia Ltda. visando a locação de uma impressora multifuncional.

## **ACHADO Nº 33**

O mesmo ato antieconômico observado nas locações de microcomputadores e impressoras pode ser verificado na locação de multifuncional. O valor mensal da

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

locação da multifuncional com a franquia de impressão é de R\$ 11.900,00. Ao final do contrato, que tem prazo de 24 meses, o TJ contabilizará um gasto de R\$ 285.600,00 e terá que realizar outra licitação, pois continuará sem o equipamento que lhe é necessário.

### **RECOMENDAÇÃO**

Reavaliação da economicidade de tal forma contratação, visando a melhor alocação dos recursos financeiros do Tribunal, e ainda, a observância do princípio da eficiência da gestão pública.

### **3. FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FEPJ**

O FUNEPJ criado pela Lei Complementar nº 219, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 27 de dezembro de 2001, teve implementada a estrutura do Novo Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

O Ato Normativo nº 646/2007 regulamentou a execução do Fundo e fixou normas de utilização e aplicação dos recursos do FUNEPJ.

De forma a atender ao contido na Ata de Inspeção, a equipe elaborou questões acerca das rotinas e práticas de arrecadação do FUNEPJ, que foram respondidas em entrevista realizada com o Assessor Econômico do TJ-ES, conforme passamos a transcrever:

#### **1) Como é realizada a arrecadação do FUNEPJ?**

**Resposta:** A arrecadação de dá através do disposto na Lei Complementar 219 e suas alterações, onde 15% da arrecadação das Serventias que ocupam área do Poder Judiciário e 10% sobre todas as taxas e emolumentos para as demais são revertidos para o Fundo.

#### **2) Como se dá a remuneração dos depósitos bancários?**

**Resposta:** A arrecadação do Fundo se dá rede bancária Estadual garantida por uma Lei Estadual que partilha o spread bancário e fixa o percentual dos juros e T.R.

#### **3) Como se opera a transferência do saldo financeiro do FUNEPJ?**

**Resposta:** A transferência se dá ao final do exercício, com o repasse do saldo consolidado para o orçamento do ano vindouro.

#### **4) Como se dá a incorporação dos Bens adquiridos pelo FUNEPJ?**

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Resposta:** A incorporação dos bens não ocorre em processo próprio, se dá ao longo do exercício.

**5) Como se dá escrituração contábil do FUNEPJ?**

**Resposta:** A escrituração contábil se dá seguindo as normas da Lei 4320/64.

**6) Como é feita a Gestão do FUNEPJ?**

**Resposta:** A gestão é feita pelo Diretor Geral e o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

**7) Como é realizada a prestação de Contas do FUNEPJ?**

**Resposta:** A prestação de contas é procedida na forma da lei e seguindo as normas da contabilidade pública.

**8) Como se dá a distribuição e controle dos Selos as Serventias?**

**Resposta:** A distribuição e controle dos Selos esta a cargo da Corregedoria do Tribunal de Justiça, sua requisição e distribuição são procedidas por sistema da Casa da Moeda.

**9) Como é realizada a produção e validação dos selos de fiscalização e autenticidade?**

**Resposta:** A produção e validação dos selos é feita pela casa da moeda, não há registro e controle sobre a média histórica pela Corregedoria, a verificação se singe no quantitativo requisitado e os recursos financeiros auferidos.

**10) Como é feito o controle desses selos, quando inutilizados?**

**Resposta:** O controle sobre a inutilização dos selos é feita pela Casa da Moeda e comunicada por relatório ao TJ-ES, não registramos controle sobre os estoques de selos nas serventias.

**11) Há cartórios que arrecadam custas em espécie?**

**Resposta:** Tal prática é recorrente no estado, pois diversos cartórios ainda mantêm regime de caixa.

**12) Qual é o número Serventias Judiciais e Extrajudiciais do Estado?**

**Resposta:** 337 Serventias

**13) Como se realizam as fiscalizações da área financeira e do FUNEPJ?**

**Resposta:** Não há fiscalização por parte do TJ apenas por parte do TCE.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**14) Qual é o controle realizado sobre as multas aplicadas aos responsáveis pelo não recolhimento dos valores devidos ao fundo? Quais foram as penalidades aplicadas até o momento?**

**Resposta:** Os Cartórios possuem autonomia Administrativa e Financeira o controle das multas é feito pela Corregedoria e a aplicação de penalidades também, registramos 5 perdas de delegação, além de exonerações nos assentamentos da corregedoria frente aos Cartórios.

**15) Há algum convênio (BANCO DO ESTADO) com a Secretaria de Fazenda do Estado ou com a Receita Federal do Brasil para o cruzamento das informações sobre as retenções tributárias do ISS, ICMS e IRPF/PJ?**

**Resposta:** Não há.

**ACHADO Nº 34**

Da análise realizada, sob a forma amostral, bem como, pelas entrevistas procedidas junto às áreas administrativas responsáveis, identificamos que a gestão do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, vem buscando atender as normas aplicadas à matéria, bem como a alocação dos recursos em conformidade com os normativos.

Todavia, evidenciamos que as receitas do Poder Judiciário Capixaba vem sofrendo sensível comprometimento na arrecadação dos depósitos judiciais, em virtude da edição da Lei nº 8386, de 17 de outubro de 2006.

Esse diploma determina e cria o sistema de depósitos judiciais no âmbito do Estado do Espírito Santo seqüestrando todos os recursos financeiros para o Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES S.A, fixando os percentuais de repasse ao FUNEPJ, conforme passamos a transcrever:

*“Art. 4º. Os valores que serão repassados mensalmente pelo BANESTES S.A. ao FUNEPJ corresponderão a:*

*I – 40% (quarenta por cento) dos resultados financeiros obtidos com a aplicação dos depósitos judiciais existentes na data da publicação desta Lei;*

*II – 60% (sessenta por cento) dos resultados financeiros obtidos com a aplicação dos depósitos judiciais que vierem a ser realizados após a publicação desta Lei.”*



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta sorte, temos que o Poder Executivo além de impedir que o Poder Judiciário procure outras Instituições Financeiras Oficiais para auferir mais receita, apropria-se de recursos que são destinados ao aparelhamento do Poder Judiciário, ferindo a Autonomia insculpida no Art. 99 da Constituição Federal de 1988, como segue: “Art. 99. **Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.**”

**DETERMINAÇÃO:**

Que o Tribunal de Justiça proceda os cálculos necessários para recompor os valores dos rendimentos dos depósitos judiciais apropriados pelo Poder Executivo do Estado, desde 17/10/2006, até a data de ingresso na conta do FUNEPJ;

Que o Tribunal adote as medidas necessárias para garantir a Autonomia Administrativa e financeira, agüindo a inconstitucionalidade da Lei nº 8386/2006.

Que o Presidente do Tribunal de Justiça preste contas dos valores recuperados conforme o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

**4. FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FARPEN**

O Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo – FARPEN, Instituto sem Personalidade Jurídica, será administrado por um Conselho Gestor composto pelo Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, que o presidirá; pelo presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo - AMAGES, que exercerá o gerenciamento administrativo, e pelo presidente do Sindicato dos Notários e Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo - SINOREG-ES, que exercerá o gerenciamento financeiro, cabendo a cada uma destas entidades uma remuneração equivalente a 2% (dois por cento) da arrecadação mensal.

A Lei Estadual que trata das receitas que compõe o FARPEN dispõe em seu artigo 3º que as receitas são constituídas de:

- “I - dotação orçamentaria própria e recursos de qualquer natureza transferidos por entidades públicas ou privadas;*
- II - valores decorrentes de cobrança pelo fornecimento de dados estatísticos a entidades públicas ou privadas;*
- III - receitas oriundas de convênios, acordos ou contratos firmados com entidades públicas ou privadas, viabilizando a adequada manutenção da gratuidade assegurada aos cidadãos e possibilitando a prestação de outros serviços públicos;*

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*IV - subvenções, doações e contribuições recebidas de terceiros;*  
*V - receitas decorrentes de fornecimento de impresso padrão a ser utilizado por todas as serventias;*  
*VI - repasses referentes a auxílios financeiros para propiciar à população do Estado acesso gratuito aos documentos essenciais ao exercício dos direitos de cidadania, conforme art. 7º da Lei Federal nº 9.534/97, que dispõe sobre os serviços itinerantes efetuados pelo Registro Civil das Pessoas Naturais;*  
*VII - arrecadação mensal relativa às contribuições de custeio incidentes sobre os atos lançados em livros de notas e de registros públicos;*  
*VIII - saldo financeiro apurado do próprio fundo; e*  
*IX - outros recursos.”*

Desta sorte, temos que grande parte da receita do Fundo é composta por recursos públicos, tendo sua origem de orçamento público ou de fontes de arrecadação de concessão de serviços públicos que se encontram sob a tutela do Poder Judiciário, com o especial fim de atender ao ditame da lei Federal nº 9.534/97.

Nesta esteira o legislador Capixaba cuidou para que se apliquem os preceitos insculpidos no artigo 37 da Constituição Brasileira de 1988, bem como aqueles para contratações públicas e seus registros contábeis, como alude o Art. 4º da referida Lei, que passamos a transcrever:

***Art. 4º Aplica-se à administração financeira do FARPEN, no que couber, o disposto no Código Civil, Código de Contabilidade e na legislação pertinente a contratos e licitações.***

A materialização da natureza dos recursos se faz presente também no artigo 5º, § 4º c/c § 6º da mesma Lei, onde encontramos que as Contribuições serão recolhidas em guia própria, em conta especial do Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo – FARPEN e que a fiscalização dos recolhimentos ficará a cargo da Corregedoria Geral da Justiça.

Lembramos que o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal atribui a obrigação de prestar contas para quem gere recursos públicos, conforme transcrevemos:

*“ Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)”*

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, da pequena digreção sobre o FARPEN verificamos que sua natureza se coaduna ao de Fundo de Recursos Públicos, criado com fim específico e previsão legal para atender interesse público, devendo sua fiscalização de gestão ficar a cargo do Poder Judiciário.

**ACHADO DE Nº 35**

Compulsando os documentos sobre a gestão do FARPEN identificamos a aprovação por parte do Conselho Gestor que repassou a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor do SINOREG – ES, para atendimento às obras de ampliação da sede daquele Sindicato, bem como mobiliário necessário ao bom funcionamento daquele que exerce o gerenciamento financeiro do FARPEN, em valores mensais de acordo com o andamento da obra, sob a alegação de que pretende oferecer aos seus associados uma estrutura administrativa em moldes mais avançados, cujo principal objetivo será sempre o beneficiamento da classe Notarial e Registral do Espírito Santo.

**DETERMINAÇÃO:**

Restituição aos cofres do FARPEN de todos os valores repassados ao SINOREG-ES, corrigidos desde julho de 2007 até a presente data.

**ACHADO Nº 36**

Realização de obras e serviços de engenharia sem o devido processo legal e em inobservância do art.4º da Lei nº 6670 e a Lei nº 8666/93, por parte do Conselho Gestor do FARPEN.

**DETERMINAÇÃO:**

Encaminhar ao Ministério Público para aplicação das penalidades contidas no Art. 89 da Lei nº 666/93:

*“Art.89.Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:  
Pena - detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público”*

Abertura de Processo Administrativo e Disciplinar para apurar a responsabilidade dos Membros do Conselho Gestor.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ACHADO Nº 37**

Ante a resposta apresentada a diligência de nº 9, que trata da remuneração mensal de 2% (dois por cento) da arrecadação mensal a cada uma das entidades que compõem o Conselho Gestor, quais sejam: Corregedor Geral de Justiça; Presidente da AMAGES-ES e Presidente do SINOREG-ES, que passamos a transcrever:

*“Todas as contribuições de custeio previstas no art. 5º da Lei Estadual 6.670/01, são creditadas diretamente na conta do SINOREG-ES que é o gestor financeiro do FARPEN, os repasses aludidos no art. 2º da referida lei é feito pelo SINOREG.*

*Atenciosamente,*

*Hermann Andrade Cruz  
Auditor Interno  
CGJ-ES*

*27-3334.2166/27-3324.8955 “*

**DETERMINAMOS:**

Que o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo faça levantamento detalhado e minucioso dos valores repassados a qualquer título seja para o Membro do Conselho Gestor, seja para qualquer instituição afeta a sua composição e determine a restituição aos cofres do FARPEN, corrigidos da data do repasse até a presente data.

**5. PRECATÓRIOS**

Face às análises procedidas na Estrutura Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo identificamos a existência de um Setor de Precatórios que opera informalmente, subordinado a Diretoria Financeira e à Diretoria de Distribuição, o referido Setor detém a guarda de todos os precatórios que tramitam na Justiça Estadual.

No espaço físico destinado ao funcionamento do Setor trabalham seis servidores, 3 (três) efetivos, 2 (dois) comissionados e 1(um) estável, na rotina dos trabalhos os cálculos são avaliados por um Contador para se constituírem em precatórios, as divergências sobre temas e formas de cálculos são dirimidas na Assessoria Jurídica.

A formalização dos processos obedece a conferência dos documentos encaminhados em conformidade com a Sentença que determina o feito, qualquer divergência encontrada é procedida consulta junto à Vara de origem, após a efetivação

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do processo são remetidos os autos ao Ministério Público para emissão de Parecer, somente após a manifestação do MP é que o Presidente do Tribunal determina a formalização do Precatório através de portaria, com a respectiva emissão de ofício ao Chefe do Poder da entidade devedora, qual seja: Governador, Prefeito, Presidente de Autarquia, etc), com o cunho de inclusão dos valores no orçamento do exercício competente, bem como ao Juiz da Vara que originou, o agora, precatório para acompanhamento.

A divisão dos precatórios no TJ-ES se dá pelo ente devedor, logo, existem Precatórios Estaduais, Municipais e Autárquicos, cabendo ainda uma subdivisão em alimentares e comuns.

A ordem de pagamento por sua vez obedece à cronologia de apresentação ao Tribunal de Justiça, respeitando o ordenamento da formalização do protocolo do TJ-ES.

Registramos a ausência de sistema para controle das listas de precatórios, seus valores e correções, todavia, há planilhas com os valores ordenados de acordo com os processos e suas correções.

Das listagens identificamos que o principal devedor de precatórios é o Governo do Estado do Espírito Santo, com precatórios em aberto que remontam ao ano de 1986, frustrando dessa feita algo perto de 25 anos sem pagamento regular, cujo valor monta em R\$ 8.237.547.020, 69, de débitos pendentes.

Quanto às Prefeituras, identificamos que várias vem efetuando os pagamentos, das 55 cadastradas os maiores devedores são os Municípios de Vitória – com pagamentos em atraso desde 1983 – Precatório 301/83, seguido de Vila Velha – com pagamentos em atraso desde 1985 – Precatório 355/85, com valor devido por todas as prefeituras em R\$ 268.929.333,60.

Quanto as Autarquias, identificamos que o DERTES – Antigo DER, apresenta pagamentos abertos desde 1983 – Precatório 306/83, além das outras autarquias, tais como: DETRAN; EMCAPER; IAPAS; IDAF; IESP e IPEAS; com valores e pagamentos em atraso há mais de 10(dez) anos, em um total de R\$ 46.522.672,39, destacamos que o INSS vem procedendo os pagamentos rigorosamente em dia, restando um débito de R\$ 5.578.441,30 .

A base legal para controle e pagamento dos títulos/precatórios, remonta ao Comunicado às Entidades de Direito Público Devedoras, de 19 de julho de 2005, publicado no DJ de 22 de julho do mesmo ano; Ato Normativo nº 16/2006, de 17 de abril de 2006; Resolução nº 13/2000; Regimento Interno do TJ-ES, art.227 e seguintes; Lei nº 7.674/2003; Lei 4.420 e Decreto nº 1259-R de 19 de Dezembro de 2003, que determina o Valor da Referência do Tesouro Nacional - VRTE ; além das leis municipais para valores de pequeno vulto de algumas Prefeituras.

**ACHADO N 38:**

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Setor de Precatórios, apesar de não estar delimitado na estrutura do TJ-ES, apresenta singular organização e controle sobre os precatórios registrados e pagos no âmbito do TJ-ES, todavia, a ausência de sistemas e políticas de segurança para garantir a autonomia e isenção necessárias à unidade não foram contempladas pela Administração do Tribunal de Justiça.

Também notamos a ausência efetiva de um controle social através da publicação das listas e as respectivas liquidações, instrumentos necessários para se adimplir as obrigações estatuídas no Art. 100 da Carta Magna.

Ainda com relação aos Precatórios, identificamos significativa demora no cumprimento das decisões do Tribunal de Justiça, o que caracteriza omissão na garantia dos valores devidos pelo Estado, Município e Autarquias, trazendo lesão a Sociedade que deposita e procura o Poder Judiciário para restabelecer o Direito.

Dessa sorte, identificamos ainda grande ingerência do Poder Executivo no Poder Judiciário, fragilizando dessa forma a autonomia esposada na Constituição Federal.

**DETERMINAÇÕES:**

Reestruturação da área de Precatórios com o desenvolvimento de sistemas próprios para os cálculos, controle e atualização dos valores e créditos, a fim de propiciar um banco de dados sólido e seguro;

Disponibilizar no site do TJ-ES, a lista dos precatórios, com sua respectiva ordem cronológica e as liquidações, com o fito de atender aos princípios da Publicidade e Impessoalidade, além do efetivo Controle Social, atendendo ao contido na Resolução nº 79 do CNJ;

Que o Exmo. Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, adote as medidas necessárias para regularizar os pagamentos, incluindo se necessário for, na proposta orçamentária do Poder Judiciário os valores necessários para fazer frente aos débitos do Estado e suas autarquias, sob pena de incorrer no § 6º do Art. 100 da CF/88:

*“Art. 100. à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.*

*§ 6º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, **retardar ou tentar frustrar a liquidação***

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade.*  
*(Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000*  
*e Renumerado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)*

## **6 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

Ante os trabalhos realizados junto as áreas administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, identificamos significativo número de Secretarias e Diretorias com sobreposição de atribuições e com certo grau de dificuldade para gerar as informações solicitadas, acrescentamos ainda que a Corregedoria Geral de Justiça replica, praticamente, toda a estrutura administrativa do Tribunal, gerando duplicidade de informações e controles, além de duas carreiras distintas dentro do Poder Judiciário.

A guisa de se dotar o TJES de boas práticas administrativas e perquirindo o princípio da eficiência, entendemos que tanto os controles administrativos, como as Unidades Gestoras do TJES, carecem de significativa reestruturação, pois hoje com os modelos identificados, temos o TJES dividido e sem objetividade nas ações jurisdicionais.

Outro ponto que merece atenção é a unificação das Unidades Gestoras do Poder Judiciário Capixaba, evitando dessa forma mais de um orçamento dentro do TJ/ES. Como consequência dessas medidas, deverão ser unificadas as folhas de pagamento e, por conseguinte as carreiras, com nova política de remoção de promoção dentro da carreira administrativa, evitando dessa sorte que dois quadros funcionais distintos dificultem a administração da força de trabalho do TJ/ES.

Nessa esteira da reestruturação sugerimos que as áreas de controle financeiro se concentrem na unidade de Controle Interno, bem como a própria estruturação da área para atender a meta número 9, do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional.

### **DETERMINAÇÃO:**

- 1) Reestruturação das Secretarias do TJ-ES, evitando a sobreposição de funções e estabelecendo, no prazo de 60 (sessenta dias) projeto de reestruturação da estrutura hierárquica do Judiciário Estadual, de forma a reduzir os atuais níveis hierárquicos para três, com a respectiva eliminação de cargos em comissão e funções de confiança;
- 2) Realizar estudos e propostas de novo Plano de Cargos e Carreiras para o Poder Judiciário Estadual, unificando as carreiras e criando nova estrutura para remoção e promoção, no prazo de 60 dias;

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3) No bojo da reestruturação cumprir as determinações da Resolução 70/2009 do CNJ para atender a meta de nivelamento 9, unificando as práticas de controle, nos termos da Resolução nº 86/2009 do CNJ.